



**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**REFORMA AGRÁRIA EM QUESTÃO: A PROPRIEDADE PRIVADA  
COMO FATOR DE DESTERRITORIALIZAÇÃO CAMPONESA NO  
ASSENTAMENTO FAZENDA PRIMAVERA (ANDRADINA-SP)**

**RAFAEL DE OLIVEIRA COELHO DOS SANTOS**

Orientador: Prof. Dr. Bernardo Maçano Fernandes

Dissertação de Mestrado elaborada junto ao Programa de Pós-Graduação em Geografia – Área de concentração: Produção do Espaço Geográfico; Linha de pesquisa: Estudos Rurais e Movimentos Sociais – para obtenção do título de mestre em Geografia.

Presidente Prudente  
2014


Santos, Rafael de Oliveira Coelho.  
S238r      Reforma Agrária em questão: a propriedade privada como fator de desterritorialização camponesa no Assentamento Fazenda Primavera (Andradina-SP) - Presidente Prudente: [s.n], 2014.  
223 f.

Orientador: Bernardo Maçano Fernandes  
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia  
Inclui bibliografia

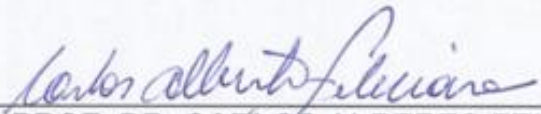
1. Estado. 2. Reforma Agrária. 3. Propriedade da terra. 4. Disputa territorial. 5. Campesinato/agronegócio. I. Fernandes, Bernardo Maçano. II. Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências e Tecnologia. III. Título.

**Ficha catalográfica elaborada pela Seção Técnica de Aquisição e Tratamento da Informação – Serviço Técnico de Biblioteca e Documentação - UNESP, Campus de Presidente Prudente.**

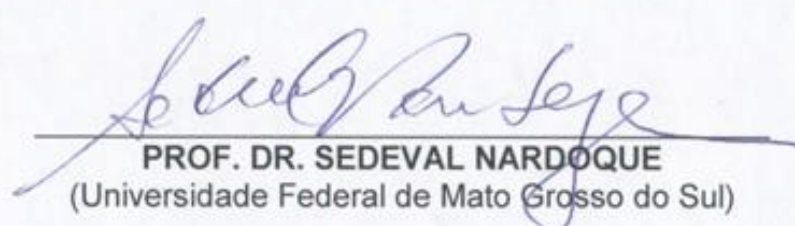
**BANCA EXAMINADORA**




**PROF. DR. BERNARDO MANÇANO FERNANDES**  
PRESIDENTE



**PROF. DR. CARLOS ALBERTO FELICIANO**  
(UNESP/FCT)



**PROF. DR. SEDEVAL NARDOQUE**  
(Universidade Federal de Mato Grosso do Sul)



**RAFAEL DE OLIVEIRA COELHO DOS SANTOS**

Presidente Prudente (SP), 24 de novembro de 2014.

RESULTADO: APROVADO

*Dedico este trabalho a minha mãe, Arlene, que já iniciou um curso de mestrado, mas precisou interrompê-lo. Espero que lhe surjam novas oportunidades e desafios no campo intelectual.*

## **Agradecimentos**

Em primeiro lugar, agradeço a Deus pela oportunidade de escrever esta dissertação e concretizar este curso de mestrado na UNESP de Presidente Prudente. Agradeço aos meus pais, Rubens e Arlene, aos meus irmãos Camila, Tadeu e Luccas, que mesmo passando pouco tempo juntos nesses últimos três anos, sempre me apoiaram com muito carinho e companheirismo, me proporcionando momentos agradáveis e muita força para seguir. Agradeço a minha avó Geni, em memória, e aos meus avós Ambrosino e Derci. Quero fazer um agradecimento especial a minha namorada Dé, por tudo que ela significa nesta caminhada e na minha vida, ela é minha inspiração cotidiana e a luz que renova minha alma. Apoiou-me em incontáveis momentos, esteve sempre comigo.

Agradeço ao professor Bernardo, meu orientador, pela compreensão e apoio em momentos difíceis, confiando até o final em minha capacidade de realizar esta pesquisa. Além de orientador, mostrou-se um verdadeiro amigo. Dos professores que tive mais contato neste período, quero lembrar aqui do professor Eduardo Girardi, por confiar em meu trabalho como membro do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (NERA) para ajudar a qualificar o Banco de Dados da Luta pela Terra (DATALUTA), por me inserir em projetos e outros trabalhos que ajudaram a me manter. Agradeço ao professor Cacá, suas orientações e apoio foram fundamentais para meu ingresso no mestrado, principalmente por sua contribuição para a definição do meu objeto de pesquisa, e por participar da banca de qualificação e defesa. Agradeço também ao professor Thomaz Jr., que ministrou duas disciplinas importantes para a formação que venho buscando. Também gostaria de agradecer a professora Virgínia Rossi, pelos trabalhos de campo e pelo conhecimento que me transmitiu. Ao professor Sedeval, agradeço pela boa contribuição como integrante da banca de qualificação.

Os amigos são sempre muito importantes. Sinto-me grato pela amizade e apoio do Junin, Tiago, Tom, Jader, Téo, Poke, Dan, Tássio e João. Nos trinta meses de mestrado, foram os que estiveram mais próximos. Gostaria de agradecer todo o pessoal do NERA, da graduação e pós-graduação, pois, por fazer parte do grupo desde a graduação, tenho plena consciência de que esta é uma construção coletiva. Agradeço em especial a Camila e o Estevan, pelas discussões que contribuíram para meu crescimento.

Deixo registrado aqui meu agradecimento e carinho às pessoas do Assentamento Fazenda Primavera e de Andradina que colaboraram para realização deste trabalho: Dona

Divanita, sempre muito disposta a contribuir, e muito contribuiu, com sua história de vida e os documentos que me cedeu acesso; ao Valdeci, cara gente fina que me forneceu informações e documentos importantes, se mostrando muito interessado no tema do trabalho; e ao pessoal da COAPAR, Viviane, Lourival e Sr. Renê. Agradeço a todas às famílias do PA Fazenda Primavera pela recepção e cordialidade. A todos que, direta ou indiretamente fizeram parte desta caminhada, muitas vezes complicada, deixo meu muito obrigado.

## **Apoio institucional**

Deixo aqui meu agradecimento a Secretaria de Pós-Graduação da UNESP, em especial para Cínthia, sempre muito prestativa e eficiente no que faz. Pelo apoio financeiro, agradeço a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ).

*“Toda geografia humana, composta por uma  
infinitude de relações, é em todos os  
momentos uma geografia política”.*

*(Milton Santos)*

*“Al transformar la tierra en capital, se  
desconocen los derechos ligados a ésta”.*

*(Freddy Ordóñez Gómez)*



## LISTA DE FIGURAS

<b>FIGURA 1</b>	O Estado e a propriedade privada na visão de Hobbes	28
<b>FIGURA 2</b>	Microrregião Geográfica de Andradina, município de Andradina e Assentamento Fazenda Primavera.	153
<b>FIGURA 3</b>	Assentamento Fazenda Primavera: Planta topográfica representando a disputa territorial	165
<b>FIGURA 4</b>	Assentamento Fazenda Primavera: Planta topográfica e mapa de uso e ocupação do solo para comparação	167
<b>FIGURA 5</b>	Assentamento Fazenda Primavera: diferentes lotes com pastagem, milho, mandioca e feijão	169
<b>FIGURA 6</b>	Assentamento Fazenda Primavera: diferentes lotes demonstrando as criações de porcos, carneiros, peixes e bezerros.	171
<b>FIGURA 7</b>	Assentamento Fazenda Primavera: lotes plantados com cana-de-açúcar, com Eucalipto e máquinas trabalhando no transporte das toras de eucalipto	173
<b>FIGURA 8</b>	Assentamento Fazenda Primavera: cultivo da cana, do eucalipto e as usinas trabalhando na colheita da cana-de-açúcar.	174
<b>FIGURA 9</b>	Assentamento Fazenda Primavera: residências em vias de serem derrubadas para ceder área total à cana-de-açúcar	175
<b>FIGURA 10</b>	Assentamento Fazenda Primavera: Escola Estadual João Carreiro.	186
<b>FIGURA 11</b>	Fotografias das instalações da usina Viralcool, município de Castilho.	189

## LISTA DE TABELAS

<b>TABELA 1</b>	Brasil – Governos lula – número de assentamentos, famílias e área (2003-2010).	63
<b>TABELA 2</b>	Brasil – Fases de implementação dos assentamentos rurais	82
<b>TABELA 3</b>	Brasil – Número de assentamentos criados, famílias assentadas e área.	108
<b>TABELA 4</b>	Brasil – Recursos destinados ao Plano Safra anual do agronegócio e da agricultura camponesa/familiar (2004 – 2012)	118
<b>TABELA 5</b>	São Paulo – Condição do produtor em relação às terras – número de estabelecimentos	130
<b>TABELA 6</b>	São Paulo – Utilização das terras com lavouras temporárias (1995 - 2012)	141
<b>TABELA 7</b>	Estrutura fundiária da Microrregião Geográfica de Andradina (2008)	155
<b>TABELA 8</b>	Assentamentos Rurais da Microrregião Geográfica de Andradina (2013)	155

### LISTA DE GRÁFICOS

<b>GRÁFICO 1</b>	Brasil - Políticas de obtenção de terras - Governos Lula - área dos projetos	65
<b>GRÁFICO 2</b>	Brasil - Políticas de obtenção de terras - Governos Militares - número de assentamentos (1964-1984)	131

### LISTA DE MAPAS

<b>MAPA 1</b>	Brasil - Número de assentamentos consolidados por município (2012)	87
<b>MAPA 2</b>	São Paulo - Disputa territorial – territorialização da cana-de-açúcar, dos assentamentos rurais, área de abrangência dos aquíferos Guarani e Bauru e localização das usinas destilarias de álcool do Oeste paulista	121
<b>MAPA 3</b>	Assentamento Fazenda Primavera: uso e ocupação do solo	186

### LISTA DE PRANCHAS

<b>PRANCHA 1</b>	Brasil – Políticas de obtenção de terras - área dos projetos (hectares)	64
<b>PRANCHA 2</b>	Brasil – Territorialização da cana-de-açúcar e da soja - área plantada por microrregião (hectares) - (2010)	85
<b>PRANCHA 3</b>	São Paulo: Territorialização da cana-de-açúcar no Oeste do estado (1990 - 2010)	123
<b>PRANCHA 4</b>	São Paulo - Índice de Gini da estrutura fundiária, famílias em ocupações e número de manifestações por municípios.	137
<b>PRANCHA 5</b>	São Paulo - Número de projetos, de famílias e área dos assentamentos por município (1979 - 2012)	138

### LISTA DE FOTOGRAFIAS

<b>FOTOGRAFIA 1</b>	Assentamento Fazenda Primavera: cana-de-açúcar produzida para alimentação animal.	170
<b>FOTOGRAFIA 2</b>	Assentamento Fazenda Primavera: convocação para reunião	186

## LISTA DE SIGLAS

ALCA	Área de Livre Comércio das Américas
ARA	Assessoria de Revisão Agrária
ATRA	Assessoria Técnica de Revisão Agrária
BANRURAL	Banco Nacional de Crédito Rural
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CNA	Confederação Nacional da Agricultura
COPRIMA	Cooperativa Agropecuária Primavera
DATALUTA	Banco de Dados da Luta pela Terra
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ET	Estatuto da Terra
EUA	Estados Unidos da América
FATAESP	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSM	Fórum Social Mundial
GEAF	Grupo Executivo de Ação Fundiária
IAF	Instituto de Assuntos Fundiários
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INCORA	Instituto Colombiano de La Reforma Agraria
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
ITESP	Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo
LUPA	Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuária do Estado de São Paulo
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
MRG	Microrregião Geográfica de Andradina

MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
OGM	Organismo Geneticamente Modificado
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONU	Organização das Nações Unidas
PA	Projeto de Assentamento Federal
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PAC	Programa de Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária
PCA	Paradigma do Capitalismo Agrário
PE	Projeto de Assentamento Estadual
PFP	Projeto Fundo de Pasto
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNRA	Plano Nacional de Reforma Agrária
PQA	Paradigma da Questão Agrária
PRÓ-ÁLCOOL	Programa Nacional do Alcool
PROCERA	Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
RAM	Reforma Agrária de Mercado
SAF	Secretaria de Assuntos Fundiários
SIDRA	Sistema IBGE de Recuperação Automática
SNRC	Sistema Nacional de Cadastro Rural
UDR	União Democrática Ruralista
UNASUL	União das Nações Sul-Americanas
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
VAP	Variedade de Alta Produtividade
ZRC	Zona de Reserva Campesina

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	17
CAPÍTULO 1 - A PROPRIEDADE PRIVADA E O ESTADO .....	24
1.1 - Origem e função do Estado e da propriedade privada: diferentes abordagens .....	25
1.2 - A crítica radical .....	43
1.3 - O papel do Estado democrático liberal no século XX e o contexto global de avanço das políticas neoliberais.....	47
1.4 - A política agrária neoliberal e suas implicações na América do Sul .....	54
1.5 - O pós-neoliberalismo e a reforma agrária brasileira no contexto .....	57
1.5.1 – Sobre a reforma agrária dos governos Lula .....	62
1.6 - Propriedade da terra e território: uma abordagem geográfica a partir da “tipologia dos territórios” .....	66
CAPÍTULO 2 - O DEBATE PARADIGMÁTICO E A PROPRIEDADE DA TERRA.....	75
2.1 - Os paradigmas do Capitalismo Agrário e da Questão Agrária .....	75
2.2 – A política pública de consolidação e titulação dos assentamentos rurais.....	80
2.2.1 – Atuação e visão do Estado sobre o tema.....	80
2.2.2 – O acirramento da disputa territorial .....	84
2.2.3 – A visão do MST .....	88
2.2.4 - A visão das famílias assentadas .....	89
CAPÍTULO 3 - AS SITUAÇÕES DO CAMPESINATO E DO AGRONEGÓCIO NA SOCIEDADE CAPITALISTA: DOIS MODELOS EM DISPUTA.....	92
3.1 - As condições de reprodução do campesinato no contexto societário atual.....	92
3.2 - A propriedade da terra sob a perspectiva camponesa .....	98
3.2.1 - A Comuna na Rússia do século XIX .....	99
3.2.2 – As Zonas de Reserva Campesina (ZRC) na Colômbia.....	102
3.2.3 - Os Ejidos coletivos mexicanos .....	104
3.2.4 – Os Assentamentos Rurais no Brasil .....	107
3.3 - A hegemonia do agronegócio: revoluções agrícolas e política de Estado .....	111
3.3.1 - O crescimento capitalista.....	116
3.3.2 - O agronegócio canavieiro .....	118
3.3.3 - A territorialização da cana-de-açúcar no Oeste de São Paulo .....	120
CAPÍTULO 4 - A QUESTÃO AGRÁRIA NO ESTADO DE SÃO PAULO, O PROCESSO HISTÓRICO DE OCUPAÇÃO DO OESTE PAULISTA E A QUESTÃO AGRÁRIA NA MICRORREGIÃO DE ANDRADINA. ....	125

4.1 - A Questão Agrária no estado de São Paulo.....	125
4.2 - O processo de ocupação dos planaltos ocidentais, a questão agrária no Noroeste paulista e na Microrregião de Andradina. ....	142
4.2.1 - A marcha para o oeste .....	142
4.2.2 – O Noroeste paulista.....	146
4.2.3 - A questão agrária na Microrregião de Andradina .....	152
<b>CAPÍTULO 5 - A FAZENDA PRIMAVERA: DA FAZENDA AO ASSENTAMENTO ...</b>	<b>161</b>
5.1 – Breve histórico da luta e conquista da terra.....	161
5.2 - Utilização da terra e configuração atual do território disputado .....	164
5.3 - As características do problema que envolve a expansão da cana-de-açúcar: a perspectiva dos assentados .....	175
5.4 – As formas de resistência: análise da condição atual das famílias.....	182
5.5 – As metas e formas de ação das usinas .....	188
Considerações finais.....	191
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>194</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>202</b>

# **REFORMA AGRÁRIA EM QUESTÃO: A PROPRIEDADE PRIVADA COMO FATOR DE DESTERRITORIALIZAÇÃO CAMPONESA NO ASSENTAMENTO FAZENDA PRIMAVERA (ANDRADINA-SP)**

## **RESUMO**

O desafio desta pesquisa é contribuir com o debate que envolve a titulação definitiva da terra para as famílias assentadas pela reforma agrária, expondo a disputa territorial entre o agronegócio e o campesinato assentado no PA<sup>1</sup> Fazenda Primavera, em Andradina, Noroeste do estado de São Paulo, onde as famílias já são proprietárias da terra. Esta conjuntura está contida no conflito estrutural entre campesinato e agronegócio, com seus paradigmas interpretativos da realidade agrária, revelando o Estado como corpo atravessado por contradições e não como neutro na luta de classes, descolado da exploração ou da reprodução social das classes. O avanço do agronegócio tem demonstrado a permanência do conflito e da contradição nas relações sociais que modificam a configuração dos territórios e atualizam a Questão Agrária brasileira. As revoluções agrícolas, a monopolização das políticas públicas e dos fundos estatais, a dotação desigual de recursos e a perspectiva de crescimento como sinônimo de produtividade, atribuíram condição hegemônica ao agronegócio, excluindo grande parte do campesinato dos circuitos produtivos modernos com seus padrões tecnológicos, que estabelecem formas de resistência no território. Buscamos identificar como os fatores que interferem na disputa territorial, como a emancipação dos assentamentos e a insuficiência de políticas públicas, se articulam e se materializam em processos geográficos como a desterritorialização. A expansão da cana-de-açúcar e do eucalipto indica que a disputa é pelo acesso aos recursos fundamentais à atividade produtiva, como a terra e o território.

**Palavras-chave:** Estado; reforma agrária; propriedade da terra; disputa territorial; campesinato/agronegócio.

---

<sup>1</sup> Projeto de Assentamento Federal. Nomenclatura utilizada para diferenciar os tipos de assentamentos (COCA, 2011, ROCHA, 2013) e as instâncias a que estão relacionados (União, unidades federativas ou municípios).

## **REFORMA AGRARIA EN CUESTIÓN: LA PROPIEDAD PRIVADA COMO FACTOR DE DESTERRITORIALIZACIÓN CAMPESINA EN EL ASENTAMIENTO DE LA HACIENDA PRIMAVERA (ANDRADINA-SP)**

### **RESUMEN**

El desafío de esta investigación es contribuir al debate en torno a la titulación definitiva de las tierras para las familias asentadas por la reforma agraria, exponiendo la disputa territorial entre la agroindustria y los campesinos asentados en el Proyecto de Asentamiento Hacienda Primavera, en Andradina, al Noroeste del Estado de San Pablo, donde las familias ya son propietarias de la tierra. Esta coyuntura está contenida en el conflicto estructural entre el campesinado y el agronegocio, con sus paradigmas interpretativos de la realidad agraria, revelando al Estado como un cuerpo atravesado por contradicciones y no como neutral en la lucha de clases, o sin relación alguna con la explotación o la reproducción social de las clases. El avance del agronegocio ha demostrado la permanencia del conflicto y de la contradicción en las relaciones sociales que modifican la configuración de los territorios y actualizan la cuestión agraria brasilera. Las revoluciones agrícolas, la monopolización de las políticas públicas y de los fondos estatales, el reparto desigual de los recursos y la perspectiva de crecimiento como sinónimo de productividad, han atribuido la condición hegemónica al agronegocio, excluyendo a gran parte del campesinado de los circuitos productivos modernos y sus patrones tecnológicos, que establecen formas de resistencia en el territorio. Buscamos identificar cómo los factores que interfieren en las disputas territoriales, tales como la emancipación de los asentamientos y el fracaso de las políticas públicas, se articulan y se materializan en los procesos geográficos como la desterritorialización. La expansión de la caña de azúcar y del eucaliptus indica que la disputa es por el acceso a los recursos fundamentales de la actividad productiva, como la tierra y el territorio.

**Palabras-clave:** Estado; reforma agraria; propiedad de la tierra; disputa territorial; campesinado, agronegocio.



**LAND REFORM IN QUESTION: PRIVATE PROPERTY AS A FACTOR OF  
PEASANT DESTERRITORIALIZATION IN THE SETTELEMENT FAZENDA  
PRIMAVERA (ANDRADINA-SP)**

**ABSTRACT**

The challenge of this research is to contribute with the debate which involves permanent land titles to families settled in the agrarian reform, exposing the territorial dispute between agribusiness and the peasantry seated in Settlement Project Fazenda Primavera, in Andradina, northwest of the state of São Paulo, where families are already own the land. This conjuncture is contained in the structural conflict between peasantry and agribusiness with its interpretive paradigms of agricultural reality, that reveals the State as a body crossed by contradictions which cannot be conceived as neutral in the class struggle, detached from the exploration or reproduction of social classes. The advance of agribusiness has shown the persistence of conflict and the contradiction in social relations that modify the configuration of the territories and update the Brazilian Agrarian Question. Agricultural revolutions, the monopolization of public policies and state funds, the unequal allocation of resources and the prospect of growth as synonymous of productivity, attributed to agribusiness hegemonic condition, excluding much of the peasantry of modern production circuits with their technological standards, which establish forms of resistance in the territory. We seek to identify how the factors that interfere in territorial disputes, like the emancipation of the settlements and the insufficiency of public policy, articulate and materialize in geographic processes such as deterritorialization. The expansion of sugar cane and eucalyptus indicates that the dispute is for access to the fundamental resources to productive activity, such as land and territory

**Keywords:** State; agrarian reform; land ownership; territorial dispute; peasantry/agribusiness.

## INTRODUÇÃO

Este trabalho é fruto do desafio de contribuir com o fortalecimento socioterritorial das famílias assentadas pela reforma agrária no Brasil, uma política pública que está em movimento e que possui “lacunas” estruturais a serem debatidas, e principalmente resolvidas. O significado do título definitivo de propriedade da terra nos assentamentos rurais está relacionado tanto ao objetivo das famílias em se aproximar de uma “condição de autonomia”, seja ela político-territorial, econômica, social etc., quanto ao objetivo do sistema de dinamizar e fortalecer os mercados capitalistas. Refletimos aqui sobre os efeitos materializados no cotidiano e na territorialidade estabelecida pelas famílias beneficiadas por meio do estudo do Assentamento Fazenda Primavera, implantado pelo Governo Federal em 1980, no Noroeste do estado de São Paulo, abrangendo terras nos municípios de Andradina, Castilho e Nova Independência. Neste assentamento, os efeitos materializaram-se ao longo dos anos na perda gradativa do controle do território pelas famílias camponesas, com a territorialização do agronegócio, organizando as condições necessárias para sujeitar a renda da terra ao seu propósito de expansão e acumulação.

É evidente que a “condição de autonomia” da qual nos referimos não é aquela autonomia no “sentido pleno” como nos propõe a Filosofia, dialogando com a possibilidade real de emancipação social, pois como explica Lefebvre (1991, p. 17), “a Filosofia, em seu conjunto, na sua totalidade, encerra o projeto de um ‘ser humano’ livre, completo”, condição distante da realidade em nosso modelo de sociedade. A autonomia da qual nos referimos está relacionada a participação do Estado no provimento de garantias de gestão do processo produtivo direcionado ao mercado e ampliação do raio de decisões em relação à terra como patrimônio conquistado. Como vivemos em uma economia de mercado, determinante nas condições de existência dos agricultores minimamente inseridos, independente da escala de suas atividades produtivas, a autonomia é sempre relativa. De acordo com Abramovay (1992, p. 127/128), “os mecanismos de preços adquiriram a função de arbitrar as decisões referentes à produção, de funcionar como princípio alocativo do trabalho social [...]”.

Expondo e refletindo a respeito da disputa territorial entre o agronegócio e o campesinato estabelecido Assentamento Fazenda Primavera, identificamos o conjunto de determinações, propósitos e consequências envolvendo o discurso de “inserir” as famílias assentadas pela reforma agrária nos mercados de terra, trabalho e crédito, na conjuntura de hegemonia e expansão contínua do agronegócio. As políticas públicas adotadas no processo

de reforma agrária, em geral, precisam ser mais estudadas e debatidas em função das diferentes visões, intencionalidades e demandas envolvendo temas como a emancipação dos assentamentos. As diferentes abordagens sobre a titulação definitiva da terra na reforma agrária, contrapondo Estado e movimentos socioterritoriais<sup>2</sup>, por exemplo, são expressões da luta de classes e da disputa pela legitimação e consolidação de diferentes modelos de desenvolvimento para o campo.

A globalização neoliberal reconfigurou os territórios rurais e influenciou diretamente na elaboração das políticas estabelecidas no campo pelos Estados latino-americanos. Como resposta à crise estrutural do capital, deflagrada na década de 1970, as reformas neoliberais procuraram “redefinir” o papel do Estado, fortalecendo o mercado e potencializando os processos de liberalização econômica e globalização financeira, para o propósito de reestruturação produtiva do sistema. Neste contexto, os países em desenvolvimento atendem às diretrizes de organismos internacionais como o Banco Mundial (BM) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), que “orientam” o rearranjo produtivo territorial dos países à prática da livre-concorrência, pois o pleno funcionamento dos mercados é fundamental para manter o movimento de expansão e acumulação capitalista. Contudo, apesar de toda mitologia neoliberal do contrário, o papel intervencionista do Estado nunca foi tão grande quanto no nosso tempo, tanto no plano econômico quanto no político (MÉSZÁROS, 2007), mesmo nos países centrais desenvolvidos. De acordo com Chang (2004, p. 21), “a suposta história de livre-comércio e mercado livre destas nações é apresentada como exemplo aos países em desenvolvimento”.

O Estado, analisado como lócus do conflito e da contradição, admite diferentes funcionalidades no interior da luta de classes, não servindo apenas à hegemonia capitalista. Por esta razão, a luta pela terra reúne as condições de se materializar criando e recriando a agricultura camponesa nos assentamentos rurais. Todavia, é cada vez mais nítido o interesse do Estado brasileiro no fortalecimento do modelo de desenvolvimento representado pelo agronegócio. O crescimento do PIB, por si só, é mais importante que suas bases de sustentação, dando continuidade ao ciclo de crescimento *capitalisticamente postulado e definido*<sup>3</sup>, atendendo às necessidades estruturais do sistema e buscando a todo custo aumentar a produção de mercadorias agrícolas para garantir a apropriação da renda da terra no campo. Tal fato implica em prejuízos à existência de territórios de comunidades tradicionais, povos

---

<sup>2</sup> Baseado em Fernandes (2005, 2013), utilizamos neste trabalho o conceito de “movimentos socioterritoriais” em referência aos movimentos camponeses de luta pela terra. Esta opção conceitual está explicada de nas páginas 60 e 61.

<sup>3</sup> Tipo de crescimento que pressupõe “a expansão ampliada do capital como a *precondição* elementar para satisfazer a necessidade e o uso humano” (Mészáros, 2007, p. 248. grifo do autor).

indígenas, quilombolas e a diversidade de sujeitos do campo que tem na terra e na mão de obra familiar o eixo central de sustentação de suas atividades produtivas, como as famílias camponesas nos assentamentos emancipados.

Esforços no sentido de liberalizar e flexibilizar os marcos institucionais, limitadores de algumas das ações pretendidas por empresas e corporações do agronegócio, indicam o objetivo discursivo de estabelecer a livre-concorrência em todos os espaços, a competitividade e, principalmente, o aumento da produtividade, independente das formas equivocadas de uso social dos recursos naturais. Identificamos parte destes esforços nas falas da Senadora Kátia Abreu (PMDB), presidente da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), pleiteando a emancipação dos assentamentos rurais, a ‘libertação dos assentados’ (TEIXEIRA, 2013). A aprovação do Novo Código Florestal demonstrou a hegemonia política da bancada ruralista e a frouxidão regulatória no acesso a terra por estrangeiros, neste cenário.

Com o pretexto de eliminar barreiras à maior competitividade internacional do setor agropecuário, que experimentou na década passada o aumento da demanda pelos produtos primários brasileiros, intensificaram-se as ofensivas do capital pelo controle das melhores terras, com boa fertilidade, baixa declividade e abundância de recursos hídricos. No estado de São Paulo, parte destas terras se encontra sob o domínio da agricultura camponesa, nos assentamentos da reforma agrária.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) apresentou uma nova metodologia<sup>4</sup> de consolidação dos assentamentos rurais, com o objetivo de reduzir o tempo do processo, simplificando em apenas duas fases, A e B, ao invés de sete fases, com duração de cerca de dez anos. De acordo com o órgão, a iniciativa busca “promover a sustentabilidade econômica dos assentamentos e dar ferramentas para os servidores que vão a campo” (INCRA, 2012). Na perspectiva aqui trabalhada, a aceleração deste processo acirrará a disputa pelo território entre agronegócio e campesinato.

Portanto, a conjuntura atual, mantenedora da desigualdade de recursos e de políticas públicas a favor do agronegócio (ver tabela 4, pág. 118), em detrimento da agricultura camponesa/familiar, nos permite questionar a pertinência do título definitivo de propriedade às famílias beneficiárias da reforma agrária, pelo seguinte fato: o próprio Estado garante o poder desproporcional de grandes empresas nacionais e estrangeiras na disputa pelo território, pois “as políticas públicas reforçam a articulação orgânica entre os interesses das classes dominantes e as concepções e práticas do Estado e dos governos” (CARVALHO, 2013, p.

---

<sup>4</sup> Disponível em: < <http://www.incra.gov.br/nova-metodologia-reduz-tempo-de-consolidacao-de-assentamentos>>. Acesso em: 20 fev. 2013.

35). Para o autor, as agroestratégias do capital induzem ou potencializam as iniciativas de desterritorialização dos camponeses e outras populações tradicionais, como indígenas e quilombolas, além de prejuízos ambientais, quando também avança sobre as Áreas de Preservação Permanente (APP).

Estruturamos metodologicamente a pesquisa da seguinte forma: Em primeiro lugar, esboçamos e levantamos as “referências bibliográficas” utilizadas como base de nossas reflexões, para procedermos de maneira coerente com a essência do que pretendemos trazer para o debate: a viabilidade do título definitivo de propriedade da terra para as famílias assentadas, a partir do estudo do caso do Assentamento Fazenda Primavera, território intensamente disputado ao longo dos últimos quarenta anos. Reunimos os escritos sobre nosso recorte territorial, sobre a região em seu entorno e sobre o histórico da questão agrária no estado de São Paulo.

Todavia, para chegarmos ao problema do Assentamento Fazenda Primavera e compreendermos suas particularidades, refletimos primeiramente sobre as relações: política, social, econômica que formam a realidade agrária contemporânea, marcada pelo conflito que expressa a disputa territorial entre modelos de desenvolvimento. Para tal objetivo, no capítulo 1 abordamos a filosofia política dos “contratualistas”, pensadores considerados “jurisconsultos” sobre assuntos referentes à edificação do conceito de propriedade privada e de Estado, com influência direta no texto de diversas constituições nacionais dos Estados modernos. A compreensão, mesmo que parcial, das complexas contradições inerentes ao modo de funcionamento do Estado, é tarefa obrigatória para nosso propósito. Como contraponto nas ideias, utilizamos autores questionadores do caráter segmentado da sociedade de classes também emanado destes pressupostos, expressando o pensamento crítico e diferentes visões de mundo em suas leituras da realidade. Ainda no capítulo 1, abordamos as transformações referentes ao Estado democrático e liberal, analisando o contexto global de avanço das políticas neoliberais, com destaque para a política agrária neoliberal e suas implicações na América do Sul. Apresentamos parte de uma discussão atual que envolve a possibilidade de uma conjuntura pós-neoliberal neste início de século, analisando seus efeitos na reforma agrária dos governos Lula. Para finalizar, colocamos o conceito de território em perspectiva, por ser imprescindível para compreensão deste trabalho. Buscamos assim realizar uma leitura geográfica da relação entre propriedade e território, para compreendê-la (propriedade) como território específico, a partir de uma tipologia.

Em seguida, no capítulo 2, utilizamos o debate paradigmático como instrumento teórico-conceitual para contribuir na análise da questão agrária, organizando o conhecimento

e colocando em perspectiva as diferentes interpretações da realidade agrária e visões a respeito do modo de como produzir, do que produzir, para quem produzir e como gerir as questões relacionadas ao sistema agrário e as práticas agrícolas. Esta é uma leitura multidimensional: é econômica, quando adotamos determinada racionalidade para estabelecer o que são prioridades no aspecto produtivo; é social e ambiental, quando expomos as formas equivocadas de apropriação do trabalho e dos recursos naturais; é política, quando nos posicionamos diante da questão articulando as possibilidades de avanço nas relações socioterritoriais; e é ideológica, quando demonstramos, a partir do que consideramos um modelo ideal de sociedade, os avanços significativos a partir de tal ou qual entendimento de mundo. É, portanto, um instrumento teórico-conceitual que contribui para explicar a realidade no campo. Partindo deste entendimento, analisamos de maneira mais eficiente a participação do Estado na política de emancipação dos assentamentos. O acirramento da disputa pelo território é uma das implicações negativas, e pode ocorrer em todo o país, levando à diminuição do território camponês. Por esta razão, expusemos as visões do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e das próprias famílias assentadas sobre a propriedade definitiva da terra na reforma agrária, a partir de nossa pesquisa de campo e de outros estudos que também abordaram a questão.

No capítulo 3, refletimos sobre as condições de reprodução da agricultura camponesa/familiar no contexto societário atual. Abordamos em seguida alguns tipos de propriedade coletiva da terra, colocando em perspectiva a potencialidade de um conjunto de alternativas ao modelo de propriedade e gestão individual do solo, com sua viabilidade dependendo das condições políticas, culturais, econômicas e territoriais dos espaços onde são desenvolvidas. Na segunda parte do capítulo, “esclarecemos” como se sustenta, no tempo e no espaço, a “condição hegemônica” do agronegócio na atualidade, o que reduz a possibilidade de concretização e sucesso de um plano de desenvolvimento camponês, por exemplo. Demonstramos também a disputa e o avanço territorial do agronegócio da cana-de-açúcar no estado de São Paulo por meio de mapeamento.

No capítulo 4, alteramos a escala de análise para a questão agrária paulista, compreendendo quais os elementos e fatores históricos essencialmente responsáveis pelo conjunto de problemas da realidade agrária no estado de São Paulo. Para aprofundar o conhecimento, analisamos, também, o processo histórico de ocupação do Oeste paulista, avançando para as particularidades da questão agrária na região Noroeste do estado e na Microrregião Geográfica de Andradina. Desta forma, no capítulo 5, adentramos na análise do conjunto de problemas que fazem da situação do Assentamento Fazenda Primavera um

assunto polêmico e controverso entre os estudiosos da questão agrária e os movimentos socioterritoriais, tendo como ponto central a desterritorialização camponesa e consequente processo de reconcentração da terra, sem dispositivos de regulação das relações de compra, venda e arrendamento, como nos assentamentos ainda tutelados pelo Estado.

Para o levantamento dos dados estatísticos utilizados na elaboração de mapas, gráficos e tabelas, contamos com o Banco de Dados da Luta pela Terra (DATALUTA), contribuindo com suas categorias de análise<sup>5</sup> munidas com bases de dados atualizadas anualmente. Contamos também com o Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), levantando dados e informações que possibilitaram analisar séries históricas relacionadas a algumas atividades agropecuárias trabalhadas na pesquisa, como a cana-de-açúcar e a soja, e com os dados do Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuária do Estado de São Paulo (LUPA).

No exercício de mapear, utilizamos o enfoque da Cartografia Geográfica Crítica, desenvolvida por Girardi (2008). Segundo esta abordagem, o mapa contribui de forma significativa, não só para compreensão das transformações territoriais, mas para própria construção do espaço geográfico, considerada sua capacidade de criar, alterar, conduzir a determinado processo cognitivo no reconhecimento de padrões e relações em seu contexto espacial, em função do conteúdo e do objetivo do mapa, que envolve diferentes intenções dos atores/sujeitos envolvidos no processo de mapeamento. “Assim, como construção social, os mapas são parte do processo de produção do espaço geográfico” (GIRARDI, 2008, p. 85). Os mapas temáticos foram construídos por meios dos programas *Philcarto 5.0* e *QGIS 2.4*, com auxílio do *Google Earth* e acabamento operado no programa *Corel Draw X5*.

Lembramos que o trabalho de campo constituiu-se em atividade fundamental para a pesquisa, em função da inexistência de estudos geográficos que abordem especificamente nosso tema e recorte territorial. Visitamos a área de pesquisa em quatro oportunidades. Nas duas primeiras acompanhando, participando e ajudando a organizar atividades de outros professores interessados em explorar esta questão, e, nas duas últimas, realizamos, de fato, nossos propósitos em campo, com duração de cerca uma semana em cada visita.

Para isso elaboramos questionários semi-estruturados (ver anexos) com questões abertas e fechadas, analisando variáveis como: estrutura familiar, uso e ocupação do solo, infraestrutura disponível, políticas públicas e acesso privado a crédito agrícola, formas de organização da produção (associações/cooperativas/sindicatos), o grau de envolvimento das

---

<sup>5</sup> Categorias: *estrutura fundiária, manifestações do campo, movimentos socioterritoriais, ocupações de terra, assentamentos rurais e estrangeirização da terra.*

famílias com o agronegócio, dentre outros assuntos importantes para analisarmos as formas de resistência das famílias. Aplicamos o questionário a 42 famílias, representando 38% das famílias. Realizamos diversas entrevistas com roteiro flexível, levantando depoimentos sobre a história e situação atual do Assentamento Fazenda Primavera. Além das famílias, colhemos depoimento de um técnico agrícola do Itesp e de um funcionário da usina de álcool, responsável pelo setor de administração e expansão das áreas plantadas com a cultura. O exercício de fotografar a área de pesquisa contribuiu como importante instrumento de apreensão da realidade estudada, na medida em que podemos representar em imagens o que explicamos em palavras, como veremos no capítulo 5.



## **CAPÍTULO 1 - A PROPRIEDADE PRIVADA E O ESTADO**

Iniciamos o capítulo discutindo diferentes abordagens a respeito da origem e função da propriedade privada e do Estado, compreendendo suas implicações na maneira como a sociedade de classes se organiza como civilização sob a égide do Estado Moderno, agente determinante no conjunto das complexas relações que compõem o tecido da sociedade. Este debate possibilitará compreender melhor o conteúdo da disputa territorial envolvendo os assentamentos da reforma agrária e agronegócio, que se expande no campo, dificultando a permanência e reprodução da agricultura camponesa no país.

Muitos pensadores imbuídos da natureza crítica nas suas análises da realidade social, ao debaterem o tema da reforma agrária, consideram a necessidade de se rediscutir a propriedade privada da terra, ou ao menos questionar a forma como foi instituída no Brasil, vislumbrando a possibilidade de sua redistribuição mais justa, diante da estrutura fundiária altamente concentrada no país. A leitura paradigmática com as diferentes interpretações sobre o desenvolvimento do campo no Brasil é fundamental neste sentido, pois demonstra um Estado disputado por diferentes classes e concepções de desenvolvimento, com o protagonismo da propriedade privada da terra pelo modo como foi instituída no país e pelos desdobramentos na forma como prevalece entre os detentores do poder. Todavia, trataremos do assunto no segundo capítulo.

Ressaltamos que os problemas relacionados ao campo não se reduzem apenas ao acesso a terra. Os trabalhadores rurais, conquistando seu território via assentamento ou regularização fundiária, veem-se diante de novas limitações, como a insuficiência das políticas públicas para o desenvolvimento da agricultura camponesa, sob o Estado que privilegia o modelo do agronegócio, fazendo-se elemento determinante dentro do debate das possibilidades de emancipação das famílias camponesas beneficiadas pela reforma agrária. Portanto, a propriedade privada significa a emancipação das famílias? Em que sentido?

Em uma sociedade regida por interesses de classe é natural o Estado trabalhar muitas vezes de modo contraditório ao que prevê as demandas essenciais à realização do bem-estar coletivo, o que dificulta, legitimando o debate deste tema complexo. O Estado e sua superestrutura são elementos basilares à instituição do latifúndio no Brasil e ao avanço da agricultura capitalista, fundamentais para exclusão de grande parcela da população do processo produtivo no campo. A realidade do campo brasileiro aponta para uma disputa de classes pelo território, como explica Marques (2008, p. 55): “o capital se desloca criando

novas frentes de expansão, comprando ou alugando terras e promovendo mudanças quanto ao seu uso e/ou regime de propriedade”.

Para compreendermos esta realidade é preciso levar em conta a amplitude da questão agrária, envolvendo todas as instâncias de funcionamento do Estado e da sociedade: política, econômica, social, ambiental etc., de forma direta ou indireta. A questão é estrutural e envolve a multidimensionalidade e a multiescalaridade dos territórios (FERNANDES, 2008, p. 278), os conforma, os transforma, os constrói, os destrói. É o conjunto de problemas gerados pelo avanço do capital no campo, modificando as relações de produção e alterando profundamente as relações sociais, políticas e econômicas, e, fundamentalmente, a relação entre homem e natureza.

Marques (2008) fundamenta sua análise da questão agrária no desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo, na perspectiva crítica. O modelo de desenvolvimento do capital dificulta a estabilidade dos territórios camponeses, em função de intensa e desigual disputa territorial, mas subsidia o debate sobre a necessidade da reforma agrária, a urgência de se enfrentar a questão agrária. Neste sentido, debatermos os paradigmas, nos quais estão estabelecidos os diferentes modelos de desenvolvimento para o campo, é um esforço para mostrar a existência de outras visões de mundo, diferentes daquelas naturalizadas para a sociedade, difundidas pelo capital e pelo Estado. Os paradigmas são corpos teórico-conceituais na discussão de novas propostas para o desenvolvimento social.

A propriedade privada da terra é uma das dimensões considerada neste cenário, inerente à questão agrária e à reforma agrária, e entendê-la é essencial para discutirmos a proposta de emancipação do campesinato territorializado e reterritorializado, das famílias camponesas assentadas, envolvendo as partes interessadas e a sociedade, lembrando a propriedade privada como um de seus pilares.

### **1.1 - Origem e função do Estado e da propriedade privada: diferentes abordagens**

Quais os pressupostos das teorias sobre a origem da propriedade privada e do Estado? Partindo de visões distintas, mas intercambiáveis, discutiremos os pensamentos de alguns dos principais autores sobre o tema, e também de correntes teóricas divergentes, enfatizando os que expuseram a vulnerabilidade das classes despossuídas e exploradas no Estado Liberal.

No período histórico do Renascimento, de retorno ao conhecimento clássico, surgiram importantes pensadores dispostos a debater a origem da sociedade civil e o papel do Estado, estruturando os fundamentos morais da propriedade privada, a justificativa ética de

sua concepção. O pensamento de Hobbes (2000) é fundamental na direção dos propósitos aqui almejados, e o tomamos como ponto de partida.

Com o objetivo de legitimar o Estado Monárquico na Inglaterra do século XVII, ou seja, o “Poder Soberano” de apenas um homem sobre vasto conjunto de pessoas, submisso apenas ao Poder Divino, Hobbes apresenta os benefícios dos pactos e contratos em direção à convivência pacífica dos homens em sociedade, protegidos uns dos outros por um fundamentado esquema de Leis, de caráter natural e cívico, que limita a “Liberdade Natural” dos indivíduos de agir conforme as suas Paixões e necessidades mais primitivas. Considera que sem a presença de um Poder Soberano, sem a instituição de um Estado, seja ele monárquico, popular ou aristocrático, assunto que pontuaremos mais a frente, não há Lei Civil, somente a Lei de Natureza, e “cada homem é seu próprio Juiz, acusado somente pela própria Consciência e desculpado pela Retidão de suas Intenções” (HOBBS, 2000, p. 211). Sobre este estado de Guerra entre todos os homens, Hobbes (2000, p. 95) explica:

[...] se os homens desejam a mesma coisa e não possam desfrutá-la por igual, tornam-se inimigos e, no caminho que conduz ao Fim (que é, principalmente, sua sobrevivência e, algumas vezes, apenas seu prazer) tratam de eliminar ou subjugar uns aos outros. Um agressor teme somente o simples poder de outro homem; se alguém semeia, constrói ou possui uma área conveniente, pode estar certo que chegarão outros que, unindo suas forças, procurarão despojá-lo e privá-lo do fruto de seu trabalho e até de sua vida ou liberdade. O invasor, por seu turno, assumirá o mesmo perigo que o enfrentado por aquele que invadiu e subjulgou.

Valendo-se do argumento de que a Guerra Civil e a miséria acompanham a liberdade dos indivíduos isolados - diferente do que escreveram os autores que estudaram a formação e o funcionamento da organização social em *gens* e *tribos*, nas épocas de estado selvagem e da barbárie (ENGELS, 2010) - entende que só um Poder comum capaz de manter os homens em respeito romperia com a condição de “simples natureza”, pois impera a Guerra de todos contra todos, mesmo sem luta real, com disposição para ela, durante todo o tempo, sem a segurança do contrário. Fica evidente os graves desequilíbrios na situação de Equidade vinculada por Hobbes à Lei Natural, como veremos mais a frente.

Neste cenário não há Injustiça, pois as noções de Bem e Mal e de Justiça e Injustiça não encontram validade, não há juízes, legisladores, executores, um poder capaz de fazer cumprir determinados limites ao direito natural de cada um sobre todas as coisas. Neste sentido, “é natural que não exista Propriedade ou Domínio, nem distinção entre o que é *Seu* e o que é *Meu*. Apenas pertence a cada homem o que ele é capaz de obter e conservar”.

(HOBBS, 2000, p. 97). O autor faz alguns apontamentos importantes sobre a definição de Justiça corrente na época:

A definição comum da Justiça nas Escolas é: *a Justiça é a vontade constante de dar a cada um o que é seu*. Então, quando não existe o Seu, não há propriedade e, portanto, não há também Injustiça. Onde não há Estado, não há Propriedade e, por conseguinte, não existe o Poder coercitivo, dado que, nesse caso, todos os homens têm Direito a tudo. Assim, não havendo Estado não há Injustiça. A natureza da Justiça consiste no cumprimento dos Pactos válidos e essa Validade com o estabelecimento de um Poder Civil, que obrigue os homens a cumpri-los e é também diante desta instituição que tem início o Direito de Propriedade. (HOBBS, 2000, p. 109).

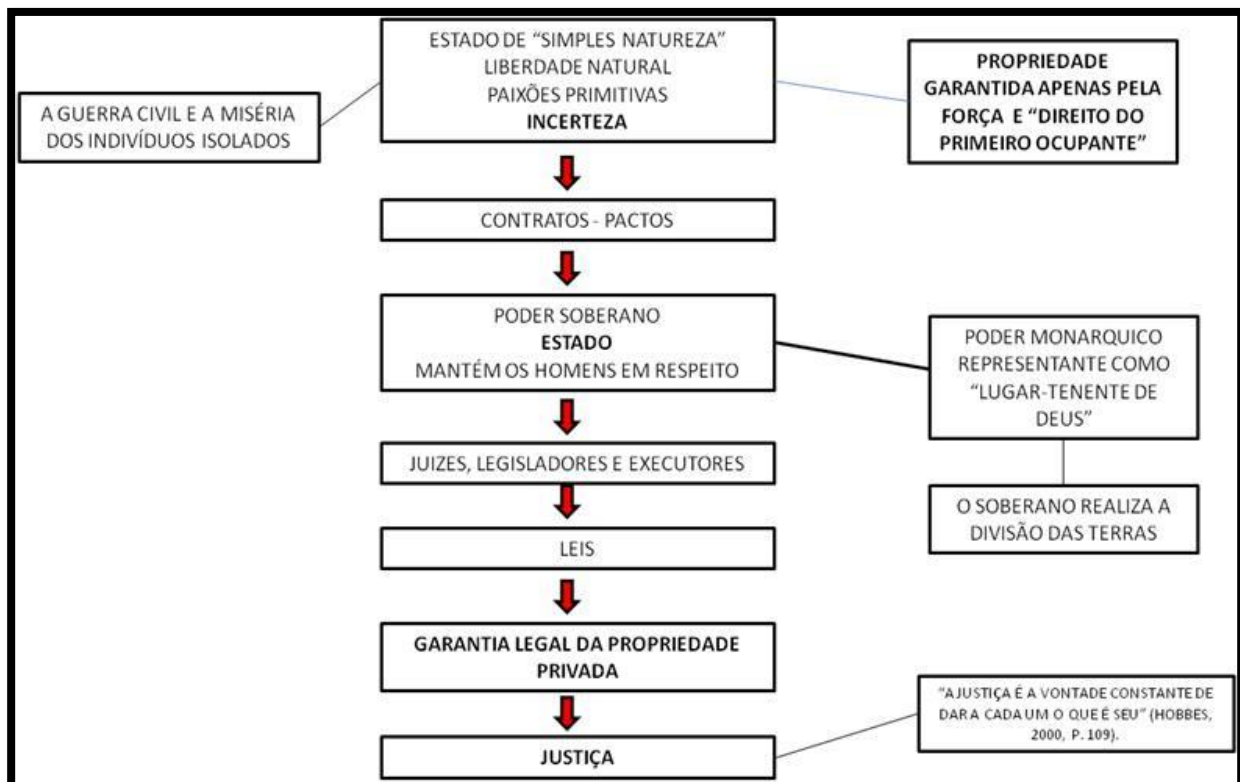
A natureza da Justiça começa então com a transferência mútua de direitos, um acordo entre os homens em direção à convivência pacífica, regulamentada por um conjunto de Leis Naturais e Civis, que sustentando e legitimando o Governo a ser instaurado como Poder Soberano. Este procedimento é realizado por meio dos Contratos e Pactos, e os homens renunciam a seu direito sobre todas as coisas contentando-se com a mesma liberdade que permitem aos demais, ao passo que consideram a decisão necessária à manutenção da Paz e em sua própria defesa, fórmula vai de encontro ao principal propósito da Lei de Natureza, ou Lei Natural: *Não faça aos outros o que não considera razoável que outro te faça* (HOBBS, 2000, p. 197, grifo nosso). E para Hobbes, o cumprimento dos Pactos é uma regra da razão, uma Lei da Natureza.

As Leis Naturais são consideradas, por Hobbes, como Leis Morais. São Eternas e Universais, portanto Divinas (HOBBS, 2000, p. 211). Para o autor, “a Lei da Natureza consiste na Equidade, na Justiça, na Gratidão e outras Virtudes destas dependentes” (HOBBS, 2000, p. 195), também compreendidas como práticas espirituais que conduzem a Paz e à Caridade. São, portanto, Virtudes Morais que não necessitam ser escritas, pois as Leis escritas só passam a existir com a constituição do Estado. “Na condição de Natureza, não são propriamente Leis, mas qualidades que predispõem os homens para Paz e Obediência” (HOBBS, 2000, p. 195). As Leis Naturais são contrárias às nossas Paixões naturais, que nos inclinam à Parcialidade, Orgulho, Vingança e Outras, se não houver o Temor de algum poder que o obrigue a respeitá-las (HOBBS, 2000, p. 123).

As Leis Civis necessitam ser escritas, e, de maneira simplificada, representam as “Regras do Justo e do Injusto”. Elas têm então o caráter de Restrição, de limite à Liberdade Natural dos indivíduos, ou Direito de Natureza, com o objetivo de impedi-los de causar danos uns aos outros. Tratam-se de ordens do Estado, e estão contidas, reciprocamente, nas Leis Naturais, pois se configuram em ordenações e punições a serem impostas pelo Poder Soberano a quem as infringir (HOBBS, 2000, p. 195). São também denominadas *Leis*

*Positivas*, podendo ser *Humanas* ou *Divinas*: as primeiras criadas pelo homem e as segundas autorizadas por Deus, mandamentos de Deus transmitidos por meio de Revelação Sobrenatural, não desde toda a Eternidade, nem universalmente dirigida a todos os homens. Das Humanas, algumas são *Distributivas* e outras *Penais*. É nas Leis Positivas Distributivas que está garantido o Direito das pessoas (Súditos), como o de propriedade privada de terras. Portanto, somente após a criação do Estado e das Leis Civis é possível existir a propriedade privada. “As regras da Propriedade (ou *Meum* e *Tuum*), tal como o *Bom* e o *Mau*, ou o *Legítimo* ou *Ilegítimo*, nas ações dos Súditos, constituem as Leis Civis” (HOBBES, 2000, p. 132). Vejamos na figura 1:

**Figura 1: Estado e propriedade privada na visão de Hobbes**



Org: SANTOS, 2013.

Este Estado defendido por Hobbes é formado pelo Poder Soberano do Monarca sobre seus Súditos, e o povo, por meio dos pactos, confere-lhe poder supremo, são os autores de todas as suas ações, sendo estas aceitáveis ou não. “Nada que o Soberano faz pode ser considerado Injúria para qualquer Súdito e nenhum deles pode ser acusado de injustiça” (HOBBES, 2000, p. 130). Portanto, este homem que detém o Poder, é considerado um mediador que representa a pessoa divina, como se fosse um “lugar-tenente” de Deus.

Contudo, discorre em sua obra sobre três tipos de Estado, ou seja, três formas de Governar distinguidas por onde reside o Poder Soberano, e pela “Conveniência ou Aptidão para garantir a Paz e a Segurança do Povo”. Na **Monarquia** o Governo tem como representante um só homem; Na **Democracia** ou Estado Popular, a representação se faz por uma Assembleia de todos que se uniram e na **Aristocracia** a Assembleia é constituída por apenas uma parte dos homens. Quando não agradam aos homens, também são chamados de Tirania, Anarquia e Oligarquia, respectivamente. (HOBBS, 2000, p. 136/37).

Hobbes compara o Estado com o corpo humano, designando a Soberania como uma alma artificial que dá vida e movimento a todo o corpo. Como no corpo humano, o Estado possui os membros que lhe dão movimento, como o poder soberano do Monarca, as Leis Civas, os Ministros, os Governadores, Representantes, Corpos Políticos, a circulação do dinheiro, a nutrição dos súditos com os bens essenciais etc. Este Homem Artificial criado pelos homens é o Estado. Seu governante supremo é o *Leviatã*, termo retirado dos escritos sagrados em analogia ao grande poder que carrega.

A abundância e distribuição dos Materiais imprescindíveis à Vida, consistindo na Nutrição do Estado, dependem do trabalho e esforço dos homens, organizados em sociedade e submetidos a um poder que diferencia o Justo do Injusto, podendo conservá-los como propriedade privada, visto que a Justiça também é a *distribuição* a cada um do que é *seu*. Não obstante, “a introdução da Propriedade é um efeito do Estado, que nada pode fazer a não ser por intermédio da Pessoa que o Representa, ela só pode ser um ato do Soberano, assentada em Leis elaboradas por aquele que detiver o Poder Soberano” (HOBBS, 2000, p. 180/81). O Soberano realiza a divisão das terras considerando a compatibilidade com a Equidade e o Bem comum, atribuindo a todos os homens uma porção.

A distribuição dos materiais dessa Nutrição consiste no *Meu*, no *Teu* e no *Seu*, que se resume na palavra *Propriedade* que, em qualquer tipo de Estado, é da competência do Poder Soberano. Assim, onde não há Estado, conforme se mostrou, há uma guerra interminável de cada homem contra seu vizinho, e cada coisa é de quem a apanha e a conserva pela força; não se trata de *Propriedade* nem *Comunidade*, mas de *Incerteza*. (HOBBS, 2000, p. 180/81).

Diferente de Hobbes, no pensamento de Locke (2005) a propriedade privada existe antes da formação dos Estados, uma vez que, baseada em outros pressupostos, pontuados mais à frente, não depende da distribuição dos bens por meio deste Poder Soberano, defendido por Hobbes, mas da capacidade de cada homem em prover-se dos “produtos espontâneos da natureza”, dando-lhes uso adequado por meio de seu trabalho e consumindo-

lhes da maneira mais proveitosa possível, para assim não ofender as leis comuns da natureza, sob pena de punição (LOCKE, 2005, P. 419). Locke baseia-se no direito natural, da comunidade originária<sup>6</sup>, e os indivíduos seriam livres para se apoderarem do necessário para sua conservação, para cumprirem o dever de perpetuação da espécie. A doação do mundo, contida no Gênesis I, 28-29, realiza-se em benefício de toda a humanidade (SAHD, 2007, p. 220).

Em sua concepção de “estado de natureza”, os homens nascem livres e iguais, a única autoridade terrena advém naturalmente dos pais e apenas durante a menoridade, até que sejam capazes de agir baseados na razão e menos em suas “paixões irregulares”. Para ele se trata de “um estado também de igualdade, em que é recíproco todo o poder e jurisdição, não tendo ninguém mais que o outro qualquer” (LOCKE, 2005, p. 382). Já Hobbes, entende que em estado de natureza os homens vivem em situação de desconfiança mútua, de guerra constante. Portanto, menos “calamitoso” que Hobbes, Locke considerou que “os homens, no estado de natureza, encontram-se em perfeita liberdade para regular suas ações e dispor de suas posses e pessoas do modo como julgarem acertado, dentro dos limites da lei da natureza, sem pedir licença ou depender da vontade de qualquer outro homem” (LOCKE, 2005, p. 382).

Esta lei da natureza é pautada na **razão**<sup>7</sup>, e por serem todos iguais e independentes, não deveria haver prejuízo à vida, saúde, liberdade ou posses das pessoas. Locke ainda advoga sobre a doutrina do castigo, pois todo homem tem o direito de punir um transgressor e de ser o executor da lei da natureza (LOCKE, 2005, p. 387). Não obstante, a máxima desta lei se baseia no fato de “aquele que derramar sangue do homem, pelo homem terá seu sangue derramado” (LOCKE, 2005, p. 389). Deste modo, não há um superior comum com autoridade para julgar as “controvérsias” entre eles, submetidos apenas à lei da natureza e pelo julgo de seu próprio semelhante. Esta é a razão de se unirem em sociedade pelo consentimento mútuo, com o objetivo principal de regular e preservar as posses individuais.

Intercedendo contra os autores de teses defendendo a Monarquia Absoluta por direito divino, como o Sr. Robert Filmer, com ideias refutadas durante todo o Primeiro Tratado, Locke explicou que a Monarquia Absoluta expõe os súditos à máxima desgraça da tirania e da opressão, e os homens já nascem escravos, salvo um único, que possui o direito divino, como qualquer herdeiro legítimo de Adão<sup>8</sup>. Locke acreditava em uma espécie de comunismo

---

<sup>6</sup> Locke considera a “comunidade originária” como a situação na qual os indivíduos teriam um direito comum sobre todas as coisas do mundo;

<sup>7</sup> “Deus, que deu o mundo aos homens em comum, deu-lhes também a razão, a fim de que dela fizessem uso para maior benefício e conveniência da vida” (LOCKE, 2005, p. 406);

<sup>8</sup> Ideia baseada na suposição de que Deus tenha dado o mundo a Adão e seus herdeiros e sucessores, excluindo-se todo o resto de sua descendência (LOCKE, 2005, p. 406);

original<sup>9</sup>, primitivo, dando as condições aos homens de obedecer ao grande desígnio de Deus, “crescei e multiplicai-vos”, cenário que naturalmente caminhará, por meio do consentimento mútuo, para algum tipo de sociedade baseada também no poder das leis positivas<sup>10</sup>, além das naturais, formando um corpo único, uma comunidade única. Portanto, não acreditava no sucesso de um governo monárquico e absoluto, comparando-o ao estado de guerra de Hobbes, pois se a liberdade pode ser subtraída do povo, todo o restante também poderia ser em alguma oportunidade. Segundo o autor:

[...] é mais sensato considerar que Deus, que determinou à humanidade crescer e multiplicar-se, teria, antes, concedido a todos um direito de fazer uso do alimento, do vestuário e de outras comodidades da vida de cujos materiais ele os proveu com tal abundância, e não fazê-los dependentes, para sua subsistência, da vontade e um homem com o poder de aniquilar a todos quando assim lhe aprouvesse, e que, não sendo melhor que nenhum outro homem, seria mais provável que os submetesse, a seguir, ao serviço árduo por meio da necessidade e da dependência a uma escassa fortuna, do que promovesse, por meio de uma liberal concessão das comodidades da vida, o grande desígnio de Deus, crescei e multiplicai-vos (LOCKE, 2005, p. 243).

Contudo, estas comodidades da vida, providenciadas por Deus em abundância, seriam também objeto de demasiadas controvérsias entre os homens, não contando em estado de natureza, com uma estrutura de leis positivas e com um magistrado reconhecido e imparcial para executá-las, apenas com suas próprias ponderações, pois o homem é juiz de si mesmo e executor. É na necessidade de regular e preservar a *propriedade individual* que se encontra o cerne desta estrutura de leis. “Embora a água que corre da fonte seja de todos, quem poderia duvidar que a que está no jarro é daquele que a retirou?” (LOCKE, 2005, p. 411).

É possível identificar em Locke definição híbrida de propriedade, ao mesmo tempo ampla e específica. Mas é fundamental entender primeiro a centralidade que tem o trabalho na formação do valor das coisas, para Locke, como no trecho em que diz: “é o trabalho que confere a maior parte do valor a terra, sem o qual ela mal valeria alguma coisa” (LOCKE, 2005 p. 423). Para ele, na medida em que os homens modificavam o que estava em estado natural, por meio das próprias mãos, imbuídas da necessidade de suprir suas demandas, se tornavam proprietários individuais daquilo que alteravam, em função do trabalho dispensado em tal empreendimento.

Qualquer coisa que ele então retire do estado com que a natureza a proveu e deixou, mistura-a ele com o seu trabalho e junta-lhe algo que é seu, transformando-a em sua *propriedade*. Sendo por ele retirado do estado

---

<sup>9</sup> Segundo Locke, Deus deu a terra para a humanidade em comum, juntamente com todas as criaturas inferiores. “A Terra, e tudo quanto nela há, é dada aos homens para o sustento e o conforto de sua existência” (LOCKE, 2005, p. 407);

<sup>10</sup> São as leis escritas, instituídas por meio do Legislativo, que para Locke carrega o poder supremo na sociedade civil.



comum em que a natureza a deixou, a ela agregou, com esse trabalho, algo que a exclui do direito comum dos demais homens. Por ser este *trabalho* propriedade inquestionável do trabalhador, homem nenhum além dele pode ter direito àquilo que a esse *trabalho* foi agregado, pelo menos enquanto houver bastante de igual qualidade deixada em comum para os demais. (LOCKE, 2005, p. 409, grifos do autor).

Assim, a propriedade se inicia quando o homem toma parte daquilo que é comum para dar alguma utilidade, retirando-a do estado de natureza. Esse movimento só é possível por meio do trabalho individual. Baseando-se nas escrituras sagradas, Locke entende que, ao passo que Deus ordenou o cultivo da terra para o desenvolvimento da humanidade, deu com isso autorização para a apropriação. “Uma coisa dá título à outra”. “E a condição da vida humana, que requer trabalho e materiais com os quais trabalhar, introduz necessariamente a propriedade particular” (LOCKE, 2005). Neste sentido, Deus deixou para os “diligentes e racionais” a tarefa de aumentar as reservas comuns da humanidade, pois entendia que a apropriação de qualquer parcela de terra, mesmo mediante sua melhoria, não pode ser prejudicial a qualquer outro homem, que ainda não possui um lote, mas tem a intenção de possuir mediante seu trabalho. “*A extensão da terra* que um homem pode arar, plantar, melhorar e cultivar e os produtos dela que é capaz de usar constituem sua *propriedade*. Mediante o seu trabalho, ele, por assim dizer, delimitou para si parte do bem comum”. (LOCKE, 2005, p. 413).

É muito importante atentar também para a noção de “função social” da terra atribuída pelo autor como obrigatória para os que se dedicavam a cultivá-la e obtê-la como propriedade. Não utilizava o termo do modo como é empregado hoje, muito comum em debates envolvendo o Direito Agrário e a Questão Agrária em geral, inclusive pontuado na Constituição Federal de 1988, mas possivelmente contribuiu para tal realidade. Quando escreve “uso adequado”, “consumo proveitoso” e diz que todos têm direito a uma porção de terra mediante seu trabalho, caminhou neste sentido. Não obstante, entendia que as terras deveriam ser utilizadas em sua plenitude, quando “o exagero nos limites de sua justa propriedade não residia na extensão de suas posses, mas no perecimento inútil de qualquer parte delas” (LOCKE, 2005, p. 426).

Mas se a relva dentro de seu cercado apodrecesse no solo, ou se o fruto de seu plantio percesse sem ser colhido e armazenado, esse pedaço de terra, não obstante sua cercadura, seria ainda visto como abandonado, e poderia ser a posse de qualquer outro. (LOCKE, 2005, p. 419).

Uma alusão ao conceito de produtividade também pode ser encontrado em Locke, na crítica ao modo de vida e relação com a terra das “nações americanas”, considerando-as ricas

em terras e pobres em todos os confortos da vida. Entendia o modo de vida e trabalho europeu superiores, pois forneciam diversas “conveniências” e produziam em abundância, era superior. “Se deve preferir a abundância dos homens à vastidão dos domínios” (LOCKE, 2005, p. 421/22). Dizia ainda que, naquela parte da humanidade que consentiu o uso do dinheiro, as terras eram melhor utilizadas, na medida em que a possibilidade de acumulação de riquezas e o aumento da população tornaram as terras mais raras e valorizadas. “Descubra-se qualquer coisa que tenha o *uso e o valor do dinheiro* entre os vizinhos e ver-se-á que o mesmo homem começará logo a ampliar suas posses” (LOCKE, 2005, p. 421/22).

Mas o caráter “genérico” de Locke ao conceito de propriedade deve-se ao fato de defini-la “a vida, liberdade e os bens dos homens”, dependendo do contexto utilizado. Contudo, tanto esta definição mais ampla quanto aquela restrita às posses materiais, coloca a conservação da propriedade privada em condição de constante ameaça no estado de natureza, quando existe autoridade individual em cada homem, muitas vezes influenciado por seus interesses particulares. Neste sentido, a união por consentimento de todos em um só “corpo político”, a “sociedade civil”, surgiu com a finalidade de conservar a propriedade privada, para isso, se estabeleceu o conjunto de leis positivas formuladas por uma assembleia legislativa, formada por corpos coletivos de homens representantes do povo. O poder desta assembleia é soberano, os homens renunciam à sua liberdade natural, antes regida apenas pela lei da razão, para submeterem-se a um governo civil, com poder de julgar e punir os transgressores. Segundo Locke (2005, p. 579):

A razão pela qual os homens entram em sociedade é a preservação de sua propriedade, e o fim para o qual elegem e autorizam um legislativo é a formulação das leis e o estabelecimento de regras como salvaguarda e defesa da propriedade e de todos os membros da sociedade, para limitar o poder ou moderar o domínio de cada parte dentro desta.

Locke defende a transferência da liberdade do indivíduo ao legislativo, com poder supremo e representante do conjunto da sociedade civil. O governo desta sociedade pode assumir três formas diferentes: i) **Democracia**: o poder supremo é depositado na assembleia legislativa escolhida pelo povo e formada pela maioria; ii) **Oligarquia**: o poder supremo é depositado em uma assembleia formada pela nobreza hereditária, e um pequeno grupo de homens seletos e seus herdeiros formulam as leis e iii) **Monarquia**: apenas um homem detém o poder absoluto de elaborar e executar as leis, e pode ser hereditária<sup>11</sup> ou eletiva<sup>12</sup>. Se compararmos com Hobbes, a diferença do pensamento de Locke aparece apenas na

---

<sup>11</sup> O poder reside nas mãos do monarca e de seus herdeiros;

<sup>12</sup> O poder reside nas mãos do monarca em vida, após a morte a maioria elege um sucessor;

designação do tipo de governo liderado por uma minoria privilegiada, pois Hobbes entende que o termo “Oligarquia” é utilizado apenas quando o governo não agrada os súditos, como um meio de criticar a gestão pública. É importante ressaltar que Locke defendia a autoridade absoluta com base no *consentimento*, como parte fundamental da natureza da sociedade civil.

Os “Dois tratados sobre o governo” revelam os clamores pela revolução a ser promovida, a Revolução Gloriosa de 1688, sacudindo as estruturas de poder até então vigentes na Inglaterra. Com o propósito claro de afetar as convicções políticas e constitucionais dos ingleses responsáveis por forjar a constituição e os hábitos políticos da Inglaterra do século XVII, em meio à atmosfera de decisões políticas e de avanço do capitalismo primitivo, em seu processo de acumulação primitiva<sup>13</sup>, Locke acabou para muitos sendo o representante de uma classe em ascensão, a dos capitalistas, a burguesia. Não obstante a toda contribuição de Locke neste sentido, ao que nos parece, não era algo que esta obra se propunha a defender em suas doutrinas.

Na monarquia absolutista, determinados indivíduos naturalmente tinham direito a possuírem bens quando membros da nobreza, considerada classe de “parasitas” pela burguesia ascendente. Neste sentido, a teoria de Locke serviu para sustentar a ofensiva da burguesia contra o absolutismo, e dar legitimidade à propriedade privada a partir do direito natural defendido pelo filósofo, suplantando a hereditariedade utilizada pela nobreza, dessa maneira, “a burguesia se vê inteiramente legitimada perante a realeza e a nobreza, e mais do que isso, surge como superior a ela, uma vez que o burguês acredita que é proprietário graças ao seu próprio trabalho, enquanto reis e nobres são parasitas da sociedade”. (CHAUI, 2000, p. 520).

Para Jean Jaques Rousseau, no século XVIII, o estado de natureza, entendido como de felicidade original, terminou quando os indivíduos cercaram as terras e separaram o *teu* do *meu*, ou seja, a instituição da propriedade privada estabelece o estado de sociedade civil, necessário para regulá-la e conservá-la.

Para cessar a situação de ameaça constante vivenciada no estado de natureza hobbesiano, os humanos decidiram criar o poder político e as leis e, segundo Rousseau, será por meio da associação entre todos os indivíduos, o pacto comum, o *contrato social*. Será a passagem definitiva do estado de natureza ao de sociedade civil. Do direito natural ao direito

---

<sup>13</sup> Além da expropriação e desalojamento da população rural com a dissolução das barreiras feudais à acumulação capitalista, “[...] a grande fonte de acumulação primitiva de capital foi a colonização violenta da Ásia, África e América. Primeiro foram a principal fonte de metais preciosos que permitiu reunir o dinheiro necessário para produção em grande escala. Depois transformaram-se em um grande fornecedor de matérias-primas para grande indústria e de alimentos para seus trabalhadores, através das grandes plantações sob regime escravista. Esse processo deu impulso incisivo à acumulação capitalista” (COGGIOLA, 1998, p. 62). “O descobrimento das regiões auríferas e argentíferas na América, o extermínio, escravização e soterramento nas minas da população indígena, a conquista e saque das Índias Orientais, a transformação da África em um quintal reservado para o comércio de peles negras caracterizavam o alvorecer da era capitalista. Esses processos idílicos constituem fatores fundamentais da acumulação primitiva do capital” (MARX apud COGGIOLA, 1998, p. 62).

civil. O Estado é o conjunto da sociedade, o corpo político de cidadãos, com governos para aplicação das leis, e detentor de poder comum, denominado Soberano. “A força não produz direito”, então este só poderá ser legítimo na vida em sociedade, diferente do estado de natureza. O autor entende as *convenções* como *o esteio de toda a autoridade legítima entre os homens* (ROUSSEAU, 2003, p. 26). Para ele o indivíduo ganha outro tipo de liberdade com o contrato social, limitada pela vontade geral, mas que lhe trará “benefícios” como o *direito* à propriedade do que possui.

[...] o que o homem perde pelo contrato social é a liberdade natural e um direito sem limites a tudo que o tenta e pode atingir; ganha a liberdade civil e a propriedade de tudo o que possui. Para não vos enganardes nestas compensações, cumpre distinguir bem a liberdade natural, que só tem por termo as forças do indivíduo, da liberdade civil, que é limitada pela vontade geral; e a possessão, que é só efeito da força, ou o direito do primeiro ocupante, da propriedade, que não pode ser fundada a não ser num título positivo [...]. (ROUSSEAU, 2003, p. 35).

A comunidade originária, o comunismo primitivo em estado de natureza, explicado por Locke, diferencia-se da ideia de sociedade civil ao passo que “a comunidade é a ideia de uma coletividade natural ou divina, a sociedade, de uma coletividade voluntária, histórica e humana”. (CHAUÍ, 2000, p. 518). O direito civil alterou profundamente a relação entre os indivíduos, agora submetidos às leis e a vontade geral, vivendo em sociedade.

[...] A sociedade civil é o Estado propriamente dito. Trata-se da sociedade vivendo sob o **direito civil**, isto é, sob as leis promulgadas e aplicadas pelo soberano. Feito o pacto ou o contrato, os contratantes transferiram o direito natural ao soberano e com isso o autorizam a transformá-lo em direito civil ou direito positivo, garantindo a vida, a liberdade e a propriedade privada dos governados. Estes transferiram ao soberano o direito exclusivo ao uso da força e da violência, da vingança contra os crimes, da regulamentação dos contratos econômicos, isto é, a instituição jurídica da propriedade privada [...] (CHAUÍ, 2000, p. 518).

O pensamento de Friedrich Engels é importante para compreendermos de maneira crítica como o Estado se legitimou diante dessa necessidade de regulamentação dos contratos econômicos, da instituição jurídica da propriedade privada. Na verdade, parece-nos mais correto dizermos, de modo geral, o direito civil, criado para conduzir a vida em sociedade, formalizou a exploração de um homem ou grupo sobre outro(s), a manutenção dos privilégios, estabelecendo o protagonismo do conflito e da contradição no seio da civilização, regulada pelo Estado. Mas o Estado não deveria evitar os conflitos e as demasiadas “controvérsias” entre os indivíduos?

Voltemos rapidamente ao ponto onde Locke (2005, P. 421/22) diz: “Descubra-se qualquer coisa que tenha o *uso e o valor do dinheiro* entre os vizinhos e ver-se-á que o mesmo homem começará logo a ampliar suas posses”. Friedrich Engels<sup>14</sup> assevera esta constatação. Para Engels (2010), o *surgimento das classes*, no interior da antiga sociedade organizada por grupos consanguíneos, reunidos no sistema *gen - fratria - tribo*<sup>15</sup>, como conteúdo da possibilidade de acumular riquezas, como propriedades, dinheiro e conseqüentemente poder, foi o que determinou o surgimento do Estado. Mas vejamos como isso se deu, segundo o autor.

As divisões sociais do trabalho, ocorridas quando os homens estabeleceram o valor de troca<sup>16</sup> a determinados “bens”, dos quais começaram a dominar a produção (como o gado), chegando mais tarde a um equivalente universal, o dinheiro, dividiu a sociedade em classes e condenou o regime gentílico à destruição, minando a produção e a apropriação em comum, estabelecendo como regra a apropriação individual (ENGELS, 2010, p. 219). No momento em que a força de trabalho do homem se adapta a produzir consideravelmente mais do que era preciso para sua subsistência, nascem a divisão do trabalho e a troca entre os indivíduos. O produto passou a dominar o produtor, com o nome de mercadoria (ENGELS, 2010, p. 220). A relação com a terra se modificou ao passo das modificações das condições de desenvolvimento econômico da sociedade.

Com a produção de mercadorias surgiu o cultivo individual da terra, em seguida, a propriedade individual do solo. Mais tarde veio o dinheiro, a mercadoria universal pela qual todas as demais podiam ser trocadas; mas quando os homens inventaram o dinheiro, não suspeitavam que estavam criando uma força social nova, um poder universal único, diante do qual se iria inclinar a sociedade inteira. (ENGELS, 2010, p. 144).

Esta produção e aquisição a mais do que era preciso para subsistência, defendida por John Locke, como uma forma de aproveitar melhor os recursos oferecidos pelo criador, e por Weber (2004, p. 51) como “disposição aventureira que se ri das barreiras éticas”, foi potencializada pelo crescente uso do dinheiro e pelas ideias liberais que caminharam para o nascimento da burguesia industrial, mudando a orientação da ação econômica para duas

---

<sup>14</sup> “A origem da família, da propriedade privada e do Estado” ENGELS, 2010.

<sup>15</sup> Agrupamento espontâneo organizado a partir de vínculos de sangue, capaz de dirimir todos os conflitos que possam nascer no seio da sociedade a que corresponde. “Uma tribo se divide em diversas gens, comumente em duas; com o aumento da população, cada uma das gens primitivas se subdivide-se em várias gens filhas, para as quais a gens-mãe persiste como fratria; a própria tribo se subdivide em várias tribos, em cada uma das quais, na maioria dos casos, vamos achar as antigas gens; uma confederação, pelo menos em certos casos, une as tribos aparentadas. (ENGELS, 2010, p. 199). Ex: Gregos da época heroica, Romanos, Germanos, índios americanos etc.

<sup>16</sup> Valor diretamente inculcado no produto do trabalho destinado ao mercado: “produtos que não possuem nenhum *valor de uso* para seu dono, o capitalista, mas tem valor para outros, seus compradores no mercado. Para o capitalista, só possuem *valor de troca*, ou seja, a propriedade de trocar-se por outros produtos no mercado; ou, o que é a mesma coisa, de vender-se para comprar depois outros produtos: são *mercadorias*” (COGGIOLA, 1998, p. 16).

potências dominantes: i) valorização racional do capital no quadro da *empresa*; ii) organização capitalista racional do *trabalho* (WEBER, 2004, p. 51, grifos do autor). O impulso aquisitivo dos homens colocou o acesso à terra como condição chave para as possibilidades de acúmulo de poder e riquezas. “Na parte da humanidade onde houve o aumento da população e da riqueza, como uso do dinheiro, a terra se tornou rara, e, portanto de algum valor” (LOCKE, 2005, p. 424).

Tomando o modo de produção como unidade central da análise das sociedades históricas, de forma geral, Engels (2010, p. 43/44) considera três épocas principais para estruturar seu raciocínio a respeito da origem da família, da propriedade privada e do Estado: i) “**estado selvagem**: período em que predomina a apropriação de produtos da natureza prontos para ser utilizados; as produções artificiais do homem são, sobretudo, destinadas a facilitar essa apropriação; ii) **Barbárie**: período em que aparecem a criação de gado e a agricultura, e se aprende a incrementar a produção da natureza por meio do trabalho humano; iii) **Civilização**: período em que o homem continua aprendendo a elaborar os produtos naturais, período da indústria propriamente dita e da arte”.

O estado de natureza a que se referem Hobbes, Locke e Rousseau, corresponde ao estado selvagem em Engels, com alguns “indícios de residência fixa em aldeias e certa habilidade na produção dos meios de subsistência”. Corresponde também a parte da barbárie. Mas nas fases média e superior da barbárie aprofundou-se a divisão social do trabalho, estabelecendo-se as condições de troca entre tribos diferentes e o *comércio* regular. Segundo Engels, “quando as tribos pastoras se destacaram do resto dos selvagens, encontramos inteiramente formadas as condições necessárias para troca entre membros de tribos diferentes e para o desenvolvimento e consolidação do comércio como instituição regular” (ENGELS, 2010, p. 201). Os homens buscaram o poder na aquisição e acumulação de riquezas. No Estado ateniense (gregos da época heroica), no Estado formado pelas tribos ítalas do império romano e na organização social das tribos germânicas, dentre outras tribos, os cargos públicos eram ocupados de acordo com os bens que o indivíduo possuía e com a produção desenvolvida.

A necessidade de se assegurar o domínio privado dos bens acumulados, os “bens de fortuna”, está na raiz de transformações sociais fundamentais, modeladoras da sociedade como a conhecemos hoje. A família individual, monogâmica, patriarcal, é resultado desta necessidade. Nasceu do desejo do homem de transmitir as riquezas acumuladas, por herança, a seu filho, excluídos os filhos de qualquer outro (ENGELS, 2010, p. 99). Mal sabia ele que o abismo separando as condições e oportunidades entre um e outro homem no mundo

capitalista moderno viria desta necessidade criada por ele próprio, em sua dificuldade de se desapegar da riqueza material, e conseqüentemente do poder.

Nas condições naturais estabelecidas anteriormente, na fase superior do estado selvagem e inferior da barbárie, a mulher era a figura principal das famílias, que viviam em grupos. Os filhos eram identificados por linhagem materna, em função de um tipo de matrimônio, pois a mulher tinha vários parceiros, assim como os homens tinham várias mulheres: o “matrimônio por grupos”. A mulher conduzia um tipo de propriedade comum primitiva, originada espontaneamente, onde a produção e a apropriação eram comuns. Com a possibilidade de acumulação de “bens de fortuna”, com o surgimento da mercadoria, a composição da família foi modificada por condições não mais naturais, mas econômicas, e baseou-se concretamente no triunfo da propriedade privada sobre a propriedade comum primitiva (ENGELS, 2010, p. 87).

No antigo lar comunista, que compreendia numerosos casais com seus filhos, a direção do lar, confiada às mulheres, era uma indústria socialmente tão necessária quanto a busca de víveres, de que ficavam encarregados os homens. As coisas mudaram com a família patriarcal, e, ainda mais, com a família individual monogâmica. O governo do lar perdeu seu caráter social. A sociedade já nada mais tinha a ver com eles. O governo do lar se transformou em serviço privado; a mulher converteu-se em primeira criada, sem mais tomar parte na produção social. (ENGELS, 2010, p. 97).

Nasce então a família individual como “unidade econômica da sociedade”. A predominância do homem vem do período que pela primeira vez se envaidece com a riqueza acumulada, quando ainda o gado era equivalente ao dinheiro nas relações de troca, quando as tarefas de domesticação e criação dos rebanhos a ele competiam, e assim, o gado somente a ele pertencia, como as mercadorias e os escravos obtidos em troca dele (ENGELS, 2010, p. 203). Com o tempo, a terra também adquiriu valor de troca e a família individual monogâmica se mostrou como a forma compatível pelo acúmulo de bens privados. Segundo Engels:

Ao lado da riqueza em mercadorias e escravos, ao lado da riqueza em dinheiro, apareceu a riqueza em terras. A posse de parcelas do solo, concedida primitivamente pela gens ou pela tribo aos indivíduos, fortalecera-se a tal ponto que a terra já podia ser transmitida por herança. O que nos últimos tempos eles exigiam antes de tudo era ficarem livres dos direitos que as comunidades gentílicas tinham sobre essas parcelas, direitos que para eles se tinham transformado em obstáculos. O obstáculo desapareceu, mas em pouco tempo também desaparecia a nova propriedade territorial. A propriedade livre e plena do solo significava não só a posse integral do mesmo, sem nenhuma restrição, como, ainda, a faculdade de aliená-lo. Essa faculdade não existiu quando o solo era propriedade da gens. Quando, porém, o obstáculo da propriedade suprema da gens e da tribo foi suprimido

pelo novo proprietário, em caráter definitivo, se rompeu também o vínculo que unia indissolúvelmente o proprietário ao solo. O que isso significava ensinou-lhe o dinheiro, que se inventou justamente ao tempo da propriedade privada da terra. A terra, agora, podia tornar-se mercadoria, podia ser vendida ou penhorada. Logo que se introduziu a propriedade privada da terra, criou-se a hipoteca (vide Atenas). (ENGELS, 2010, p. 209/210)

O futuro dessas novas relações socioprodutivas teria de ser garantido por uma força que conseguisse conter o antagonismo das classes, criadas pelas divisões sociais do trabalho e pela possibilidade de se acumular riqueza e poder por meios diversificados. Para Engels (2010, p. 220) “a escravidão é a primeira forma de exploração, a forma típica da antiguidade; sucedem-na a servidão na Idade Média e o trabalho assalariado nos tempos modernos: são as três formas de avassalamento que caracterizam as três grandes épocas da civilização”. A força de coesão da sociedade civilizada, profundamente dividida em classes antagônicas, é o Estado, para Engels, é sem exceção de nenhum período histórico, o Estado da classe dominante, que Antônio Gramsci (2005) chamou de “hegemônica” e David Harvey (2005) de “dirigente”.

Resumindo: a riqueza passa a ser valorizada e respeitada como bem supremo e as antigas instituições das gens são pervertidas para justificar-se a aquisição de riquezas pelo roubo e pela violência. Faltava apenas uma coisa: a instituição que não só assegurasse as novas riquezas individuais contra as tradições comunistas da constituição gentílica, que não só consagrasse a propriedade privada, antes tão pouco estimada, e fizesse dessa consagração santificadora *o objetivo mais elevado da comunidade humana*, mas também imprimisse o selo geral do reconhecimento da sociedade às novas formas de aquisição da propriedade, que se desenvolviam umas sobre as outras – a acumulação, portanto, cada vez mais acelerada, das riquezas –; uma instituição que, em uma palavra, não só perpetuasse a nascente divisão da sociedade em classes, mas também o direito da classe possuidora de explorar a não possuidora e o domínio da primeira sobre a segunda. (ENGELS, 2010, p. 137. Grifos meus)

O Estado moderno, liberal, democrático, se encaixa perfeitamente nesta descrição. As ideias de Hobbes, Locke e Rousseau, foram importantes para a formulação e caracterização dos ideais liberais, base ideológica da burguesia, triunfante na Inglaterra com a Revolução Gloriosa (1688), no restante da Europa com a Revolução Francesa (1789) e nos Estados Unidos com a luta pela independência, alcançada em 1776. (CHAUI, 2000, p. 519). Analisando o pensamento destes autores, fica evidente que esta teoria liberal tem no Estado a garantia da propriedade privada, pilar fundamental de sua instituição:

[...] A teoria liberal, primeiro com Locke, depois com os realizadores da independência norte-americana e da Revolução Francesa, e finalmente, no século passado, com pensadores como Max Weber, dirão que a função do Estado é tríplice:



1. Por meio das leis e do uso legal da violência (exército e polícia), garantir o direito natural de propriedade, sem interferir na vida econômica, pois, não tendo instituído a propriedade, o Estado não tem poder para nela interferir. Donde a ideia de **liberalismo**, isto é, o Estado deve respeitar a liberdade econômica dos proprietários privados, deixando que façam as regras e as normas das atividades econômicas;
2. Visto que os proprietários privados são capazes de estabelecer as regras e as normas da vida econômica ou do mercado, entre o Estado e o indivíduo intercala-se uma esfera social, a sociedade civil, sobre a qual o Estado não tem poder instituinte, mas apenas a função de garantidor e de árbitro dos conflitos nela existentes. O Estado tem a função de arbitrar, por meio das leis e da força, os conflitos da sociedade civil;
3. O Estado tem o direito de legislar, permitir e proibir tudo quanto pertença à esfera da vida pública, mas não tem o direito de intervir sobre a consciência dos governados. O Estado deve garantir a liberdade de consciência, isto é, a liberdade de pensamento de todos os governados e só poderá exercer censura nos casos em que se emitam opiniões sediciosas que ponham em risco o próprio Estado [...]. (CHAUI, 2000, p. 520).

No ponto 1, destaca-se o fato de a propriedade privada ser anterior ao Estado, como pontuou Locke, pois segundo ele estava vinculada ao direito natural de todos os indivíduos em obter e conservar os bens necessários para sua sobrevivência e perpetuação, quando retirados do estado de natureza por meio do trabalho individual. Sendo assim, Locke contribuiu para que o Estado fosse tomado pela teoria liberal apenas como árbitro das “controvérsias” entre os indivíduos, como vemos no item 2, respaldado pelo conjunto de leis que legitimando a violência física como meio de se fazer cumpri-las. A possibilidade de acumulação de riquezas, os bens de fortuna, precisou ser garantida pela “liberdade econômica dos proprietários privados”, que já compartilhavam de certas regras e normas antes da instituição do Estado civil, quando ainda organizados em gens e tribos, pois “na vida econômica de todos os dias, só a fortuna pessoal assegura a independência econômica” (WEBER, 1968, p. 65).

Max Weber (1968) é bem contundente quanto a não interferência do Estado na consciência dos indivíduos (item 3), pois critica os professores universitários que, ao exporem suas convicções pessoais, se posicionam politicamente perante seus alunos, argumentando que devem fazê-lo onde possam ser criticados, questionados em seus pressupostos, pois “sempre que um homem de ciência permite que se manifestem seus próprios juízos de valor, ele perde a compreensão integral dos fatos” (WEBER, 1968, p. 40).

As circunstâncias pedem que os alunos sejam obrigados a seguir os cursos de um professor, tendo em vista a futura carreira e que nenhum dos presentes em uma sala de aula possa criticar o mestre. A um professor é imperdoável valer-se de tal situação para buscar incutir, em seus discípulos, as suas próprias concepções políticas, em vez de lhes ser útil, como é se seu dever, através da transmissão de conhecimentos e de experiência científica. (WEBER, 1968, p. 39/40)

Vinculando a independência econômica – “a vitória na luta econômica pela existência” (WEBER, 2004, p. 64) - à fortuna pessoal, Weber discorre sobre o estabelecimento de barreiras éticas e sobre a racionalização dos procedimentos relacionados ao impulso aquisitivo e a obtenção dos rendimentos pelos indivíduos, pelas empresas capitalistas, atribuindo um novo espírito na vida econômica da sociedade, o “espírito do capitalismo como conduta de vida”, “como um *ethos* que se expressa” (WEBER, 2004, p. 45).

[...] não foram geralmente especuladores temerários e sem escrúpulos, aventureiros econômicos, desses que se encontram em todas as épocas da história da economia, nem simplesmente “ricachos”, os agentes que deram essa guinada aparentemente discreta e no entanto decisiva para que na vida econômica se impusesse esse novo espírito, mas sim homens criados na dura escola da vida, a um só tempo audazes e ponderados, mas sobretudo *sóbrios* e *constant*es, sagazes e inteiramente devotados à causa, homens com visões e “princípios” rigorosamente burgueses (WEBER, 2004, p. 61/62, grifos do autor).

Esta conduta de vida no “capitalismo moderno” seria então limitada por barreiras éticas à ação dos “especuladores temerários e sem escrúpulos, dos aventureiros econômicos”, em nome dos valores e princípios burgueses. Não obstante “aquele que em sua conduta de vida não se adapta às condições do sucesso capitalista, ou afunda ou não sobe” (WEBER, 2004, p. 64). Esta passagem da obra de Weber, que mais parece uma profecia, demonstra as novas determinações de um capitalismo cada vez mais dinâmico e racionalizado, pois os negócios e o trabalho constante tornaram-se “indispensáveis à vida”, movida pelos novos valores e princípios:

O ser humano em função do ganho como finalidade da vida, não mais o ganho em função do ser humano como meio destinado a satisfazer suas necessidades materiais. Essa inversão da ordem, por assim dizer, ‘natural’ das coisas, totalmente sem sentido para a sensibilidade ingênua, é tão manifestamente e sem reservas um *Leitmotiv*<sup>17</sup> do capitalismo, quanto é estranha a quem não foi tocado por seu bafo. (WEBER, 2004, p. 46/47).

Essa renovação cultural incorporada ao fenômeno social teria de estar respaldada pela instituição de uma forma estatal cuja finalidade não avançasse sobre os desígnios econômicos particulares, mediando os conflitos por meio da violência considerada como instrumento

---

<sup>17</sup> *Motivo condutor* ou *motivo de ligação* (Fonte: Wikipédia).

legítimo pelos “súditos”, obedecendo fundamentados na tradição (costume)<sup>18</sup>, no carisma<sup>19</sup> ou pelo caráter legalista<sup>20</sup> de seus líderes (WEBER, 1968, p. 40). Para entendermos este Estado como uma “organização da dominação política”, temos claro que para Weber “o Estado consiste em uma relação de dominação do homem sobre o homem [...]”, e ele “só pode existir, portanto, sob condição de que os homens dominados se submetam à autoridade continuamente reivindicada pelos dominadores” (WEBER, 1968, p. 57).

O Estado moderno é um agrupamento de dominação que apresenta caráter institucional e que procurou (com êxito) monopolizar, nos limites de um território, a violência física legítima como instrumento de domínio e que, tendo esse objetivo, reuniu nas mãos dos dirigentes os meios materiais de gestão (WEBER, 1968, p. 62).

Considerando que “a dominação organizada, necessita, por um lado, de um estado-maior administrativo e, por outro lado, necessita dos meios materiais de gestão” (WEBER, 1968, p. 59), os funcionários e trabalhadores deste estado-maior administrativo, a burocracia estatal, foram expropriados dos meios materiais de gestão, sob o monopólio de uma nova espécie de homens políticos profissionais recrutados segundo “critérios plutocráticos”, ou seja, considerando seu elevado poder econômico. Neste sentido, por serem “independentes economicamente”, ou “providos de fortuna pessoal”, poderiam viver “para” a política, formando uma camada dirigente que, contudo, buscaria explorar sua posição política em benefício de seus interesses econômicos, vivendo também “da” política (WEBER, 1968, p. 66). “Não há camadas dirigentes que não tenham sido levadas a essa exploração, de uma ou de outra maneira” (WEBER, 1968, p. 66). Mas este não pareceu ser um problema para Weber.

Portanto, a teoria política liberal derrubou o regime monárquico e instituiu o “Estado burguês”, contraponto da concepção teocrática<sup>21</sup> de poder, pois a crescente racionalização e intelectualização da vida pública fez com que a sociedade adotasse novos valores, como vimos anteriormente, em direção ao estado de “desencantamento do mundo” (WEBER, 1968, p. 51). Baseou-se então nas relações de indivíduos livres e iguais por natureza e consagrou a propriedade privada como direito natural dos indivíduos. (CHAUÍ, 2000, p. 521).

---

<sup>18</sup> [...] a autoridade do “passado eterno”, isto é, dos costumes santificados pela validade imemorial e pelo hábito, enraizado dos homens, de respeitá-los. Tal é o “poder tradicional”, que o patriarca ou o senhor de terras, outrora, exercia. (WEBER, 1968, p. 57);

<sup>19</sup> [...] a autoridade que se funda em dons pessoais e extraordinários de um indivíduo (carisma) – devoção e confiança estritamente pessoais depositadas em alguém que se singulariza por qualidades prodigiosas, por heroísmo ou por outras qualidades exemplares que dele fazem o chefe (WEBER, 1968, p. 57);

<sup>20</sup> [...] a autoridade que se impõe em razão da “legalidade”, em razão da crença na validade de um estatuto legal e de uma “competência” positiva, fundada em regras racionalmente estabelecidas [...] (WEBER, 1968, p. 57);

<sup>21</sup> [...] o poder, em sua plenitude e verdade, pertence exclusivamente a Deus e que este, por meio dos anjos e dos profetas, elege o dirigente ou os dirigentes. O poder (*kratos*) pertence a Deus (*theos*), donde: teocracia (CHAUÍ, 2000, p. 500).

De maneira contraditória ao que escreveu Rousseau, quando afirma que no contrato social “só a vontade geral obriga os particulares” (ROUSSEAU, 2003, p. 49), vemos o poder político nos Estados liberais representando independente da disputa de classes, preferencialmente, os interesses da classe proprietária e economicamente dominante, hegemônica segundo Antônio Gramsci, que é beneficiada em “uma esfera de relações sociais separadas da vida privada e da vida política, a sociedade civil organizada, onde proprietários privados e trabalhadores criam suas organizações de classes, realizam contratos, disputam interesses e posições, sem que o Estado possa aí intervir” (CHAUÍ, 2000, p. 521).

O liberalismo é elemento inerente à consolidação das relações capitalistas modernas, pois o indivíduo é valorizado em detrimento do coletivo e o desenvolvimento humano e social fica em segundo plano, dado a importância do pleno funcionamento dos mercados mundiais diversificados, dos sistemas financeiros, regulados por organismos/instituições internacionais. Tudo se converte em mercadoria, tudo gera competição. De modo genérico, para a teoria liberal, a função do Estado é “garantir a ordem pública”, intermediar os conflitos entre classes e entre cidadãos para garantir a “tranquilidade” da vida em sociedade, garantindo, para isso, a conservação da propriedade privada. Mas existem outras visões de mundo, outros paradigmas, outras interpretações da realidade social.

## **1.2 - A crítica radical**

Ao analisar a questão da ideologia em Marx, Leandro Konder (2002) esclarece que a sociedade desaproveita seu poder de realizar-se, quando é a sociedade que institui o Estado, e não o contrário. Para Engels (2010, p. 213): “O Estado não é, pois, de modo algum, um poder que se impôs à sociedade de fora para dentro; tampouco é a ‘realidade da ideia moral’, nem ‘a imagem e a realidade da razão’, como afirma Hegel”. O Estado tornou-se o corpo estranho, submetendo a sociedade ao seu controle, partindo da construção ideológica em que “os seres humanos eram induzidos a se deixar enquadrar em moldes preconcebidos de cidadania, definidos na esfera estatal”:

[...] A existência do Estado como um corpo estranho, que submete a sociedade ao seu controle, impondo sua ordem, é um sintoma da alienação, do estranhamento – quer dizer, do fenômeno que Marx costuma chamar de *Entfremdung*, em alemão – resultante dos movimentos históricos nos quais os seres humanos que compõem a sociedade atuam muito desunidos e perdem a capacidade de se realizar no mundo que estão empenhados a dominar [...]. (KONDER, 2002, p. 30).

O Estado se configura em “instrumento” dos indivíduos de uma classe dominante, dirigente e hegemônica, fazendo valer seus interesses comuns. Segundo Konder (2002), Marx considera a propriedade privada influenciando diretamente no distanciamento entre os indivíduos, a partir de sua “ilusão ideológica”. “Os seres humanos que pertencem a sociedades profundamente divididas são levados a misturar e confundir o universal e o particular”. (KONDER, 2002, p. 32).

[...] O Estado se considera universal, por isso não se dá conta do quanto está envolvido, comprometido com a propriedade privada. Marx escreveu: “Qual é o poder do Estado político sobre a propriedade privada? É o próprio poder da propriedade privada, sua essência trazida a sua existência. E o que resta ao Estado político em oposição a esta essência? A *ilusão* de que é determinante, quando, de fato, é determinado” [...]. (KONDER, 2002, p. 32).

Feliciano (2009, p. 34) explica a estreita relação entre Estado, poder e classes sociais, em uma relação de poder. O Estado garante o acesso à propriedade privando outros grupos ou indivíduos desse benefício. Portanto, a correlação de forças específica influencia expressivamente as decisões a respeito de questões relevantes para a sociedade, atendendo a interesses antagônicos às necessidades e demandas essenciais ao bem-estar coletivo.

A Lei de Terras de 1850, no Brasil, é um bom exemplo, pelo fato assegurar a propriedade privada da terra à parcela reduzida de nossa sociedade, visando atender aos interesses de determinada classe, que garantiu a mão-de-obra para o trabalho nas fazendas em função da iminência do fim da escravidão (MARTINS, 1981, p. 42). Aos “trabalhadores livres”, como camponeses, colonos e escravos, restou-lhes migrar para “novas regiões” na busca de construir novos territórios ou submeterem-se às condições impostas pelos grandes fazendeiros para cultivarem a terra.

Feliciano (2009) explica a forma de o Estado mediar a condição de igualdade para desigualdade, quando garante o acesso à propriedade da terra a determinados grupos em detrimento do restante da sociedade.

[...] Seguindo a definição e concepção de que o Estado é produto da própria sociedade, sendo a propriedade privada um dos pilares para sua formação, percebe-se que o acesso a esse determinante pressupõe a privação de outros grupos ou indivíduos a esse benefício, em uma relação de poder. Com o acesso à terra, ocorre o acesso ao poder de possuir e determinar a aquilo como seu, de sua propriedade. Da posse da terra à propriedade, há uma transformação da igualdade para a desigualdade, portanto, fazendo-se necessário um terceiro elemento “superior” a tudo isso, ou seja, o Estado [...]. (FELICIANO, 2009, p. 34).

Rousseau (2003), quando escreve sobre a vida organizada em sociedade, a partir de um “*Contrato Social*”, afirma ser o Estado o corpo formado pelo conjunto da sociedade, possuindo um governo para cumprir as legítimas aspirações e necessidades do povo, dos cidadãos. O poder legislativo precisa estar livre dos interesses particulares, o poder executivo deve garantir o cumprimento das leis na sociedade civilizada, e o poder judiciário julgar os conflitos de maneira imparcial e isenta. (ROUSSEAU, 2003, p. 68). A origem desse quadro sociopolítico se verificou no pensamento de Hobbes e Locke.

Contudo, nos Estados modernos, esse discurso não se aplica à realidade. É deficiente o diálogo entre o poder público e o conjunto da sociedade no momento de decidir sobre questões essenciais, como o modelo de desenvolvimento a ser adotado pelo Estado. É comum predominarem os interesses da classe dominante com número elevado de representantes engajados nos três poderes, dos quais se referiu Rousseau.

É fundamental compreendermos as diferentes classes e suas correlações de força agindo de acordo com suas intencionalidades, derivando da maneira distinta de como interpretam a mesma realidade. Toda ação, individual ou coletiva, é carregada de intencionalidade, de concepções políticas e ideológicas diferenciadas, representadas diretamente no efeito da ação. Os interesses podem ser tão distintos quanto forem as classes. Para Fernandes (2005), a intencionalidade é elemento importante a ser considerado.

[...] A *intencionalidade* é um modo de compreensão que um grupo, uma nação, uma classe social ou até mesmo uma pessoa utiliza para poder se realizar, ou seja, se materializar no espaço, como bem definiu Lefebvre<sup>22</sup>. A *intencionalidade* é **uma** *visão de mundo*, ampla, todavia una, é sempre uma forma, um modo de ser, de existir. Constitui-se em uma identidade. Por esta condição, precisa delimitar para poder se diferenciar e ser identificada. E assim, constrói uma leitura parcial de espaço que é apresentada como totalidade. Afinal, todos os povos se sentem o centro do universo. [...] (FERNANDES, 2005, p. 27).

As “controvérsias” entre os homens, termo utilizado por Hobbes, que podemos substituir pelos conflitos e disputas de classes, assumem então caráter estrutural na sociedade civilizada, multidimensional e multiescalar, exprimindo diferentes visões de mundo, de configuração da sociedade, manifestando-se de forma dialética na relação espaço-tempo. Desta maneira, nada é casual ou neutro na interpretação dos conteúdos conceituais e das complexas relações que integram estas diferentes visões de mundo, modelos de desenvolvimento, de sociedade.

---

<sup>22</sup> H. Lefebvre (1991, p. 102) considera o espaço social como a “*materialização da existência humana*”.

Pelo modo como a propriedade privada da terra foi e é amplamente resguardada pelas constituições nacionais dos Estados modernos, somado as díspares relações de poder intervindo na disputa por modelos distintos de desenvolvimento para a sociedade, há estudiosos que apontam, como pressuposto fundamental, o embate mais incisivo na discussão das leis e do direcionamento de políticas públicas, com ação mais objetiva dos atores-sujeitos envolvidos em virtude da dificuldade de alteração da ordem hegemônica estabelecida.

[...] Em essência, por não conter em seu núcleo central os atores-sujeitos revolucionários, a luta pela Reforma Agrária e o conjunto de lutas que daí pode derivar, estariam fadadas ao insucesso e nem sequer tangenciariam os pressupostos das lutas emancipatórias. [...] (THOMAZ JÚNIOR, 2008, p. 296).

É realmente preciso avançar nas questões sociais, principalmente nas questões primordiais ao bem-estar da fração da sociedade mais necessitada, a classe trabalhadora, como o caso dos trabalhadores rurais, envolvidos diretamente na complexa questão agrária. Para isso, carecemos de ações resultantes do fortalecimento dos movimentos, organizações e instituições que lutam por reformas que poderiam beneficiar o conjunto da sociedade.

Como dissemos no início, existem paradigmas - instrumentos teórico-conceituais - defendendo posições totalmente distintas dos pensadores que procuraram legitimar a existência do Estado como garantia do direito do impulso aquisitivo em direção à acumulação de bens de fortuna, criticado aqui por funcionar, na maioria das vezes, de acordo com as aspirações da classe política e economicamente dominante.

De maneira antagônica ao pensamento de Rousseau, o revolucionário russo Michail Bakunin (1814-1876), contribuiu para o desenvolvimento do anarquismo na Europa do século XIX e enxergou de maneira radicalmente crítica a existência do Estado como o conhecemos:

[...] O Estado é uma abstração devoradora da vida popular, disse já eu; mas para que uma abstração possa nascer, desenvolver-se e continuar a existir no mundo real, é preciso que haja um “corpo” coletivo real que esteja interessado na sua existência. Este não pode ser construído pelas massas populares, dado que são elas exatamente as suas vítimas: tal corpo deverá ser constituído, isso sim, por pessoas privilegiadas, o corpo sacerdotal do Estado, a classe que possui e governa, que é, no Estado, o que são os sacerdotes e os padres da religião na igreja. [...] (BAKUNIN, 1979, p. 37).

Diferente de Locke e Rousseau, Bakunin considera a liberdade não como ponto de partida do indivíduo, mas o ponto de chegada. Para o anarquista não existe liberdade plena em uma sociedade regida pelo Estado, e mesmo Rousseau confirmou ser uma liberdade limitada, mas necessária à vida em sociedade. “O Estado, para Bakunin, é o instrumento político do capitalismo, da burguesia, que estabelece sobre o povo uma dominação, que, além de

sustentar o capitalismo, aliena os indivíduos da política”. (CORRÊA, 2010). O próprio Max Weber talvez concordasse nesse ponto. O geógrafo anarquista Élisée Reclus (1830-1905), compartilhou deste entendimento e escreveu em 1889 qual sua concepção a respeito do destino da propriedade da terra em uma nova sociedade:

[...] A terra se tornará propriedade coletiva, os obstáculos serão removidos e, doravante, o solo pertencente a todos poderá ser trabalhado para o agrado e o bem-estar de todos. Os produtos solicitados serão precisamente os que a terra pode melhor fornecer, e a produção responderá exatamente às necessidades, sem que jamais nada se perca como no trabalho desordenado que se faz hoje em dia. Do mesmo modo, a distribuição de todas as riquezas entre os homens será retirada do explorador privado e será feita pelo funcionamento normal de toda a sociedade [...]. (RECLUS, 1889/2011, p. 2).

Todavia, a realidade demonstra a continuidade da sociedade de classes, “com diferentes níveis de interferência” do Estado na vida econômica, e quando “bem” conduzido pela classe dirigente, contribui para manter a enorme assimetria no acesso à riqueza, consolidando o conflito e a contradição no seio da sociedade. Trataremos mais deste ponto na parte seguinte.

### **1.3 - O papel do Estado democrático liberal no século XX e o contexto global de avanço das políticas neoliberais**

A diminuição das margens da viabilidade produtiva do capital, característica de sua crise global de acumulação na era da globalização avançada (MÉSZAROS, 2007), estabeleceu o discurso neoliberal pela redefinição do papel do Estado, e, conseqüentemente, do mercado, nas relações socioeconômicas após o período do “Estado de bem-estar-social” do pós-guerra, a “era de ouro do capitalismo”, com o estabelecimento de estratégias conduzidas com o objetivo de expandir ou pelo menos manter constantes as margens produtivas do sistema. Para este objetivo, os países mais desenvolvidos do ocidente avalizaram a ingerência dos Estados Unidos na criação de organizações supraestatais que ditaram as diretrizes do modelo neoliberal, tais como o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial (BM) e a Organização Mundial do Comércio (OMC). Mas antes de comentarmos sobre este conjunto de ações institucionais estabelecidas verticalmente, é importante analisarmos de maneira crítica este Estado liberal democrático e expor alguns acontecimentos condutores da formação do *establishment* atual.

Adotando o pressuposto da luta de classes na sociedade capitalista, da onipresença e permanência do conflito e da contradição, presentes na dialética materialista da teoria marxista, Borón (2006, p. 101) entende que o Estado é “virulentamente antidemocrático e



classista” e “sua gestão se limita a garantir as condições externas de reprodução da acumulação capitalista”, se contrapondo à ideia de Hegel<sup>23</sup> sobre sua neutralidade de árbitro no conflito de classe e sobre a autonomia e independência de sua burocracia, como também postulado por Max Weber. O geógrafo David Harvey (2005, p. 98) identificou, em Hegel, a sociedade civil como “a esfera do ‘egoísmo universal’, em que cada indivíduo busca os outros como meios para seus próprios fins. Isto é, sobretudo, a esfera da competição no mercado, a divisão social do trabalho e a ‘interdependência universal’, como descrita na economia política”. De acordo com Harvey:

Naturalmente, Hegel procede à maneira da filosofia especulativa. Ele começa com abstrações genéricas, alcançadas de modo ideal e não a partir de um estudo detalhado de como funcionam as instituições sociais e políticas reais. Seu aparato conceitual, portanto, não possui o necessário fundamento material, embora as proposições subsequentes sejam rigorosamente deduzidas de uma lógica dialética implacavelmente aplicada na melhor tradição do idealismo filosófico (HARVEY, 2005, p. 98).

Já Borón (2006), percebe o Estado liberal democrático, idealizado por Hegel, como “a personificação de uma abstração completamente mistificada, na medida em que os atributos e direitos que a institucionalidade jurídica lhe designa carecem de sustentação real”. E completa:

No “céu” estatal, todos os cidadãos são iguais [...] como ocorre que, na “terra” estatal, os indivíduos não são iguais e sim desiguais, e que essas desigualdades são muitas e tendem a se reproduzir, resulta que tais liberdades são uma quimera para os milhões de excluídos estruturais que, metodicamente, o capitalismo produz. (BORÓN, 2006, p. 103).

Como vimos até aqui, a realidade evidencia o Estado liberal como uma forma de organização do poder político, de uma classe (ou grupo) social detentora do poder de dirigir, de convencer e de dominar, ou seja, é hegemônica e defenderá seus interesses, como bem observara Antônio Gramsci (2005). Harvey (2005, p. 81) explica: “especificamente, os interesses de classe são capazes de ser transformados num ‘interesse geral ilusório’, pois a classe dirigente pode, com sucesso, universalizar suas ideias como ideias dominantes”. Neste sentido, entendemos o fio condutor no estabelecimento das políticas públicas resultando na instrumentalização do poder deste Estado em benefício de determinado grupo ou classe

---

<sup>23</sup> Para Borón (2006, p. 73) Hegel cumpre a importantíssima função ideológica de apresentar o Estado burguês – “como a esfera superior da eticidade e da racionalidade, como âmbito onde se resolvem as contradições da sociedade civil. Em suma, o Estado cuja ‘neutralidade’ na luta de classes se materializa na figura de uma burocracia onisciente e isolada dos sórdidos interesses materiais em conflito, tudo o que lhe faculta aparecer como o representante dos interesses universais da sociedade e como a encarnação de uma juridicidade despojada de toda a contaminação classista”.

social, em detrimento das classes subalternas, mesmo sob o contexto de constante luta política e busca pelo equilíbrio. Sobre o papel do Estado liberal, Gramsci (2005) afirma:

A postura do movimento pela livre iniciativa se baseia em um erro teórico cuja origem prática não é difícil identificar: é a distinção entre sociedade política e sociedade civil que, de distinção metódica, se vê transformada e é apresentada como distinção orgânica. Afirma-se que a atividade econômica é propriamente da sociedade civil, e que o Estado não deve intervir em sua regulamentação. No entanto, como realidade efetiva sociedade civil e Estado se identificam, e é necessário fixar que mesmo o liberalismo é uma “regulamentação” de caráter estatal, introduzido e mantido por via legislativa e pela coação: é um ato de vontade consciente dos próprios objetivos e não a expressão espontânea, automática do fato econômico. Por isso, o liberalismo é um programa político destinado a mudar, quando triunfa, o pessoal dirigente de um Estado e o programa econômico do próprio Estado, ou seja, mudar a distribuição da renda nacional. (GRAMSCI, 2005, p.22-3).

Considerarmos os fatos da vida econômica como externos à política é aceitarmos as premissas fundamentais do liberalismo. A perspectiva de totalidade social marxista, de teorização sobre a sociedade em seu conjunto, também adotada por Gramsci, permite-nos compreender porque Borón (2006, p. 66) considera que a tradição liberal expressa o caráter ilusoriamente fragmentário da realidade social. O autor entende que Marx, ao analisar a filosofia política dos contratualistas, reconhece a impossibilidade de compreender a política à margem de uma concepção totalizadora da vida social, que se conjugam e articulam economia, sociedade, cultura, ideologia e política. Marx então avança sobre a economia política por considerar que a filosofia política era insuficiente para refletir sobre a “anatomia da sociedade civil”, pois a totalidade é “a capacidade da teoria de reproduzir na abstração do pensamento o conjunto complexo e sempre mutante de determinações que produzem a vida social” (BORÓN, 2006, p.99). Para este autor:

[...] o Estado liberal repousa sobre uma má sã ficção de uma pseudo-igualdade que inocenta a desigualdade real. Daí o seu caráter alienado. Daí também as estratégicas tarefas que o Estado desempenha em auxílio do processo de acumulação capitalista: ocultação da dominação social, evidente nas formações sociais que precederam a sociedade burguesa; invocação manipuladora do “povo”, em sua inócua abstração, para legitimar a ditadura classista da burguesia; “separação” da economia e da política, a primeira, consagrada como um assunto privado, enquanto que a segunda se restringe aos assuntos próprios da esfera pública, definida segundo os critérios da burguesia, reforçando, com todo o peso da lei e da autoridade, o “darwinismo social” do mercado. (BORÓN, 2006, p.103).

O “darwinismo social” do mercado foi característico na segunda metade do século XX. O contexto de encorpado crescimento econômico e reforma capitalista caracterizou as duas décadas e meia do período Pós-guerra, chamado por Hobsbawm (1995) de a “Era de

Ouro” do capitalismo. As proposituras Keynesianas<sup>24</sup> adotadas fortaleceram o papel do Estado na reestruturação econômica dos países capitalistas centrais, efetivada pelo Plano Marshall<sup>25</sup>, porém, se tratava de uma “estrutura capitalista reguladora orientada pelo Estado”, e posteriormente ficaria evidente o caráter conjuntural dos desenvolvimentos keynesianos (MÉSZÁROS, 2007, p.126).

Funcionou bem na condução da elevada racionalidade produtiva do modelo Fordista, revolucionando a base técnica de produção e respondendo pelo desenvolvimento material e acumulação de riquezas de ampla magnitude nos países capitalistas avançados. As políticas de “modernização e desenvolvimento” abarcaram também alguns países capitalistas periféricos, melhorando os indicadores sociais globais, em função do compromisso político com o pleno emprego e reajustes salariais e do estabelecimento de políticas de proteção social. Simultaneamente, os processos de liberalização econômica assistida pelo Estado e a abertura dos mercados internacionais ao capital norte-americano, sua moeda, suas mercadorias e corporações financeiras conduziram o mundo para uma terceira fase na história do imperialismo, segundo Mészáros (2007, p. 114):

*Imperialismo global hegemônico*, em que os Estados Unidos são a força dominante, prenunciado pela versão de Roosevelt da “Política de Porta Aberta”, com sua fingida igualdade democrática, se tornou bem pronunciada com a eclosão da crise estrutural do sistema do capital – apesar de ter se consolidado pouco depois do fim da Segunda Guerra Mundial – que trouxe o imperativo de construir uma estrutura de comando abrangente do capital sob um “governo global” presidido pelo país globalmente dominante.

Vilas (2004) entende este “governo global” como um império de caráter não territorial, mas baseado nas mudanças políticas e econômicas que tiveram lugar no início da década de 1970, quando chegara ao fim o estado de euforia capitalista do pós-guerra. A deterioração da produtividade, a inflação, a queda tendencial dos níveis de bem-estar e o crescimento do desemprego eram sinais do que estaria por vir. Já no final da década de 1960, tomou corpo grave crise de superacumulação e desvalorização do capital e da força de trabalho, com o desequilíbrio – tendência da dialética interna do capitalismo – entre a necessidade de produção de excedentes de capital e força de trabalho e a necessidade de absorvê-los (HARVEY, 2005).

---

<sup>24</sup> “O objetivo fundamental de Keynes era precisamente encontrar um meio de salvar o sistema pela injeção de fundos estatais maciços para o benefício do empreendimento capitalista privado, de modo a regular permanentemente o processo de reprodução como um todo no interior da estrutura inalterada de acumulação de capital”. MÉSZÁROS (2007, p. 73);

<sup>25</sup> Principal plano estabelecido pelos Estados Unidos para reconstrução dos países aliados da Europa nos anos seguintes à Segunda Guerra Mundial;

A coexistência de capital e força de trabalho inaproveitados “é a condição de crise em que o capital mergulha periódica e inevitavelmente, pois sua dinâmica tecnológica solapa sua capacidade de sustentar o crescimento. Então, tanto o capital como a força de trabalho são desvalorizados” (HARVEY, 2005, p. 136) . Para o autor, o “beco sem saída” do sistema aconteceu em função do inevitável amadurecimento das regiões que absorveram os excedentes dos EUA, tornando-se economias capitalistas plenas destinadas a produzir seus próprios excedentes e envolverem-se na competição internacional contra a base natal. Esta foi uma condição para a absorção dos florescentes excedentes da economia norte-americana no pós-guerra. O ajuste espacial<sup>26</sup> seria novamente uma das saídas para manter as margens produtivas do sistema, com a abertura de novas regiões de desenvolvimento (HARVEY 2005, p. 156).

A teoria da superacumulação e da desvalorização revela o intenso poder destrutivo existente sob a fachada do capitalismo relativa ao progresso tecnológico e à racionalidade do mercado. No decurso da crise grandes quantidades de capital são desvalorizadas e destruídas, os trabalhadores e sua força de trabalho sofrem destino semelhante, e os capitalistas canibalizam e liquidam uns aos outros, na “guerra de todos contra todos”, o derradeiro sinal do modo de produção capitalista.

E o que muda exatamente no papel do Estado e do mercado neste contexto de grave crise estrutural? Vilas (2004, p. 23) fala sobre o Estado que “é ao mesmo tempo institucionalização de relações de poder, aparato de gestão e fonte geradora de identidades”. Enxerga um tipo de enquadramento ideológico compartilhado entre o capital financeiro global e os Estados nacionais, formando um “consenso efetivamente global” como “estratégia globalizadora” (VILAS, 2004, p. 21), no sentido de lidar com a crise e expandir, ou pelo menos manter constantes as margens produtivas do sistema. Para o autor, o que está em jogo, muito mais do que a soberania dos Estados individuais, é o controle das faculdades decisórias, com significado de perda da autonomia estatal. Existe uma autonomia relativa em função da subordinação das faculdades decisórias aos corpos superiores das organizações supraestatais.

A participação mais notável do Estado no período de crescimento econômico do pós-guerra fez parte do processo de “hibridização” do capital, resultado de suas tentativas

---

<sup>26</sup> O ajuste espacial, adotando a teoria de Harvey (2005), e de maneira simplificada, é a necessidade cíclica do sistema em abrir novas áreas de desenvolvimento para absorver os excedentes de capital e força de trabalho. “A expansão geográfica e a concentração geográfica são ambas consideradas produto do mesmo esforço de criar novas oportunidades para acumulação do capital. Em geral, parece que o imperativo da acumulação produz concentração da produção e do capital, criando ao mesmo tempo, uma ampliação do mercado para sua realização” (HARVEY, 2005, p. 53). “O capitalismo apenas consegue escapar de sua própria contradição por meio da expansão. A expansão é, simultaneamente intensificação (de desejos e necessidades sociais de populações totais, e assim por diante) e expansão geográfica. Para o capitalismo sobreviver, deverá existir ou ser criado espaço novo para acumulação” (HARVEY, 2005, p. 64). Portanto, é a necessidade de intensificação e expansão como concomitantes da acumulação.

fracassadas voltadas à superação de suas limitações sistêmicas, geradoras de crises cada vez mais amplas (MÉSZÁROS, 2007, p. 57). O capital aceita a intervenção do Estado como tentativa de prolongar o período de vida do sistema, e assegurar a expansão do capital na escala exigida. Como alerta Harvey (2005, p. 47): “tudo o que precisará acontecer, se for para sustentar o sistema capitalista, será a criação de condições apropriadas para a renovação da acumulação”. A estratégia para lidar com a crise após a “Era de ouro” do capitalismo veio na forma de ajustes e reformas neoliberais, e para o Banco Mundial tratava-se de superar um tipo de desenvolvimento “para dentro” e “liderado pelo Estado” (PEREIRA, 2006, p.356).

A dívida dos países que abriram suas economias ao capital estrangeiro, a dívida externa, contraída tanto na forma de investimentos de transnacionais como resultado direto de empréstimos dos países centrais, ficou em segundo plano diante da necessidade de se mudar as instituições políticas e econômicas dos países periféricos, reformulando seus marcos regulatórios Estatais, para assim legitimar o avanço da globalização neoliberal. De acordo com Chang (2004, p. 124):

Hoje, estão na ofensiva os que acreditam que todos os países devem adotar um conjunto de “instituições boas” (coisa que, infelizmente, quase sempre significa copiar as norte-americanas), outorgando-se aos países pobres um prazo mínimo de transição (cinco-dez anos): os melhores exemplos são os diversos acordos na OMC. Para apoiar esse tipo de argumentação, vem se avolumando rapidamente uma literatura - produzida principalmente pelo Banco Mundial e seus associados - empenhada em estabelecer uma correlação estatística, com a suposta causalidade que vai do anterior ao posterior.

Pereira (2006) divide o ajuste neoliberal em reformas de *primeira* e *segunda* gerações. A primeira geração foi marcada pela necessidade de controle inflacionário e retomada do crescimento, intimamente ligados à necessidade de ajuste da política macroeconômica, abertura comercial e financeira, a desregulamentação da economia, ao ajuste fiscal, às privatizações e à proteção à propriedade privada (PEREIRA, 2006, p.356; *apud* WILLIAMSON, 1992; NAÍM, 1996).

Os Estados latino-americanos responderam com passividade as mudanças necessárias no contexto de crise do capital, atendendo às ofensivas da globalização neoliberal com abertura econômica ampla e livre circulação de capitais (VILAS, 2004). Ao invés de reverter a tendência de estagnação dos países latino-americanos, de combater a pobreza e desenvolver os territórios, as políticas reformistas levaram à “consolidação de uma nova configuração do poder econômico, materializada na supremacia do capital financeiro, na

aceleração da concentração e centralização do capital, e na destruição de direitos sociais relacionados à proteção do mundo do trabalho” (PEREIRA, 2006).

Para Vilas (2004) e Pereira (2006) o contexto político internacional favorável se transformou em uma grande oportunidade para avançar com as reformas. A implosão da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), por exemplo, representou “a queda” das bandeiras ideológicas que ainda faziam frente aos propósitos capitalistas, e significou “caminho aberto” para ajustes em escalas mais abrangentes, como os defendidos no Consenso de Washington. Para o Banco Mundial se tratava de aperfeiçoar, aprofundar e consolidar as reformas, em função de alguns resultados avaliados como ruins pela própria organização.

A segunda geração de reformas teve o propósito de consolidar a nova paisagem macroeconômica, introduzindo a linguagem politicamente “mais correta”, mas sem alterar as linhas mestras da política neoliberal (PASCUAL, 2003). A reforma da administração estatal, a universalização da descentralização administrativa, novos marcos regulatórios e a expansão de arranjos público-privados, também são parte dos objetivos do Banco Mundial. A liberalização dos mercados de trabalho, terra e crédito fazem parte do objetivo de liberalização e privatização dos recursos produtivos, especialmente a terra (PEREIRA, 2006; PASCUAL, 2003).

O paradigma neoliberal proclama aprimorar “o local” à custa do nacional, procurando naturalizar o discurso do “pense globalmente, aja localmente”, investindo esforços no sentido de superar a estrutura nacional de tomada de decisão (MÉSZÁROS, 2007, p. 102). Sem negar a importância potencial da ação local adequada, Mézáros (2007) entende que o objetivo desta ideia é o de legitimar a obediência às teses relativas à “impotência dos governos nacionais” e a “inevitabilidade da globalização multinacional” – dando um tom universalmente aceito às empresas *nacionais-transnacionais* – desviando a atenção das relações contraditórias entrelaçando os Estados. “Se a ‘democracia’ ficar confinada desta forma a essas ‘ações locais’ resumidas, seria então o caso de ‘a tomada de decisão e a ação globais’, que inevitavelmente afetam a vida de todos os indivíduos, serem autoritariamente exercidas pelas forças econômicas e políticas dominantes” [...].

Os recursos investidos pelo Banco Mundial no sentido de aprimorar o local, somado aos esforços de reunir apoio acadêmico intelectual por meio de conferências e pelo patrocínio de projetos de P&D, especialmente no “Terceiro Mundo”, articularam-se com o propósito do paradigma neoliberal de “criar ‘um governo global’ que contorne efetivamente os processos de decisão potencialmente problemáticos no nível intermediário nacional” [...] (MÉSZÁROS, 2007, p. 102-3).

Para Mészáros (2007, p. 153), o papel intervencionista do Estado nunca foi tão grande quanto no nosso tempo, tanto no plano econômico quanto no político, apesar de toda a mitologia neoliberal do contrário. Os Estados Nacionais beneficiam diretamente grandes empresas privadas com seus “fundos maciços de investimento”, como vemos no caso do campo brasileiro, onde os subsídios são muito superiores para as grandes corporações e empresários do agronegócio (ver tabela 4, pág. 118), em detrimento do desenvolvimento da agricultura camponesa, modelo agrícola característico dos assentamentos rurais. De acordo com Harvey (2005, p. 79):

Atualmente, há pouquíssimos aspectos da produção e do consumo que não estão profundamente afetados, direta ou indiretamente, por políticas do Estado. No entanto, não seria correto afirmar que o Estado apenas recentemente se tornou agente central para o funcionamento da sociedade capitalista. Ele sempre esteve presente, apenas suas formas e modos de funcionamento mudaram conforme o capitalismo amadurecia.

Tomando o Estado como agente central, tanto no plano econômico como político, devemos compreender os propósitos e as consequências de suas formas de intervenção, neste caso em relação às políticas agrárias. A política de consolidação e emancipação dos assentamentos rurais, que analisaremos no próximo capítulo, está de acordo com os propósitos da globalização neoliberal, que tem na privatização da terra um pressuposto fundamental para manutenção da livre concorrência entre os sujeitos/atores envolvidos.

#### **1.4 - A política agrária neoliberal e suas implicações na América do Sul**

O modelo agrário neoliberal avançou em muitos países latino-americanos, pautando suas políticas públicas em conformidade com a necessidade de modernização e desenvolvimento, objetivos do Banco Mundial. Segundo Pascual (2003, p. 4), a posição dependente e periférica do sistema agroalimentar latino-americano, resultante das reformas neoliberais, configurou-se em torno de dois elementos principais: o domínio da agroindústria multinacional, produtora de alimentos elaborados para os mercados interno e externo - impondo a política de preços baixos aos bens obtidos dos agricultores - e o domínio da agroindústria exportadora, protagonizado pelo pequeno número de empresários com capital necessário para investir no uso intensivo de tecnologia e maquinário necessários para a rentável comercialização das commodities. O autor inclui dois elementos importantes:

[...] es un modelo sumamente flexible que permite la coexistência de grados mui diversos de inserción de los diferentes tipos de agricultores em lós mercados nacionales e internacionales. Y, por outro, es un modelo em el

qual o sector agrário desempenha una cuádruple función para la formación social em la que se integra: como productor de materias primas para La industria agroalimentaria (y cada vez em menor medida como productor directo de alimentos para La própria familia del agricultor y para lós mercados urbanos próximos); como comprador de materias primas, maquinaria y tecnología de origem industrial; como suministrador de fuerza de trabajo para la industria y lós servicios urbanos (sean estos entes urbanos nacionales o internacionales); y, finalmente, em algunos sectores y em algunos países puede desarrollar una función como foco de acumulación de capital que, a través de las entidades financeiras, puede dirigirse hacia el resto de sectores económicos. (PASCUAL, 2003, p. 4).

Criar as condições necessárias para estimular a competitividade entre agricultores dos mais variados “níveis” esteve nos objetivos inscritos na abertura dos mercados internos nacionais, por meio de diferentes acordos multilaterais, como o MERCOSUL, por exemplo, (PASCUAL, 2003). No entanto, as condições estruturais de partida e os níveis de competitividade no mercado internacional são muito desfavoráveis para a maior parte dos agricultores latino-americanos, intensificando as contradições deste modelo com consequências negativas para grande parte dos agricultores, contribuindo para aumentar os conflitos no campo. (PASCUAL, 2003, p. 4). Neste sentido, trata-se de uma “modernização capitalista excludente do campo latino-americano”, com graus diferentes de inserção das economias nacionais no mercado internacional, prolongando e/ou acentuando o processo de concentração da terra e dos recursos produtivos.

La modernización capitalista del agro implica, indefectiblemente, que haya incluidos y excluidos de la misma, y más quando la acción pública – que podría corregir o/y amenoar esos efectos – há praticamente desaparecido de la región al albor de las políticas neoliberales, o se ha focalizado esencialmente em pequeñas acciones puntuales y locales. (PASCUAL, 2003, p.9).

A base ideológica que sustenta os propósitos neoliberais do Banco Mundial deve ser considerada, e dentre suas ações está o questionamento da validade do conceito de camponês nos desenvolvimentos recentes do capitalismo. A ideia do Banco Mundial é a conversão da agricultura de subsistência em agricultura comercial, que Bernstein (2010) explica como “mercantilização da subsistência”, foi e tem sido reproduzida por instituições públicas, privadas, por teóricos da questão agrária e outros intelectuais, pregando a substituição do conceito de camponês por agricultor familiar, relacionando-o ao caráter eficiente e competitivo dos agricultores no “novo rural”. Vejamos esse pensamento:

O ritmo das mudanças técnicas e tecnológicas, assim como a necessidade de introduzir novas atividades e de adaptar sistemas de produção tradicionais às exigências do mercado superam, de longe, tanto o conhecimento como o



tempo de aprendizado autônomo dos agricultores. Assistência técnica, extensão, serviços de meteorologia, comercialização, etc. são fundamentais para a viabilidade dos sistemas mais avançados, e sua ausência e/ou deficiência restringe o desenvolvimento e consolidação de sistemas produtivos nos quais os agricultores familiares poderiam ser competitivos e viáveis. (BUAINAIN, ROMERO, GUANZIROLI, 2003, p. 329).

De acordo com este pensamento, as imperfeições no mercado de crédito devem ser sanadas para os agricultores se adaptarem às exigências do mercado, pois a oferta de crédito se limitaria àqueles que tivessem títulos seguros de propriedade, excluindo diversos territórios da influência do mercado financeiro rural (PEREIRA, 2006). Neste contexto, o enfoque pró-mercado de terras faz parte da “agressiva promoção de privatizações” (VILAS, 2004), ganhando força na década de 1990. Segundo Pereira (2006, p. 358), este enfoque constitui a base intelectual do Banco Mundial, e foi dirigida para criar as condições à dinamização dos mercados fundiários, pois a totalidade dos mercados deveria funcionar competitivamente, em “benefício da eficiência global da economia”. O núcleo de toda a proposta envolvendo o mercado de terras está na *transferibilidade* da terra e na produtividade agrícola, e “as transações mercantis são necessárias para transferência de terras para produtores mais eficientes” (PEREIRA, 2006, p. 365). As condições para o predomínio dos produtores mais eficientes, segundo o Banco Mundial, envolve o estímulo à privatização da terra e ao fortalecimento da propriedade, assim, o Banco Mundial procura “romper ou contornar os dispositivos legais que asseguram o domínio do Estado na regulação das relações de compra e venda e arrendamento, ou mesmo reprimi-las” (PEREIRA, 2006, p. 359). Thomaz Jr (2010, p.6) entende que:

[...] o acesso às terras, seja pela titularidade (legal ou grilada), seja por meio de contratos de arrendamento etc., é a garantia que o capital, identificado como agronegócio (grandes grupos econômicos nacionais e transnacionais), requer para reproduzir-se e apropriar-se dos meios de produção e controlar o tecido social, mediante o acionamento dos dispositivos das esferas da produção, da circulação, da distribuição, do consumo, bem como especulativos.

Dentre os territórios considerados fora do campo de influência dos mercados financeiros rurais, destes grandes grupos econômicos nacionais e transnacionais, estão os assentamentos da reforma agrária ainda não consolidados, ou seja, as linhas de crédito para o desenvolvimento territorial são Estatais e o contrato de concessão de uso é o dispositivo legal que permite a exploração da terra, vinculada ao Estado em caráter inalienável. Ressaltamos este fato por considerar que a consolidação e emancipação dos assentamentos, realizadas como processo linear, ou mesmo a regularização de terras camponesas sem uma política mais

ampla e contundente de fortalecimento da agricultura camponesa/familiar, pode se reverter em retrocesso das conquistas, por colocar as famílias a mercê dos dispositivos utilizados pelos atores/sujeitos que atuam hegemonicamente nos mercados, na disputa pelo território.

Estas disputas e conflitos territoriais se espalharam rapidamente por toda América do Sul e Central, levando ao surgimento de focos de resistência expressos em movimentos organizados, com projetos contra-hegemônicos no campo e na cidade, buscando debater e estabelecer propostas de outro mundo possível, respaldados por importantes mudanças no comando dos governos sul-americanos. O programa neoliberal levou à marginalização de milhares de pessoas, com grande intensidade no campo, que, no entanto, tem vivenciado o surgimento de propostas alternativas às diretrizes emanadas do centro do sistema, que segundo Emir Sader (2003), se constitui como um período pós-neoliberal.

### **1.5 - O pós-neoliberalismo e a reforma agrária brasileira no contexto**

A possibilidade de uma conjuntura pós-neoliberal nasceu da crescente insatisfação popular causada pelos resultados catastróficos das políticas estabelecidas pelo Consenso de Washington, que, com muita luta se manifestou, neste novo século, na eleição de líderes da esquerda e centro-esquerda na América do Sul e Central, que buscam mudar a realidade de extrema desigualdade e concentração da riqueza, alargada pelas políticas neoliberais.

Este cenário de transformação, que está em movimento, só foi possível porque muitos destes países “tocaram o fundo”, ou seja, perceberam a condição de extrema fragilidade em que se encontravam econômica, política e socialmente. O pensamento de que a “ilusão mercantilista não se sustenta mais, e é preciso buscar outros paradigmas” (BARTRA, 2005, p. 121), ganhou força ao sul do continente. O modelo neoliberal enfraqueceu as estruturas sociais dos países latinoamericanos, atingindo as organizações sindicais e as políticas de proteção social aos trabalhadores, com a precarização das relações de trabalho e desemprego crescente, no campo e na cidade, em “pelo menos uma década em que a história do continente pareceu congelada nos estreitos marcos econômico-financeiros delimitados pelo neoliberalismo” (SADER, 2003, p. x).

A desregulação econômica representada pelos processos de liberalização econômica e globalização financeira, favoreceu o surgimento/fortalecimento de grandes corporações do capital financeiro, atuantes em diversas áreas, e com o poder de desestabilizar a economia mundial. De acordo com Sader (2005, p. 19):

[...] a desregulação econômica comandada pelos Estados Unidos nas duas últimas décadas e meia levou à hegemonia do capital financeiro na economia

mundial na sua modalidade especulativa, o que gera instabilidade até mesmo dentro dos Estados Unidos, com fuga de capitais e ameaça de saída generalizada; conforme as taxas de juros seguem baixas, o dólar se desvaloriza e a economia não apresenta sinais de uma retomada firme.

A crise econômica internacional dos últimos anos demonstrou exatamente isso. O rentismo do capital financeiro, comandado por grandes bancos e corporações capitalistas mundializadas, fez com que explodisse a bolha especulativa originada no ciclo expansivo da década de 1990, dos EUA. A verdade é que a partir dos anos 2000, a economia dos países dominantes, como os da Europa e o Japão, começa a mostrar sinais de deterioração, o que avalizou o diagnóstico de que o modelo precisava de mudanças, também nestes países (SADER, 2005). De acordo com Ceceña (2005, p. 39), na fase neoliberal houve o fortalecimento da hegemonia estadunidense, mas depois uma decaída simultânea da legitimidade capitalista.

Os efeitos do neoliberalismo foram mais fortes nos “países periféricos”, pois o resultado das políticas agrárias de “modernização e desenvolvimento” levou ao empobrecimento e a exclusão de milhares de camponeses e pequenos produtores do processo produtivo no campo. De acordo com Bartra (2005, p. 120), “enquanto subsidiam e protegem sua agricultura, nos impõem uma abertura comercial que arrasa cultivos alimentares, arruína camponeses e põe de joelhos as nações incapazes de empregar seus cidadãos e produzir suficientes alimentos”.

Durante a última década, movimentos e organizações de diversos países se articularam para fazer frente aos projetos hegemônicos, como a Via Campesina, uma rede mundial que alinha grande parte das organizações e movimentos camponeses em escala global, demonstrando a capacidade de internacionalismo do campesinato. Somam-se à iniciativa da Via Campesina diversas outras frentes de ação, especializadas e potencializadas de acordo com a correlação de forças das condições políticas vigentes em seus países de origem.

A insubordinação dos excluídos, da multidão, dos povos em resistência, é hoje uma ameaça real, não à hegemonia estadunidense, mas, através dela, à hegemonia capitalista no sentido mais amplo. Quando a disputa é pelos elementos essenciais para a conservação da vida, a insurreição converte-se em mecanismo de sobrevivência. Não há correspondência entre a capacidade tecnológica e a escala de incorporação ao sistema. As condições monopólicas em que opera o processo de acumulação não dão margem de manobra a ampliações legitimadoras do universo integrado à dinâmica do sistema. (CECEÑA, 2005, p. 43).

É importante dizer que na década de 1990, com o grito dos zapatistas em 1994, e mais tarde com as manifestações contra a OMC, em Seattle, em 1999, vinha se constituindo um

corpo de propostas contra-hegemônicas, até chegarem aos Fóruns Sociais Mundiais (SADER, 2005, p. 21). Criado em janeiro de 2001 como movimento contra a globalização neoliberal, O Fórum Social Mundial (FSM) se tornou expressão e referente simbólico da luta dos excluídos, da luta por outro modelo de sociedade. Por aglutinar diversas demandas por mudança na política socioeconômica dos países mais afetados, por meio de diversos tipos de movimentos e organizações civis, se revelou como importante instrumento da luta dos excluídos estruturais (SADER, 2005).

O Fórum Social Mundial tem se constituído no espaço mais importante de convergência e de intercâmbio na perspectiva de elaboração de uma estratégia e de um modelo de superação do neoliberalismo e da hegemonia norte-americana no mundo. No entanto, esse espaço tem revelado suas debilidades, que, se forem superadas, podem transformá-lo efetivamente no lugar de convergência de forças para a construção dessa alternativa. Para desempenhar esse papel, ele terá que superar limitações já apontadas e que se tornam mais evidentes pelo desempenho do grupo dos vinte em Cancun, que revelam que a falta de aliança entre o movimento de mobilização popular e governos que atuam contra a hegemonia unipolar dos Estados Unidos e os organismos multilaterais aliados dessa política, enfraquece o movimento e debilita o enorme potencial que uma aliança desse tipo possui (SADER, 2005, p. 32).

E continua:

O certo é que se pode dizer que, no seu conjunto, o movimento de luta contra o neoliberalismo esgotou sua primeira etapa de existência, aquela que Bernard Cassen chama de “acumulação primitiva”. A repetição pelo III Fórum Social Mundial, no essencial, do anterior. As dificuldades de governos que pretendem sair do modelo neoliberal –dentre os quais o brasileiro–, que tropeçam na inexistência de uma estratégia de saída desse modelo e do que seria uma sociedade e um Estado pós-neoliberais. As dificuldades das mobilizações europeias em se transformar em força política são outros tantos elementos que requerem a passagem do movimento à sua fase de “reprodução ampliada”, ou seja, de tradução de sua força social, ideológica, crítica em força política e econômica, que efetivamente permita começar a construir o “outro mundo possível” (SADER, 2005, p. 33).

Na América do Sul e Central, estas limitações podem ser amenizadas ao passo que se transforma a conjuntura política neste novo milênio. Assistimos hoje a ascensão de países latinoamericanos como protagonistas de projetos contra-hegemônicos, buscando resgatar a cultura popular de seus países, como a indígena, a camponesa e a de outros povos tradicionais. Também assistimos ao resgate cultural de líderes como Simón Bolívar<sup>27</sup>, que deu nome ao Bolivarianismo, instituído por Hugo Chaves. Mesmo com quase 100% de população indígena na Bolívia, pela primeira vez em sua História um índio foi eleito presidente, em

---

<sup>27</sup> Considerado um herói revolucionário por grande parte da população latino-americana, Simon Bolívar foi político e militar venezuelano que atuou de forma decisiva no processo de independência da América Espanhola, contribuindo para emancipação de vários países.

2006, Evo Morales, com grande representatividade popular e declaradamente contrário às políticas neoliberais. A Argentina e o Equador contam com governos progressistas desde a década passada, estabelecendo políticas de acordo com as demandas essenciais da população destes países, principalmente os menos favorecidos, em detrimento dos interesses hegemônicos. O presidente “Pepe” Mujica, no Uruguai, também investe contra os mandos e desmandos das políticas imperiais, avançando em questões importantes para o bem-estar do povo uruguaio. Na Venezuela, apesar das constantes tentativas de desestabilização econômica e política, comandadas pela oposição, a “política Chavista” tem resistido e implementado importantes transformações socioeconômicas, como a retirada de milhões de pessoas da condição de extrema pobreza, marcando negativamente o país por longo período, e a estatização de importantes empresas exploradoras de recursos/riquezas essenciais ao bem-estar do povo venezuelano, antes saqueadas pela elite e “entregue” aos países hegemônicos. Sobre a América Central, Bartra (2005) nos traz a seguinte constatação:

A alegação de que o mercado nos tornará livres, justos, democráticos... e até jovens e belos; a falácia de que a riqueza goteja – como as agradáveis águas de uma fonte – e que, ocorrendo crescimento algum dia, haverá distribuição de renda, são armadilhas que procuram sustentar a proposta de que a liberalização comercial é a chave do desenvolvimento. Hoje os mesoamericanos, que nos movemos entre os destroços ocasionados pelos pactos comerciais, sabemos que não é assim: nem a integração virtuosa nem o desenvolvimento equitativo podem ser buscados mediante a desregulação do mercado. Ocorre exatamente o contrário: o Tratado de Livre Comércio da América do Norte, mas também aquele assinado pelo México com os três países centro-americanos do chamado “Triângulo do norte” (Guatemala, El Salvador e Honduras), ocasionaram a desarticulação da economia e a regressão social nos associados mais débeis. E o mais grave é que nos tratados hipotecamos nosso direito soberano de defender os grandes interesses nacionais, corrigindo quando preciso as falhas do mercado, para tornar viáveis os âmbitos da produção ou distribuição que são socialmente necessários, mesmo se não forem “competitivos” (sobretudo se medidos com parâmetros internacionais distorcidos e artificiosos) (BARTRA, 2005, p. 121).

O quadro de derrota apresentado pela esquerda no início da década de 1990, potencializado pelo fim da URSS e vitória dos EUA na Guerra Fria, abriu caminho para as proposituras neoliberais em escala mundial, com a desregulação do mercado imposta por meio de tratados de livre comércio entre associados com níveis bem assimétricos de desenvolvimento socioeconômico, como descrito por Bartra (2005). Mas a disputa que ocorreu em torno da implantação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), barrada pela mobilização de organizações populares em diversos países, e a que ocorre em torno da

reconstrução, aprofundamento e ampliação do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), com objetivo de conquistar um parlamento supranacional e uma moeda comum, demonstram que a hegemonia estadunidense, representada pela atuação dos organismos supraestatais, perdeu parte de sua força, mas ainda consegue resultados concretos alinhados aos interesses hegemônicos.

No Brasil, sem desconsiderar as polêmicas alianças políticas concretizadas nos dois mandatos do governo de Luís Inácio Lula da Silva e mantidas no de Dilma, “em nome da governabilidade”, que tornam o ataque à raiz dos problemas, ou seja, as transformações radicais, uma tarefa ainda inexecutável, avanços significativos foram concretizados e ainda estão em curso neste início de século. A aliança do Estado com o capital produtivo, em detrimento do especulativo, é um dos fatores apontados como positivos por alguns estudiosos para que as mudanças continuem acontecendo. O fortalecimento da economia, os aumentos na geração de empregos e do poder aquisitivo, as políticas de distribuição de renda e outras políticas consideradas progressistas e inclusivas, na área da educação, por exemplo, aconteceram de fato. Segundo relatório da Organização das Nações Unidas (ONU), recentemente o país deixou o mapa da fome estrutural, com o avanço na superação da pobreza. A mudança na projeção do país no cenário internacional, o fortalecimento do MERCOSUL e da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) e os últimos acontecimentos envolvendo os BRICS<sup>28</sup>, com a criação de um Banco de Desenvolvimento<sup>29</sup> paralelo ao Banco Mundial, podem se constituir em sintomas positivos de que o país tem superado, ainda que menos do que deveria, o atraso causado pelo auge das políticas neoliberais, na década de 1990. Todavia, existem os que questionam este contexto pós-neoliberal no país, em função da permanência de antigas estruturas de poder em setores fundamentais para o desenvolvimento, como a agropecuária, com o fortalecimento da aliança entre latifúndio e agronegócio.

Neste trabalho, a importância de compreender estes “novos ventos” da política sul-americana, é debatermos se ela se reflete de fato na mudança dos modelos de desenvolvimento agrário no Brasil, ou se ao menos criou condições mais favoráveis ao campesinato em sua luta cotidiana para manter-se produzindo alimentos saudáveis e contribuindo com o desenvolvimento do país, como também se criou as condições de acesso a terra para os trabalhadores rurais sem terra. O governo Lula, mesmo considerado por muitos

---

<sup>28</sup> Acrônimo que se refere à primeira letra do nome dos países que interam esta organização: Brasil, Rússia, Índia, China; recentemente a África do Sul.

<sup>29</sup> Disponível em: < <http://www.fazenda.gov.br/divulgacao/noticias/2014-1/julho/brics-criam-novo-banco-de-desenvolvimento>>. Acesso em: 24 set. 2014.

um governo pós-neoliberal, não tratou da Questão Agrária de acordo com o prometido em campanha.

### 1.5.1 – Sobre a reforma agrária dos governos Lula

Segundo Fernandes (2013), faltou “arrojo” no modo como o governo Lula tratou da Questão Agrária brasileira, pois não enfrentou os interesses do capitalismo agrário como deveria. Articulou seu modelo de desenvolvimento com políticas de distribuição de renda, como o Bolsa Família, mas a distribuição de terras e ampliação da participação do campesinato no desenvolvimento da agricultura deixou a desejar, sem enfrentar de fato as estruturas do poder hegemônico (FERNANDES, 2013).

No Fórum Social Mundial de 2003, em Porto Alegre, Lula afirmou: “Eu continuo com o meu sonho de fazer a reforma agrária neste país”. Depois de duas gestões, apesar de seu sonho ter sido parcialmente realizado, a reforma agrária permanece como um desafio para o Brasil. A não superação desse desafio no governo Lula esta associada ao fato de não ter enfrentado duas questões estruturais: a manutenção do campesinato em estado permanente de subalternidade ao capitalismo, por meio da renda capitalizada da terra, e a insuficiência das políticas de desenvolvimento para a agricultura camponesa. (FERNANDES, 2013, p. 191).

De fato, ao considerarmos as metas do II Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), que orientou as intervenções do governo Lula nesta área, a reforma agrária realmente permanece como um desafio para o Brasil. Segundo o documento, a proposta era o assentamento de 1 milhão e 50 mil famílias apenas no primeiro mandato, 2003/2006, por meio de políticas como: desapropriação (400 mil famílias); regularização fundiária (500 mil famílias); políticas de crédito fundiário (150 mil famílias)<sup>30</sup>. Com o objetivo de alcançar as metas propostas no plano, muitas áreas inseridas oficialmente como assentamentos criados foram obtidas por políticas de incorporação de terras (SANTOS, 2009), que contém o reconhecimento de assentamentos antigos, criados por institutos estaduais de terra e outros mecanismos, a regularização fundiária de grandes áreas na região Norte, principalmente, e o reassentamento de atingidos por grandes obras de infraestrutura, por exemplo. Segundo Oliveira (2007), o objetivo do governo foi inflar os números oficiais para esconder que a reforma agrária, de fato, não estava sendo realizada como prevista no plano.

Na tabela 1, verificamos os números da reforma agrária realizada pelo governo Lula nos dois mandatos. Apenas 30% da meta de assentamento prevista no II PNRA para o

---

<sup>30</sup> Ministério do Desenvolvimento Agrário, **II Plano Nacional de Reforma Agrária** (Brasília, MDA, p. 38).

primeiro mandato foi cumprida. Percebemos que os números despencaram no segundo mandato, caindo pela metade quando comparados ao primeiro. De acordo com Fernandes (2013, p. 197), “algumas das razões para explicar essa queda estão situadas nas políticas de redistribuição de renda e na diminuição do desemprego com a retomada do crescimento que reativou o mercado interno, ampliando o consumo de massas”. Também é corrente a crítica de que movimentos como o MST, por sua proximidade e possibilidade de diálogo com o governo Lula, situação oposta à criminalização que sofreram nos governos anteriores, diminuíram o número de ocupações ao passo que o Estado se dizia empenhado em resolver a situação das famílias que demandavam terra.

**Tabela 1 – Brasil – Governos Lula – número de assentamentos, famílias e área (2003-2010).**

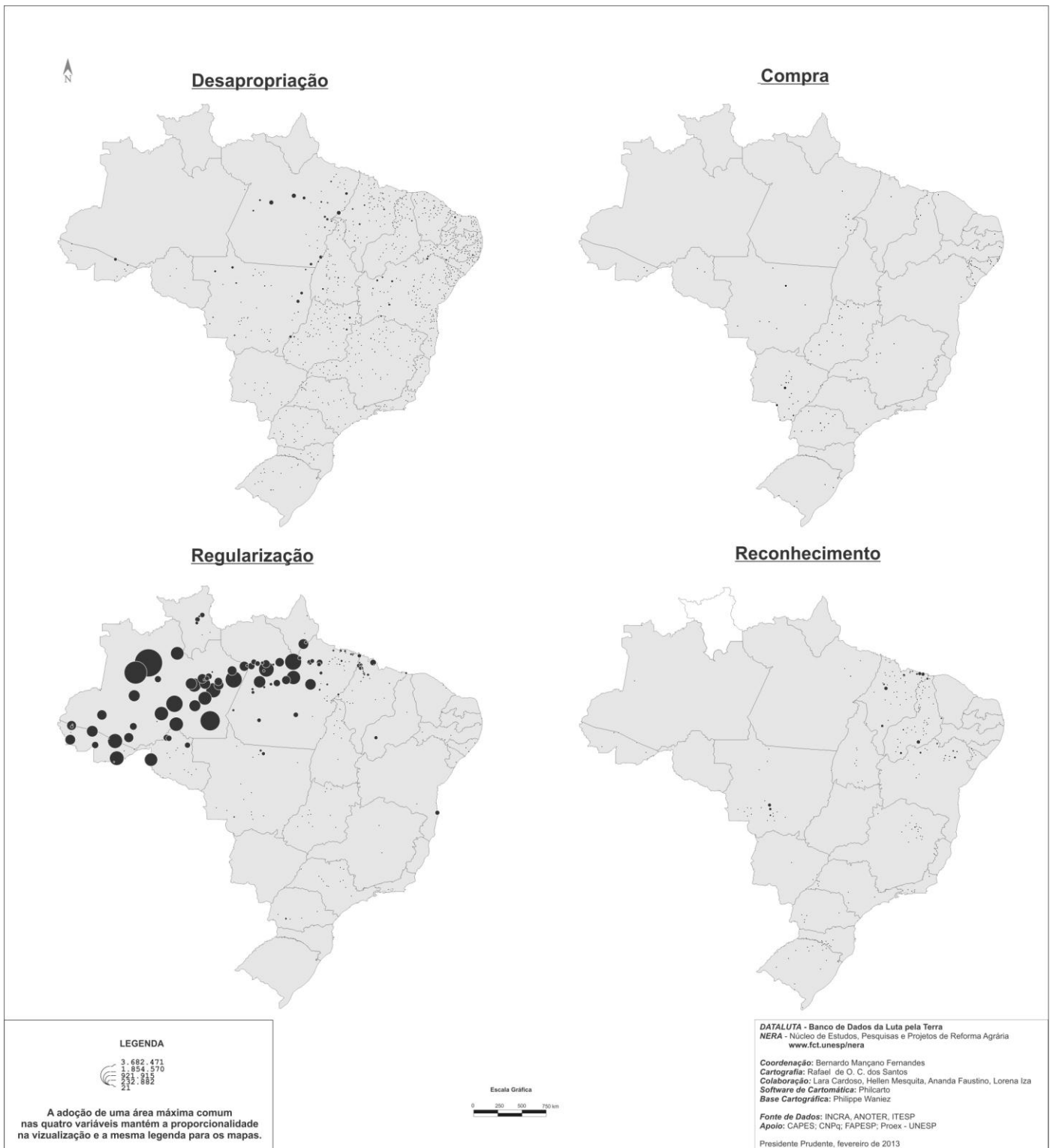
PERÍODO	ASSENTAMENTOS	FAMÍLIAS	ÁREA (hectares)
Primeiro mandato 2003 - 2006	2.386	302.628	32.297.601
Segundo mandato 2007 - 2010	1.237	113.995	16.434.373
<b>Total</b>	<b>3.623</b>	<b>416.623</b>	<b>48.731.974</b>

Fonte: DATALUTA, 2014. Org: SANTOS, 2014.

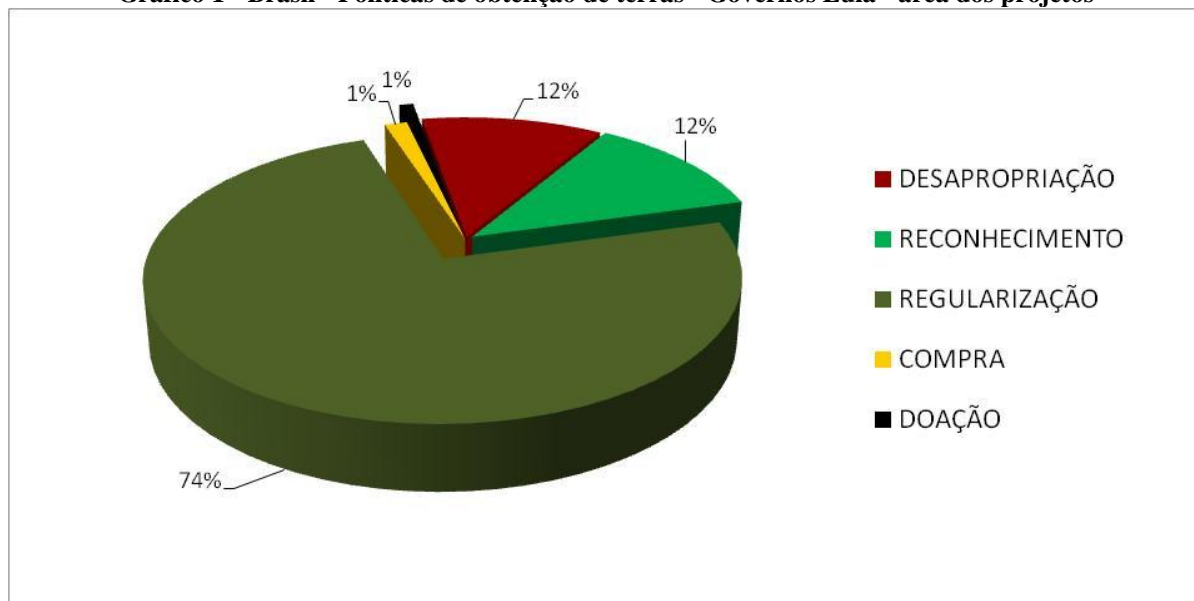
Na prancha 1 demonstramos a distribuição territorial dos assentamentos criados nos dois mandatos do governo Lula, atentando para a extensão das áreas obtidas pelas políticas consideradas. Verificamos na prancha que a política de regularização fundiária é amplamente superior em volume de área dos assentamentos, e predomina na região Norte, com grandes extensões incorporadas como assentamentos da reforma agrária. As outras políticas ficam praticamente “invisíveis” quando comparadas à regularização, na variável área dos assentamentos. Considerando os dois mandatos de Lula, 74% da área total dos assentamentos é fruto de regularização, 12% de desapropriação, 12% de reconhecimento e o restante das políticas de compra de terras pelo INCRA e doação (ver gráfico 1).



**Prancha 1 – Brasil – Políticas de obtenção de terras - área dos projetos (hectares)**



**Gráfico 1 - Brasil - Políticas de obtenção de terras - Governos Lula - área dos projetos**



É comum que os estudiosos da Questão Agrária considerem apenas a obtenção de novas áreas e o assentamento de novas famílias como reforma agrária. Mas também há os que consideram as políticas de incorporação, como a regularização e o reconhecimento de terras, instrumento importante na defesa do território camponês, incluindo-as como políticas de reforma agrária, defendendo a ampliação do conceito, na dialética da transformação nas relações que compõem as possibilidades de intervenção na questão.

Mesmo com estes apontamentos polêmicos sobre a reforma agrária nos dois mandatos de Lula, programas importantes foram implementados sob sua gestão, possibilitando avanços em áreas como a educação do campo e a comercialização da produção. De acordo com Fernandes (2013, . 198),

Há várias políticas públicas em desenvolvimento, como o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea), que melhorou significativamente o nível educacional da população assentada, e o Programa de Aquisição de Alimentos, criado em 2003, que tem sido uma das mais importantes fontes de renda para os assentados. Todavia, essas políticas ainda não foram suficientes para mudar o quadro de pobreza nos assentamentos e no campo [...] Ainda, a lógica do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) tem contribuído muito para o endividamento das famílias assentadas, sendo um dos programas que precisam ser reformulados. A reforma agrária parcial e a situação de precariedade das famílias assentadas foram denominadas de não reforma e contrarreforma agrária no governo Lula. Entendemos que este deu uma importante contribuição para a reforma agrária, mesmo que incipiente, considerando os dados do II PNRA. Qualificar e ampliar as políticas públicas, além de criar novas, são ações necessárias para uma reforma agrária ampla. Para isso, é preciso optar por um paradigma que considere a importância de uma agricultura camponesa autônoma.

Esta é uma questão fundamental, “optar por um paradigma que considere a importância de uma agricultura camponesa autônoma”. O debate paradigmático é um importante instrumento teórico-conceitual para o entendimento da realidade no campo, da Questão Agrária, do Capitalismo Agrário, das disputas territoriais. A possibilidade de uma agricultura camponesa autônoma passa pela necessidade de compreendermos a reforma agrária como uma política de desenvolvimento territorial, de compreendermos a relação da propriedade da terra com a possibilidade de autonomia, compreendendo-a, portanto, como território camponês.

O programa Territórios da Cidadania, instituído em 2008 pelo governo Lula, busca trabalhar com a perspectiva de multiplicidade territorial, com o objetivo de priorizar os territórios com menores índices de desenvolvimento humano, buscando superar a pobreza e gerar trabalho e renda no meio rural por meio de uma estratégia de desenvolvimento rural sustentável (BRASIL, 2008). Este programa também visa qualificar os Planos de Desenvolvimento dos assentamentos. Segundo Echeverri (2008, p. 90), “o ponto de partida é assumir a abordagem territorial como orientador geral, definindo o Território como construção social diversificada que determina o potencial de desenvolvimento para os atores rurais”. Portanto, antes de entrar no capítulo referente ao debate paradigmático, discutiremos os conceitos de espaço e território, para compreendermos a propriedade da terra neste contexto.

## **1.6 - Propriedade da terra e território: uma abordagem geográfica a partir da “tipologia dos territórios”**

Por se tratar de um trabalho que aborda a disputa territorial no campo, inerente à dinâmica espacial da luta de classes na sociedade capitalista, envolvendo, neste caso, famílias camponesas e o agronegócio (com propósitos e territorialidades<sup>31</sup> distintas), é fundamental discutir o conceito de território, ampliando a compreensão do tema por meio da leitura geográfica da relação entre propriedade e território, entendendo sua indissociabilidade no movimento concreto da realidade. De acordo com Santos (1996, p. 259), “é indispensável insistir na necessidade de um conhecimento sistemático da realidade, mediante o tratamento

---

<sup>31</sup> “A territorialidade pode ser definida como o conjunto de relações que se originam em um sistema tridimensional sociedade-espaço-tempo em vias de atingir a maior autonomia possível, compatível com os recursos do sistema” (RAFFESTIN, 1993, p. 160). [...] “A territorialidade pode resumir a maneira pela qual as sociedades satisfazem, num determinado momento, para um local, uma carga demográfica e um conjunto de instrumentos também determinados, suas necessidades em energia e informação” (RAFFESTIN, 1993, p. 161). Estas necessidades de energia e informação, imprescindíveis para relação do homem com o meio geográfico, são satisfeitas pela **técnica**, que segundo SANTOS (1996, p. 29), são “um conjunto de meios instrumentais e sociais, com os quais o homem realiza sua vida, produz e, ao mesmo tempo, cria espaço”.

analítico do território, interrogando-o a propósito de sua própria constituição no momento histórico atual”.

Como já discutimos nos itens anteriores a maneira como a propriedade privada foi historicamente instituída, demonstrando sua relação intrínseca com a criação do Estado, é preciso agora colocar o conceito de território em perspectiva, para daí compreendê-la (propriedade) como um território específico, a partir de uma tipologia. Utilizaremos o pensamento de Fernandes (2009) para debater a relação propriedade-território, por meio de sua proposta de uma “tipologia de territórios” (FERNANDES, 2009).

De acordo com Fernandes (2009, p. 9), [...] “não basta falar apenas em Território. É preciso definir: qual território? As classes e relações sociais não estão alheias aos territórios porque elas os produzem e por estes são produzidas”, combinando e estabelecendo formas de poder, pois “conhecer e operar sobre uma realidade material supõe – e até mesmo postula – um sistema de relações no interior do qual circula o poder, uma vez que este é consubstancial à toda relação” (RAFFESTIN, 1993, p. 6). Esta realidade material, em consonância com seu conteúdo social é, antes de tudo, o espaço geográfico, que é “uma forma-conteúdo, um híbrido de materialidade e relações sociais” (SANTOS, 1996, p. 324).

O espaço é formado por um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como o quadro único no qual a história se dá. No começo era natureza selvagem, formada por objetos naturais, que ao longo da história vão sendo substituídos por objetos fabricados, objetos técnicos, mecanizados e, depois, cibernéticos, fazendo com que a natureza artificial tenda a funcionar como uma máquina. Através da presença destes objetos técnicos: hidroelétricas, fábricas, fazendas modernas, portos, estradas de rodagem, estradas de ferro, cidades, o espaço é marcado por esses acréscimos, que lhe dão um conteúdo extremamente técnico. (SANTOS, 1996, p.63).

O autor entende que o mundo hoje marca o primado da ação racional, nutrida na razão do instrumento, na razão técnica. Assim, a ação instrumental sobressai sobre a ação simbólica (SANTOS, 1996, p. 80). Debatendo a “racionalidade burocrática produtivista”, Lefebvre (1991) expõe a organização racionalizada do cotidiano baseada no “economismo”<sup>32</sup>, um tipo de “teoria do crescimento”, na qual “o cotidiano, no mundo moderno, deixou de ser ‘sujeito’ (rico de subjetividade possível) para se tornar ‘objeto’ (objeto da organização social)” (LEFEBVRE, 1991, p. 68). A sempre renovada racionalidade funcional do espaço, que

---

<sup>32</sup> Prioridade da organização, do planejamento e da racionalidade industriais. “Apenas os defensores de uma ideologia chamada ‘economismo’ podem definir a vida urbana a partir da produção industrial e de sua organização. Apenas os adeptos do racionalismo burocrático podem conceber esta realidade nova a partir da arrumação do território e do planejamento” (LEFEBVRE, 1991, p. 200).

constitui a maneira como é organizado materialmente, podendo servir a diversos tipos de controle e formas de dominação político-econômica pelos atores hegemônicos<sup>33</sup> (condição presente na luta de classes), foi descrita por Santos (1996) como “configuração territorial”<sup>34</sup>, contendo também formas de resistência garantindo a sobrevivência cotidiana para os atores hegemonzados.

Portanto, por meio das relações sociais, do “sistema de relações no interior do qual circula o poder” (RAFFESTIN, 1993), e das técnicas resultantes da atividade humana em geral, cunhadas para atender as demandas materiais fundamentais dos homens e suas intencionalidades, o espaço geográfico é produzido por diferentes atores, grupos e classes sociais, adquirindo dimensões específicas, tornando-se demarcável (objetiva e subjetivamente), passível de delimitação, de um tipo racional de organização, como um campo de ação instrumental e simbólica. Os territórios são construídos nesta perspectiva. Tomamos aqui o processo de urbanização como exemplo:

De modo mais apropriado, dever-se-ia considerar a urbanização um processo social espacialmente fundamentado, no qual um amplo leque de atores, com objetivos e compromissos diversos, interage por meio de uma configuração específica de práticas sociais entrelaçadas. Em uma sociedade vinculada por classes, como a sociedade capitalista, essas práticas espaciais adquirem um conteúdo de classes definido, o que não quer dizer que todas as práticas espaciais possam ser assim interpretadas. (HARVEY, 2005, p. 169/70).

Ao comentar sobre a contribuição da Geografia na discussão do conceito de território, Souza (2009, p. 83) assevera que “justamente aquela que em princípio deveria dispor de conceituações bastante ricas da territorialidade e de um arsenal variado de tipologias territoriais, tenha estado excessivamente fixada na escala do ‘território nacional’”. Ao criticar a Geografia Política de Friedrich Ratzel (1974), que para o autor pode ser definida como uma “Geografia do Estado”, por seu discurso sobre o território essencialmente fixado no referencial político do Estado, o autor diz:

Sintomaticamente, a palavra que Ratzel comumente utiliza não é *território* (*Territorium*), e sim *solo* (*Boden*), como se *território* fosse sempre sinônimo de *território de um Estado*, e como se esse território fosse algo vazio referencia aos atributos materiais, inclusive ou sobretudo naturais (dados pelo sítio e pela posição), que de fato são designados de modo mais direto pela expressão *Boden* (SOUZA, 2009, p. 86, *grifos do autor*).

---

<sup>33</sup> “Os conjuntos formados por objetos novos e ações novas tendem a ser mais produtivos, e constituem, num dados lugar, situações hegemônicas. Os novos sistemas de objetos põe-se a disposição das forças sociais mais poderosas, quando não são deliberadamente produzidos para o seu exercício” (SANTOS, 1996, p. 97).

<sup>34</sup> A configuração territorial, de modo geral, é o “conjunto formado pelos sistemas naturais existentes em um dado país ou numa dada área e pelos acréscimos que os homens superimpuseram a esses sistemas naturais. A configuração territorial não é o espaço, já que sua realidade vem de sua materialidade, enquanto o espaço reúne a materialidade e a vida que a anima” (SANTOS, 1996, p. 62).

Segundo Corrêa (2009, p. 18), para Ratzel o território é a “a apropriação de uma porção do espaço por um determinado grupo”, portanto, é uma fração de seu “espaço vital”, que “expressa as necessidades territoriais de uma sociedade em função de seu desenvolvimento tecnológico, do total de população e de seus recursos naturais” (CORRÊA, 2009, p. 18). Nesta perspectiva, é importante ressaltar a precedência do espaço ao território, ponto destacado por Raffestin (1993), que explica que todo território é um espaço, mas nem todo espaço é um território. Vejamos:

É essencial compreender que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, e é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar do espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator territorializa o espaço (RAFFESTIN, 1993, p. 143).

E complementa:

O espaço é, de certa forma, “dado”, como se fosse uma matéria prima. Preexiste a qualquer ação. Local de possibilidades, é a realidade material preexistente a qualquer conhecimento e a qualquer prática dos quais será o objeto a partir do momento em que um ator manifesta a intenção de dele se apoderar (RAFFESTIN, 1993, p. 144).

Raffestin (1993, p. 17) considera que Geografia Política de Ratzel “trata-se de uma geografia unidimensional, o que não é aceitável na medida em que existem múltiplos poderes que se manifestam nas estratégias regionais e locais”. Partindo de uma concepção multidimensional, ele explica que considerar o Estado como a única forma territorial de organização do poder político, escamoteia outras organizações dotadas de poderes políticos e suscetíveis de se inscrever no espaço (RAFFESTIN, 1993, p. 28). Para Souza (2009, p. 86), a ideia de território-nação de Ratzel (1974) é colocada como se não houvesse classes, grupos e contradições internas, expondo sua pobreza conceitual. E a leitura de territórios únicos ignora a conflitualidade (FERNANDES, 2008). De acordo com Fernandes (2011, p. 180):

O território é o espaço apropriado por uma determinada relação social que o produz e o mantém a partir de uma forma de poder [...] O território é, ao mesmo tempo, uma convenção e uma confrontação. Exatamente porque o território possui limites, possui fronteiras, é um espaço de conflitualidades.

A leitura geográfica das conflitualidades contém a disputa territorial como um dos principais aspectos. Ela acontece simultaneamente no campo e na cidade, e pode resultar, dentre outros processos, da “concentração espacialmente seletiva dos potenciais de crescimento” (CASTRO, 2009, p. 154), prática indissociável à expansão do agronegócio, por exemplo, e relacionada à dinâmica espacial da luta de classes. Outro exemplo acontece na cidade, envolvendo organizações (facções) do tráfico de drogas, onde as disputas territoriais

formam uma “rede complexa, unindo nós irmanados pelo pertencimento a um mesmo comando” (SOUZA, 2009, p. 92), disputando a mesma área de influência econômica (mercado consumidor). Este tipo de “território-rede”, Souza (2009, p. 93) chamou de *território descontínuo*. Portanto, a conflitualidade explicita as contradições e desigualdades do sistema capitalista em um processo de enfrentamento contínuo, demonstrando a necessidade do debate permanente sobre o controle do desenvolvimento (FERNANDES, 2009).

Para analisar as disputas territoriais, concordamos que “a escala é o artifício que dá visibilidade ao real” (CASTRO, 2009, p. 133). Portanto, este debate sobre os tipos de território contém o “problema da adequação da escala de análise, e não um defeito intrínseco à dimensão territorial” (SOUZA, 2009, p. 112). A perspectiva multiescalar e multidimensional (FERNANDES, 2008), nos permite avançar na análise das especificidades territoriais do espaço geográfico e social, observando a multiescalaridade das práticas socioespaciais, e a multiterritorialidade pela sobreposição de territórios, em um “encaixe” de territórios em múltiplas dimensões ou escalas (HAESBAERT, 2004). Para Fernandes (2009, p. 4),

As disputas territoriais são, portanto, de significação, das relações sociais e de controle dos diferentes tipos de território pelas classes sociais. O território, compreendido apenas como espaço de governança, é utilizado como forma de ocultar os diversos territórios e garantir a manutenção da subalternidade entre relações e territórios dominantes e dominados. O território compreendido pela diferencialidade pode ser utilizado para a compreensão das diversidades e das conflitualidades das disputas territoriais.

Segundo Harvey (2005, p. 203), a dinâmica desigual da luta de classes e a dotação desigual de recursos, indicam que as configurações territoriais não conseguem permanecer estáveis por muito tempo. As transformações geográficas impostas pelo avanço do capitalismo no campo, por exemplo, em seu desenvolvimento desigual e contraditório (OLIVEIRA, 2007), evidenciam “processos geográficos” como os de territorialização, desterritorialização e reterritorialização. A disputa territorial entre agricultura camponesa e agronegócio contém esses processos cotidianamente, como demonstraremos no capítulo 5, analisando o caso do Assentamento Fazenda Primavera.

A expansão e ou a criação de territórios são ações concretas representadas pela territorialização. O refluxo e a destruição são ações concretas representadas pela desterritorialização. Esse movimento explicita a conflitualidade e as contradições das relações socioespaciais e socioterritoriais. Por causa dessas características, acontece ao mesmo tempo a expansão e a destruição; a criação e o refluxo. Esse é o movimento do

processo geográfico conhecido como TDR, ou territorialização – desterritorialização – reterritorialização (FERNANDES, 2011, p. 182).

De acordo com Oliveira (2003, p. 40),

A construção do território é, pois, simultaneamente, construção/destruição/manutenção/transformação. É, em síntese, a unidade dialética, portanto contraditória, da espacialidade que a sociedade tem e desenvolve. Logo, a construção do território é, contraditoriamente, o desenvolvimento desigual, simultâneo e combinado, o que quer dizer: valorização, produção e reprodução.

A partir de uma abordagem “funcional-estratégica”, Haesbaert (2009, p. 168) considera o território “um espaço sobre o qual se exerce um domínio político e, como tal, um controle de acesso”. A propriedade da terra, capitalista ou não, encerra estas relações de poder, e também pode ser entendida como “efeito material da luta de classes travada pela sociedade na produção de sua existência”, maneira como Oliveira (2003, p. 40) define o território. Contudo, este efeito não se materializa somente na formação da propriedade, mas em uma sobreposição de territórios e na conflitualidade contida nas disputas territoriais.

Com o objetivo de contribuir na compreensão de como as diferenciações da produção espacial e territorial são organizadas e reproduzidas e por quais relações e classes sociais, Fernandes (2009) propõe uma tipologia de territórios, pois entende que o território compreendido apenas como espaço de governança, forma unidimensional e mais comum representá-lo, esconde variadas formas de conflitualidades e dilui a diversidade de territórios em disputa. Neste sentido, propõe a compreensão do *espaço de governança* (Estado-Nação) como *primeiro território*; a *propriedade* como *segundo território*; e o *espaço relacional* como *terceiro território* (FERNANDES, 2009, p. 10, grifo nosso).

É importante destacar que não compreendemos o primeiro território como espaço absoluto, na acepção unidimensional. Reafirmo: compreendo o espaço de governança como o território da nação, gerador de multiterritorialidades por conter todos os outros tipos de territórios. O segundo território ou território-propriedade é compreendido pela diversidade e possibilidades dos tipos de propriedades. Ele é construído pelas diferentes relações sociais praticadas pelas classes sociais (FERNANDES, 2010, p. 10).

As disputas territoriais no *primeiro território* envolvem questões de ampla envergadura, como a legitimação e constituição de modelos de desenvolvimento para o país, e se manifestam influenciando a produção dos territórios em diversas escalas e instâncias, como estados, províncias, departamentos, municípios etc., contidos, de forma integrada e independente, no *espaço de governança* do Estado-Nação. No *segundo território*, formado pela propriedade como “espaço de vida”, individual e/ou coletiva, capitalista e/ou



comunitária, pública e/ou privada, a multiterritorialidade se estabelece por meio da visão de mundo contida na intencionalidade dos atores sociais, que organizam o território de acordo com suas necessidades produtivas, materiais e simbólicas fundamentais. Os desdobramentos negativos destes movimentos, como a desigualdade, o empobrecimento, a exclusão, a migração, a desterritorialização etc., é que vão pautar as disputas nesta escala, pois são intrínsecos ao desenvolvimento desigual e contraditório das relações capitalistas.

Todos os sistemas políticos criam propriedades com diferentes formas de organização do espaço. As propriedades podem ser definidas pelo seu valor de uso e/ou pelo seu valor de troca. As sociedades capitalistas criaram as propriedades capitalistas. Embora, o poder soberano do capital crie a imagem da totalidade, no entanto, a maior parte das pessoas e das propriedades das sociedades capitalistas não é capitalista. Pelas relações de dominação articuladas no campo e na cidade, o capital concentra propriedades de modo a controlar os territórios (FERNANDES, 2009, p. 12).

Pois como assevera Raffestin (1993),

O espaço tem duas faces: uma é o plano da expressão, constituída por superfícies, distâncias e propriedades, e a outra é o plano do conteúdo, constituído pelas superfícies, distâncias e propriedades reorganizadas, que tem seu significado dado pelos atores sociais. (p. 48).

A discussão sobre a titulação definitiva da terra para as famílias beneficiárias da reforma agrária no Brasil envolve a questão do valor de uso e valor de troca da propriedade da terra, pois o regime institucional de concessão de uso<sup>35</sup> nos assentamentos e o “modo de vida camponês” (SHANIN, 1983), favorecem a perspectiva da terra como espaço de vida e resistência, e não de negócio. No Assentamento Fazenda Primavera, o controle da terra e do território tem se “transferido” para o agronegócio representado pelas usinas de cana-de-açúcar, em um processo contínuo de disputa entre modelos de desenvolvimento para o campo, que envolve tanto o arrendamento como a compra direta da terra. Ao longo de mais de trinta anos, a paisagem<sup>36</sup> neste território sofreu profundas modificações, por interferência da diversidade de atores sociais que reorganizam as propriedades, reorganizando o território.

As formas sociais não-geográficas tornam-se, um dia ou outro, formas sociais geográficas. A lei, o costume, a família acabam conduzindo ou se relacionando a um tipo de organização geográfica. A propriedade é um bom

---

<sup>35</sup> [...] “instrumento que transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter provisório e assegura aos assentados o acesso a terra, aos créditos disponibilizados pelo INCRA e a outros programas do governo federal” (INCRA, 2011).

<sup>36</sup> Ao diferenciar paisagem e espaço, Santos (1996, p. 103) explica que “a paisagem é o conjunto de formas que, num dado momento exprimem as heranças que representam as sucessivas relações localizadas entre homem e natureza. O espaço são essas formas mais a vida que as anima”.

exemplo porque é, ao mesmo tempo, uma forma jurídica e uma forma espacial (SANTOS, 1996, p. 75).

Considerando a qualidade dos objetos fixos e dos fluxos na dinâmica socioespacial, por meio de uma leitura geográfica que também considera o espaço como “um conjunto de fixos e fluxos” (SANTOS, 1996), podemos, também, pensar a dinâmica dos territórios nesta perspectiva, procurando compreender como os territórios se manifestam no espaço e como se manifestam no uso do tempo. Fernandes (2009) chama o *terceiro território* de sua tipologia de *espaço relacional*, pois se movimenta no tempo e no espaço como uma organização geográfica específica, contendo o primeiro e segundo territórios.

A ideia de fixo e fluxo está relacionada a todas as ordens e tipos de territórios. O primeiro e o segundo território são fixos ou são fluxos, já o terceiro território contém a qualidade de ser fixo e fluxo. Os espaços de governança são territórios fixos e fluxos como, por exemplo: o território da nação, os palácios dos presidentes e governadores, seus aviões, carros e navios. Da mesma forma podemos nos referir às propriedades fixas e móveis. O terceiro território é formado pelas multiterritorialidades do segundo no primeiro território ou pode ir além da escala nacional, como é o caso dos transterritórios.

Não está subordinado ao caráter jurídico da propriedade e nem ao caráter institucional dos espaços de governança. O autor utiliza como exemplo o processo de territorialização de grandes monocultivos, como a soja, caminho para formação de grandes corporações transnacionais que controlam o processo produtivo além das fronteiras dos países, organizando grande número de propriedades para esta atividade. Segundo Fernandes (2009, p. 14):

O terceiro território é o espaço relacional considerado a partir de suas conflitualidades e reúne todos os tipos de territórios. O caráter relacional, por unir as propriedades fixas e móveis, promove os seus movimentos de expansão e refluxo. Esse movimento é determinado pelas relações sociais e as conflitualidades entre as classes, grupos sociais, sociedade e Estado. Enquanto a ideia de segundo território obedece ao caráter jurídico da propriedade, o terceiro se apropria dessa condição, mas não está subordinada a ela.

Portanto, a leitura geográfica da conflitualidade, de como ela se manifesta no espaço geográfico, é fundamental para compreendermos a dinâmica das disputas territoriais. Neste sentido, é importante lembrar que ela também explicita a disputa no “campo das ideias”, condição fundamental para construção e organização dos territórios na sociedade capitalista, já que “a produção material não se realiza por si, mas na relação direta com a produção imaterial” (FERNANDES, 2009, p. 15). Como um tipo de abordagem geográfica do conceito de ideologia, o *território imaterial* é um conceito importante para entendermos a dinâmica da

luta de classes, pois “está relacionado com o controle, o domínio sobre o processo de construção do conhecimento e suas interpretações” (FERNANDES, 2009, p. 15).

O território imaterial pertence ao mundo das ideias, das intencionalidades, que coordena e organiza o mundo das coisas e dos objetos: o mundo material. A importância do território imaterial está na compreensão dos diferentes tipos de território material. Nós transformamos as coisas, construímos e produzimos objetos na produção do espaço e do território. Penso o território imaterial a partir da mesma lógica do território material, como a determinação de uma relação de poder. Essa determinação deve ser compreendida como definir, significar, precisar a ideia ou pensamento, de modo a delimitar seu conteúdo e convencer os interlocutores de sua validade (FERNANDES, 2009, p. 16).

O debate paradigmático, que abordaremos no próximo capítulo, é um bom exemplo de disputa no território imaterial, pois evidencia que as formas de organização do conhecimento, de acordo com visões de mundo e intencionalidades distintas, pautam a produção territorial, ao passo que os paradigmas, neste caso o PQA e o PCA, adquirem validade no meio político e intelectual, ou científico, influenciando nas decisões governamentais a respeito de temas essenciais ao bem estar da população, como o modelo de desenvolvimento a ser seguido.

## **CAPÍTULO 2 - O DEBATE PARADIGMÁTICO E A PROPRIEDADE DA TERRA**

A realidade é transformada e redefinida cotidianamente, como interação dialética do tempo-espaço, no movimento necessário a organizar o pensamento em relação à questão agrária e seus elementos de análise a partir de instrumentos que facilitem seu entendimento, considerando a essência do problema, que envolvendo o conflito entre diferentes visões de mundo, de formas de desenvolvimento, de modos de produzir. A leitura paradigmática pode ser um caminho, uma forma de organização do conhecimento, como “espaços da organização do conhecimento” (FERNANDES, 2013, p. 19). Esta leitura envolve dois *estilos de pensamento*, ou paradigmas, produzidos pelo conhecimento acumulado e socializado pelos *coletivos de pensamento* (Kuhn, 1978; Fleck, 2010 *apud* Fernandes, 2013). São eles: O Paradigma da Questão Agrária e o Paradigma do Capitalismo Agrário.

### **2.1 - Os paradigmas do Capitalismo Agrário e da Questão Agrária**

No estudo da questão agrária é possível fazermos leituras distintas das condições do campesinato na sociedade capitalista, com distintos entendimentos sobre seu futuro: será uma classe totalmente integrada ao modo como opera o sistema do capital, ou uma classe com força suficiente para seguir resistindo a esta integração total, produzindo seu próprio território, mantendo, criando e recriando territorialidades distintas do modelo hegemônico, sustentando seu modo de vida diferenciado? O protagonismo da luta organizada por “movimentos socioterritoriais” como o MST demonstra a possibilidade da criação/recriação e da resistência do camponês, sempre com algum grau de subalternidade, e o avanço do capital evidencia a possibilidade de destruição.

A resistência, a subalternidade e a destruição são as condições do campesinato no capitalismo. Elas podem ocorrer simultaneamente ou em tempos distintos, o que mantém o debate sobre a condição camponesa no sistema capitalista. A inserção do campesinato no capitalismo somente pode acontecer de forma subalterna, e o capital o destrói e o recria conforme as conjunturas políticas. Como a conjuntura é formada por múltiplas determinações, não se limitando ao sistema capitalista, o campesinato também se reconstrói através da luta pela terra (FERNANDES, 2013, p. 20).

A destruição do camponês como sujeito social envolve também a perda de seu território e suas territorialidades, por vezes conquistado ou reconstruído por meio da luta política. Os movimentos camponeses de luta pela terra são “socioterritoriais” por terem como finalidade principal a conquista do território, materializando suas relações sociais específicas

como territorialidades camponesas. A partir da abordagem geográfica dos movimentos sociais, da leitura geográfica dos processos sociais e geográficos, Fernandes (2005, p.30) propõe o “estudo geográfico dos processos desenvolvidos pelos movimentos produtores e construtores de espaços sociais e transformadores de espaços em territórios”, diferenciando assim estes movimentos em “socioespaciais” e “socioterritoriais”, adotando a perspectiva de totalidade para análise científica destes processos.

Segundo Fernandes (2005), os movimentos socioespaciais se “especializam” por meio do movimento concreto de suas ações e reprodução no espaço geográfico, com o objetivo de transformar a realidade em direção às suas aspirações, contidas em sua intencionalidade. Agências de mediação, como as ONGs, sevem como exemplo. Os movimentos socioterritoriais são também socioespaciais. No entanto, estes têm a conquista do território como objetivo e trunfo de suas ações, ou seja, se “territorializam” no espaço geográfico, apontado por Raffestin (1993) como anterior ao território.

[...] movimento social e movimento socioterritorial são um mesmo sujeito coletivo ou grupo social que se organiza para desenvolver uma determinada ação em defesa de seus interesses, em possíveis enfrentamentos e conflitos, com objetivo de transformação da realidade. Portanto, não existem “um e outro”. Existem movimentos sociais desde uma perspectiva sociológica e movimentos socioterritoriais ou movimentos socioespaciais desde uma perspectiva geográfica (FERNANDES, 2005, p. 31).

A leitura geográfica das ações e propósitos dos movimentos sociais contribui para compreender melhor a conflitualidade inerente ao movimento concreto da realidade, onde as relações de poder estão constantemente definindo e redefinindo o arranjo territorial na sociedade capitalista. A presença do campesinato nesta sociedade e sua demanda territorial estabelecem esta conflitualidade como condição de resistência e reprodução social.

As transformações provenientes da consolidação e expansão das relações capitalistas de produção no campo acabaram por qualificar, para muitos, o campesinato como classe atrasada, anacrônica, em vias de desaparecer da estrutura econômica e social, em função da necessidade de absorver a modernidade das novas tecnologias e se integrar aos mercados capitalistas. Abramovay (1992) entende que a classe camponesa perde sua identidade nos países capitalistas avançados, pois “se ao camponês for atribuído lucro, ele se torna um capitalista. Se receber um salário, vira operário. Se viver da renda da terra, é então um proprietário fundiário”. (ABRAMOVAY, 1992, p. 35).

Esclarecemos que este ponto de vista está limitado ao contexto e à realidade do país ou região estudada. Este processo de subordinação ao capital acontece em diferentes condições e

graus de complexidade. Algumas famílias adotam totalmente a racionalidade capitalista, outras são mais resistentes e tem a renda da terra capturada pelo capital de diferentes formas, em uma condição de conflitualidade constante, e ainda existem as que se mantêm estritamente sob a lógica da pequena produção familiar, da economia doméstica, da comercialização dos excedentes da produção, com equilíbrio na relação entre trabalho e consumo, característica das relações camponesas.

Todavia, para compreendermos o lugar do campesinato na sociedade contemporânea, existem dois modelos paradigmáticos explicativos da resistência ou da sujeição do campesinato, como classe integrante da estrutura de classes, característica da sociedade atual. (FERNANDES, 2008, p. 5). São instrumentos teórico-conceituais formados a partir do pensamento de autores que interpretam a realidade no campo de maneira distinta, partindo de diferentes visões, pois como explica Max Weber:

Os cientistas podem – e devem – mostrar que tal ou qual posição adotada deriva, logicamente e com toda certeza, quanto ao significado de tal ou qual visão última e básica do mundo. Uma tomada de decisão pode derivar de uma visão única do mundo ou de várias diferentes entre si. Dessa forma, o cientista pode esclarecer que determinada posição deriva de uma e não de outra concepção (WEBER, 1968, p. 46).

A tomada de decisão é um ponto chave nesta discussão. Ela pode ser decisiva para o destino de uma família, de uma comunidade, de um empreendimento e até de uma nação, com distintas escalas de influência. Esta tomada de decisão está diretamente relacionada à intencionalidade e à visão de mundo de quem (ou do grupo) a estabelece, mas também pode ser resultado de pressão de uma correlação de forças com propósitos particulares. O Estado disputado pelas classes está constantemente tomando decisões envolvendo distintas visões de mundo, e as políticas públicas são moldadas neste arcabouço de relações complexas e disputas políticas.

Portanto, nas decisões relacionadas aos problemas que configuram a questão agrária brasileira, observamos a influência de dois paradigmas, ou modelos interpretativos. O Paradigma da Questão Agrária (PQA), manifestando sua “tendência camponista” (FERNANDES, 2013, p. 33), contribui para entendermos a **resistência** do campesinato ao capital, partindo da conflitualidade, da luta pela terra e pela reforma agrária, e por novas propostas de desenvolvimento para o campo brasileiro. É um arcabouço explicativo para entendermos o avanço do capital no campo e a recriação contraditória do campesinato. O PQA é uma análise estrutural, de disputa territorial, e o território é inerente às lutas sociais, por que ele “é produto concreto da luta de classes travada pela sociedade no processo de

produção de sua existência” (OLIVEIRA, 1999, p. 74 *apud* PAULINO; ALMEIDA, 2010, p. 16). Fernandes (2008) escreve sobre o sentido da análise partindo dos conflitos:

[...] A *conflitualidade* é o processo de enfrentamento perene que explicita o paradoxo das contradições e as desigualdades do sistema capitalista, evidenciando a necessidade do debate permanente, nos planos teóricos e práticos, a respeito do *controle político* e de modelos de desenvolvimento [...]. (FERNANDES, 2008, p. 5)

Marques (2008) explica a importância da análise como uma questão estrutural, pois as ações históricas da classe camponesa definirão sua sobrevivência como tal na sociedade atual e futura.

[...] A relação dialética entre elementos constitutivos da tradição e da modernidade perpassa toda a sociedade brasileira e está relacionada aos processos que caracterizam o desenvolvimento geográfico desigual do capitalismo. Não se pode afirmar um destino predeterminado para o campesinato em nossa sociedade. O destino desta classe social se define ao longo de sua própria história, a partir das posições que ela ocupa no campo de lutas que se forma em torno da questão agrária e das escolhas e estratégias que adota em face dos possíveis historicamente determinados [...]. (MARQUES, 2008, p. 60).

Segundo a autora, “a luta pela reforma agrária no Brasil passa pela afirmação de um projeto camponês e tem possibilitado a trabalhadores antes proletarizados ou não a experiência de um modo de vida camponês e sua conformação enquanto classe” (MARQUES, 2008, p. 63). As escolhas e estratégias adotadas pelo campesinato no campo de lutas, com o propósito do protagonismo de sua própria história, sequer é considerado pelo outro paradigma.

Para o Paradigma do Capitalismo Agrário (PCA), a questão é conjuntural, ou seja, no atual estágio de evolução das relações capitalistas de produção não resta ao campesinato outra saída senão a integração ao capital, com os produtores camponeses incorporando as novas técnicas de produção e se inserindo definitivamente na lógica dos mercados capitalistas, transformando-se assim em “agricultores familiares”. Este paradigma não considera a conflitualidade e a luta de classes, de modo diferente do PQA, porque não lhe convém explicitar as contradições.

As distintas interpretações sobre o avanço do capitalismo nas relações de produção no campo são expostas tanto por autores clássicos quanto pelos contemporâneos, e formam o conjunto teórico em que se baseia a funcionalidade da análise paradigmática. Por exemplo, quando Paulino e Almeida (2010) expõem sua interpretação sobre a visão de Marx e Engels a respeito da classe camponesa, escrevem que “para Marx e Engels, tanto a renda da terra quanto a classe camponesa eram anomalias em vias de liquidação pelo inexorável progresso

das forças produtivas”. (PAULINO; ALMEIDA, 2010). Segundo as autoras, a principal preocupação de Marx era o estudo da sociedade capitalista e das classes que lhe são fundamentais. Segundo as autoras, o esforço concentrado em analisar a classe operária resultou em uma análise periférica do campesinato.

[...] Alguns intelectuais e estudiosos buscam fundamentar o discurso sobre o conservadorismo e a incapacidade do campesinato se constituir como classe na obra em que Marx se refere ao campesinato parcelar francês como *“barbarismo na civilização”* [...]. (PAULINO; ALMEIDA, 2010, p. 25, *grifos do autor*).

Na concepção de Kautsky (1899), analisando os fatores responsáveis pela “revolução das condições de produção” e seu impacto na classe camponesa, a questão agrária pode ser entendida como o resultado das transformações que a agricultura experimenta ao longo do regime de produção capitalista. Para o autor, a instituição da propriedade privada foi elemento fundamental para esta revolução, pois foi a partir dela que os produtores procuraram se organizar e tornar a produção mais eficiente, desenvolvendo-se uma progressiva divisão do trabalho, o aperfeiçoamento das ferramentas e implementos, a competição e a disputa por espaço nos mercados capitalistas. (KAUTSKY, 1899, p. 38/39).

Martins (1981, p. 152) explica que interessa ao capital que os trabalhadores sejam livres de qualquer tipo de propriedade, principalmente da terra, ficando apenas com a propriedade da força de trabalho, para venderem ao capitalista e se reproduzirem como assalariados, em uma relação de subalternidade completa, pois a renda da terra é absolutamente apropriada pelo capital. Como esta é uma premissa ainda distante da realidade, visto que existem milhares de pequenas propriedades familiares consolidadas como tal, para o PCA, os trabalhadores camponeses que possuem a terra de trabalho devem ser integrados aos circuitos produtivos do capital, adquirindo novos modos de produção e interação com a terra. Kautsky (1899) concorda que o pequeno proprietário possa de alguma forma atender às necessidades do capital, mas subordinando-se as relações de trabalho no campo para sua reprodução ampliada.

[...] A propriedade fundiária provoca, de fato, até certo ponto, a emancipação do pequeno lavrador em relação ao vendedor de gêneros alimentícios, mas não evita sua exploração por parte do empresário capitalista, seja o mesmo industrial ou agrícola [...] (KAUTSKY, 1899, p. 158).

No entanto, para este autor existem saídas para a classe camponesa no interior da questão agrária, como nos modelos de agroindústria cooperativa, avanços no campo educacional, dentre outros. É preciso lembrar que o contexto no qual o autor estava inserido



(1899) pressupõe limitações na análise contemporânea, por mais que muitas de suas colocações tenham conexão com a realidade da agricultura hoje.

Estas “saídas para classe camponesa” também podem ser debatidas por meio da análise dos tipos, ou regimes de propriedade da terra, que se diferenciam do modelo usual de propriedade individual do solo, ou propriedade privada da terra. Contudo, este será um assunto a ser discutido com mais predicado no próximo capítulo. Analisaremos agora a atuação do Estado na política de titulação definitiva da propriedade da terra na Reforma Agrária, demonstrando como o debate e o entendimento dos diferentes paradigmas contribui para compreender em que sentido caminha a proposta do Estado para a agricultura camponesa no país. Portanto, contribui para compreensão da realidade agrária brasileira.

## **2.2 – A política pública de consolidação e titulação dos assentamentos rurais**

A atualidade da reforma agrária no Brasil não pode ser discutida sem mirar para o futuro das famílias camponesas assentadas, compreendendo os significados do processo em que as famílias tiveram acesso a terra e desenvolveram, com o apoio do Estado, as condições necessárias para sua manutenção no processo produtivo no campo. O debate paradigmático é importante neste sentido, pois subsidia a compreensão das diferentes visões e posicionamentos entre o Estado e uma diversidade de organizações sociais, como os movimentos socioterritoriais. Mesmo não sendo esse o caso do Assentamento Fazenda Primavera, por ser um território que não contou com a participação do Estado como provedor de condições suficientes para o desenvolvimento e progresso das atividades produtivas, já que o contato com os programas regulares de desenvolvimento dos assentamentos foi quase nulo, é fundamental explicar aqui como o Estado intervém no processo de consolidação e emancipação dos assentamentos da reforma agrária.

### **2.2.1 – Atuação e visão do Estado sobre o tema**

Até 2012, as ações desenvolvidas em âmbito federal com relação à emancipação dos assentamentos foram realizadas por meio do Programa de Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária (PAC), que se dirige a assentamentos com mais de 50 famílias, criados entre os anos 1986 e 1998, em sete estados da federação. O objetivo principal segundo o INCRA é desenvolver e implementar um sistema de consolidação que permita aos assentamentos alcançarem independência em relação ao governo e se integrarem ao segmento da agricultura familiar de forma sustentável econômica, social e ambientalmente.

Para o Estado, o segmento da agricultura familiar deve se assemelhar a um tipo de “agronegocinho”, termo utilizado por Oliveira (2007, p. 149) para se referir ao objetivo de integrar o campesinato às cadeias produtivas do agronegócio, tornando-os empreendedores rurais. Segundo o INCRA:

O PAC busca consolidar e desenvolver os assentamentos para que sejam independentes e integrados ao segmento da agricultura familiar. O programa acelera o processo de emancipação dos projetos de reforma agrária a partir da elaboração de Planos de Consolidação de Assentamento (PCA's) que proporcionam investimentos em infraestrutura socioeconômica, assessoria técnica e treinamento, promovendo a sustentabilidade econômica, social e ambiental, bem como a estabilidade social e a conquista da cidadania. Com isso, o Incra espera criar um modelo de consolidação dos assentamentos descentralizado, ágil, organizado e eficiente, devidamente testado e aprovado. (INCRA, 2012).

Os objetivos do programa estão bem articulados com os desígnios do novo rural difundido pelas políticas neoliberais. É resultado de um acordo firmado em 2000 com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que investe nos Planos de Consolidação dos Assentamentos. Até o ano de 2012, o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), determinava sete fases no processo de implementação dos assentamentos, que são: 1) Pré-projeto de assentamento; 2) Assentamento em Criação; 3) Assentamento Criado; 4) Assentamento em Instalação; 5) Assentamento em Estruturação; 6) Assentamento em Consolidação; 7) Assentamento Consolidado. O Governo Federal denomina assentamento consolidado “aquele que tenha mais da metade das famílias beneficiárias da concessão de título definitivo de propriedade, estando em fase de transferência de áreas ou imóveis remanescentes, ao município ou estado (núcleos urbanos, etc.)” (INCRA, 2002). Durante as fases em que o projeto encontra-se em implementação, o acesso a terra pelas famílias é garantido pelo contrato de concessão de uso, assegurado pela Constituição Federal, como “instrumento que transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter provisório e assegura aos assentados o acesso a terra, aos créditos disponibilizados pelo INCRA e a outros programas do governo federal” (INCRA, 2011).

A tabela 2 mostra, no Brasil, 517 assentamentos consolidados, 6% do total, com 143.034 famílias envolvidas neste processo. De acordo com este conceito de assentamento consolidado, cerca de 70.000 famílias se tornaram proprietárias de seus lotes, o que significa 6% das famílias assentadas no Brasil. Ressaltamos que é um valor aproximado pela

probabilidade de que vários assentamentos tenham bem mais da metade dos lotes titulados, como resultado da política agrária predominante no campo brasileiro.

**Tabela 2 - Brasil – Fases de implementação dos assentamentos rurais**<sup>37</sup>

FASE	ASSENTAMENTOS	%	FAMÍLIAS	%	ÁREA	%
3 (Assentamento Criado)	3.226	35	391.891	34	25.673.104	29
4 (Assentamento em Instalação)	1.673	18	197.600	17	33.722.323	38
5 (Assentamento em Estruturação)	2.567	28	250.303	22	11.763.519	13
6 (Assentamento em Consolidação)	1.098	12	165.086	14	8.304.388	9
7 (Assentamento consolidado)	517	6	143.034	12	8.966.052	10
Não informado	17	0	3.006	0	163.580	0
Total	9.098	100	1.150.920	100	88.592.966	100

Organização: SANTOS, 2012. Fonte: DATALUTA 2014.

Esta metodologia organizada em sete fases de implementação dos projetos é a que tivemos acesso até o momento, por meio dos dados sobre assentamentos do INCRA, sistematizados pelo DATALUTA. Contudo, em 2012 o INCRA apresentou uma nova metodologia<sup>38</sup> de consolidação dos assentamentos rurais, com o objetivo de reduzir o tempo do processo, simplificando em apenas duas fases, A e B. De acordo com o órgão, a iniciativa busca “promover a sustentabilidade econômica dos assentamentos e dar ferramentas para os servidores que vão a campo” (INCRA, 2012). Vejamos como ficou:

#### **Fase A - obtenção de terras - Até 2 anos**

Planejamento da obtenção;  
 vistoria e avaliação e anteprojeto do assentamento (concepção espacial socioproductiva e ambiental);  
 Edição do Decreto;  
 Inscrição e cadastro de candidatos;  
 Inclusão dos candidatos em ações de segurança alimentar e cidadania;  
 Seleção para relação de beneficiários;  
 Ajuizamento e imissão na posse;  
 Criação do PA e homologação das famílias

#### **Fase B - implantação, desenvolvimento e consolidação de projetos de assentamentos – Até 5 anos**

Execução dos serviços topográficos;  
 Contratação de assistência técnica e elaboração do Plano de Desenvolvimento a partir do Anteprojeto do Assentamento a partir do anteprojeto;  
 Implantação, crédito e infraestrutura;  
 Habitação;  
 PRONERA;  
 Capacitação dos Assentados;

<sup>37</sup> Os assentamentos em fase de pré-projeto (1) e em fase de criação (2) não são contabilizados nos dados oficiais.

<sup>38</sup> Disponível em: < <http://www.incra.gov.br/nova-metodologia-reduz-tempo-de-consolidacao-de-assentamentos>>. Acesso em: 20 jul. 2013.

Investimento produtivo;  
Terra sol;  
Capacitação dos assentados;  
Avaliação e consolidação

A metodologia mudou, mas a visão do Estado sobre o assunto evidencia a utilização do conceito de agricultor familiar no lugar do camponês, dando continuidade a um modelo de desenvolvimento para os assentamentos em que a agricultura, mesmo em base familiar no que diz respeito à direção, a organização e a execução dos trabalhos, incorpore inovações técnicas próprias das unidades capitalistas de produção, integrando-se aos complexos agroindustriais e aos mercados capitalistas.

O peso do Estado na consolidação da agricultura familiar foi afirmado por Abramovay (1992), que entende como fundamental sua interferência nas estruturas agrárias, na política de preços, na determinação da renda agrícola e até do processo de inovação técnica. Sua leitura é a de que o campesinato tradicional não tem lugar como classe produtiva na sociedade atual, se transformando em outro tipo de agricultor, integrado às técnicas e ao mercado capitalista, entendimento do qual compartilha e estimula o Estado brasileiro para emancipar as famílias assentadas.

Abramovay esclarece que “o ambiente no qual se desenvolve a agricultura familiar contemporânea é exatamente aquela que vai asfixiar o camponês, obrigá-lo a se despojar de suas características constitutivas, minar as bases objetivas e simbólicas de sua reprodução social”. (ABRAMOVAY, 1992, p. 142). Neste sentido, Abramovay explica que as unidades de pequeno porte incorporadas ao mercado e às técnicas não podem ser caracterizadas como camponesas, pois são suprimidas as territorialidades típicas do modo de vida camponês.

[...] As sociedades camponesas são incompatíveis com ambientes econômicos onde imperam relações claramente mercantis. Tão logo os mecanismos de preços adquiriram a função de arbitrar as decisões referentes à produção, de funcionar como princípio alocativo do trabalho social, a reciprocidade e a repersonalização dos laços sociais perderão inteiramente o lugar, levando consigo o próprio caráter camponês da organização social [...] (ABRAMOVAY, 1992, p. 127/128).

O autor considera que a agricultura familiar descende do campesinato tradicional, mas não tem mais nada a ver com ele, pois não surgiu de maneira espontânea, foi criada pelo Estado capitalista, que estimula a produtividade agrícola visando diminuir o preço dos alimentos e liberar recursos do orçamento doméstico dos assalariados urbanos para aquisição de produtos industriais. (ABRAMOVAY, 1992). Na verdade o sujeito é o mesmo, a diferença entre camponês e agricultor familiar é apenas conceitual.

Esta política de estímulo ao aumento da produtividade agrícola pelos Estados capitalistas pôde e pode ser verificada em diversas partes do mundo, resultando no aumento dos conflitos por terra em diversas escalas. O problema se agravou com a crise alimentar de 2008, fortalecendo o discurso do agronegócio de que a agricultura camponesa não é capaz de suprir a demanda mundial por alimentos, quando na realidade, a crise mostrou que os países que contavam com o mercado para seu suprimento ficaram extremamente vulneráveis. (VIA CAMPESINA, 2011).

Os programas como o “Novo Mundo Rural”, do governo FHC, e o PAC, do governo Lula, demonstraram esta intenção de se desenvolver políticas agrícolas sob estas bases. Para tanto, consideraram a emancipação dos assentamentos como meta para se atingir este estágio, ou vice-versa, ou seja, o status de agricultura familiar para possibilitar a emancipação.

### **2.2.2 – O acirramento da disputa territorial**

Muitos assentamentos estão em áreas de intensa disputa pelo território, envolvendo o objetivo do agronegócio em extrair o lucro e a renda da terra, a renda capitalizada. Os monocultivos margeiam o limite dos assentamentos, tidos como obstáculos ao “moderno ideal” de desenvolvimento para o campo brasileiro. Um bom exemplo é o “Polígono do Agrohidronegócio”<sup>39</sup>, que segundo Thomaz Jr. (2010), uma área de interesse do capital por sua prioridade em expandir-se sobre terras planas, férteis e com disponibilidade hídrica, portanto aptas à mecanização. Não obstante:

[...] nessa mesma área onde se consolida o projeto hegemônico do capital, que, mediante a combinação de seus interesses patrimoniais em relação à propriedade da terra e à logística produtiva e mercadológica, quando se põe em cena a garantia de acesso à água numa dupla ação privatizante, tem-se ainda o protagonismo dos trabalhadores, dos movimentos sociais envolvidos em ocupações de terra, que reivindicam a retomada dessa porção do território para a produção de alimentos são para o abastecimento interno, à escala regional. Sem contar que parcelas dessas mesmas porções de terra, além de serem reivindicadas para Reforma Agrária, já dispõem de inúmeros assentamentos rurais e milhares de famílias acampadas, originários da atuação e luta dos movimentos sociais. (THOMAZ JR. 2010, p. 8).

O avanço da fronteira agrícola torna ainda mais complexa a situação conflituosa envolvendo a agricultura camponesa/familiar e o agronegócio. Segundo projeção<sup>40</sup> do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e da Empresa Brasileira de

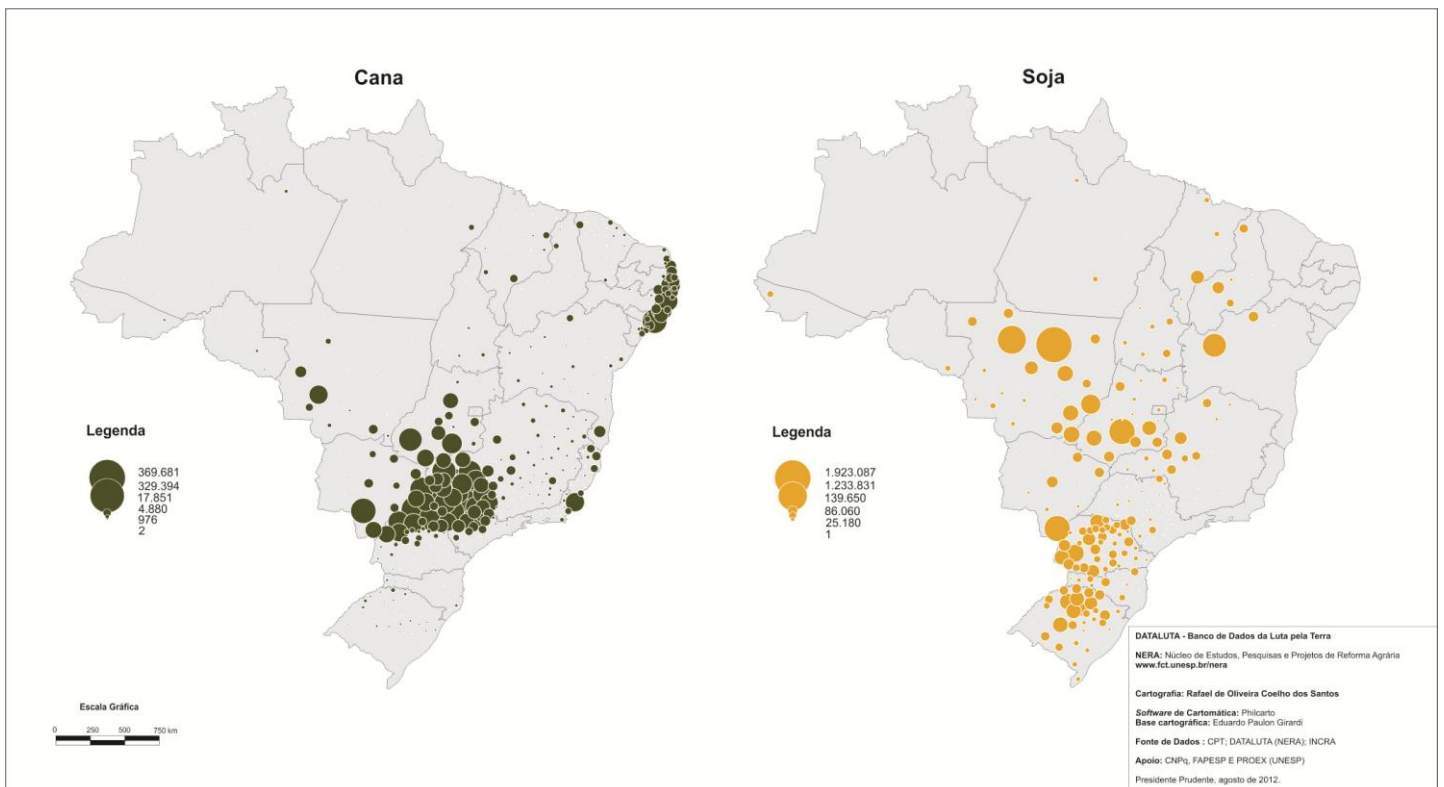
---

<sup>39</sup> Compreende o Oeste de São Paulo, Leste do Mato Grosso do Sul, Noroeste do Paraná, Triângulo Mineiro e Sul-Sudoeste de Goiás (Thomaz Jr, 2010);

<sup>40</sup> Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/vegetal/noticias/2012/06/nova-fronteira-agricola-do-brasil-esta-no-centro-nordeste>. Acesso em: 19 mai. 2013.

Pesquisa Agropecuária (Embrapa), na próxima década a produção de grãos deve expandir para os estados do Maranhão, Tocantins, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Piauí, Bahia, Goiás e Amapá. A produção de grãos esperada para os próximos dez anos deve ter um aumento médio de 45% nos municípios dos estados apontados. Para as regiões como um todo, representa aumento de 16% da área plantada. Goiás será o estado onde a cana-de-açúcar terá maior avanço, 40% na produção e 41% da área. Mato Grosso continuará liderando na produção de milho e soja, com 20% de aumento para o período. Na prancha 1 representamos as áreas plantadas com soja e cana-de-açúcar até 2010, considerando as microrregiões geográficas.

**Prancha 2 – Brasil – Territorialização da cana-de-açúcar e da soja - área plantada por microrregião (hectares) - (2010)**



Observamos a concentração do cultivo da cana na Região Centro-Sul do país, predominantemente no Oeste do estado de São Paulo, mas, também, com extensa área plantada no centro-sul de Goiás, Triângulo Mineiro, Sul do Mato Grosso do Sul e Norte do Paraná, abarcando justamente o Polígono do Agrohidronegócio (Thomaz Jr, 2010).

O litoral do Nordeste também é representativo nesta cultura, pela predominante tradição histórica deste cultivo na região, remetendo ao período do Brasil colonial. A soja, predominante durante muito tempo no Sul do país, expandiu-se ao longo das últimas décadas

principalmente para Região Centro-Oeste, mas também com extensas áreas cultivadas também no Nordeste, principalmente no estado da Bahia.

Este cenário demonstra a possibilidade de acirramento da disputa pelo território, no qual os assentamentos rurais consolidados ficam a mercê dos mecanismos utilizados pelo capital para o controle destas terras, em um processo que pode levar a reconcentração da terra em muitas áreas com assentamentos.

Segundo o coordenador da Assessoria de Planejamento Estratégico do Ministério, José Garcia Gasques, as áreas ocupadas nesses estados têm algumas características essenciais para a agricultura moderna. São planas e extensas, solos potencialmente produtivos, disponibilidade de água e clima propício com dias longos e com elevada intensidade de sol. Além disso, os preços das terras nessas áreas, apesar de estarem em franca elevação, ainda são relativamente mais baixos do que os de outras regiões agrícolas do País<sup>41</sup>.

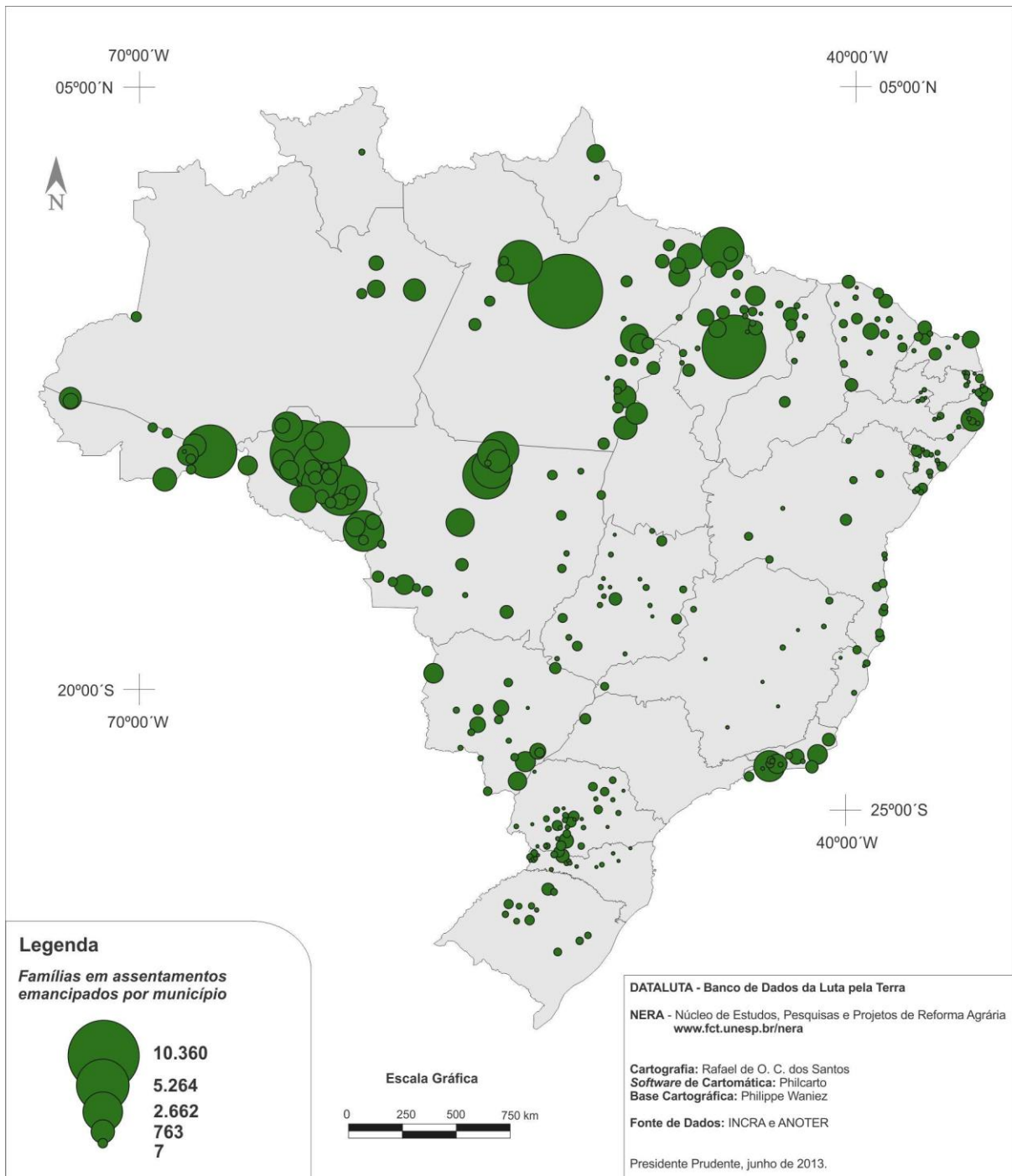
No mapa 1 observamos que as famílias em assentamentos consolidados estão distribuídas em grande parte do território nacional, mas predominam na Região Norte do país, e parte do Nordeste. Em algumas regiões como o centro e o sudeste do Pará, e o “Bico do Papagaio”, que compreende o norte do Tocantins, onde os conflitos por terra envolvendo os camponeses e a expansão do agronegócio são intensos e violentos, o grande número de famílias em lotes considerados autossuficientes pelo Estado pode significar o aumento das investidas do capital pela concentração das terras. Segundo o Atlas da Questão Agrária Brasileira<sup>42</sup>, nesta região predominam grandes propriedades utilizadas como pastagem, com os maiores rebanhos bovinos do país e um elevado índice de concentração da terra. Outro destaque é o estado de Rondônia, que concentra o maior número de famílias nesta situação, e conta com agropecuária diversificada, com crescentes índices de produtividade, ou seja, um estado que tem atraído atenção do agronegócio.

---

<sup>41</sup> Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/vegetal/noticias/2012/06/nova-fronteira-agricola-do-brasil-esta-no-centro-nordeste>>. Acesso em: 19 mai. 2013.

<sup>42</sup> Disponível em: <<http://www2.fct.unesp.br/nera/atlas/>> Acesso em: 19 mai. 2013.

**Mapa 1 – Brasil - Número de famílias em assentamentos emancipados por município (2013)**



Neste cenário conflituoso são estabelecidas as políticas de desenvolvimento territorial rural, como a política de consolidação e emancipação dos assentamentos rurais, elaborada “nos moldes” neoliberais e integrantes do discurso do “novo rural” estimulado pela política agrária do Banco Mundial. Nestas condições, entendemos o desenvolvimento territorial rural diretamente relacionado aos conflitos, que ocorrem em função do caráter desigual e contraditório da expansão do capital no campo. Fernandes (2008a) explica: “a



maior parte dos assentamentos é resultado do conflito que promove o desenvolvimento”. O conceito de desenvolvimento não pode ser pensado de maneira linear na relação tempo-espço, pois são modelos e visões de mundo em disputa. As políticas públicas estão em disputa, e é preciso entender em que direção elas estão predominando. Portanto, consideramos o debate paradigmático um importante instrumento na análise da realidade agrária brasileira, pois ajuda a compreender estes movimentos da realidade, repleta de conflito e contradição.

### **2.2.3 – A visão do MST**

A postura do Estado, dos movimentos socioterritoriais e muitas vezes das próprias famílias assentadas em relação à titulação definitiva dos lotes, são diferentes. O INCRA ressalta a “importância da política de titulação dos assentamentos, que representa o coroamento do processo reformista”. (INCRA, 2011). O Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST) defende o título de concessão de uso, um contrato de assentamento, pois não apresenta o valor venal do imóvel, fortalecendo a posse. Segundo o movimento, “o título de concessão de uso não permite ao beneficiário vender, alienar, hipotecar, ou de outra forma transferir a terra para terceiros, o que dá segurança para que o assentado não fique vulnerável às pressões do mercado imobiliário” (MST, 2012).

Para o MST, função social e propriedade da terra são indissociáveis, divergindo da ideia de propriedade como um mero bem material, como mercadoria (STEFANIAK, 2004). Nesta concepção, a terra é considerada espaço de vida e reprodução social, retirando-lhe o valor de troca, mantendo-se apenas seu valor de uso. Além disso, confere à terra um tipo de exploração subordinada à conservação ecológica, portanto, em harmonia com a natureza, com vistas a garantir que sirva adequadamente ao propósito de produzir alimentos, garantindo segurança e soberania alimentar. De acordo com Stefaniak (2004, p. 127/128), “para o MST a propriedade é uma função social, não existindo sem esse condicionamento. A terra não pode ser enquadrada como objeto comum do direito de propriedade; é um bem diferenciado dos demais, pois tem uma importância fundamental para a vida das pessoas”.

Por meio de entrevista realizada em pesquisa de campo, com assentado e membro da coordenação local do MST no PA Antônio Conselheiro, em Mirante do Paranapanema (SP), foi possível observar sua postura contrária a titulação definitiva da terra na reforma agrária:

- Nós somos contra isso. A terra é pra quem nela vive, nela trabalha. Se o cara quer a escritura ele não está com a intenção [...] é porque sai do vínculo de ser assentado, você passa a ser proprietário, e o proprietário passa a ser endividado no banco, amanhã ou depois a terra é do banco, a terra é de

outras pessoas que ele pegou empréstimo e não conseguiu pagar, até então. (Wagmar, assentado e liderança regional do MST. 19/05/2010)

E completa reiterando o significado da terra:

[...] ela te dá trabalho, casa, moradia e te dá dignidade. Então não precisa você ser dono de alguma coisa pra você ter todo esse favorecimento. Você só tem que ter a liberdade de poder explorar ela. (Wagmar, assentado e liderança regional do MST. 19/05/2010)

Portanto, o MST se coloca contrário ao tipo vigente de emancipação dos assentamentos, por ter visão diferenciada em comparação à maneira como o ordenamento jurídico estabelece as prerrogativas para exploração privada da propriedade da terra. A terra é espaço de vida e trabalho, não de negócio e especulação.

#### **2.2.4 - A visão das famílias assentadas**

No capítulo 5, tópico 5.3, expusemos as entrevistas realizadas com os assentados no PA Fazenda Primavera, no qual algumas pessoas falam também sobre a titulação definitiva da terra. Desta forma, faremos aqui apenas uma breve explanação sobre a percepção das famílias sobre o tema, trazendo também a contribuição de outros estudos desta questão.

Considerando o fato de que as famílias pioneiras na conquista do Assentamento Fazenda Primavera não acessaram a terra por meio das ocupações, organizadas por movimentos como o MST, elas também não participaram de nenhum quadro de formação política pré-ocupação, prática adotada pelos movimentos para conscientização dos trabalhadores rurais de sua inserção como sujeito social, possuidor de direitos comandados pela constituição. Apenas participaram de reuniões com a Igreja, movimentos, organizações e sindicatos dos trabalhadores rurais durante a fase crítica do conflito (FERNANDES, 1994), principalmente as lideranças, que acabaram tendo certo vínculo com o MST. Neste território a luta foi pela permanência na terra, cultivada pelas famílias na qualidade de posseiros e arrendatários, até o momento das expulsões. Estes são fatores influência na percepção das famílias sobre o tema da emancipação, todavia notamos alto nível de rejeição, ou de ceticismo, com relação ao título definitivo de propriedade, também em função do estágio atual em que se encontra a paisagem local, cada vez mais dominada pelas plantações de cana-de-açúcar, e, em menor medida, de eucalipto.

Algumas famílias consideram o título importante, para dar autonomia e possibilitar o acesso ao crédito agropecuário, dizendo que depende de uma boa avaliação do vínculo que a pessoa tem com a terra. Outras acham apenas que “não é correto, pois volta a concentrar a

terra”. Foi possível notar posições mais embasadas, aproximando com as do MST, que condena a terra como mercadoria, detentora de valor de troca, em frases como: “a terra não é para vender”, “o contrato de concessão de uso é o ideal para as famílias assentadas”.

Muitas famílias ficam receosas em se endividar ao se tornarem devedoras das parcelas anuais referentes ao pagamento da terra, estabelecido pelo Estado (20 parcelas), ou se endividar em linhas de crédito agropecuário, que tomam o lote (agora definitivo) como garantia de pagamento. Isso acontece muito, como veremos no capítulo 5. Para Pereira (2006), o mercado de crédito prejudica os agricultores no sentido de que perdem muitas vezes a terra recém-titulada.

A questão da titulação já foi levantada em outros estudos, em outros assentamentos. De modo análogo ao que levantamos na pesquisa de campo deste trabalho, em outros assentamentos a opinião sobre a titulação definitiva da terra, com a emancipação dos assentamentos, é bastante variada entre as famílias. Em um deles foram estudados assentamentos em três cidades paulistas: Sumaré, Promissão e Araraquara. Em Promissão levantaram a seguinte situação:

Aqui basicamente, há diferenças de percepção e concepção entre os assentados. Para alguns esta questão está relacionada principalmente com a possibilidade ou não de venda do lote por parte do assentado que recebe o título de domínio, nesse sentido, a opinião é semelhante à opinião do MST, que defende a concessão de uso individual ou coletiva como forma jurídica mais apropriada para os assentamentos. (SOUZA; ELIAS; CHAVES; BERGAMASCO, 2004, p.7).

Em outro estudo, realizado no PA São Joaquim, Sul do Paraná, obtido pelo MST em 1987, a autora constata: “A concepção de propriedade como bem maior da coletividade, com utilização voltada para os interesses sociais, está presente em todas as entrevistas que realizamos” (STEFANIAK, 2004, P. 126/127). Como já dissemos, por se tratar de um território conquistado no processo de ocupação e pela atuação direta do MST, as famílias possuem grau diferenciado de formação social e política, expresso por sua visão de mundo mais abrangente, se comparadas às famílias do Assentamento Fazenda Primavera, por exemplo.

A fala dos entrevistados destaca as questões já levantadas nos textos do Movimento, tais como: utilização da terra para produção de alimentos; aproveitamento racional da terra com respeito ao meio ambiente; transformação do *habitat* rural, com infraestrutura que permita a permanência do homem no campo; geração de trabalho no campo; e, finalmente, delimitação do tamanho das propriedades e seu formato – propriedade privada ou coletiva (STEFANIAK, 2004, P. 128).

Consideramos que o tipo de percepção das famílias sobre temas importantes para o campesinato em geral, como o significado da propriedade privada da terra com a titulação dos lotes, analisando tanto sua contribuição quanto os desdobramentos negativos, varia de acordo com os acontecimentos em seu entorno imediato por conta do processo, e do nível de instrução e conscientização possíveis de conquistar pela participação das atividades dos movimentos socioterritoriais.

## CAPÍTULO 3 - AS SITUAÇÕES DO CAMPESINATO E DO AGRONEGÓCIO NA SOCIEDADE CAPITALISTA: DOIS MODELOS EM DISPUTA

### 3.1 - As condições de reprodução do campesinato no contexto societário atual

Para entendermos a permanência e reprodução da agricultura camponesa no Brasil é preciso ter claro que o sistema do capital não se realizou e não se realiza estendendo seu movimento imperativo da acumulação sem a reprodução das formas sociais não-capitalistas, embora seu modo geral de operação seja plenamente capitalista (OLIVEIRA, 1981). A onipresença e permanência do conflito e da contradição, que caracterizam a expansão do capital, também se expressa no campo por meio das transformações nas condições de reprodução do trabalho camponês/familiar.

Adotando o modo de produção como unidade central da análise social, Shanin (2005, p. 9) explica que os camponeses “servem ao desenvolvimento capitalista em um sentido menos direto, um tipo de “acumulação primitiva” permanente, oferecendo mão-de-obra barata, alimentação barata e mercado para bens que geram lucro”. Nesta perspectiva, as formações econômicas não-capitalistas contribuem para sustentar a acumulação capitalista e sua demanda efetiva por mercadorias. No entanto, entendemos que considerar a reprodução dos camponeses e sua dinâmica, inserida em contextos sociais mais amplos, contribui para compreender não só quem são eles, mas também o que é a sociedade onde vivem, e este é o propósito almejado com esta parte do trabalho.

Mészáros (2007, p. 59) esclarece que o sistema do capital é caracterizado por uma tripla fratura interna entre: 1) a produção e seu controle; 2) a produção e o consumo; 3) a produção e a circulação – tanto interna quanto internacional – dos produtos, o que evidentemente envolve os produtos agrícolas. Este desequilíbrio demonstra a falta de uma dimensão coesiva entre suas partes constitutivas, evidenciando seu caráter contraditório<sup>43</sup>. Portanto, o capital pode reproduzir-se operando sobre uma ou outra parte, com certo grau de articulação ou de modo separado, mas nunca de uma forma que controle completamente suas partes constitutivas no conjunto das relações produtivas. Pode então subordinar as formas sociais não-capitalistas sem participar diretamente da produção, mas podendo “controlar” pelo consumo e/ou a circulação<sup>44</sup>.

---

<sup>43</sup>“O sistema do capital se articula em uma rede de contradições que só consegue *administrar* medianamente, ainda assim durante curto intervalo, mas que não consegue *superar* definitivamente”. (MÉSZÁROS, 2007, p. 87);

<sup>44</sup> Segundo Mészáros (2007, p. 59), esta realidade demonstra o caráter “irremediavelmente *centrifugo* do sistema, em que as partes conflitantes e internamente antagônicas se dirigem para direções muito diversas”. Houve o esforço em conceitualizar

Esta subordinação não se dá pela “sujeição formal do trabalho ao capital”, mas sim pela “sujeição da renda da terra ao capital”, explica Martins (1979, p. 26). Para o autor, no caso da produção de alimentos para consumo interno generalizado, com renda baixa, como nas unidades camponesas, o capital cria as condições para extrair o excedente econômico no processo de circulação dos produtos agrícolas. Nas grandes propriedades, com possibilidade de produzir as *commodities* agrícolas em sistemas de monocultivo e a atividade pecuária diversificada, o capital tende a se apropriar da terra obtendo o lucro e a renda, tornando-a renda capitalizada. Esta realidade demonstra que “o capitalismo se nutre de realidades não-capitalistas, e essas desigualdades não aparecem como incapacidades históricas de superação, mas mostram as condições recriadas pelo desenvolvimento capitalista” (OLIVEIRA, 1981, p. 7).

Oliveira (1981) destaca o papel importante da agricultura camponesa no Brasil, em processo de criação e recriação pelo caráter desigual e contraditório que marca o avanço do capital no campo. “É a dialética da reprodução ou a luta pela sobrevivência, o que dá no mesmo” (OLIVEIRA, 1981, p. 20). Ao analisar os indicadores que apontam para a grave dimensão do processo de sujeição da renda da terra ao capital e a difícil situação, em particular, vivenciada nos pequenos estabelecimentos rurais - que em muitos casos conseguem apenas cobrir as despesas como condição básica e se endividar novamente para dar continuidade à produção no ano seguinte - explica que estamos diante do “predomínio quase completo do capital industrial ou comercial atuando na circulação e sujeitando a renda da terra produzida na agricultura”<sup>45</sup>.

Como apresentamos no capítulo 1, este processo tem se intensificado nas últimas décadas do século XX e início do século XXI. A reestruturação produtiva do sistema imposta pela “diminuição das margens da viabilidade produtiva do capital” (MÉSZÁROS, 2007, p. 153), após o que Hobsbawm (1995) chamou de a “Era de Ouro” do capitalismo, com duas décadas e meia de crescimento econômico Keynesiano/fordista do pós-guerra, deflagrou de forma mais intensa a incontrollabilidade e destrutividade inerentes à sua necessidade de expansão e acumulação, exaltando seu antagonismo estrutural fundado na subordinação

---

esta ausência de coesão entre as partes constitutivas do sistema por teorias como a “mão invisível” de Adam Smith, que defendeu que as intervenções políticas do Estado e seus políticos são extremamente prejudiciais – bastante supérfluas;

<sup>45</sup> [...] a agricultura brasileira está subordinada à indústria, de um lado, como consumidora potencial de produtos de origem industrial, mediada pelo Estado, e de outro, subordinada aos proprietários de terras que têm cobrado também o seu tributo para permitir a produção necessária. (OLIVEIRA, 1981, p.19/20).

hierárquica do trabalho ao capital, usurpando o poder de decisão em múltiplas escalas abrangendo as mais abrangentes estruturas e relações produtivas<sup>46</sup>.

De acordo e bem articulado com a necessidade de satisfazer as exigências da expansão irrestringível (MÉSZÁROS, 2007, p. 57), o capital impõe seu modelo de desenvolvimento no campo em detrimento de territórios e territorialidades camponesas, indígenas, de pequenos produtores, ribeirinhos, quilombolas, dentre outros. Estas comunidades convivem com a ameaça constante de avanço do modelo agroexportador, operando durante longo período no sentido de responder aos propósitos neoliberais, naturalizando o discurso da “modernização e desenvolvimento” e assim criando “corporações-monstro”, potencializadas pelos processos de liberalização econômica e globalização financeira.

O agronegócio é estimulado pelo aparato político/ideológico e financeiro, via Estado, de organismos internacionais, como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, “orientando” os Estados nacionais pela reformulação de seus marcos regulatórios, buscando a “dinamização dos mercados” em benefício da “eficiência global da economia”, com o estímulo contínuo de produtividade e competitividade (PEREIRA, 2006, p 358). Na mesma direção, a liberalização dos mercados de trabalho, terra e crédito estão dentro do objetivo de liberalização e privatização dos recursos produtivos, com o propósito de criar as condições ideais para transferibilidade da terra aos agricultores mais eficientes, a partir do rompimento ou contorno dos dispositivos legais que asseguram o domínio do Estado na regulação das relações de compra e venda e ao arrendamento (PEREIRA, 2006; PASCUAL, 2003). O sistema do capital busca, deste modo, reproduzir também no campo sua lógica expansiva pela acumulação.

Estamos diante de uma disputa territorial entre modelos de desenvolvimento (FERNANDES, 2005), analisados a partir do debate paradigmático, envolvendo o agronegócio com sua hegemonia financeira garantida pela “ajuda exterior”<sup>47</sup> do Estado, em perspectiva “limitada ao presente”<sup>48</sup> e seus alvos auto-expansivos, e a agricultura camponesa, que procura desenvolver-se de maneira sustentável, com a valorização do trabalho familiar e elevando-se acima da perspectiva de “curto prazo”. Para Oliveira (2007, p. 147) se trata de “distinguir entre a atividade econômica milenar de produção dos alimentos necessários e

---

<sup>46</sup> “O sistema do capital é *antagônico* até o mais fundo de seu âmago, por conta da subordinação hierárquica do trabalho ao capital, que usurpa totalmente – e deve sempre usurpar – o poder de decisão. Esse antagonismo predomina em todos os lugares, desde os menores “microcosmos” constitutivos até o “macrocosmo” que abarca as mais abrangentes estruturas e relações produtivas”. (MÉSZÁROS, 2007, p. 58). (grifo do autor)

<sup>47</sup> Mézáros (2007, p. 57);

<sup>48</sup> “O resultado dos perversos interesses que estão na raiz da relação do capital com o tempo é ser ele incapaz de uma perspectiva de longo prazo e de um senso de urgência mesmo na iminência de uma explosão”. (MÉSZÁROS, 2007, p. 116);

fundamentais à existência da humanidade, e, a atividade econômica da produção de *commodities* (mercadorias) para o mercado mundial”.

Com o propósito de difundir a ideia de fim do campesinato, como sinônimo de atraso e inviabilidade produtiva na modernidade, cria-se então uma concepção neoliberal para interpretar a agricultura camponesa, a “agricultura familiar”. Neste entendimento, só há um caminho para os camponeses e agricultores familiares, assentados ou não: “integrarem-se às cadeias produtivas do agronegócio, tornarem-se empreendedores, fazendo de sua produção agropecuária um ‘agronegocinho’” (OLIVEIRA, 2007, p. 149).

O II Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA-2003) comprovou a importância da agricultura familiar/camponesa para reprodução social do trabalho no campo, com a média de uma ocupação para cada oito hectares utilizados, enquanto o agronegócio demanda 67 hectares para gerar uma única ocupação, chegando ao extremo de 217 hectares para cada ocupação em regiões como o Centro-Oeste. É alerta para o impacto sobre o emprego no campo “se o padrão de ocupação da agricultura patronal fosse universalizado para todo o campo brasileiro (mesmo desconsiderando os efeitos da modernização produtiva), mais de 12 milhões de ocupações desapareceriam do rural brasileiro”.

Na dialética da territorialização/desterritorialização/reterritorialização, visualizamos a migração forçada, a territorialização precária (HAESBAERT, 2004), a precarização exacerbada do trabalho chegando ao extremo da manutenção de focos de trabalho escravo no século XXI<sup>49</sup>, são expressões do *sinal dos tempos do capital*<sup>50</sup>, onde o camponês em variadas situações é obrigado a vender sua força de trabalho aceitando todo o tipo de condição desumana para sobreviver e reproduzir-se como tal. Pascual (2003, p. 18) escreve que a “modernização capitalista excludente do campo latino-americano” evidenciou três aspectos importantes de se considerar: ocupação agrária, pobreza e emigração nas áreas rurais, como “as consequências mais palpáveis do modelo de desenvolvimento adotado na agricultura latino-americana nestas duas últimas décadas”.

Além das “diferentes formas externalizadas a que o trabalhador tem se submetido” (THOMAZ JR. 2011, p. 27), a reestruturação produtiva do sistema envolve o “desemprego estrutural”<sup>51</sup>, com a desvalorização da força de trabalho no contexto de crise estrutural do

---

<sup>49</sup>Disponível em: <<http://amazonia.org.br/2012/04/primeiro-atlas-do-trabalho-escravo- traz-ferramenta-de-preven%C3%A7%C3%A3o-para-as-empresas/>> Acesso em: 09 nov. 2012.

<sup>50</sup>Referência a “um sistema social de desigualdade estrutural incorrigível e incuravelmente injusto, ou que sustenta a incômoda verdade de que o capital é incapaz de reconhecer seus próprios limites e as reformas que se sucedem só fazem remediar as contradições e os perigos mais cruéis de sua incontornabilidade, que perniciosamente impõem uma ordem social ainda mais injusta e iníqua”. (THOMAZ JR. 2011, p. 11).

<sup>51</sup> “A questão do desemprego também foi significativamente alterada para pior. Ele já não é limitado a um “exército de reserva” à espera de ser ativado e trazido para o quadro da expansão produtiva do capital, como aconteceu durante a fase de



capital. Esta realidade força também o operário a estratégias constantes de sobrevivência, como informalidade, subcontratação, e a luta pela terra organizada pelos movimentos socioterritoriais possibilitando reinseri-lo socialmente como trabalhador do campo, criando o campesinato como contradição do próprio sistema.

É muito comum entre os assentados e entre os trabalhadores rurais em geral, a procura pelo trabalho temporário no corte manual da cana, oferecido com a expansão da agroindústria canavieira, que explorando os trabalhadores ao máximo exequível e em condições desumanas extremadas, descartando-o no período de entressafra sem ganhos financeiros significativos. Esta atividade foi extinta em 2014 no estado de São Paulo, em função da proibição da queima da cana, que facilitava o corte manual. Este estado é responsável por mais da metade da cana produzida no país, como veremos no capítulo 4, que aborda o assunto.

Insistimos que este cenário reflete o grau de precarização do trabalho no sistema do capital, pois a flexibilidade/desregulamentação<sup>52</sup> caracterizam a reestruturação produtiva, suprimindo parte importante dos direitos e garantias conquistados historicamente pela classe trabalhadora, no campo e na cidade, somado ao quadro de políticas públicas insuficientes de proteção social ao trabalhador. A terceirização do trabalho ilustra bem esta situação nos centros urbanos brasileiros.

A realidade apontada por autores como Martins (1981), Fernandes (2000), Feliciano (2003) e Thomaz Jr. (2010) demonstra que a atividade de extração da renda da terra dos pequenos estabelecimentos evoluiu historicamente para episódios recorrentes de expulsão de camponeses da terra, da expropriação de formas variadas de trabalho e relações produtivas no campo, como resultado dos conflitos territoriais envolvendo o objetivo do capital em extrair a renda e o lucro da terra, e controlar cada vez mais o acesso à água como recurso diretamente ligado à sua necessidade estrutural de expansão e acumulação.

Mesmo com este quadro crítico no campo brasileiro, assemelhando-se em outros países da América Latina, as propriedades com classe de área de até 10 hectares tiveram aumento de 100,3% no período, revelando o avanço territorial relevante para agricultura camponesa. Mas apenas o fato de que 208 pessoas e/ou empresas de capital transnacional controlam área de 75.934.390 hectares (13% da área total declarada por 5.356.425 imóveis), e que 0,75% dos imóveis detém 43% da área total declarada ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), é suficiente para refletir sobre o grau de concentração da terra no Brasil. A

---

ascensão do sistema, por vezes numa extensão prodigiosa. Agora a grave realidade do desumanizante desemprego assumiu um caráter *crônico*, reconhecido até mesmo pelos defensores mais acrílicos do capital como “desemprego estrutural”, sob a forma da autojustificação, como se ela nada tivesse a ver com a natureza perversa do seu adorado sistema”. (MÉSZÁROS, 2007, p. 89);

<sup>52</sup> Mézáros (2007, p. 148);

agricultura de pequena escala tem se expandido, mas o grau de expansão das grandes propriedades é proporcionalmente maior<sup>53</sup>.

Este quadro demonstra a reforma agrária como urgente e necessária para corrigir a distribuição desigual da terra e seu alto índice de improdutividade, bem como melhorar as condições de trabalho no campo. Sem entrarmos aqui na discussão a respeito da política de assentamentos praticada pelos governos brasileiros, envolvendo assentamentos “reformadores e não-reformadores”<sup>54</sup>, políticas de incorporação de terras e superdimensionamento dos dados, o protagonismo da luta organizada por movimentos socioterritoriais, como o MST, se materializou em 884.252 famílias assentadas, entre 1992 e 2011, em 74.738.117 hectares (DATALUTA, 2012), o que é significativo para ampliar e fortalecer territórios e territorialidades distintas do modelo hegemônico. Para Marques (2008, p. 63), “o aprendizado experimentado pelos sem-terra e assentados, ao longo dos embates políticos e por meio das conquistas alcançadas, representa um passo importante no processo de emancipação social e política”.

Não corresponde à realidade dos camponeses brasileiros apenas o trabalho relacionado à conceituação clássica da “unidade econômica campesina”<sup>55</sup>, como descrita por Chayanov (1974). Como veremos no capítulo 5, no qual tratamos da questão que envolve a Fazenda Primavera, torna-se cada vez mais comum a necessidade de diversificar as atividades laborais e seu local, como condição para o camponês resistir, reproduzir-se, para sobreviver, em detrimento das tradicionais tarefas não-agrícolas (formas de artesanato, trabalho criativo) realizado no tempo livre. Para Thomaz Jr. (2005, p. 137), a complexidade destas relações podem evoluir para um “impasse de classe: negar o modo camponês/familiar de reprodução social, e adotar a racionalidade capitalista”.

O tempo disponível (ou tempo livre) a que nos referimos acima, uma característica marcante no modo de vida do camponês tradicional, e universalmente indispensável para desenvolver um “sistema de valor apropriado” para os “propósitos escolhidos de modo consciente pelos indivíduos sociais”, é para ele cada vez mais escasso em nossos dias. Não só em função das extensas e degradantes jornadas de trabalho nos centros urbanos, mas também pelas transformações que tem envolvido o trabalho no campo, e, sobretudo pelo fato de que o

---

<sup>53</sup> Disponível em: <[http://www2.fct.unesp.br/grupos/nera/projetos/dataluta\\_brasil\\_2010.pdf](http://www2.fct.unesp.br/grupos/nera/projetos/dataluta_brasil_2010.pdf)> - (Página 30);

<sup>54</sup> [...] para que um assentamento seja *reformador* ele deve desterritorializar o latifúndio e territorializar, na mesma parcela do terreno, o campesinato; [...] os assentamentos *não reformadores* são os reconhecimentos de posse, assentamentos criados em terras públicas, unidades de conservação sustentáveis e outros projetos de caráter ambiental. Esses assentamentos se confundem com as políticas ambientais e de ocupação do território. No caso dos assentamentos *não reformadores* o campesinato se territorializa sem que haja a desterritorialização do latifúndio. (GIRARDI, 2009).

<sup>55</sup> Para Chayanov (1974) o trabalho na “unidade econômica campesina” está relacionado ao desgaste do esforço físico, com os ganhos proporcionais a este desgaste, em uma relação de equilíbrio entre trabalho e consumo/demanda/necessidade;

tempo que interessa ao capital é o tempo do trabalho explorável, pois do tempo livre não se pode extrair o lucro. A contabilidade quantitativa do tempo gerida pelo capital degrada o tempo de vida tanto dos indivíduos como da humanidade (MÉSZÁROS, 2007).

Entendemos que o modelo de desenvolvimento capitalista que se expande no campo brasileiro escolhe o caminho que vai contra as potencialidades positivas da humanidade, por seu caráter destrutivo em relação à natureza e ao trabalho, e assim à vida. No sentido oposto, o modelo da agricultura camponesa busca interagir de forma equilibrada com a natureza, a agroecologia é exemplo disso, pois o tempo de trabalho é qualitativamente considerado, oscilando de acordo com as dinâmicas da natureza, e não com o tempo acelerado da acumulação e do lucro. O que existe é uma diferença objetiva entre o tempo dos indivíduos e o tempo da humanidade, que “transcende o tempo dos indivíduos trazendo consigo a dimensão mais fundamental do valor” (MÉSZÁROS, 2007, p. 35).

Compartilhamos da ideia de que a realidade não pode ser apreendida apenas a partir dos referenciais teórico-conceituais preestabelecidos. Precisamos entender os desenvolvimentos recentes da “produtividade destrutiva” do sistema do capital. Como vimos no início desta parte, as formações econômicas não-capitalistas resistem e se recriam como condição contraditória e necessária à sobrevivência do próprio sistema, que consegue controlar e subordinar as famílias camponesas direta ou indiretamente.

### **3.2 - A propriedade da terra sob a perspectiva camponesa**

Para o propósito deste trabalho, consideramos importante analisar alguns tipos de propriedade camponesa coletiva, pois a forma como as famílias organizam o processo produtivo é tema bastante discutido entre os estudiosos da questão agrária, o Estado, os movimentos camponeses e outras organizações sociais. Colocamos em perspectiva a potencialidade de um conjunto de alternativas ao modelo de propriedade e gestão individual do solo, com sua viabilidade dependendo das condições políticas, culturais, econômicas e territoriais dos espaços onde são desenvolvidas. Discutiremos o exemplo da comuna russa, analisada na obra de Alexander Chayanov (1974), das Zonas de Reserva Campesina (ZRC) na Colômbia, dos Ejidos coletivos no México, para enfim tratar dos Assentamentos Rurais no Brasil, que possuem diversidade de formas de uso e ocupação da terra e do território. Destacaremos as comunidades de Fundo de Pasto na Bahia, pela proximidade de um modelo de gestão coletiva da propriedade da terra.

### **3.2.1 - A Comuna na Rússia do século XIX**

Utilizando-se da obra de Chayanov (1974), trataremos neste tópico, de modo sucinto, sobre uma forma específica de organização político-territorial do campesinato russo, a comuna. Entre os séculos XIII e XVII, o campesinato independente na Rússia se tornou, paulatinamente, força de trabalho servil, tanto para nobreza possuidora das terras quanto para o Estado, pagando a renda da terra em dinheiro, em trabalho ou em produto. O uso comum se restringia às áreas de pastoreio e bosques. Houve no período a mudança de uma agricultura itinerante por uma exploração mais intensiva da terra, e ao mesmo tempo, cresceu a incidência de conflitos entre camponeses e senhores das terras e o descontentamento com as políticas estatais, por não possuírem autonomia no processo e organização do trabalho. A perda da propriedade privada e as medidas administrativas do Estado foram as condições para a aparição da propriedade comunal.

A emancipação da servidão camponesa ocorreu em 1861, com o objetivo de preservar a ordem e a estabilidade política, que estava ameaçada ao passo que aumentava o número de rebeliões camponesas ao longo do século XIX. Portanto, entre meados do século XIX e início do século XX, por intermédio do Estado, o campesinato russo estabeleceu uma forma particular de uso e exploração da terra e do território, em resposta à condição de servidão que os camponeses viviam anteriormente. Segundo consta em Chayanov (1974), a comuna surgiu como “setor social” de exploração doméstica camponesa composta por unidades individuais de exploração em diferentes etapas de desenvolvimento familiar, expressando a morfologia da unidade econômica camponesa. Como forma de organização social e econômica onde é predominante a ideologia camponesa, com autonomia e contra sua conversão em proletários.

As comunas se fortaleceram com a emancipação da servidão camponesa em 1861, pois a ideia de coletivizar a atividade das famílias camponesas, buscando uma forma de coesão político-territorial e aumento do potencial de comercialização, é muito mais antiga. Com a emancipação de 1861, as famílias foram obrigadas a pagar aos senhores a terra que receberam. Contaram com o financiamento de 80% por parte do Estado, que aceitou intermediar financeiramente ao passo que a comuna (o coletivo das famílias) assumisse a responsabilidade em nome de cada um de seus membros. Desta forma, havia um esforço em manter todos os membros para a garantia das obrigações contraídas com o Estado. Para garantir o pagamento dos impostos, todas as famílias deveriam ter uma parcela da terra comunal. O valor da terra nestas negociações chegou a ser 40% acima do preço de mercado, que também teve sua extensão reduzida, além da perda das áreas de pastoreio e dos bosques.

A propriedade comunal predominava na Rússia europeia, com exceção da Ucrânia, onde os camponeses eram proletários e/ou arrendatários. Após a emancipação, os camponeses chegaram a controlar 80% de todas as terras, e 57% das cultiváveis. Em 1905, apenas 471.565 propriedades eram privadas, o que significava 3,9% do total de 12 milhões de propriedades em toda Rússia. Havia ainda as propriedades do Estado. A comuna operava a repartição periódica das terras a cada 12 anos, por força da Lei. Havia um sistema de redistribuição radical, com a mudança na posse e reajuste do tamanho das parcelas, e a redistribuição periódica, que consistia apenas na mudança da posse. Tudo dependia das condições biológicas de cada família, com influência de suas necessidades e do equilíbrio entre trabalho e consumo. Podiam ocorrer também a partir de acordos firmados entre elas.

Principalmente nos processos demográficos, como o crescimento e divisão da família, e nas “causas econômicas”, como situações favoráveis ou desfavoráveis do mercado (como o nível de preços), estão os principais fatores responsáveis pelo aumento ou redução do nível de bem-estar das famílias, segundo o autor. Já naquele período, o campesinato russo estava submetido ao capitalismo comercial, subordinados economicamente à sua influência, condição que o campesinato em geral, na maioria dos países, compartilha.

[...] es evidente para cualquiera que trabaje en el campo de la agricultura que, prácticamente ante nuestros ojos, la agricultura del todo el mundo, incluida la nuestra, es conducida cada vez más hacia la circulación general de la economía mundial, y los centros del capitalismo la subordinan cada vez más a su liderazgo” (CHAYANOV, 1974, p. 305).

Como forma de luta pela sobrevivência nestas condições, inseridos em um capitalismo de Estado, como regime transitório ao socialismo, o campesinato russo, estabelecido nas comunas, se organizou em cooperativas, pois se tratava de uma boa forma de organização do potencial produtivo das famílias, concentrando os territórios camponeses dispersos e inserindo os elementos da industrialização agrícola. O contato com os organismos diretores da economia do Estado possibilitou o fortalecimento das cooperativas, e consecutivamente das comunas, por conta da socialização dos vínculos individuais no plano organizativo. Sobre o funcionamiento das cooperativas, explica Chayanov (1974 p. 317/318):

De simple herramienta de los pequeños productores de mercancías, creada por estos en su lucha por la existencia en la sociedad capitalista, el sistema se convierte en uno de los principales componentes del modo socialista de producción. En otras palabras, de herramienta técnica de un grupo social, o aun de una clase, se convierte en una de las bases del sistema económico de la nueva sociedad.

Contudo, entre 1870 e 1900, as comunas registraram baixa produtividade, pouca disponibilidade de tecnologia e possuíam poucas ferramentas de trabalho, o que dificultando alcançar maior êxito nas atividades produtivas. Grande parte do excedente produtivo era consumido pelas dívidas com o Estado, que como vimos, supervalorizou as terras adquiridas pelas famílias e diminuiu a extensão, fatores que refletiram em suas condições de reprodução. A diferenciação social não deixou de existir em função da propriedade comunal. Contudo, na comuna ela não aconteceria por meio da concentração da terra.

La persistencia de la propiedad comunal no supone negar el crecimiento de campesinos ricos e proletarios y semi-proletarios rurales. Las estadísticas para el período considerado muestran un incremento acelerado de la diferenciación social en el campo ruso. Lo importante es tener en cuenta que dentro del campesinado la vasta mayoría estaba compuesta por los campesinos medianos que maximizaban el uso de la fuerza de trabajo familiar en las operaciones productivas. Esta maximización solo era posible si la institución comunal permanecía inalterada: la comuna era un obstáculo para la conversión de la tierra en mercancía” (CHAYANOV, 1974, p. 330).

Portanto, mesmo com o objetivo de garantir a igualdade econômica de seus membros, a comuna registrava oscilações na diferenciação social interna. Mas sem autonomia e segurança fundiária, e uma concepção de economia de caráter solidário, social, buscando garantir condições iguais de desenvolvimento para as famílias, ou seja, na condição em que as famílias viviam anteriormente, a proletarização continuaria naturalizada como destino principal.

La seguridad depende estrechamente de la propiedad de la tierra en sociedades agrarias: mientras cada familia podía asegurar el futuro de sus hijos hasta el momento en que comenzaban a constituir nuevos hogares, la comuna se hacía cargo de ellos a partir de este momento, pues estaba obligada a entregarles o conseguirles la tierra suficiente como para que pudieran mantenerse y producir el surplus excedente dedicado a actividades ceremoniales e impuestos. Finalmente, a los fines del mantenimiento de la igualdad, la comuna solía entregar más tierra a los campesinos más ricos obligando-los de esa manera a pagar más impuestos – en estos casos, por lo general, no se tomaba en cuenta la cantidad de fuerza de trabajo disponible en cada familia sino el monto de riqueza producida y atesorada en los años anteriores (CHAYANOV, 1974, p. 327).

De modo semelhante às Zonas de Reserva Campesina (ZRC) da Colômbia, analisadas no próximo tópico, a propriedade comunal russa se constituiu em um instrumento capaz de conferir melhorias no cotidiano das famílias, com um tipo de ordenamento socioterritorial baseado em uma visão de mundo diferenciada, um tipo de resposta anticapitalista. Pela contribuição que o estudo do campesinato russo já proporcionou ao fortalecimento de uma

corrente camponista entre os cientistas e estudiosos da Questão Agrária no mundo, consideramos de fundamental importância debater aqui este tipo essencialmente camponês de propriedade coletiva.

### **3.2.2 – As Zonas de Reserva Campesina (ZRC) na Colômbia**

A desregulação e abertura da economia colombiana no marco do neoliberalismo, pautando as políticas agrárias na inserção do setor agropecuário na órbita do capital, tornaram os conflitos do campo mais agudos, com acentuado êxodo rural a partir de meados da década de 1980, como aconteceu em outros países da América do Sul e Central (GÓMEZ, 2012; BARTRA, 2005). O percentual de cereais e carne importados de outros países duplicou no país, neste contexto. O aumento da importação de alimentos foi concomitante ao avanço territorial do agronegócio, que pauta sua agricultura em culturas para exportação, com a desterritorialização de indígenas, camponeses e outras comunidades tradicionais (GÓMEZ, 2012).

Muitos camponeses, em deslocamento forçado devido ao processo de acumulação mediante a guerra, envolvendo diferentes grupos, como narcotraficantes e paramilitares, acabaram por participar do processo de expropriação de outras famílias, por conta da necessidade de estabelecer-se, gerando uma complexidade crescente nas disputas por terra e território na Colômbia. Entre 1980 e 2010, em torno de 12,9 % da superfície agropecuária foi desocupada em função de processos violentos de expropriação e pelo abandono da terra por famílias camponesas fugindo das zonas de conflito. Houve um claro processo de desterritorialização camponesa, de descampesinização (GÓMEZ, 2012). De acordo com Gómez (2012, p. 14),

[...] desde mediados de los 80s un proceso de contrarreforma agraria en el cual, mediante el ejercicio de la violencia paramilitar y la complicidad del Estado, campesinos titulares de derechos sobre predios fueron despojados de ellos o en su defecto obligados a abandonarlos.

Nesta conjuntura, as Zonas de Reserva Campesina (ZRC), surgiram como figura jurídica funcionando como instrumento de desenvolvimento das comunidades camponesas, como alternativa para as regiões marginais, e também como forma de substituição de cultivos ilícitos. São estabelecidas como resultado das lutas históricas dos camponeses, com a exigibilidade política do direito à terra e ao território. É uma ideia das comunidades camponesas, anterior à Constituição Colombiana de 1991, que reconhece os direitos dos indígenas e comunidades afrocolombianas, mas não insere o camponês colombiano como

sujeito com direito à propriedade da terra, individual ou coletiva, equiparando-o ao trabalhador rural assalariado, com presença precária no marco constitucional (GÓMEZ, 2012). A CF de 1991 não aponta o campesinato como população demandante de ações afirmativas, apesar de estar historicamente vulnerável à violência dos mecanismos de expropriação presentes nos conflitos internos pela terra e o território, com a violação constante dos direitos humanos e direitos pela terra de trabalho (GÓMEZ, 2012).

Las comunidades campesinas colombianas y sus organizaciones han adoptado la figura de las Zonas de Reserva Campesina, ZRC, como el instrumento más adecuado para garantizar sus derechos, especialmente al territorio, a la tierra y a la seguridad jurídica de su tenencia. (GÓMEZ, 2012, p. 15).

As ZRC envolvem a necessidade de segurança e estabilidade jurídica aos camponeses, com a titulação da terra e preservação das florestas e recursos naturais. Estão inseridas na busca de um padrão mais equitativo de estrutura agrária, atacando o latifúndio. É instituída pela Lei 160 de 1994, e segundo o artigo 80, se tratam de “áreas geográficas determinadas por la Junta Directiva del INCORA teniendo en cuenta las características agroecológicas y socioeconómicas regionales” (GÓMEZ, 2012, p. 23). Buscam regular, limitar e ordenar a propriedade rural, como áreas de reservas e parques nacionais onde já existe intervenção humana.

La Ley 160 presenta en la ZRC una figura de regulación ambiental y de la propiedad, específicamente orientada a evitar la concentración de la tierra en áreas de colonización, no obstante, no se podría señalar que la figura en sí es una modalidad de redistribución de la tierra, pero sí, que es un freno al latifundio, particularmente en las zonas de baldíos y de especial manejo ambiental. (GÓMEZ, 2012, p. 19).

O processo de reforma agrária no país, para não dizer nulo, foi extremamente ineficiente. O Estado se preocupou mais com a titulação das propriedades existentes, abandonando a demanda de novas famílias por terra. A Colômbia conta com elevado índice de Gini, movendo-se em torno de 0,8. O Estado optou pela Reforma Agrária de Mercado (RAM), que funciona de acordo com as políticas agrárias neoliberais, envolvendo o Estado apenas como mediador no mercado de terras. Não logrou sucesso na desconcentração da terra (GÓMEZ, 2012). As ZRC surgiram como forma de intervenção em zonas geográficas que requerem regulação, limitação e ordenamento da propriedade rural.

Dentro de los que se señalan como objetivos de las ZRC se tienen: (i) Controlar la expansión inadecuada de la frontera agropecuaria del país; (ii) Evitar corregir los fenómenos de inequitativa concentración, o



fragmentación antieconómica de la propiedad rústica; (iii) Crear las condiciones para la adecuada consolidación y desarrollo sostenible de la economía campesina y de los colonos en la zonas respectivas; (iv) Regular la ocupación y aprovechamiento de las tierras baldías, dando preferencia en su adjudicación a los campesinos o colonos de escasos recursos; (v) Crear y constituir una propuesta integral de desarrollo humano sostenible, de ordenamiento territorial y de gestión política; (vi) Facilitar la ejecución integral de las políticas de desarrollo rural; y finalmente, (vii) fortalecer los espacios de concertación social, política, ambiental y cultural entre el Estado y las comunidades rurales, garantizando su adecuada participación en las instancias de planificación y decisión local y regional (GÓMEZ, 2012, p. 24).

Considerando todos estos objetivos, as ZRC foram constituídas como estratégia de defesa do território contra processos violentos de ocupação, de contenção da dinâmica conflituosa das disputas territoriais, e como forma de desenvolvimento rural integral (GÓMEZ, 2012). Hoje, existem seis ZRC formalmente estabelecidas, principalmente entre 1997 e 2002, com média de 148.878 hectares por unidade, e 15.802 habitantes. Mesmo com participação efetiva do Banco Mundial no financiamento (90%) dos Projetos Piloto para as Zonas de Reserva Campesinas (PPZRC), que normalmente pauta suas políticas no favorecimento e fortalecimento dos mercados de terra, trabalho e crédito, os projetos contam com elevada participação das comunidades na tomada de decisão, que, contudo, ainda carecem de apoio político e governamental (GÓMEZ, 2012). O Governo atualmente eleito na Colômbia se projeta para o fortalecimento do mercado de terras, prática que possivelmente concorra para enfraquecer a ideia de formação das ZRC, por pautar-se nas políticas de modernização e produtividade, características da agricultura capitalista.

### **3.2.3 - Os Ejidos coletivos mexicanos**

Para o tema dos ejidos coletivos mexicanos, utilizaremos a obra de Gordillo (1988), que analisa a formação dos ejidos como parte da política de reforma agrária no México ao longo do século XX. Analisando principalmente a luta camponesa no estado de Sonora, ao sul do México, e no Vale do Yaqui, território pertencente a este estado, Gordillo (1988) expõe a luta pela adjudicação das terras ociosas, das terras inaproveitadas, explicando que é “una lucha por la tierra y por control de los procesos productivos” (GORDILLO, 1988, p. 94). Os camponeses, na condição de trabalhadores rurais assalariados, buscavam o reconhecimento de seus direitos fundamentais, como a regulação do mercado de trabalho e pelo direito de sindicalização. Em 1935, no governo de Lázaro Cárdenas del Río, de cunho mais progressista, formaram os comitês agrários, envolvendo-se nas lutas sindicais e nas greves. Conquistam melhorias no salário mínimo diário e redução da jornada de trabalho.

O “cardenismo” possibilitou conquistas importantes para as organizações populares. Em 1937, um processo de expropriação, atendendo as demandas populares no campo mexicano, culminou na formação de 16 ejidos, constituídos em cerca de 20 mil hectares irrigados e 40 mil no total. Como alterava a configuração territorial mexendo com os interesses dos latifundiários e da burguesia agrária, com o estabelecimento de novas territorialidades em processos autônomos de tomada de decisão, era parte da reforma agrária proposta pelo governo Cárdenas.

Estes primeiros ejidos se constituíram em sociedades locais de crédito, com o objetivo de administrar financeiramente o crédito adquirido. O acirramento das disputas internas entre o comissariado ejidal, formado pelas lideranças camponesas internas a cada ejido, e o sócio delegado, que possuía o controle sobre o crédito e muitas vezes não era membro da comunidade envolvida, expuseram os casos de corrupção entre este e o banco fornecedor de crédito, neste caso o Banco de Crédito Ejidal. Este foi talvez o principal fator de pressão pela desintegração interna dos Ejidos. Com o fim do governo Cárdenas, a burguesia agrária enxergou a possibilidade de repor as perdas pelo processo de reforma até ali realizado.

La corrupción que florece en los años cuarenta en los ejidos dotados, es también en buena parte responsable de un proceso creciente de diferenciación interna al interior. Así las cosas, el proceso de desmantelamiento de los ejidos culmina en 1947 cuando a raíz de una serie de enfrentamientos armados en el campo 60 y en el predio de Bajioabampo, con saldo de varios campesinos muertos, se decide por parte de las autoridades agrarias dejar en libertad a los ejidatarios para que opten por lo sistema colectivo o el individual. Dada toda la serie de amenazas y presiones sobre los ejidos colectivos y el mismo desprestigio en que se encontraba sumido el colectivismo, muy pocos ejidatarios optaran por continuar con el sistema colectivo (GORDILLO, 1988, p. 98).

Com o enfraquecimento da política de reforma por meio da constituição dos ejidos coletivos, as organizações camponesas mexicanas passaram mais de 20 anos em luta contra o neolatifúndio (GORDILLO, 1988), até que em novembro de 1976, 42 mil hectares foram repartidos entre 8 mil camponeses, constituindo 79 ejidos coletivos no Sul do estado de Sonora. Em um tipo de aliança temporal com a burocracia estatal, o controle do processo produtivo ejidal passou a ser controlado pelo Banco Nacional de Crédito Rural (BANRURAL), criado em 1975 para financiar a produtividade primária agropecuária e florestal. Esta aliança foi possível em função da criação da Coalizão dos Ejidos Coletivos, que atuava junto ao Banrural.

Em uma perspectiva economicista, esta instituição pressionou os ejidatários a superar os níveis produtivos do neolatifúndio, que havia ganhado força nas últimas duas décadas.

Nesta conjuntura, as “Centrais Campesinas” ficaram responsáveis por organizar a luta das famílias demandantes de terra e da luta das já beneficiadas como ejidatarias, mas que demandavam formas de aperfeiçoar o funcionamento dos ejidos. Em relação aos ejidos constituídos anteriormente, houve uma redução de 10 para 5 hectares para cada família, por parte do Estado. Como nas comunas russas, os ejidos contraíram grande volume de dívidas com o Estado, despendendo com o início do ciclo agrícola e com as instalações (benfeitorias) deixadas pelos proprietários latifundiários.

O funcionamento dos ejidos foi estruturado a partir de cinco áreas que organizam o processo produtivo: i) *Fundo Comum*, como instância organizativa responsável por assegurar a colheita dos ejidos envolvidos; ii) *União de Crédito*, como organização auxiliar de crédito, responsável por facilitar o uso de crédito por seus sócios, dentre outras funções; iii) *Coalizão dos Ejidos Coletivos*, funcionando como uma associação rural de interesse coletivo, e considerada a “organização cúpula”, responsável por resolver os assuntos mais importantes; iv) *Departamentos de Comercialização e de Assistência Técnica*, responsáveis pelos serviços de Ater nos ejidos solicitantes; v) *Programa urbano e organização de produção e comercialização de materiais*, responsável pelo estabelecimento da infraestrutura demandada pelas famílias, como as habitações.

Segundo Gordillo (1988), o programa de habitação conta com a participação e geração de emprego remunerado entre os próprios ejidatários, e cada área do departamento tem papel fundamental. Possibilitou a criação de um mercado de trabalho cativo entre os membros do ejido, e entre os próprios ejidos, pois quem participa das construções são prioritariamente os ejidatarios, com programação adequada entre o trabalho nas atividades agrícolas e o trabalho na construção de habitações.

En efecto la función del ejido como reserva de mano de obra permite, al baratear el costo de la mano de obra empleada en la construcción, reducir el costo global de la vivienda y capturar para el ejido una parte del excedente generado por la subvalorización de la mano de obra. Aquí evidentemente no se trata de una “explotación” de mano de obra, sino una *retención de excedentes* que cristaliza en un valor de uso (GORDILLO, 1988, p. 118).

Como prioridade da Coalizão dos Ejidos, estava o bloqueio dos mecanismos de transferência do excedente gerado no interior do ejido. Este programa de habitação é um exemplo. Nos ejidos a área de trabalho não é a mesma que a de moradia, constituindo a partir disto as “zonas urbanas dos ejidos”, com o nucleamento dos ejidatarios em torno de um povoamento, de uma comunidade. A coalizão dos ejidos possibilitou o empreendimento de programas de grande envergadura, por ser o único agrupamento de ejidatários organizados em

torno de um projeto de desenvolvimento rural. Não obstante, contavam com 42 mil hectares de área irrigada, e 8 mil membros.

Los éxitos logrados en las actividades agropecuarias desempeñadas por estos ejidos vienen a contradecir a los usuales detractores del ejido: ni el trabajo colectivo es en sí mismo ineficiente ni el hecho de funcionar como unidad de producción ejidal significa no tener acceso al empleo e técnicas e paquetes tecnológicos modernos. Por el contrario, los ejidos colectivos han demostrado su enorme potencialidad como unidad productiva, cuando cuentan con la organización, la accesoria técnica y los créditos requeridos. Éste es el caso de los ejidos dotados en 1976. Pese a contar apenas con 4,5 hectáreas en promedio por ejidatario, estos ejidos juegan un papel fundamental en la producción de cultivos básicos y en los rendimientos agrícolas tanto en el sur de Sonora como en el panorama nacional. Se puede afirmar, incluso, que su importancia económica los ha convertido en ejidos modelo y les ha ayudado a conformarse con fuerza política de primer orden (GORDILLO, 1988, p. 118).

Pela centralidade conferida ao tipo de uso dado ao excedente produzido nos ejidos, criaram-se práticas sociais congruentes com a proposta de bloquear a transferência dos excedentes, como o eficiente exercício de controle dos recursos financeiros e humanos, a prática de planejar, organizando os recursos de acordo com as metas estabelecidas, e a prática de enquadramento da assistência técnica, possibilitando a apropriação do conhecimento agrônômico indispensável ao processo produtivo.

Os ejidos passaram por uma fase de estagnação. Como verificado atualmente no discurso da presidenta Dilma Rousseff, em relação ao declínio na implantação dos assentamentos da reforma agrária no Brasil, os ejidos passaram pela fase de “consolidar o que já existe”, sem buscar novas áreas para novos ejidos. Diferenciam-se dos assentamentos rurais brasileiros, principalmente, por sua autonomia na tomada de decisões importantes, com participação mais proativa dos membros em todas as esferas organizacionais. No processo de reforma agrária brasileiro, as famílias demonstram alto nível de engajamento organizacional e participação nas etapas de ocupação e acampamento, mas é comum verificar a diminuição do ímpeto coletivista após o assentamento de fato. No Assentamento Fazenda Primavera, durante o processo de luta e conquista do território, as famílias tinham na “força do coletivo” instrumento importante de resistência à desterritorialização, que, contudo, se enfraqueceu com a distribuição dos lotes ao final do processo, segundo os próprios assentados.

### **3.2.4 – Os Assentamentos Rurais no Brasil**

Os assentamentos rurais representam a materialização da luta pela terra no Brasil, como expressão da luta de classes e da disputa por distintos modelos de desenvolvimento para

o campo. Resultam do conflito que promove o desenvolvimento territorial da agricultura camponesa (FERNANDES, 2008). Até o ano de 1985, com a elaboração do Primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), a luta dos camponeses foi responsável por avanços importantes em direção à democratização do acesso a terra, como a introdução mais precisa de sua função social no texto constitucional de 1946 (SANTOS, 2009), e com o Estatuto da Terra em 1964, que foi a primeira proposta articulada de reforma agrária feita por um governo na história do Brasil.

Todavia, foi com a organização das famílias nos movimentos socioterritoriais, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), criado em 1984, que a implantação dos assentamentos rurais se tornou uma política mais adotada pelos governos brasileiros na mediação dos conflitos agrários, uma vez que os programas, planos e projetos governamentais de Reforma Agrária não se concretizaram como previsto. Na tabela 3, com o número de projetos implantados antes e depois do I PNRA, podemos observar como era incipiente o processo até 1984.

**Tabela 3 – Brasil – Número de assentamentos criados, famílias assentadas e área.**

PERÍODO	ASSENTAMENTOS	FAMÍLIAS	ÁREA (hectares)
1900 - 1984	70	111.337	9.439.925
1984 - 2013	9.028	1.039.583	79.153.041
<b>Total</b>	<b>9.098</b>	<b>1.150.920</b>	<b>88.5929.66</b>

Fonte: DATALUTA, 2014. Org: SANTOS, 2014.

Alguns fatores foram determinantes para que fosse desta forma, como os vinte anos de governos militares, no qual a reforma agrária estava inserida em uma visão setorial, com a colonização de terras na Amazônia como forma de contenção dos conflitos e de povoamento, em uma perspectiva de integração nacional<sup>56</sup>. De acordo com a Portaria n. 80, de 24 de abril de 2002, o Governo Federal conceitua os assentamentos do Programa Nacional de Reforma Agrária da seguinte maneira:

Assentamento – Unidade territorial obtida pelo Programa de Reforma Agrária do Governo Federal, ou em parceria com Estados e Municípios, por desapropriação; arrecadação de terras públicas; aquisição direta; doação; reversão ao patrimônio público, ou por financiamento de créditos fundiários,

<sup>56</sup> Este assunto é abordado no capítulo 4.

para receber em várias etapas, indivíduos selecionados pelos programas de acesso a terra.

Como podemos observar, esta definição do Estado está relacionada ao caráter jurídico-funcional do processo de implantação dos assentamentos rurais. Ao considerarmos seu caráter socioprodutivo, político, sua dinâmica territorial, em síntese, os assentamentos podem ser entendidos como:

[...] a criação de novas unidades de produção agrícola, por meio de políticas governamentais visando o reordenamento do uso da terra, em benefício de trabalhadores rurais sem-terra ou com pouca terra. Como seu significado remete à fixação do trabalhador na agricultura, envolve também a disponibilidade de condições adequadas para o uso da terra e o incentivo à organização social e à vida comunitária. (BERGAMASCO, 1998, p. 7-8).

O acesso a terra pelas famílias, nas áreas obtidas por desapropriação, é caracterizado por três momentos principais: a ocupação da terra, a obtenção da área e criação do projeto de assentamento pela União, estados e municípios, que executam as políticas de reforma agrária por meio dos órgãos competentes, como o INCRA e os institutos estaduais de terra. Também existe uma tipologia de assentamentos, que está relacionada às diferentes territorialidades contidas no modo de organização da produção, expressando diferentes tipos de relação com a terra e o território, variando também de acordo com a situação geográfica do assentamento. Feliciano (2003, p. 114), escreve:

Implantando um assentamento, cria-se então uma unidade de produção agrícola e reordena-se a configuração do uso da terra local, regional e nacional. Partindo destes pressupostos, entendemos que instaura uma espécie de geografia das unidades de produção camponesas, uma vez que, essencialmente, o trabalho nesses assentamentos é majoritariamente de composição familiar, carregando consigo todo universo simbólico e elementos estruturais de sua produção.

Portanto, esta geografia das unidades de produção camponesas contém uma diversidade de relações, onde cada território carrega consigo seu universo simbólico e seus elementos estruturais de organização da produção, como explicou Feliciano (2003). Como observamos nos tópicos anteriores, sobre a forma de organização camponesa da produção em outros países e períodos, no Brasil o INCRA busca estabelecer um “planejamento legítimo” para os projetos, com objetivos palpáveis e ampla participação dos assentados, acompanhamento técnico adequado e “diagnóstico cuidadoso da realidade a ser mudada” (INCRA, 2005). Sobre os resultados, o órgão diz o seguinte:

De modo geral, os assentamentos da reforma agrária têm agregado variados níveis de benefícios às famílias assentadas. Eles vão desde a residência fixa – que, por sua vez, viabiliza o acesso continuado à educação, ao atendimento

médico e a outras políticas sociais -, passando pela possibilidade de formar uma roça de subsistência que propicie o auto-suprimento alimentar da família e chegando até a obtenção de rendas monetárias com cultivos comerciais inseridos em cadeias produtivas regionais importantes (INCRA, 2005, p. 7).

De acordo com Rocha (2013, p. 78), são 21 tipos de assentamentos rurais no Brasil, divididos em dois grandes grupos: i) os projetos agropecuários, que são oriundos principalmente da desapropriação de terras e estão territorializados em todo o país, implantados pela União, estados e municípios. Somam 93,1% do total de projetos implantados, 81,8% das famílias beneficiadas, mas compreendem apenas a metade da área total ocupada, 49,7%; ii) e os agro-florestais-extrativistas, obtidos como assentamentos da reforma agrária principalmente por políticas de incorporação de terras, como a regularização fundiária e o reconhecimento de projetos antigos, predominantemente implantados na Amazônia Legal. Correspondem a 6,9% dos projetos, 18,2% das famílias e a 50,3% da área total, e são obtidos pelo Governo Federal.

O tipo de projeto que mais se aproxima de nosso propósito neste capítulo é o das comunidades de Fundo de Pasto (Projetos Fundo de Pasto - PFP), estabelecidas no estado da Bahia. Típicas das condições climáticas e geomorfológicas do semiárido baiano, que integra o bioma Caatinga, estas comunidades de catingueiros tiveram sua origem no Brasil colônia, formadas por famílias que viviam a margem das grandes fazendas produtoras de açúcar, abandonadas com as sucessivas crises do setor, favorecendo assim a ocupação e o estabelecimento de relações diferenciadas de uso da terra (ROCHA, 2013).

De maneira semelhante ao ocorrido com os três tipos de propriedade camponesa coletiva analisadas nos tópicos anteriores, as comunas, os ejidos e as ZRC's, as comunidades dos PFP's enfrentaram situações conflituosas devido aos interesses contrários à sua existência, organizando-se para defender seu território e suas formas ancestrais de organização do processo produtivo (ROCHA, 2013). De acordo com Rocha (2013), tratam-se de comunidades baseadas no uso coletivo da terra, no uso comunal. É predominante a pecuária de pequeno porte, como caprinos e ovinos, em áreas de pastagem não cercadas e usadas de forma comunitária, com o pastoreio coletivo. Também se dedicam a agricultura de subsistência, mas de forma subsidiária. Apenas um pequeno espaço em torno das residências é cercado (ALCÂNTARA e GERMANI, 2005).

A participação destas comunidades em projetos de desenvolvimento rural, elaborados tanto pelo Estado ou em parceria com organismos multilaterais como o Banco Mundial, fica comprometida em função das propostas estarem sempre voltadas para agricultores

proprietários individuais do solo, pois o público-alvo era os produtores com condições de serem inseridos na lógica produtiva dos mercados capitalistas (ALCÂNTARA e GERMANI, 2005). De acordo com os dados do DATALUTA, existem 157 comunidades de Fundo de Pasto no país, todos no estado da Bahia, obtidas como projetos de reforma agrária e inseridas nos programas federais por meio do reconhecimento de projetos criados por estados e municípios. Existem 5.172 famílias beneficiadas no total, uma média de 33 famílias por comunidade.

Tanto as iniciativas coletivas de organização do processo produtivo camponês, quanto as individuais, estão ameaçadas pela expansão do agronegócio, com grande apoio governamental por se tratar do segmento que assegura a manutenção do PIB, com grande volume de produtos agropecuários produzidos para exportação, ao passo que busca de forma incessante o controle territorial no campo e a extração em grau elevado da renda da terra. Pois bem, é importante analisá-lo, para poder desconstruí-lo, e se possível superá-lo.

### **3.3 - A hegemonia do agronegócio: revoluções agrícolas e política de Estado**

Um dos grandes desafios para os geógrafos que adotam uma iniciativa crítica em seus estudos agrários é a análise do conjunto de determinações e relações complexas que caracterizam a expansão do capital no campo, compreenderem sua dinâmica territorial e proporem mudanças em direção a novos projetos de vida social. Para Kautsky (1968, p. 53), “deve-se pesquisar como o capital se apodera da agricultura, revolucionando-a, subvertendo as antigas formas de produção e de propriedade, criando a necessidade de novas formas”.

O agronegócio se consolidou no campo brasileiro com o discurso da modernidade e do progresso, da produtividade e da competitividade internacional, baseado no crescimento capitalista como solução para suprir a demanda por alimentos e desenvolver os territórios. Todavia, a realidade demonstra o protagonismo do conflito e da contradição na expansão do capital no campo, alterando a configuração dos territórios em um movimento simultâneo de construção, destruição e manutenção (OLIVEIRA, 2003), expresso no caráter desigual e combinado do desenvolvimento do capitalismo no campo.

A expansão deste modelo interfere na existência da diversidade de sujeitos e processos, mas simultaneamente, reforça a necessidade do estabelecimento de políticas mais amplas de justiça social como a reforma agrária, com soberania e segurança alimentar, uma vez que a priorização da demanda externa em prejuízo da necessidade interna soma-se à falta



de autonomia por parte dos camponeses para decidirem o que e como produzir (THOMAZ JR, 2010).

A segurança alimentar das sociedades em várias partes do mundo está ameaçada, assim como a soberania alimentar, visto que foi sendo imposto o mesmo pacote tecnológico para os vários continentes, um pacote que utiliza grandes extensões de terra nos países em desenvolvimento e trabalho precarizado, ameaçando o controle da agricultura pela diversidade de grupos camponeses por todo o mundo. Há um confronto entre diferentes modos de fazer agricultura: uma agricultura do agronegócio, hegemônica e homogênea em disputa com uma agricultura de base camponesa. (PEREIRA, 2012, p. 688).

Esta “agricultura do agronegócio” corresponde ao modo geral de operação do sistema do capital, na busca incessante de sua reprodução ampliada visando suprir sua necessidade estrutural por acumulação, procurando, neste caso, aumentar a todo custo a produção das mercadorias agrícolas garantindo a apropriação privada da renda da terra na agricultura (OLIVEIRA, 2007). Consolida-se no país com o aprofundamento das relações técnicas da agricultura com a indústria (1960-1970), e de ambos com o setor externo, com ampla mediação financeira do setor público (DELGADO 2003). Neste processo, usualmente conhecido como “revolução verde”, o campo é visto como mercado potencial para insumos e máquinas industriais, demandando a mudança da base técnica dos meios de produção utilizados na agricultura (DELGADO 2003). Para Stédile (1997), o objetivo era estimular o desenvolvimento do capitalismo na agricultura brasileira e o vínculo da agroindústria com o latifúndio, uma das bases deste projeto nos governos militares.

Ampliando a escala de análise, Mazoyer e Roudart (2010, p.28) consideram a “revolução verde” uma variante da “revolução agrícola contemporânea”, por a primeira ser “desprovida de motorização-mecanização”, ou “motomecanização”. Todavia, segundo os autores, a revolução agrícola contemporânea corresponde à segunda fase da mecanização agrícola, por isso, também denominada “segunda revolução agrícola”.

A primeira fase da mecanização, ou “primeira revolução agrícola”, compreende um período de pouco mais de trezentos anos, entre os séculos XVI e XIX. Baseou-se na substituição do sistema de alqueive<sup>57</sup> por plantas “mondadas” (nabos), forrageiras e por pastagens artificiais (gramíneas e leguminosas), com o aumento simultâneo do rebanho, duplicando a produtividade agrícola nos países temperados e acompanhando em seu sucesso a primeira Revolução Industrial (MAZOYER e ROUDART, 2010, p. 419). “A primeira revolução agrícola foi, na verdade, um vasto movimento de desenvolvimento que favoreceu a

---

<sup>57</sup> Sistema de rotação de curta duração envolvendo um pousio herbáceo, o alqueive, e o cultivo de cereais (MAZOYER e ROUDART, 2010, p. 254).

duplicação da produção e da produtividade agrícolas” (MAZOYER e ROUDART, 2010, p. 380).

A segunda revolução agrícola, desenvolvida de modo mais acelerado, estabeleceu-se no decorrer do século XX. Favoreceu a especialização dos estabelecimentos, beneficiados pela motorização dos transportes, com a introdução de novos meios de produção capazes de tirar as regiões agrícolas do isolamento, como caminhões, estradas de ferro, barcos e aviões, originários da segunda Revolução Industrial. Sem a necessidade de autofornecer-se de bens de consumo variados, como adubos, e bens de produção essenciais, os estabelecimentos puderam abandonar “a multiprodução vegetal e animal para se dedicar quase que exclusivamente a algumas produções destinadas a venda, aquelas que lhes eram mais vantajosas” (MAZOYER e ROUDART, 2010, p. 420). Intercalado com um conjunto de indústrias extrativas, mecânicas e químicas, a montante e a jusante da produção, constituiu-se vasto sistema agrário multirregional, contando também, com sistemas de formação e informação agrícola, por si mesmos especializados e hierarquizados (MAZOYER e ROUDART, 2010). Os agricultores dos países desenvolvidos beneficiaram-se de políticas de apoio ao desenvolvimento agrícola e de preços muito mais elevados que os atuais no início deste período. Sobre as condições desta segunda revolução agrícola, Mazoyer e Roudart (2010, p. 420) explicam:

[...] ela apoiou-se no desenvolvimento de novos meios de produção agrícola originários da segunda revolução industrial: a *motorização* (motores à explosão ou elétricos, tratores e engenhos automotivos cada vez mais potentes); a *grande mecanização* (máquinas cada vez mais complexas e eficientes); e a *quimificação* (adubos minerais e produtos de tratamento). Ela também apoiou-se na seleção de variedades de plantas e raças de animais domésticos ao mesmo tempo adaptados a esses novos meios de produção industriais e capazes de rentabilizá-los.

Menos de 10% dos grandes estabelecimentos conseguiram aproveitar todas estas inovações, superando todas as etapas. Mesmo assim, os ganhos de produtividade agrícola foram tão elevados que o resultado foi a forte queda dos preços agrícolas reais durante a segunda metade do século XX.

[...] os ganhos de produtividade realizados pelas propriedades em desenvolvimento levaram a uma tendência secular caracterizada pela redução dos preços agrícolas, em termos reais e, conseqüentemente, a uma diminuição da renda dos estabelecimentos que não podiam investir e progredir o suficiente”. (MAZOYER e ROUDART, 2010, p. 422).

Assim, após a Segunda Guerra Mundial, esta segunda revolução agrícola alcançou o conjunto de países desenvolvidos e alguns setores limitados dos países em desenvolvimento, favorecendo ínfima minoria dos estabelecimentos agrícolas que conseguiram ultrapassar todas as etapas deste desenvolvimento, que os autores consideraram desigual e contraditório. O resultado foi a eliminação, por empobrecimento, da maioria dos estabelecimentos (MAZOYER e ROUDART, 2010, p. 423).

Já a revolução verde, desprovida desta potência tecnológica verificada nos países centrais, desenvolveu-se mais amplamente nos países em desenvolvimento, como o Brasil. Baseou-se na seleção de variedades com elevado rendimento potencial (grandes culturas de exportação), na ampla utilização de fertilizantes químicos, dos produtos de tratamento e, posteriormente, na utilização de organismos geneticamente modificados (OGM). Em algumas regiões favorecidas, de forma eventual, alguns estabelecimentos agrícolas conseguiram organizar um eficaz controle da água para irrigação e drenagem, o que proporcionou ganhos de produtividade acentuados, como proposto pela revolução verde. Importante pontuar que a atuação do Estado foi fundamental no desenvolvimento desse modelo.

Ressaltamos que em muitos países, os poderes públicos favoreceram intensamente a difusão dessa revolução comandando políticas de incentivo aos preços agrícolas, de subvenções aos insumos, de bonificação dos juros de empréstimo e de investimentos em infraestruturas e irrigação, drenagem e transporte (MAZOYER e ROUDART, 2010, p. 28).

O fortalecimento das estruturas fomentadoras da produtividade e funcionalidade do crescimento capitalista no setor teve e tem o resguardo de volumosas subvenções financeiras por parte do poder público, como as de estímulo à adoção dos “pacotes tecnológicos” da revolução verde, aprofundando-se as relações de crédito na agricultura (DELGADO, 2003, p. 5). Os indicadores técnicos do período apontaram aumento da modernização, da produtividade e a diversificação produtiva. Por outro lado, instituída como um ciclo de inovações com o objetivo de intensificar a oferta de alimentos, as transformações na atividade produtiva oriundas deste processo resultaram em “êxodo rural, dependência da agricultura em relação à indústria, desterritorialização dos camponeses, invasão cultural e contaminação do ser humano e do ambiente como um todo” (PEREIRA, 2012, p. 686).

Tornando os camponeses dependentes de empresas globais, fabricantes dos pacotes tecnológicos, abriu-se enorme mercado para bens geradores de lucro aos proprietários dos meios de produção. Esta integração da agricultura com a indústria forneceu as bases para os blocos de capital movimentarem-se estrategicamente dominando a política agrícola do Estado, buscando a maximização da renda fundiária e especulação no mercado de terras

(PEREIRA, 2006), associando-se com a grande propriedade fundiária com o objetivo de promover estratégia econômica de capital financeiro, perseguindo o lucro e a renda da terra (DELGADO 2003).

Impulsionado em escala global por uma política agrícola e comercial estabelecida verticalmente com o objetivo de expandir, ou pelo menos manter constantes as margens produtivas do sistema em seu movimento de reestruturação produtiva (MÉSZÁROS, 2007), o setor agrário nacional e sua estratégia capitalista de modernização técnica do campo brasileiro sem Reforma – corroborada pela frouxidão das políticas fundiárias –, condiciona-se, a partir de meados da década de 1980, ao “ajustamento constrangido” da economia brasileira às restrições macroeconômicas do setor externo, da ordem econômica globalizada imposta pelas políticas neoliberais (DELGADO, 2003, p. 7). A estratégia para enfrentar a crise do endividamento externo, comum nos países que abriram suas economias ao capital estrangeiro, após o período de grande crescimento conhecido como “milagre brasileiro”, foi a participação expressiva do setor agrícola e das cadeias agroindustriais na geração de saldos comerciais, como a principal fonte de divisas para enviar renda líquida ao exterior (DELGADO, 2003, p. 7).

Esta incorporação massiva do setor agrícola na solução do endividamento externo somado aos processos de liberalização econômica e globalização financeira fez aumentar o domínio da agroindústria multinacional e da agroindústria exportadora (o agronegócio), acumulando riqueza nas mãos de um pequeno número de empresários com o capital necessário para investir no uso intensivo de tecnologia e maquinário. Para Pascual (2003) trata-se de uma “modernização capitalista excludente”, prolongando e/ou acentuando os processos de concentração da terra e dos recursos produtivos.

Propagandeada mundialmente como saída para o problema da fome e da desnutrição, a revolução verde foi mais eficiente na criação de corporações gigantes, como a Monsanto, consolidando um tipo de poder com potencial destrutivo em relação à natureza e a humanidade (MÉSZÁROS, 2007), dentre outros agravantes, pode ser verificado na disseminação dos agrotóxicos e das sementes transgênicas. Estabeleceram ampla variedade de “insumos industriais”<sup>58</sup> como exigência para obter as melhores safras (BERNSTEIN, 2010), substituindo os ciclos ecológicos locais, pautados nos recursos endógenos (PEREIRA, 2012). Agregados às novas variedades de alta produtividade (VAP), que são as “variedades melhoradas”, possibilitam o objetivo comum a ser perseguido por todos os produtores: lavouras eficientes, produzir em quantidade!

---

<sup>58</sup> Adubos químicos, agrotóxicos, motores à combustão interna etc.

### 3.3.1 - O crescimento capitalista

A quantificação fetichista<sup>59</sup>, característica do crescimento capitalista, relaciona-se a todas as atividades produtivas sob o modo de operação do sistema do capital, e não poderia ser diferente no campo. As determinações da dinâmica territorial do capital no campo envolvem “o grave defeito estrutural da busca pela expansão ilimitada do capital” (MÉSZÁROS, 2007, p. 245), e o crescimento é tido como um fim em si mesmo, independente das consequências destrutivas impostas à natureza e à humanidade.

Este *crescimento capitalisticamente postulado e definido*, a partir da quantificação fetichista, atua na ausência da determinação qualitativa geral fundada na necessidade humana significativa<sup>60</sup>, pressupondo “a expansão ampliada do capital como a *precondição* elementar para satisfazer a necessidade e o uso humano” (MÉSZÁROS, 2007, p. 248, grifo do autor). Deste modo, aceitando o diagnóstico malthusiano, muitos dos defensores do sistema reconhecem apenas as dificuldades emergidas do crescimento populacional, mas nenhuma das contradições da ordem reprodutiva do capital (MÉSZÁROS, 2007).

[...] uma parte do quadro mais amplo é o crescimento da produção de alimentos e da população mundial, principalmente desde a década de 1950. Ambos são aspectos do desenvolvimento do capitalismo e da economia mundial por ele criada. Outra parte do quadro é a imensa desigualdade global de renda e de segurança do sustento da família, de qualidade e expectativa de vida, bem como a produtividade. Embora se produza mais do que o suficiente para alimentar adequadamente toda a população do mundo, muitos passam fome durante boa parte ou quase todo o tempo. (BERNSTEIN, 2010, p. 6).

Se tomarmos a produtividade como elemento fundamental para as questões de bem-estar humano, para satisfazer as condições da vida humana (BERNSTEIN, 2010), não é bem esta que está relacionada ao crescimento capitalista. Mézszáros (2007, p. 247) considera a definição de *produtividade como crescimento, e crescimento como produtividade*, um exemplo do uso de “tautologias autovantajosas e arbitrariamente pré-fabricadas” pelos ideólogos do sistema, perigosamente capazes de infectar tudo, neste caso com a falsa identidade categoricamente decretada de crescimento e produtividade.

---

<sup>59</sup> “A grande inovação do sistema do capital é que ele pode operar – não dialeticamente – por meio da dominação esmagadora da *quantidade*: submetendo *tudo*, inclusive o trabalho humano vivo (inseparável das qualidades da necessidade e do uso humano), às *determinações quantitativas abstratas*, na forma de valor e de valor de troca. Assim, tudo se torna lucrativamente comensurável e administrável por um determinado período de tempo” (MÉSZÁROS, 2007, p. 251).

<sup>60</sup> As necessidades reais e historicamente desenvolvidas desde a sociedade como um todo quanto de seus indivíduos particulares (MÉSZÁROS, 2007, p. 252).

É necessário substituir a ordem quantitativa, inerente às determinações estruturais do sistema do capital, por uma solução qualitativa, considerando a diversidade e a pluralidade dos sujeitos e dos processos, compatível com igualdade e justiça social. Para isso seria preciso alterar os sistemas hierárquicos de poder e de tomada de decisão, como os que compõem o modelo agrário hegemônico adotado no campo brasileiro.

O poder de classe atribuído às grandes corporações “agro-químico-alimentares” (THOMAZ JR, 2010) e aos ruralistas, representação política dos grandes proprietários (latifundiários) e empresários do setor, é sacudido pela disputa territorial, envolvendo as políticas estatais, liderada na outra ponta por movimentos, sindicatos e organizações diversas que questionando não só a estrutura agrária conservadora e a concentração fundiária, mas o próprio modelo de sociedade, a exemplo do MST.

Esta realidade evidencia que mesmo como uma forma de organização do poder político, como meio de institucionalização deste poder (VILLAS, 2004), o Estado capitalista admite diferentes funcionalidades no interior da luta de classes, nem sempre correspondendo aos interesses hegemônicos do capital. O contexto de constante luta política e busca pelo equilíbrio modifica a complexidade de tramas do tecido social, redesenha, rearranja os territórios. A *luta pela terra* e conseqüente implantação dos assentamentos da reforma agrária, confirmam esta possibilidade, que também se manifesta na *luta na terra*, com a resistência das famílias assentadas em manterem suas atividades produtivas.

Contudo, apesar dos avanços das duas últimas décadas, como o acesso e a “segurança” na terra para muitas famílias, com políticas públicas importantes para a reprodução da agricultura camponesa/familiar, conquistados pela luta política e pelo trabalho do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA/INCRA), quando comparamos à expansão do agronegócio, o cenário é amplamente desfavorável. A política de Estado privilegia abertamente o modelo de crescimento adotado pelo agronegócio, com vultosas quantias disponibilizadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) dentre outros órgãos, influenciando diretamente na disputa territorial envolvendo territórios camponeses, indígenas, quilombolas, dentre outras comunidades (MENDONÇA et al, 2012), tornando as relações de poder que envolvem a questão ainda mais assimétricas. Na tabela 4 demonstramos os recursos destinados para os dois modelos de agricultura, entre 2004 e 2012:

**Tabela 4 – Brasil – Recursos destinados ao Plano Safra anual do agronegócio e da agricultura camponesa/familiar (2004 – 2012)**

<b>ANO SAFRA</b>	<b>AGRONEGÓCIO</b>	<b>AGRICULTURA CAMPONESA</b>
<b>2012/2013</b>	R\$ <b>115,2</b> bilhões	R\$ <b>18,0</b> bilhões
<b>2011/2012</b>	R\$ <b>107,24</b> bilhões	R\$ <b>16</b> bilhões
<b>2010/2011</b>	R\$ <b>100</b> bilhões	R\$ <b>16</b> bilhões
<b>2009/2010</b>	R\$ <b>92,5</b> bilhões	R\$ <b>15</b> bilhões
<b>2008/2009</b>	R\$ <b>65</b> bilhões	R\$ <b>13</b> bilhões
<b>2007/2008</b>	R\$ <b>58</b> bilhões	R\$ <b>12</b> bilhões
<b>2006/2007</b>	R\$ <b>50</b> bilhões	R\$ <b>10</b> bilhões
<b>2005/2006</b>	R\$ <b>44,35</b> bilhões	R\$ <b>9</b> bilhões
<b>2004/2005</b>	R\$ <b>39,45</b> bilhões	R\$ <b>7</b> bilhões

Fontes: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo (FAESP) e MAPA

Observamos a grande assimetria na dotação de recursos, amplamente favorável ao agronegócio, que absorveu 86,5% do total de recursos destinados ao desenvolvimento da agricultura brasileira, enquanto a agricultura camponesa ficou com 13,5%, entre 2004 e 2013.

### **3.3.2 - O agronegócio canavieiro**

Segundo o Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, intitulado “A Agroindústria Canavieira e a Crise Econômica Mundial” a crise internacional tem significado um fator importante de modificação em alguns movimentos da Questão Agrária, escancarando o alto índice de endividamento e inadimplência das usinas, que tomaram emprestado grandes quantias em dólares aproveitando a valorização do real, para especular com derivativos<sup>61</sup> cambiais. Os níveis de produtividade do agronegócio da cana sofreram os efeitos da crise na safra 2011/2012. Comparado ao padrão de expansão dos anos anteriores, algumas mudanças podem ser notadas como a diminuição dos investimentos na renovação dos canaviais, tratos culturais e adubação para manter os níveis de produtividade.

A busca por competitividade no mercado mundial faz com que a agroindústria da cana, assim como os demais setores do agronegócio

(...) um derivativo é um contrato financeiro, cujo valor deriva de um ativo subjacente, preço de *commodities*, índice, taxa ou evento. (...) A característica própria desse conjunto de derivativos é negociar no presente o valor futuro de um ativo (MENDONÇA et AL, 2012, p. 17).

brasileiro, assuma constantes dívidas financeiras para manter níveis aceitáveis de produtividade (MENDONÇA Et. AL, 2012, p. 40).

Para manter estes “níveis aceitáveis de produtividade”, o Estado brasileiro investe firme para “salvar” empresas e grandes produtores, perdendo dívidas e propondo até total isenção de impostos para produção de etanol. Mas convém destacar o que consideramos o ponto mais importante: as modificações impostas pelo cenário de crise têm influenciado na busca incessante pelo **controle das terras**, pelas empresas do agronegócio, seja pela compra, pelo arrendamento e/ou parceria, e o monopólio do acesso à água, dentre outras formas de subordinação. O crescente endividamento incentiva a expansão territorial, expressa na contínua incorporação de novas áreas de monocultivo, “aparecendo como suposta solução para crise de remuneração do setor” (MENDONÇA Et. AL, 2012, p. 24).

[...] em janeiro de 2012, o governo brasileiro liberou R\$4 bilhões somente para a renovação dos canaviais. Além da queda na produtividade, podemos observar a internacionalização monopolista do setor, o aumento da necessidade de créditos subsidiados, a expropriação de pequenos produtores e indígenas e a consequente substituição de lavouras alimentares (MENDONÇA Et. AL, 2012, p. 4).

Esta substituição das lavouras alimentares tem ocorrido em uma diversidade de territórios, que passam a ser controlados por grandes empresas nacionais e estrangeiras, como as que integram a agroindústria canavieira. Como temos demonstrado ao longo deste trabalho, são muitos os elementos que sustentaram a expansão do agronegócio no Brasil e o consolidaram como modelo de desenvolvimento hegemônico no campo brasileiro. Modelo que concebe o crescimento em uma perspectiva limitada ao presente<sup>62</sup> e seus objetivos imediatos, diferente da agricultura camponesa, que está mais próxima da sustentabilidade, valorizando o trabalho familiar e elevando-se acima da perspectiva de “curto prazo”. E a tendência é a continuidade desta conjuntura desfavorável ao campesinato. Segundo as análises do IBGE:

Restando ainda alguns estados do Nordeste e Centro Oeste por concluir a colheita, a produção nacional de cana-de-açúcar em 2013 apresentou um crescimento de 6,1% em relação a 2012, alcançando 712,0 milhões de toneladas. A área colhida ou destinada à colheita no ano apresentou um acréscimo de 1,0%. O rendimento médio aumentou 5,1%, sendo beneficiado por uma maior renovação dos canaviais e pelas melhores condições climáticas. Na Região Sudeste se concentra 64,8% da produção nacional. O Estado de São Paulo, responsável por 53,6% da produção brasileira, apresenta um incremento de 6,7% na produção em relação à obtida em 2012, devido à recuperação da produtividade dos canaviais (IBGE, 2013).

---

<sup>62</sup> “O resultado dos perversos interesses que estão na raiz da relação do capital com o tempo é ser ele incapaz de uma perspectiva de longo prazo e de um senso de urgência mesmo na iminência de uma explosão”. (Mészáros, 2007, p. 116);



Consideramos pertinente pontuar, de forma breve, algumas questões acerca do avanço da cana para o oeste do estado de São Paulo, demonstrando a movimentação da cultura por meio do mapeamento. Entretanto, no próximo capítulo analisaremos de maneira mais aprofundada a questão agrária paulista para daí reduzir a escala de análise até chegar à discussão sobre a disputa pelo território na Fazenda Primavera.

### **3.3.3 - A territorialização da cana-de-açúcar no Oeste de São Paulo**

Do mesmo modo que o assentamento rural, como parte da multiplicidade territorial do país, é um trunfo da luta pela terra, como afirma Fernandes (1994), o controle e exploração destas terras interessa ao capital, que também o reconhecerá como trunfo na medida em que estabeleça as condições necessárias para sujeitar a renda da terra ao seu propósito de expansão e acumulação. Para Thomaz Jr. (2010), a prioridade do capital está em expandir-se em áreas planas, aptas à mecanização, com bom nível de fertilidade e grande disponibilidade hídrica. O agronegócio procura territorializar-se nas melhores terras, pois assim poderá extrair a renda diferencial, que depende do aproveitamento das condições naturais privilegiadas de alguns terrenos, em relação aos demais (MARX, 1973).

Segundo Thomaz Jr. (2010), estas condições podem ser realizadas no “Polígono do Agrohídronegócio”<sup>63</sup>, abarcando o Oeste do estado de São Paulo, com desdobramentos no Assentamento Fazenda Primavera. No mapa 2 observamos alguns aspectos da disputa pelo território em São Paulo, como a disponibilidade de água subterrânea em reservatórios naturais. Os Aquíferos Bauru e Guarani abrangem todo o oeste do estado. O Aquífero Guarani, que é transfronteiriço, abrange mais sete estados brasileiros e três países vizinhos, com volume acumulado de 37.000 Km<sup>3</sup>, e área estimada de 1.087.000 Km<sup>2</sup><sup>64</sup>.

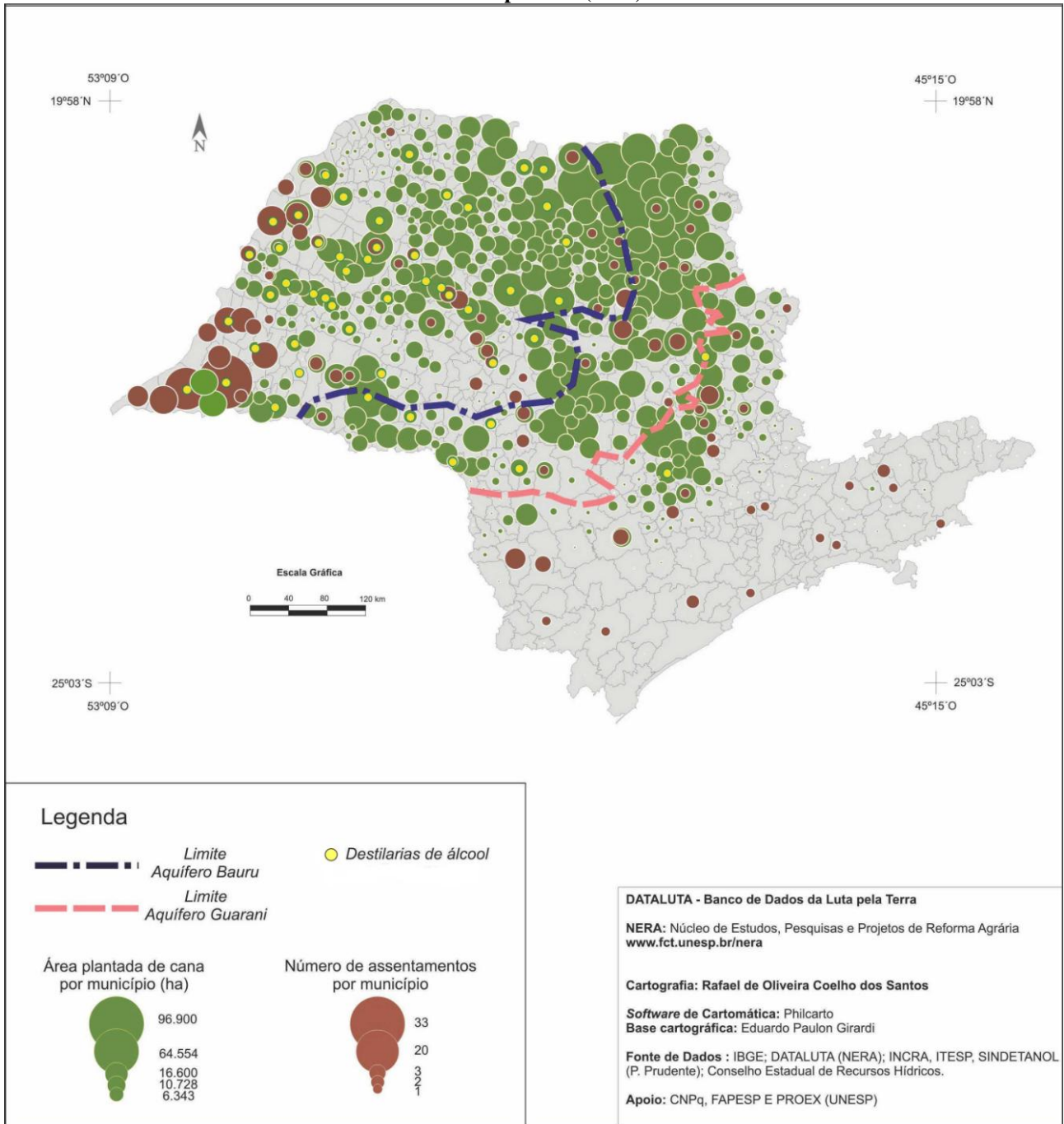
Na prancha 3 (pág. 123) é possível visualizar a expansão das lavouras de cana-de-açúcar em direção ao oeste do estado, com a territorialização do agronegócio, onde se concentra a maioria dos assentamentos rurais. Contudo, nestas áreas o agronegócio ainda não pode entrar, pois as famílias tem a propriedade da terra por meio do contrato de concessão de uso, sem o título de propriedade privada da terra, diferentemente da Fazenda Primavera, onde as famílias receberam o título de propriedade na década de 1980.

---

<sup>63</sup> Compreende-se por extensa área que abrange o Oeste de São Paulo, Leste do Mato Grosso do Sul, Noroeste do Paraná, Triângulo Mineiro e Sul-Sudoeste de Goiás (Thomaz Jr, 2010).

<sup>64</sup> Abrange os territórios da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai; No Brasil abrange parte dos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/agua/recursos-hidricos/item/8617-aqu%C3%ADfero-guarani>> Acesso em: 20 set. 2012.

**Mapa 2 – São Paulo - Disputa territorial – territorialização da cana-de-açúcar, dos assentamentos rurais, área de abrangência dos aquíferos Guarani e Bauru e localização das usinas destilarias de álcool do Oeste paulista (2010)**



Nas últimas duas décadas, a territorialização do agronegócio da cana-de-açúcar foi realidade na Microrregião de Andradina (ver prancha 3), tanto pelo arrendamento/parceria rural, quanto pela compra direta das terras. Em 1990, os municípios do extremo Oeste do estado de São Paulo não contavam com a presença marcante do cultivo da cana-de-açúcar em suas terras, situação oposta em 2010, com a territorialização da cana em praticamente todos os

municípios, inclusive no Pontal do Paranapanema, que em função do protagonismo dos movimentos socioterritoriais, tem um histórico de resistência contra o agronegócio.

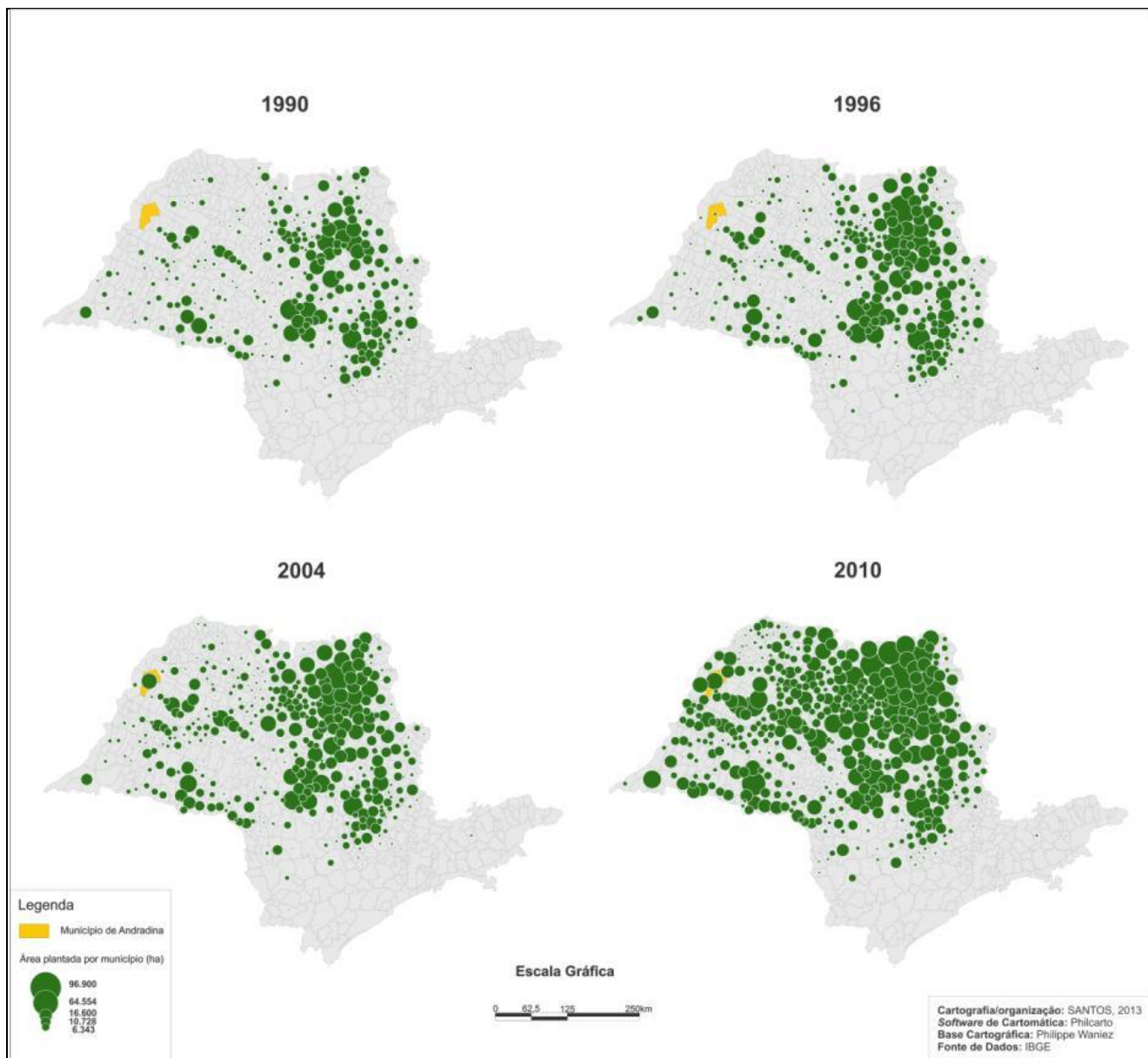
Demonstramos na prancha 3, em amarelo, o município de Andradina, verificando a situação em 1996, quando não havia área plantada com cana-de-açúcar e nem usinas agroprocessadoras estabelecidas. Já em 2010, há expressiva soma de hectares utilizados para esta atividade, cerca de 30.000 (IBGE, 2010), colocando Andradina entre os trinta maiores municípios produtores de cana no estado. Há no município a usina *Unidade Gasa* da Cosan<sup>65</sup>, grupo de grande expressão no setor, em escala nacional e internacional, porém, ainda não avançou sobre o Assentamento Fazenda Primavera, especificamente. Na Região Administrativa de Araçatuba, onde se localiza Andradina, existem 28<sup>66</sup> usinas agroprocessadoras estabelecidas. Contudo, observamos que é na Região Administrativa de Ribeirão Preto a maior concentração desta cultura em área plantada, mas com duas usinas a menos, 26 unidades.

---

<sup>65</sup> Disponível em: <<http://www.cosan.com.br/Cosan>>. Acesso em: 20 mai. 2013.

<sup>66</sup> Disponível em: <[http://www.energia.sp.gov.br/portal.php/mapas\\_biomassa](http://www.energia.sp.gov.br/portal.php/mapas_biomassa)>. Acesso em: 20 mai. 2013

Prancha 3 – São Paulo: Territorialização da cana-de-açúcar no Oeste do estado (1990 - 2010)



Fonte: IBGE. Org./cartografia: SANTOS, 2012.

Oliveira (2003) destaca dois mecanismos desta expansão territorial do capital no campo, em seu desenvolvimento desigual e contraditório: i) a *territorialização do monopólio*: o controle é exercido por meio da apropriação direta das terras; o capitalista da indústria, proprietário da terra e capitalista da agricultura tem um só nome, são uma só pessoa ou uma só empresa; ii) a *monopolização do território*: o controle é exercido por meio de contratos de arrendamento (muito comum no caso da cana), de integração<sup>67</sup>, e pela sujeição da renda

<sup>67</sup> Contrato de integração: o contrato de parceria para produção integrada, firmado entre o produtor integrado e a integradora que estabelece a finalidade, a participação econômica de cada parte na constituição da parceria e na partilha do objeto do contrato, as respectivas atribuições no processo produtivo, os compromissos financeiros, os deveres sociais, os requisitos sanitários, as responsabilidades ambientais, entre outras que regulem o relacionamento entre os sujeitos do contrato

gerada por camponeses rendeiros<sup>68</sup>. Para o autor, “quando monopoliza o território, o capital cria, recria, redefine relações camponesas de produção familiar” (OLIVEIRA, 2003, p. 42). Para Machado e Albuquerque (2013, p. 123), os agentes hegemônicos dominam os territórios pelas relações de poder, baseadas na técnica, na política e no capital financeiro.

Cubas (2012, p. 182) enxerga o estado de São Paulo “como multiterritorial, e por isso, no interior do sistema capitalista, um estado que reflete uma intensa disputa territorial em diversos âmbitos”. Entendemos que um deles, e talvez um dos mais complexos neste cenário, envolva a disputa entre o agronegócio canavieiro e a agricultura camponesa. É importante análise mais aprofundada, pelo fato de existir um conjunto de elementos que redefinem e reorganizam os meios pelos quais acontece a disputa. É parte destes elementos que trazemos para o debate neste trabalho.

---

(BRASIL, 2011). “Integração da produção camponesa ao capital agroindustrial”. “Expediente do capital para controlar a sujeição da renda da terra e das famílias camponesas à sua lógica” (THOMAZ JR., 2009, p. 333).

<sup>68</sup> Camponês que arrenda a terra de terceiros e a cultiva com o trabalho familiar.

## **CAPÍTULO 4 - A QUESTÃO AGRÁRIA NO ESTADO DE SÃO PAULO, O PROCESSO HISTÓRICO DE OCUPAÇÃO DO OESTE PAULISTA E A QUESTÃO AGRÁRIA NA MICRORREGIÃO DE ANDRADINA.**

### **4.1 - A Questão Agrária no estado de São Paulo**

A questão agrária no estado de São Paulo é parte da questão agrária brasileira e, portanto, está contida na conjuntura agrária capitalista que atua no tempo/espaço, de maneira multiescalar, possibilitando a expansão e consolidação do capital no campo, como as divisões sociais/territoriais do trabalho e as políticas agrícolas instituídas por diversos governos e organismos multilaterais, como o Banco Mundial. Todavia, de acordo com Cubas (2012, p. 182), encontramos peculiaridades na análise de sua conformação histórica e geográfica, quando “o presente do território é reflexo do seu passado, da constituição do espaço pelas relações sociais e pelas correlações de forças”. E mais ainda, é preciso entender que “o processo social está sempre deixando heranças que acabam constituindo uma condição para as novas etapas” (SANTOS, 1997, p. 140).

O estado de São Paulo possui a segunda maior participação no PIB agropecuário do país, com 11,3%, perdendo apenas para Minas Gerais, com 14,4% (IBGE, 2010). É na região centro-sul do país que se verificou maior avanço capitalista e neoliberal da agricultura brasileira (INTINI e FERNANDES, 2013, p. 90), com a modernização conservadora que até hoje dá suporte à agenda de expansão e concentração de riqueza e poder por parte do agronegócio. Esta realidade se mostrou particularmente intensificada no estado de São Paulo, que observou o aumento das disparidades sociais em um contexto de diminuição da população do campo e inchaço dos ambientes urbanos, movimento que segundo Cubas (2012, p. 183) tem sido amenizado no estado, sob influência de “diversos fatores, como por exemplo, a diminuição do crescimento vegetativo e também a tentativa de algumas políticas de governo de manterem as pessoas no campo ou trazê-las de volta”.

A política agrária dos governos militares, pautada na decisão de acelerar o desenvolvimento do capitalismo no campo, foi exitosa na tarefa de atender os interesses do empresariado nacional e estrangeiro (FERNANDES, 1994). Estes buscaram se beneficiar da transformação das pequenas unidades de produção agropecuária em empresas com alto grau de mecanização da produção, estimulando a comercialização dos pacotes tecnológicos da revolução verde, pautados nos processos de “integração” destas unidades aos mercados

capitalistas, que podemos hoje analisar como proposta fundamental do Paradigma do Capitalismo Agrário.

Nesta perspectiva, o campesinato não integrado ao modelo produtivo capitalista é por este subordinado e tem a renda da terra capturada de maneiras diversas, como vimos no capítulo 3. A subordinação pode acontecer por meio do controle dos processos de circulação e/ou consumo das mercadorias agrícolas produzidas pela agricultura camponesa/familiar, influenciando os preços praticados no mercado e o acesso a estas mercadorias pela população em geral.

Os conflitos fundiários, consequências naturais da “modernização excludente” (PASCUAL, 2003), foram tratados como questões conjunturais, e não estruturais, com projetos de colonização na Amazônia para as famílias sem terra, por exemplo, buscando assim desarticular a bandeira da reforma agrária (FERNANDES, 1994). Monbeig (1984, p. 160) faz uma importante ressalva:

Convém sublinhar que a colonização oficial no Brasil tornou-se particularmente difícil, porque toda terra pertencia a um proprietário particular. Os domínios da União ou dos estados eram muito limitados, e as terras devolutas eram sempre as mais afastadas, de acesso difícil e condenadas por muito tempo ao isolamento.

Para Fernandes (1994, p. 28):

Como o objetivo era colonizar para não reformar, o problema da terra jamais seria resolvido com os projetos de colonização na Amazônia, pois o que estava por trás deste processo era uma estratégia geopolítica de exploração total dos recursos naturais pelos grandes grupos nacionais/internacionais. Desta forma, o envolvimento das Forças Armadas, do Estado autoritário garantiram aos grandes grupos econômicos a exploração da Amazônia.

Baseada em um dos pilares do Estado moderno, capitalista, a “violência legítima”, como pontuou Weber (1968), a política implantada pelos governos militares buscou desarticular a luta dos trabalhadores rurais baseada em um “desenvolvimentismo autoritário” (GUIMARÃES NETO, 2010). Construíram um contexto político e socioeconômico caracterizado pelo favorecimento da produção em grande escala de matéria-prima agropecuária, destinada à exportação ou à industrialização (PEIXOTO, 2008, p. 24), fortalecendo o bloco agrário-industrial formado pela burguesia industrial e antigas oligarquias agroexportadoras. Sobre este Estado forte e autoritário, Draibe (1985, p. 20 *apud* TOLENTINO, 1990) comenta:

Tornou-se, ele próprio, empresário e produtor: através de seus aparelhos e instrumentos, controlou e se imiscuiu até o âmago da acumulação capitalista.

Do ponto de vista social e político, regulou as relações sociais, absorveu no interior de suas estruturas os interesses sociais e se transformou em uma arena de conflitos, todos eles ‘politizados’, mediados e arbitrados por seus agentes.

Alterando a escala de análise do governo central para o estado de São Paulo, que mais nos interessa nesta parte do trabalho, e retornando no tempo alguns anos antes do período dos militares, discorreremos de modo sucinto sobre algumas propostas de intervenção pública nos “problemas agrários” que nos ajude a “desenhar” o contexto sociopolítico que conformava a questão agrária paulista no pós-guerra, e em que direção as soluções eram apontadas. Deste modo pretendemos contribuir para a compreensão da atualidade da questão agrária no estado.

O tema da reforma agrária ganhou dimensão nacional entrando com força na pauta dos debates públicos em 1960, e foi uma das principais motivações que levaram ao golpe militar de março de 1964 (MARTINS, 1993), em função do aumento dos adeptos à causa e dos projetos que consideravam sua realização. Antes desta época (1964), a questão da reforma agrária tinha sua base social nos arrendatários, nos parceiros e foreiros no nordeste, em uma relação precária e extensiva de arrendamento. Contudo, aos poucos os partidos e instituições de poder buscaram a tutela política do campesinato, organizando a luta e ampliando seu campo de influência (MARTINS, 1981).

Em São Paulo, foi a Revisão Agrária Paulista, Lei 5.944, de 30 de dezembro de 1960, definida por seus próprios idealizadores como “proposta de colonização e regulamentação do uso da terra”, a primeira proposta de intervenção política e econômica que adquiriu status de reforma agrária e medida modelar para o país (TOLENTINO, 1985, P. 24). Visava a melhor utilização das terras inaproveitadas públicas e particulares do estado taxando de maneira coibitiva as áreas improdutivas e mal aproveitadas em território paulista (TOLENTINO, 1985, p. 57).

Como forma de inibição da terra improdutiva, cria a taxa progressiva do imposto territorial rural a ser cobrado de acordo com o tamanho da propriedade e suas condições de utilização. Todas as extensões de terra, independentes do seu tamanho, teriam até 40% do imposto reduzido se mantivessem 80% da área cultivada (TOLENTINO, p. 59).

As medidas por via tributária foram estabelecidas por Carvalho Pinto, o governador do período, como uma reforma agrária, pois o imposto territorial rural arrecadado a partir desta medida seria destinado ao pagamento das desapropriações que o estado viesse a fazer, que resultariam no assentamento de trabalhadores rurais. Contudo, as áreas dos assentamentos, também chamados na época de colonização ou loteamento, teriam de ser adquiridas pelos



trabalhadores rurais, em detrimento do instrumento de concessão de uso e exploração da terra, e pagas em 10 parcelas anuais, com a primeira no ato da compra (TOLENTINO, 1985).

Com o objetivo de criar uma “classe média rural”, transformando o produtor familiar em “pequeno produtor tecnicamente subsidiado, a estilo do *farmer* americano”, a lei impunha restrições, como esta quantia mínima para ingressar na terra, demonstrando que “o alvo dos assentamentos não eram, necessariamente, todos os excluídos da terra, mas sim, aqueles que tivessem condições reais de cultivá-la e torná-la modelar ao campo” (TOLENTINO, 1985, p. 60).

Portanto, o que realmente importava eram medidas consideradas funcionais como a ampliação do mercado interno transformando o produtor em um grande consumidor, primeiro da indústria de insumos e depois de toda a indústria doméstica (TOLENTINO, 1985), com a reforma agrária em segundo plano.

O termo “Revisão Agrária”, deveria se distinguir do revolucionarismo e do reformismo para qualificar exatamente a via tributária, legal, planejada, com objetivos explícitos de uma intervenção racional para adequação e modernização do campo paulista: “assim o poder público sem provocar qualquer convulsão social, regulamentará, por assim dizer, a disposição do artigo 110 da constituição estadual...” (TOLENTINO, p. 57).

Compreendendo a reforma agrária como uma questão técnica, o governo Carvalho Pinto chegou ao final do mandato com a implantação de dois assentamentos, ou núcleos de colonização, com 175 lotes e 962 pessoas assentadas. Por se tratarem de experiências-piloto, com o objetivo de “difundir um novo modelo de agricultura”, os investimentos em infraestrutura e pessoal especializado colocaram estes núcleos em condição de superioridade em relação à muitas outras pequenas propriedades rurais do estado, que careciam até de um mínimo de infraestrutura para sobrevivência. Mas isso não foi suficiente para evitar que um dos núcleos se descaracterizasse logo na primeira década, tendo-se transformado a maioria de seus lotes em áreas de lazer (TOLENTINO, 1985).

O discurso do sucessor de Carvalho Pinto, governador Adhemar Pereira de Barros, no Ginásio do Pacaembu, em São Paulo, no dia 22 de julho de 1963, já demonstrava a continuidade do caráter conservador ao tratar da questão nas “Diretrizes da Política Agrária Paulista” ante o “problema da reforma agrária”.

Por um caminho rigorosamente democrático, que também estamos estudando, teremos uma solução objetiva para o problema dos latifúndios, com o que consideramos completos os nossos planos para uma reformulação agrária, em bases técnicas, porém realizáveis. E asseguro a todos: --- teremos em São Paulo uma reforma agrária. Posso assegurar, entretanto, que

não sairemos das normas democráticas e não feriremos o legítimo direito de propriedade (Não paginado).

Preocupados em corresponder aos “índices reclamados pelo progresso tecnológico contemporâneo”, os responsáveis pelo documento propõe resolver o “problema agrário” (pode-se ler aqui questão agrária) por meio da destinação de 50.000 hectares de terras devolutas - terras públicas a serem devolvidas ao domínio público por ações discriminatórias – a projetos de colonização, em uma “política integrada e racionalizada de colonização”, com a execução do loteamento por empresas particulares (SÃO PAULO, 1963). Pouco se fala em desapropriações, mesmo enfatizando em várias passagens os malefícios dos grandes grilos de terras e do latifúndio, este ainda sem uma definição precisa na época.

Esforços seriam despendidos para legitimação da posse a agricultores estabelecidos em pequenas extensões de terra, menores de 25 hectares. Esta regularização dominial seria fundamental para o acesso a sistemas de crédito variados para os agricultores, neste sentido, seriam também considerados o “objetivo econômico e social e as condições econômicas do proprietário” (SÃO PAULO, 1963, p. 9). Todos deveriam integrar-se a rede de interesses econômicos do estado, e de interesses gerais da produção, com a efetiva obediência à orientação técnica do estado (SÃO PAULO, 1963, p. 12). De acordo com Cubas (2012, p. 230):

No estado de São Paulo, nas tentativas de manter aspectos da Lei de Revisão Agrária de 1961 mostram a sofisticação da classe dominante paulista em criar um governo que pode lidar com mobilização popular enquanto reforçava o sistema capitalista e assim a continuação da dominação dos empresários agro-industriais.

Como vemos, houve uma continuidade no caráter conservador da política agrária paulista, influenciada por poderosas correlações de forças que até hoje sustentam um forte pacto de poder político e econômico, observados na condição hegemônica com que atua o agronegócio. No documento é claramente possível identificar a visão limitada do “problema agrário” em São Paulo, adotando soluções estritamente técnicas e econômicas: “Nunca será demais acentuar que o problema agrário é substancialmente um problema de produção e de produtividade, não vingando sem tais fatores qualquer programa de melhor distribuição de riquezas” (SÃO PAULO, 1963, p. 16). Para Martins (1981), é preciso entender que o problema a este respeito não é estritamente econômico nem teórico, mas sim um problema político, da luta e do confronto entre classes sociais.

Em 1960, dos 1.500.000 trabalhadores agrícolas do estado, apenas 378.000 eram proprietários, o restante dos indivíduos “cultivavam a terra alheia” na qualidade de

arrendatários, parceiros, diaristas, colonos, mensalistas etc. (SÃO PAULO, 1963). Em 1963, apenas 20% das terras de São Paulo eram de propriedade privada. Ao analisarmos a tabela 5, que apresenta a condição dos produtores em relação a terra entre o censos agropecuários de 1970 e 2006, considerando o número de unidades de produção podemos observar que diminuíram ao longo do tempo, em contrapartida aumentou o número de produtores na condição de proprietário em relação ao número de unidades.

O número de arrendatários, parceiros e ocupantes (ex: posseiros), tiveram forte queda de participação como produtores entre 1970 e 1975, e posteriormente entre 1985 e 1995, acompanhando as quedas mais bruscas no número de unidades agropecuárias. A oscilação do número de arrendatários e parceiros acontece em função do retorno das terras aos proprietários, para uso próprio ou para vendê-las para terceiros etc. Contudo, a queda no número de unidades agropecuárias significa concentração fundiária, e a queda dos ocupantes, como posseiros, o acirramento dos conflitos fundiários, que também podem influenciar na queda dos arrendatários e parceiros, em um movimento dialético territorialização e desterritorialização. Segundo Carvalho (2013, p. 77), as transformações nos sistemas produtivos concebidas no processo de modernização do campo, provocaram a liberação de mão-de-obra no campo paulista, diminuindo as formas tradicionais de ocupação da terra como o arrendamento e a parceria, dando protagonismo às relações de trabalho assalariadas.

**Tabela 5 – São Paulo – Condição do produtor em relação às terras – número de estabelecimentos**

<b>CENSOS</b>	<b>1970</b>	<b>%</b>	<b>1975</b>	<b>%</b>	<b>1980</b>	<b>%</b>	<b>1985</b>	<b>%</b>	<b>1995-1996</b>	<b>%</b>	<b>2006</b>	<b>%</b>
<b>Proprietário</b>	207.918	64	199.177	72	187.021	68	195.854	69	179.058	82	193.083	85
<b>Arrendatário</b>	48.877	15	29.507	11	29.194	11	30.493	11	18.648	9	16.343	7
<b>Parceiro</b>	51.197	16	32.292	12	40.234	15	37.231	13	10.780	5	2.659	1
<b>Ocupante</b>	18.788	6	17.373	6	16.738	6	18.492	7	9.530	4	6.171	3
<b>Assentado sem título</b>	/		/		/		/		/		7.166	3
<b>Produtor sem área</b>	/		/		/		/		/		2.172	1
<b>TOTAL</b>	<b>326.780</b>	<b>100</b>	<b>278.349</b>	<b>100</b>	<b>273.187</b>	<b>100</b>	<b>282.070</b>	<b>100</b>	<b>218.016</b>	<b>100</b>	<b>227.594</b>	<b>100</b>

Fonte: Censo Agropecuário, IBGE (1995/96 e 2006). Org.: SANTOS, 2014.

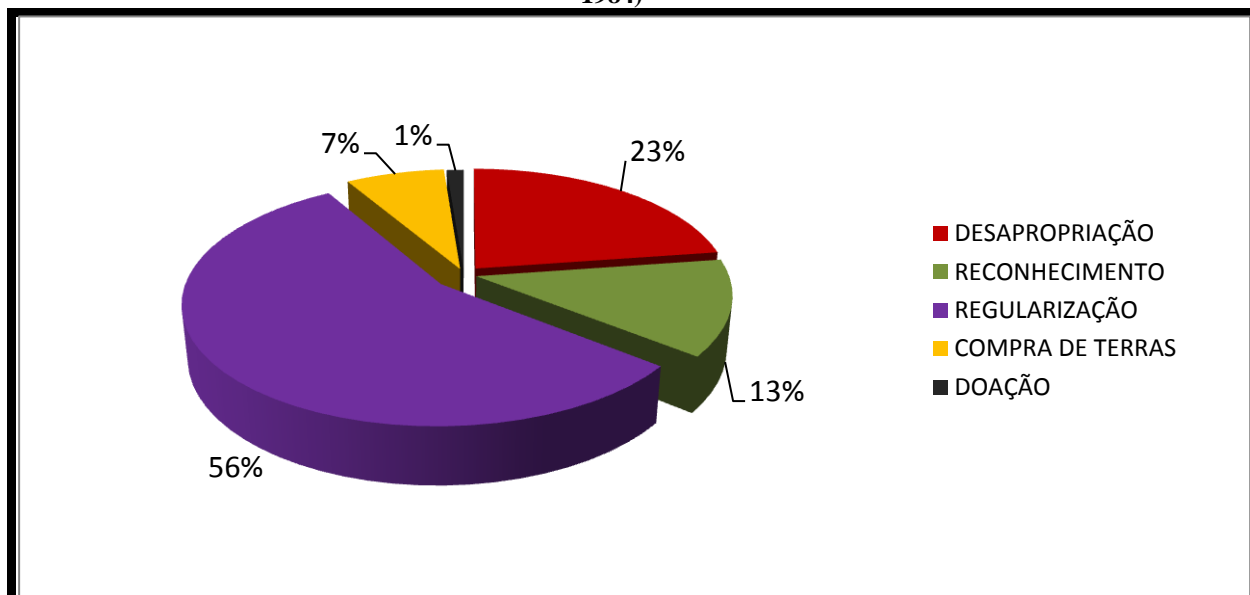
Os conflitos tornaram-se mesmo recorrentes, em função do modelo de intervenção adotado pelo poder público para o estabelecimento das políticas agrícolas, como demonstraremos na parte que analisamos o caso da Fazenda Primavera. Antes é preciso ressaltar, de modo sucinto, algumas características da política agrária instituída nos governos militares, para compreendermos seus reflexos no estado de São Paulo. Segundo Fernandes

(1994, p. 35), durante a ditadura militar, aumentou o caráter concentrador da estrutura fundiária brasileira.

O Estatuto da Terra, instituído em 1964 pelo presidente Castelo Branco como resposta ao clima de insatisfação que rondava o campo brasileiro, mesmo sendo um projeto avançado em relação à época, acabou utilizado, em essência, com o mesmo objetivo dos documentos paulistas analisados anteriormente, ou seja: diminuir os conflitos fundiários a partir do controle social e territorial, desarticulando as formas de organização da luta dos trabalhadores rurais que aumentava desde meados da década de 1950, a partir de uma “estratégia geopolítica de controle do território” (FERNANDES, 1994, p. 31); manter indiscutível o direito de propriedade administrando o problema da terra com a ocupação dos “espaços vazios” (projetos de colonização em terras públicas) <sup>69</sup>, dando prioridade para a criação e desenvolvimento das propriedades capitalistas (FERNANDES, 1994).

Como vemos no gráfico 2, as desapropriações representaram apenas 23% das áreas obtidas para projetos de assentamento nos governos militares, predominando a regularização fundiária, contendo em sua soma os projetos de colonização.

**Gráfico 2 - Brasil - Políticas de obtenção de terras - Governos Militares - número de assentamentos (1964-1984)**



Fonte: DATALUTA, 2010. Org.: SANTOS, 2010

Portanto, as desapropriações, postuladas no ET, ficaram novamente em segundo plano, como recurso praticamente inutilizado, contraditoriamente ao que previa em seu art. 2º,

<sup>69</sup> Segundo Martins (1981), o Estatuto da Terra estabelece como ponto essencial da redefinição fundiária a colonização de áreas novas. Este autor considera a “doutrina de ocupação dos espaços vazios” como a “doutrina de esvaziamento dos espaços ocupados”, pois o homem é expulso do campo para dar lugar às *commodities*, ao gado etc.

assegurando a todos a oportunidade de acesso a terra, condicionada pela sua função social (BRASIL, 1964). “Dessa forma, os governos militares com sua política agrária praticavam mudanças no campo sem modificar o regime de propriedade da terra” (FERNANDES, 1994, p. 28-29). Martins (1981, p. 31) teve o seguinte entendimento sobre a forma como o ET foi empregado:

O governo militar poderá assim, a partir de então, controlar duas tendências aparentemente contraditórias em favor da primeira: de um lado uma política deliberada de concentração fundiária e de constituição de grandes empresas no campo; de outro lado, uma política de redistribuição de terras nos lugares em que as tensões sociais possam ser definidas como um perigo à segurança nacional, isto é, à estabilidade do regime militar.

E completamos com Fernandes (1994, p. 31);

Assim o governo militar realizou os objetivos de sua política agrária, promovendo a modernização técnica no campo sem mexer na estrutura fundiária, valorizando as terras apropriadas pela burguesia agrária e criando uma reserva de força de trabalho. Por fim, com os projetos de colonização, transferiu parte da população expropriada para a Amazônia. Conforme Oliveira: "Era preciso levar trabalhadores para que fosse possível implementar os planos da "Operação Amazônia", pois de nada adiantariam grandes projetos agrominerais e agropecuários em uma região onde faltava força de trabalho" (Oliveira, 1988, P. 74). Para efetivar esse objetivo, os empresários contaram com a total tolerância do Estado, e não pouparam medidas violentas contra os posseiros e os índios que resistiam a essa política. Com a garantia das Forças Armadas e com o consentimento do Estado, os grupos econômicos contratavam pistoleiros para expulsar índios e posseiros.

A territorialização da agroindústria canavieira no estado de São Paulo, principalmente a partir da década de 1970, tanto para produção de açúcar quanto de álcool, ilustra bem este cenário de forte atuação do Estado na garantia e proteção dos mecanismos de acumulação capitalista. O Programa Nacional do Álcool (PROALCOOL), instituído por decreto em novembro de 1975, foi um bom exemplo de política pública de injeção de capital no agronegócio, onde a busca pela amenização da dívida externa contraída nos governos militares colocou o setor primário exportador como “carro chefe” no processo. Segundo Cubas (2012), o programa também buscava uma nova matriz energética e uma saída para crise do petróleo desencadeada na década de 1980.

As barreiras que impediam a apropriação do trabalho e da terra foram eliminadas ou contornadas tanto pela influência dos interesses de classe no legislativo, a criação da União Democrática Ruralista (UDR), em 1985, foi um bom exemplo, quanto pela atuação direta dos fundos estatais no financiamento da modernização tecnológica para alguns setores da

agricultura, fortalecendo o agronegócio-latifundiário-agroexportador (CUBAS, 2012, p. 197), estabelecido no estado de São Paulo no período dos governos militares.

O processo de territorialização da cana de açúcar e do eucalipto na Fazenda Primavera, que já foi território de pujante produção camponesa, acontece em outras regiões do estado desde o período anteriormente analisado, contudo, nestas regiões, a expansão ainda não é sobre territórios camponeses fruto do processo de reforma agrária. A tendência de perda de autonomia por parte dos camponeses frente a crescente investida do agronegócio monopolista se transforma em concentração da terra e dos recursos produtivos, por meio de contratos de arrendamentos, “parcerias rurais” e compra direta da terra.

Isto se explica pelo fato de que os pequenos e médios proprietários não conseguem competir, na mesma proporção que as empresas canavieiras, com base no recursos e nos investimentos que necessitam para poderem colocar suas terras em produção. Os investimentos destinados ao setor canavieiro via governo federal, patenteados por um cem número de facilidades, não se compara com os recursos dispendidos pelo crédito rural em geral (FERNANDES, 1994, p. 37).

Ainda na década de 1970, verificou-se no estado de São Paulo a diminuição do trabalho familiar e aumento do trabalho assalariado, quadro profundamente relacionado à desterritorialização de grande número de famílias de posseiros, arrendatários, parceiros, mensalistas, pequenos agricultores etc., expropriadas pelo processo de “modernização excludente” e atraídas por condições “promissoras” de sobrevivência nas cidades, por meio de salários obtidos nos setores de atividade econômica industrial. Contudo, como contradição do próprio processo de expansão do capitalismo, muitas dessas famílias reuniram, a partir destes movimentos migratórios, as condições de se organizarem e lutarem para retornar a terra, integrando movimentos como o MST, criado em 1984.

Com o processo de redemocratização do país e fortalecimento dos movimentos sociais camponeses, ampliou-se a possibilidade de pressionar o governo pela elaboração de um plano nacional de reforma agrária, o que aconteceu em 1985, quando foi instituído o primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária (I PNRA) (RAMOS FILHO, 2008). A UDR foi criada no mesmo ano para fazer frente ao modelo de reforma agrária que pregava o I PNRA, baseada na desapropriação do latifúndio e na restrição dos projetos de colonização em terras públicas. As condições objetivas para tal propósito viriam do fato de que dentro do governo José Sarney, o poder dos militares, dos ruralistas e dos políticos conservadores se fazia presente por meio de uma complexa e delicada aliança (RAMOS FILHO, 2008), pelo monopólio das políticas e manutenção dos privilégios, mantendo Sarney como presidente.

O conteúdo do documento foi modificado em doze ocasiões, ou seja, foram doze versões da proposta, que foi multilada a favor dos ruralistas. Para Silva (1997), durante o governo Sarney, os ruralistas investiram em projetos para tentar esvaziar o conteúdo político do I PNRA, impondo em 1987, por exemplo, um dispositivo genérico que tornava a propriedade produtiva intocável. As políticas de repressão às lutas sociais também marcaram a maneira como o poder público tem lidado ao longo do tempo com estas questões.

As instituições públicas a nível estadual encarregadas de resolver o “problema agrário” em São Paulo sofreram mudanças e “rearranjos” desde o período de criação da Lei de Revisão Agrária Paulista, em 1961, de acordo com o posicionamento político dos governos e com a influência da correlação de forças que atua no sentido de “controlar” a questão. Em 1961 foi criada a Assessoria de Revisão Agrária (ARA), vinculada à Secretaria da Agricultura, que daria suporte à execução da referida Lei no estado. Em 1978, a mesma instituição foi denominada Assessoria Técnica de Revisão Agrária (ATRA). Em 1983, o governo Franco Montoro (1983-1987), do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), criou o Instituto de Assuntos Fundiários (IAF), substituído por Orestes Quércia (1987-1990) pelo Grupo Executivo de Ação Fundiária (GEAF), que trabalhava junto à Secretaria de Assuntos Fundiários (SAF), e foi substituído por dois departamentos<sup>70</sup> que tratavam tanto do assentamento de novas famílias quanto do processo de regularização fundiária. Somente em 1991 foi criado o Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP), no governo de Fleury Filho, com o objetivo de unificar as atividades dos dois departamentos num mesmo órgão. “No Itesp foram acrescentadas as ações de mediação de conflitos fundiários, capacitação de trabalhadores rurais e atendimento às comunidades de quilombos”<sup>71</sup>.

De 1988 a 1994, tivemos distintos governos, de partidos diferentes, mas que mantiveram a mesma estratégia de reprodução da máquina capitalista. Os governos de Sarney (1985 a 1990), Fernando Collor (1990 a 1992) e Itamar Franco (1992 a 1994 – assumiu após o impeachment de Collor) a nível nacional, e os governos de Quércia (1987-1990) e Fleury Filho (1991-1994) a nível estadual paulista, concordaram em abordar o processo de lutas com a repressão e descrença no processo de reforma agrária no seu sentido original como desconcentração fundiária e de renda, assim esvaziaram esse conceito no que tange a uma reforma social (CUBAS, 2012, p. 231).

Deste modo, fica evidente a dificuldade de se realizar uma ampla reforma agrária no estado de São Paulo. O poder político e econômico dos ruralistas e da elite conservadora em geral, representada em todas as instâncias do estado, conseguiu barrar as políticas e projetos com base no princípio da justiça social, no campo e na cidade. O resultado é a forte

<sup>70</sup> Departamento de Assentamento Fundiário (DAF) e Departamento de Regularização Fundiária (DRF).

<sup>71</sup> Disponível em: < <http://www.itesp.sp.gov.br/br/info/instituicao/historico.aspx> > Acesso em: 17 jan. 2014.

concentração da propriedade da terra, da renda per capita e dos recursos produtivos em geral. Segundo Cubas (2012, p. 190), “entre 1991 e 2000, 71% dos municípios do estado de São Paulo tiveram aumento na concentração da renda”. Ao comparar os censos agropecuários de 1995 e 2006, o autor ainda revela que as grandes propriedades aumentaram em 10%, de 61 para 71%, enquanto as médias e pequenas caíram de 39% para 29%, perda de 13 pontos percentuais (CUBAS, 2012, p. 194). Para Feliciano (2009, p. 155):

O crescimento extraordinário da economia paulista não foi compartilhado por toda população, pelos trabalhadores, que de fato geraram essa riqueza. O aumento da produção e renda ficou concentrado nas mãos daqueles que detêm os meios de produção. No caso da agricultura, naqueles que controlam o poder da propriedade privada, muitas vezes objeto de grilagem.

A saída para muitos camponeses, trabalhadores do campo e da cidade excluídos do contexto de pujança econômica do estado foi lutar por melhores condições de sobrevivência, por justiça social, ocupando terra, se manifestando, questionando a concentração da riqueza produzida. O perfil agropecuário do estado de São Paulo, neste início de século, continua moldado por políticas que favorecem a expansão do capital agrário, acompanhando tendência nacional. O avanço da fronteira agrícola, com projeções<sup>72</sup> de safras recordes pelo MAPA para culturas como a cana-de-açúcar e a soja, dentre outros produtos de exportação, confirmam esta conjuntura. Para Cubas (2012, p. 199/200),

A commoditização da economia brasileira visa expandir a produção dessas culturas que tem altíssimo potencial de exportação. O que não fica visível são as condições e os conflitos do e no território, onde camponeses e ruralistas se territorializam todos os dias, onde camponeses são duramente oprimidos pela expansão desse mercado transnacional, de grandes corporações que pelo metabolismo natural do capital, exploram até a última gota do seu suor e sangue. Isso tem sido legitimado em âmbito nacional e estadual, com mais e mais programas de incentivo a economia capitalista agrária.

Na prancha 4 (pág. 137), observamos os mapas que representam o Índice de Gini da estrutura fundiária em 2012, o número de famílias em ocupações entre 1988 e 2012 e o número de manifestações do campo ocorridas no estado entre 2000 e 2012. O mapeamento do Índice de Gini da estrutura fundiária paulista demonstra o elevado grau de concentração da propriedade privada da terra, onde os tons mais quentes, mais próximos ao vermelho escuro, predominam na maior parte do território estadual. Contudo, percebemos a ocorrência do índice mais elevado em algumas regiões específicas, como no Pontal do Paranapanema, alguns pontos específicos na Região Noroeste do estado, na região de Ribeirão Preto, na

---

<sup>72</sup> Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/vegetal/noticias/2012/06/nova-fronteira-agricola-do-brasil-esta-no-centro-nordeste>> Acesso em: 05 set. 2013.



porção central do estado (mais precisamente na região de Bauru, Itapetininga), no Vale do Ribeira e algumas manchas no Litoral Norte e próximo à capital.

De acordo com os dados do Banco de Dados da Luta pela Terra (DATALUTA) sobre a estrutura fundiária do estado de São Paulo, publicados no relatório referente aos dados de 2012, os imóveis rurais com mais de 2.000 hectares, representam 0,1% do total estadual e controlam 11% da área total, enquanto os imóveis rurais de até 500 hectares, que representam 98,7% do total estadual e ficam com pouco mais de 68% da área considerada. Só estes dados são suficientes para demonstrar, como vimos no mapa com o Índice de Gini estadual, o grau de concentração da terra no estado, acompanhando o quadro crítico a nível nacional. Segundo Feliciano (2009, p. 157), “a área média de uma pequena unidade de produção no Estado de São Paulo desde 1950 é de aproximadamente 30 hectares. As unidades classificadas como médias apresentam uma área média de cerca de 500 hectares, e as grandes 4.000 hectares”. Ainda trabalhando com os dados do DATALUTA São Paulo, 81,5% dos imóveis rurais que são os que têm até 50 hectares, representam apenas 23% da área total.

O mapa das famílias em ocupações entre 1988 e 2012, mostra a predominância da luta pela terra no Pontal do Paranapanema, com histórico de grandes extensões de terras públicas ocupadas ilegalmente por poucas pessoas, e muitas “legalizadas” por meio dos grilos de terras. Segundo dados do DATALUTA apresentados no Relatório DATALUTA São Paulo<sup>73</sup>, referente ao ano de 2012, as regiões administrativas com o maior número de famílias em ocupações no período foram: Presidente Prudente (que abarca todo o Pontal do Paranapanema), com 57% do total de famílias; a de Sorocaba, com 10%; a de Bauru, com 8,2%; a de Araçatuba, com 7,5% e a de Campinas, com 4,5%. Contudo, com exceção das RA’s de Santos e Registro, as demais RA’s registraram famílias em ocupações no período analisado (DATALUTA, 2013).

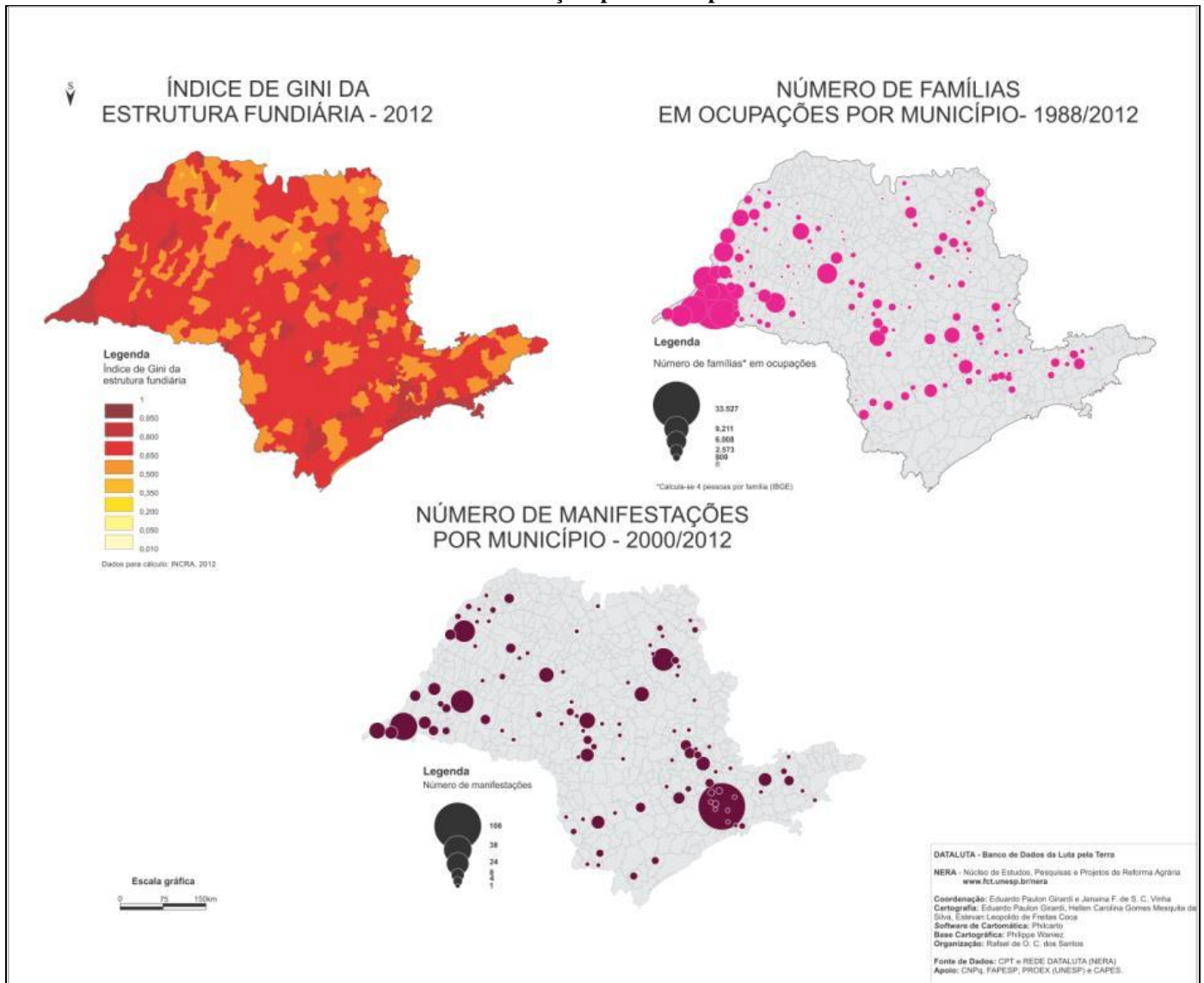
No mapa das manifestações do campo, percebemos a semelhança com a espacialização das famílias em ocupações, mas com o detalhe para capital paulista, concentrando o maior número de ocorrências pelo fato de ser o local onde estão localizados os principais centros de tomada de decisão a respeito das questões do campo e suas políticas agrícolas. Entre 2000 e 2012, ocorreram 510 manifestações no estado, com 236.959 pessoas envolvidas. As cinco regiões administrativas que concentraram o maior número de manifestações foram respectivamente: Presidente Prudente com 25%, São Paulo com 23%, Araçatuba com 9%, Sorocaba com 8,8% e Bauru com 7,8%. As manifestações envolvendo o

---

<sup>73</sup> Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/> Acesso em: 26 jan. 2014.

maior número de pessoas foram as ocupações de espaços públicos, as marchas e caminhadas e as ocupações de prédios públicos (DATALUTA, 2013).

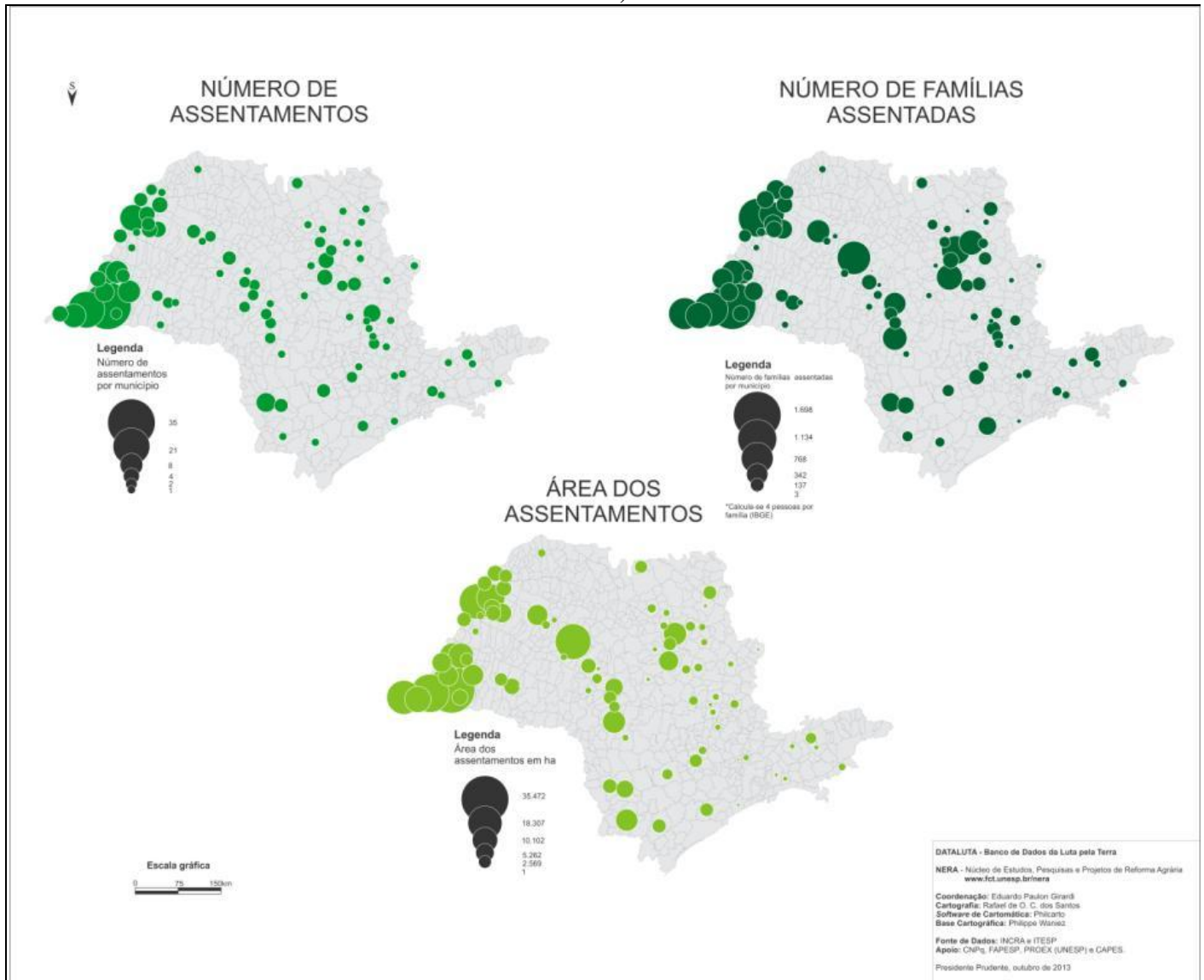
**Prancha 4 – São Paulo - Índice de Gini da estrutura fundiária, famílias em ocupações e número de manifestações por municípios.**



Na prancha 5 representamos por meio dos mapas a territorialização dos assentamentos da reforma agrária em São Paulo entre 1979 e 2012, o número de famílias assentadas e a área correspondente aos projetos implantados no período. Considerando também aqui as regiões administrativas, as com maior número de assentamentos implantados foram, respectivamente: Presidente Prudente com 45%, Araçatuba com 17%, Sorocaba com 7,5%, Bauru com 6,6% e Campinas com 5,9%. O maior número de famílias assentadas aparece, respectivamente: em Presidente Prudente com 35,8%, Araçatuba com 21,2%, Bauru com 10,8%, Sorocaba com 8,1% e Ribeirão Preto com 8%. As regiões que concentram as maiores áreas com

assentamentos estão em Presidente Prudente, com 43,8%, Araçatuba com 21%, Bauru com 11%, Sorocaba com 9,2% e Ribeirão Preto com 3,9% (DATALUTA, 2013).

**Prancha 5 – São Paulo - Número de projetos, de famílias e área dos assentamentos por município (1979 - 2012)**



Há no estado de São Paulo 256 assentamentos, com 17.856 famílias assentadas em uma área total de 334.216 hectares (DATALUTA, 2013), significando 2% dos 16.701.471 de hectares referentes à área total dos imóveis rurais do estado. A área destes assentamentos é disputada no movimento concreto da realidade, mas também no campo do discurso, do estabelecimento das ideias e de concepções relativas a como estas áreas devem estar plenamente integradas aos mercados capitalistas de terra, trabalho e crédito.

A partir da leitura paradigmática (FERNANDES, 2008, FELÍCIO, 2012,) a respeito das diferentes visões relacionadas ao modo como produzir, ao que produzir, para quem produzir e como gerir as questões relacionadas ao sistema agrário e as práticas agrícolas, compreendemos melhor a questão agrária neste estado e nos posicionamos expondo o que consideramos pertinente para o desenvolvimento e bem-estar da população em geral. Esta é uma leitura econômica, quando adotamos determinada racionalidade para estabelecer prioridades no aspecto produtivo; é social e ambiental, quando expomos as formas equivocadas de apropriação do trabalho e dos recursos naturais; é política, quando nos posicionamos diante da questão articulando as possibilidades de avanço nas relações socioterritoriais; e é ideológica, quando tentamos demonstrar e convencer, a partir do que consideramos um modelo ideal de sociedade, que é possível ganhos significativos a partir de tal ou qual entendimento de mundo. É, no final das contas, um instrumento teórico-conceitual que tem contribuído para explicar a realidade no campo.

Ao expormos as pranchas com o mapeamento da luta pela terra, das manifestações populares, da estrutura fundiária concentrada e do que já foi feito para mitigar estas questões por meio da implantação dos assentamentos, estamos demonstrando o conflito e a contradição que acompanha a expansão do capital no campo paulista, e questionando o discurso baseado na posição que ocupa o PIB agropecuário do estado, na modernização, produtividade e eficiência do agronegócio. Deste modo, utilizamos o paradigma que procura dar visibilidade à questão agrária, o Paradigma da Questão Agrária (FERNANDES, 2008), que já apresentamos neste trabalho, buscando fortalecer as políticas e propostas que caminham em direção a novos projetos de vida social.

A expansão territorial da cana-de-açúcar no estado de São Paulo evidencia uma conjuntura do agronegócio beneficiado pela correlação de forças que atuam, estabelecendo formas de controle social, nos diversos campos que citamos anteriormente, com o objetivo de naturalizar o agronegócio como o modelo ideal de desenvolvimento territorial no campo, a partir do pensamento linear e o discurso único, escamoteando os conflitos e as contradições próprias da expansão do capital no campo. Temos neste caso o Paradigma do Capitalismo Agrário representado pelo avanço da cana no estado de São Paulo, buscando, baseado no discurso dos agrocombustíveis, da energia limpa, intensificar a apropriação a renda territorial no campo, incorporando as áreas com lavouras destinadas a produção de alimentos. De acordo com Cubas (2012):

“Essa questão se mostra fundamental, principalmente na atualidade, em que começa a ficar mais rentável plantar para a produção de agrocombustíveis (somente), ao invés de plantar para a produção de alimentos” (p. 214).

E completa:

O que está em jogo nessa oposição de produção entre alimentos e agrocombustíveis é a valorização da produção de energia em oposição à produção de alimentos que é a necessidade básica do ser humano. Ou seja, a fome e a desnutrição têm uma importância menor do que a energia que alimenta os carros (p. 223).

Na tabela 6 comparamos a superioridade, em área e em quantidade produzida, das lavouras de cana-de-açúcar em relação a outras culturas temporárias, algumas delas das essenciais para alimentação da população, como arroz, feijão, milho e mandioca. Entre 1995 e 2006 a área plantada com cana aumentou em 54%, e **129%** quando comparamos 1995 a 2012. A quantidade produzida em toneladas aumentou 65,3% entre 1995 e 2006, e **132%** entre 1995 e 2012. Com relação ao feijão, a área plantada diminuiu em 17% entre 1995 e 2006, e 51% entre 1995 e 2012, ou seja, teve sua área reduzida pela metade. Já a quantidade de feijão produzido aumentou 29% entre 1995 e 2006, mas perdeu 10% se analisarmos o período todo.

A área produzida com arroz diminuiu 78% entre 1995 e 2006, e 80% se compararmos os dois extremos analisados, 1995 e 2012. A quantidade de arroz produzido caiu 68% entre 1995 e 2006, mas analisando todo o período a queda na produção foi de 53%. Com relação ao milho, a área total com esta cultura diminuiu 15,6% entre os censos de 1995 e 2006, e 32,5% entre 1995 e 2012. Por outro lado, a quantidade produzida aumentou 5% entre 1995 e 2006, e 7% entre 1995 e 2012. A soja aumentou de área em 24% entre os censos de 1995 e 2006, mas em menor intensidade ao considerar o período todo, com apenas 6%. Sua quantidade em toneladas aumentou 39% entre 1995 e 2006, mas em menor intensidade com relação a todo o período, com 32%. A mandioca aumentou sua área em 38% entre os dois censos agropecuários, todavia, se comparamos todo o período sua área aumentou 70%, o que consideramos um ponto importante de se destacar. Quanto à quantidade produzida, o acréscimo foi de 39% entre os dois censos, e 71% entre 1995 e 2012.

Vemos então que a lavoura de cana-de-açúcar mais que duplicou sua área plantada e sua quantidade produzida entre 1995 e 2012, em detrimento de culturas alimentares como o feijão, que teve sua área reduzida à metade neste período, mesmo mantendo de certa forma a quantidade produzida, e o arroz, que perdeu 80% de sua área e reduziu pela metade a quantidade produzida. Consideramos que o avanço na tecnologia produtiva fez com que o milho, que é majoritariamente produzido (56%) pela agricultura capitalista, conseguisse aumentar sua quantidade produzida mesmo perdendo área, o que já não podemos dizer do

feijão, que manteve em quantidade mesmo sendo majoritariamente produzido em pequenas unidades produtivas, com mão de obra familiar, chegando a 66% da produção (MDA, 2009).

A soja não apresentou alterações sensíveis de área, somente de quantidade produzida, entre 1995 e 2006. É preciso ressaltar o caso da mandioca, que se expandiu em 70% nas duas variáveis consideradas. Podemos dizer, analisando esta tabela, que a cana tem avançado sobre o território camponês, como acontece no Assentamento Fazenda Primavera, e também sobre o latifúndio, que já não se sustenta improdutivo, apenas como reserva de valor, sem que, no entanto, estejamos dizendo que a função social da propriedade seja cumprida a rigor no estado de São Paulo.

**Tabela 6 – São Paulo – Utilização das terras com lavouras temporárias (1995 - 2012)**

	1995		2006		2012	
<b>LAVOURAS TEMPORÁRIAS</b>	Área (ha)	Quantidade (t)	Área (ha)	Quantidade (t)	Área (ha)	Quantidade (t)
Cana-de-açúcar	2.258.900	174.960.000	3.495.893	289.299.376	5.172.611	406.152.815
Feijão em grão	229.760	229.740	191.670	296.270	111.891	206.738
Arroz em casca	133.540	260.130	28.900	82.800	26.894	120.620
Milho em grão	1.243.300	4.175.280	1.049.400	4.378.380	838.729	4.478.820
Soja em grão	530.000	1.185.500	656.600	1.648.100	562.648	1.566.956
Mandioca	34.140	794.050	47.170	1.105.850	57.909	1.354.849

Fonte: Censos Agropecuários, IBGE (1995, 2006); PAM, 2012.  
Org.: SANTOS, 2014.

Segundo dados do MDA, relativos ao censo de 2006 para o estado de São Paulo, a agricultura familiar representava 66% imóveis rurais, mas apenas 15% da área total destes estabelecimentos. Contudo, é responsável por grande parte da produção de milho (38%), de mandioca (38%), de leite (41%), de arroz (33%), de feijão (21%), dentre outros itens. Gerava 13,1 ocupações (mão-de-obra) a cada 100 hectares, enquanto o agronegócio apenas 4,1. Contudo, ao compararmos com estados como o Paraná, por exemplo, percebemos que a força que tem a agricultura capitalista em São Paulo. No Paraná, a agricultura familiar é responsável por 66% da produção de feijão, 81% da produção de mandioca, 57% da produção de café e 68% da produção de leite (MDA, 2009).

De acordo com o IBGE, em 2012 a produção de cana-de-açúcar no estado de São Paulo representou 53% de toda a área plantada com esta cultura no país, e 56% do total produzido em toneladas, enquanto culturas como arroz e feijão, representaram respectivamente, apenas 4% e 1% da área plantada no país, mesmo sendo o segundo maior PIB agropecuário entre as unidades federativas. O agronegócio é hegemônico no estado de São Paulo, assim como em todo o país, e existe explicação para seu movimento incessante em

busca de novas áreas, além do poder proveniente da apropriação privada da riqueza por pequenos grupos, a partir do monopólio da terra e demais recursos produtivos, como a água.

## **4.2 - O processo de ocupação dos planaltos ocidentais, a questão agrária no Noroeste paulista e na Microrregião de Andradina.**

“o presente do território é reflexo do seu passado, da constituição do espaço pelas relações sociais e pelas correlações de forças”<sup>74</sup>.

### **4.2.1 - A marcha para o oeste**

Inicialmente, os planaltos ocidentais paulistas eram povoados por algumas etnias indígenas, tendo os tupis-guaranis, que mais tarde ficaram conhecidos como Guarani-Kaiowá, ocupado maior destaque, com sua língua (tupi-guarani) adotada por outros grupos (MONBEIG, 1984). Mais especificamente, Carvalho (2013, p. 81) nos informa que até 1908 eram os índios Kaingangues que povoavam o Noroeste do estado, atraídos pela piracema do extinto Salto do Urubupungá, na confluência do Tietê com o Paraná. A marcha pioneira rumo aos planaltos ocidentais, encabeçada pelos fazendeiros do café, teve que dar conta dos índios. Muitos foram evangelizados, outros foram mortos ou migraram para regiões longínquas (MONBEIG, 1984).

Tendo como objetivo imediato “o tenaz desejo do ganho” (MONBEIG, 1984, p. 390), os protagonistas desta marcha acabaram por alterar profundamente a paisagem do interior paulista, espalhando a malha ferroviária, influenciando no estabelecimento da malha rodoviária, fundando cidades e constituindo enorme cadeia de interesses econômicos pautados nos processos de suporte à comercialização das riquezas geradas nas atividades agropecuárias, como a industrialização e a disponibilização de serviços diversificados. “Os instrumentos necessários à aceleração de sua marcha para o oeste foram proporcionados aos fazendeiros pelas transformações técnicas e sociais e econômicas, que então se produziram” (MONBEIG, 1984, p. 104). As relações de trabalho guardavam algumas particularidades, favorecendo os fazendeiros neste processo.

O camponês incumbia-se da abertura de uma fazenda e implantação do cafezal em troca do direito de plantar entre os cafeeiros gêneros de que necessitasse, como milho, feijão, arroz, algodão. Formado o cafezal, recebia um pequeno pagamento em dinheiro correspondente ao número de cafeeiros

---

<sup>74</sup> CUBAS (2012, p. 182);

formados. Segundo um fazendeiro do começo do século a formação de uma fazenda saía assim de graça para o fazendeiro (MARTINS, 1981, p. 39).

A questão agrária na Região Noroeste do estado é resultado das implicações deste processo, indica-nos as formas de apropriação da terra e do trabalho nas zonas pioneiras, obedecendo à lógica capitalista de ocupação do espaço e ordenamento do território, com o controle da expansão nas mãos de grandes companhias de estradas de ferro, de loteamento e colonização, de exploração agropecuária, de transporte rodoviário e, principalmente, de figuras com grande poder econômico e prestígio político, que acabavam dando nome às cidades erguidas no caminho de escoamento do café, e mais tarde do algodão e do gado. O poder se concentrou, como é habitual no capitalismo, nas mãos de um reduzido número de pessoas e/ou corporações, de capital nacional e estrangeiro.

Testemunham avanços sucessivos as cidades, que se sucedem como contas de um rosário, ao longo das ferrovias. Por toda parte, traz a paisagem a marca desta ofensiva contínua, nos restos de florestas que subsistem, sobre os solos talados por esta cultura devastadora. Cada fase acarretou algo de novo, que não desapareceu com a progressão. História bem curta, mas que cumpre conhecer, seguindo os episódios da marcha pioneira, para compreender como se elaborou o seu mundo, tal como hoje nos apresenta. (MONBEIG, 1984, p. 125).

Segundo Monbeig (1984, p. 105), “desde o seu início, a marcha para o oeste foi um episódio da expansão da civilização capitalista, surgida nas duas margens do Atlântico. Ambas não cessaram de ser solidárias”. Na segunda metade do século XIX, as condições eram favoráveis com a generalização do consumo do café na Europa e América do Norte, e os capitalistas europeus começam a se interessar cada vez mais pelo potencial da marcha do café para as zonas pioneiras de São Paulo, principalmente os ingleses, atuando inicialmente por meio de companhias ferroviárias. “A franja pioneira é o ponto de encontro dos apetites e ambições tanto de nacionais como de estrangeiros” (MONBEIG, 1984, p. 119). Não obstante, o fim da escravidão, o contexto geopolítico internacional (guerras e crises econômicas) fizeram com que a chegada de mão-de-obra estrangeira, os colonos, marcasse profundamente a expansão da frente pioneira, formando grandes colônias e participando ativamente do processo de povoamento.

Antevendo o fim da escravatura, que decorria necessariamente do fim do tráfico negreiro da África para o Brasil, efetivado em 1850 devido às pressões do governo inglês, as classes dominantes tomaram providências de ordem legal para encaminhar o processo de substituição do escravo sem prejuízo, para a economia da grande lavoura, principalmente café e cana (MARTINS, 1981, p. 41).



Para compreender a distribuição regional deste fenômeno, de povoamento da zona pioneira por meio da expansão do café, é preciso salientar quais os destinos das quatro principais estradas de ferro que deram corpo a esta marcha, seguindo para oeste do estado. “Até hoje é mais exato falar de regiões ferroviárias, de que de regiões geográficas ou econômicas da franja pioneira” (MONBEIG, 1984, p. 385). A *Alta Araraquarense*, tendo como tronco ferroviário a linha Araraquara - Santa Fé do Sul, passando por cidades importantes no contexto como Rio Preto; a *Noroeste (Variante)*, que segue de Bauru e continua Mato Grosso do Sul adentro, passando por cidades como Araçatuba e Andradina, no espigão entre o sul do Tietê e o Rio Aguapeí; a *Alta Paulista*, que segue pelo espigão entre o Rio do Peixe e o Aguapeí, passando por cidades como Marília e Tupã; e a *Alta Sorocabana* no Pontal do Paranapanema, sudoeste do estado, que segue entre o rio do Peixe e o rio Paranapanema até Presidente Epitácio, passando por cidades como Ourinhos, Assis e Presidente Prudente.

Fixar os limites dessas regiões é praticamente impossível. Ilude o paralelismo entre as grandes linhas do relevo e o traçado das ferrovias. Cada companhia tomou posse de um espigão e em princípio goza de um privilégio de exploração, num raio de 30 quilômetros. As ferrovias teriam, pois, transformado cada planalto numa espécie de bacia da qual são elas artérias mestras, ao passo que as estradas de rodagem, lateralmente construídas são como afluentes que asseguram a drenagem (MONBEIG, p. 385).

Quanto mais os pioneiros se distanciavam das terras roxas, de qualidade ideal para o eficiente desenvolvimento dos cafeeiros, maior a necessidade de adotar novas estratégias produtivas, que mantivessem os ganhos significativos conseguidos na produção de café. Precisavam aproveitar o máximo possível os recursos das terras virgens, para isso, “a marcha para o oeste deixava de ser exclusivamente a marcha do café” (MONBEIG, 1984, p. 113). Contribuíram também as crises de superprodução, nos anos iniciais do século XX e na crise mundial de 1929, e a União impediu o plantio desta cultura durante algum tempo. Para dar continuidade ao povoamento, as pastagens e o algodão despontaram como a solução, principalmente este último aparecia como cultura de substituição ao café, como cultura pioneira dos vales, mas transitória entre a floresta e as pastagens.

Antes da chegada dos fazendeiros, na primeira metade do século XIX, o grosso do trabalho de derrubar/desbravar as florestas e repelir os índios foi feito por mineiros que migravam para São Paulo, mas que se estabeleceram principalmente nos municípios que o café já estava implantado. Eles foram os precursores. Criadores principalmente, de bovinos e suínos, aprenderam com os índios, por meio dos caboclos, a técnica de abrir clareiras na mata

com a derrubada e a queimada. “Assinalou em 1900, mais ou menos em todo o conjunto dos planaltos ocidentais, o fim da fase da pecuária pioneira e o início do período dos especuladores” (MONBEIG, 1984, p. 146).

Com a crise de 1929 e o advento do “ouro branco”, como chamavam o algodão, muitos fazendeiros lotearam a terra em pequenas parcelas para venderem para imigrantes, trabalhadores rurais de plantações arruinadas, colonos etc. Esta se tornou uma cultura de pequenas extensões de terra, diferente do café. Segundo Martins (1981, p. 42), muitos camponeses sujeitaram-se aos grandes fazendeiros de café e empresários, trabalhando para eles para comprar um pedaço de terra na grande fazenda, pois “a Lei de Terras transformava as terras devolutas em monopólio do Estado, que era controlado exatamente pela classe de grandes fazendeiros”.

Cada estado desenvolvia sua política de concessão de terras, começando aí as transferências maciças de propriedades fundiárias para grandes fazendeiros e grandes empresas de colonização interessadas na especulação imobiliária. Esse processo caracterizou principalmente os estados do Sul e do Sudeste (MARTINS, 1981, p. 43).

Com o avanço da infraestrutura nas zonas pioneiras, rodovias, ferrovias, meios de comunicação, as terras valorizam-se continuamente, acirrando a disputa pela extração da renda territorial. Valorizam-se as terras devolutas, surgem os grileiros<sup>75</sup>, “autênticos traficantes de terras”, muito comuns no extremo oeste do estado de São Paulo. “Surgiram os grileiros, que tinham em mira a revenda das terras aos plantadores de café” (MONBEIG, 1984, p. 145).

Com a retomada da linha Noroeste pelo governo central, a Variante, pós-crise de 1929, em um contexto de expansão dos cafeeiros na zona pioneira, 30 milhões de pés foram cultivados aproveitando as partes de terras boas no espigão entre os rios Tietê e Feio-Aguapeí. Os nordestinos formaram a massa dos derrubadores de floresta no momento de aceleração da marcha pioneira na Noroeste e na Alta Sorocabana (Pontal do Paranapanema). A plantação de café, a cultura do algodão e a pastagem de engorda, foram as três principais culturas comerciais da zona pioneira. Sobre o algodão, Monbeig faz a seguinte constatação:

[...] Não somente essa cultura é a dos pequenos proprietários, mas ela é também, de maneira geral, a dos pequenos cultivadores, donos ou não do solo. O plantador de algodão é essencialmente um sitiante, um homem que reside no local, que cultiva ele mesmo o solo, seja ou não proprietário ( p. 281).

---

<sup>75</sup> Homem que se assenhoria de uma terra que não é sua, sabendo que não tem direito a ela, e através de meios escusos, suborno e falsificação de documentos, obtém finalmente os papéis oficiais que o habilitam a vender a terra a fazendeiros e empresários (MARTINS, 1981, p. 100).

E completa:

É essa, portanto, a cultura típica da pequena exploração rural. Com o seu desenvolvimento, o mundo rural paulista não só assistiu os progressos da pequena propriedade, como viu renascerem os arrendatários e parceiros, que haviam desaparecido desde a instalação dos colonos assalariados nas fazendas de café (MONBEIG, 1984, p. 282).

As relações de trabalho entre camponeses e fazendeiros e a dinâmica econômica da agropecuária na zona pioneira adquiriram complexidade que mais tarde resultaria em sérios conflitos, como a luta das famílias na Fazenda Primavera. As grandes propriedades não desapareceram, pelo contrário, continuaram sendo a base fundiária da região Noroeste. Segundo Martins (1981), os grandes proprietários não estão interessados principalmente na concentração da propriedade da terra, mas estão principalmente interessados na acumulação do capital.

Pelo fato da Noroeste ser a principal via de penetração do gado na zona pioneira, tem uma participação histórica significativa neste ramo de atividade, que, contudo, a atividade pecuária chegou à região Noroeste do estado antes da construção das ferrovias, como veremos no próximo item. A posição geográfica de Andradina favoreceu o estabelecimento do gado vindo do Mato Grosso e Goiás, com invernadas propícias a receberem as boiadas emagrecidas (MONBEIG, 1984). A cidade mais importante da Noroeste era Araçatuba, “boca de sertão”, ponto de partida para os desbravadores dos planaltos Tietê-Aguapeí. “Construía-se um milheiro de casas por ano nas margens da Variante” (MONBEIG, 1984).

#### **4.2.2 – O Noroeste paulista**

É comum o entendimento de que o Noroeste paulista desenvolveu-se com o avanço da frente pioneira (ou franja pioneira) rumo aos planaltos ocidentais a partir da necessidade de se recobrar o alargamento territorial para proporcionar o aumento da produção, que caminhava *pari pássu* ao desenvolvimento da malha ferroviária, dos sistemas de comunicação e da infraestrutura necessária ao estabelecimento das cidades, com a ampliação dos mercados consumidores e dinamização econômica. Todavia, os “precursores mineiros” tratados na obra de Monbeig (1984), que Martins (1981) considera uma frente de expansão<sup>76</sup>, marcaram profundamente esta região com a tradição da atividade pecuária, influenciando em toda a configuração territorial futura do Noroeste paulista. Segundo Pirinelli Neto (2010, p. 59),

---

<sup>76</sup> Anterior à frente pioneira, a frente de expansão é formada pelos precursores do processo de povoamento, a exemplo dos posseiros na Amazônia e os mineiros no oeste de São Paulo, que avançam abrindo caminho na mata virgem e travando os primeiros contatos e conflitos com os povos indígenas. As relações tipicamente capitalistas e os aparatos tecnológicos de sustentação desta nova condição são implantados com a frente pioneira, como no caso dos fazendeiros do café no estado de São Paulo.

“[...] a criação de gado permitia o estabelecimento definitivo de famílias na região e, com elas, toda uma tecnologia, sociabilidade e visão de mundo”.

À diferença do povoamento índio, essa fase mineira teve consequências diretas e fortes sobre a grande vaga do café. Malgrado tudo que distingue estes criadores de gado dos seus sucessores imediatos, os plantadores, aqueles abriram a estes os caminhos, inaugurando os espigões. Suas estradas vieram a ser seguidas, os núcleos de povoamento que fundaram serviram de ponto de apoio e a prática da pecuária pioneira jamais desapareceu completamente (MONBEIG, 1984, p. 137).

Mas quais os fatores fizeram surgir no Noroeste paulista esta prática da pecuária pioneira, que mais tarde se transformaria em uma das atividades econômicas principais da região? Segundo Souza e Souza (2010, p. 25), até meados de 1850, o Oeste do estado era praticamente um deserto, em função da inexistência de ouro e pedras preciosas, quando a relação tempo-espaço, considerando as especificidades de nosso país, indica que:

Na história brasileira, a ocupação efetiva dos espaços deu-se em paralelo ao seu aproveitamento econômico, pois, para a infelicidade da nação, seu modelo de desenvolvimento firmou-se na exploração das riquezas proporcionadas pela natureza para benefício das exportações – mercado externo; relegando o povoamento a um plano inferior ocupado apenas com o direito de posse do território (SOUZA E SOUZA, 2010, p. 25).

Entre 1780 e 1830, constituiu-se um bem organizado jogo de trocas mercantis para dar conta do abastecimento interno das cidades formadas pelo adensamento populacional no Centro-Sul do país, em função da atividade mineradora, que se encerraria com o esgotamento do ouro. A pecuária figurou como atividade que dinamizou a pujante economia mercantil de abastecimento, a partir de um “circuito mercantil do boi”, contribuindo para formação de uma complexa rede de interdependência entre as novas localidades que demandavam produtos alimentícios, como bovinos e seus derivados (PIRINELLI NETO, 2010).

Integrando uma região compreendida como um “grande Oeste” no sertão brasileiro, que abarcava as porções leste e sul mato-grossense, o Triângulo Mineiro e o Sul goiano, a atual região Noroeste de São Paulo não pode ser analisada sem considerar as relações comerciais que mantinha com estas regiões, que atendiam principalmente as demandas do consumo crescente nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo (PIRINELLI NETO, 2010).

Alguns fatores contribuíram fortemente para colocar a atividade pecuária como uma das principais características do processo de povoamento da região Noroeste do estado. Estes fatores vão desde o espraiamento da pecuária pela área triangulina, que experimentou forte crescimento das atividades mercantis em função da necessidade de abastecimento das cidades próximas as áreas mineradoras, à proximidade com a zona de expansão do café e o mercado

consumidor que representava, além de aspectos físico-geográficos que favoreciam a criação do gado zebu e dotavam a região de grande quantidade de rios e solo infértil para cultura do café (PIRINELLI NETO, 2010, p. 60).

Cidades como Uberaba, Franca e Barretos, tiveram grande importância como entrepostos no deslocamento das boiadas, que era feito por meio de estradas abertas em picadas na mata, e delas dependiam, juntamente aos rios mais importantes, todo o transporte do gado antes da chegada das estradas de ferro. O Noroeste paulista foi incluído no circuito mercantil do boi por meio da estrada boiadeira, aberta a partir da oportunidade de transacionar suprimentos aos viajantes que traziam as boiadas em ritmo cada vez mais frequente. “A ocupação efetiva do Noroeste paulista ganhou impulso com a construção, no princípio do século 20, de uma estrada boiadeira capaz de garantir o trânsito de gado, pessoas e culturas por esta região” (NARDOQUE *et al*, 2013, p. 15). Esta estrada cumpria o trajeto entre São José do Rio Preto e Porto Taboado, no Mato Grosso do Sul, mas houve outras importantes, como a que conduzia o gado desde Corumbá - MS, e Pantanal em geral, até a cidade de Araçatuba, que como já dissemos, funcionou por longo tempo como “boca de sertão”.

Desde princípio do século XIX, uma estrada boiadeira ligava a região de Vacaria (Sudoeste do planalto sul-mato-grossense) à zona de Santana do Parnaíba, de onde o gado seguia para engorda nas invernações mineiras ou paulistas e daí para os mercados consumidores (particularmente a cidade do Rio de Janeiro e, posteriormente, a cidade de São Paulo), por meio de estrada que ladeava Santana do Parnaíba, cortava o Triângulo Mineiro (em uma espécie de linha reta acima do Rio Grande) e que tinha em Uberaba o grande entreposto. Se levarmos em conta esse trajeto, a distância percorrida pelas boiadas entre o território mato-grossense e a cidade de São Paulo era significativa: em torno de 270 léguas (PIRINELLI NETO, 2010, p. 61).

As áreas de invernada paulistas, destinadas a revitalizar os bovinos que entravam em São Paulo, começaram a se multiplicar a partir do século XX, pois muitos fazendeiros viram a oportunidade de ganhos financeiros elevados com esta atividade. A pecuária exigia baixa mão-de-obra, baixo custo de implantação e manutenção, além de ser, em boa medida, uma saída para os solos exauridos pelas sucessivas safras agrícolas, que fazia com que diminuíssem os rendimentos em algumas regiões do Oeste paulista em geral. “A lucratividade descrita com a pecuária é fundamental para compreensão da ocupação processada no Noroeste paulista, ao longo do decorrer do século XIX”. (PIRINELLI NETO, 2010, p. 56).

De acordo com Souza e Souza (2010, p. 40), a substituição do café a partir da década de 1930 permitiu ao campo a obtenção da renda por meio do suprimento da cidade e da comercialização da propriedade da terra, que era feita principalmente por companhias de colonização antecipando a frente pioneira para realizar o loteamento das terras. A cultura do

algodão foi importante, como já comentado anteriormente, mas o abastecimento dos novos núcleos urbanos diversificava as atividades agropecuárias, e os novos empreendimentos de infraestrutura potencializavam o povoamento na região.

De modo mais sistemático, a contar dos anos de 1930 registrou-se uma onda ininterrupta de transformações materiais, humanas e simbólicas na área que configura atualmente o Noroeste paulista. Neste pedaço de chão, assistiu-se, desde então, à construção de ferrovias e rodovias, à fundação e ao crescimento de várias cidades, à inauguração de usinas hidrelétricas, assim como a implantação de indústrias, ao estabelecimento do setor comercial e à apropriação de terras para a constituição de propriedades agrícolas (NARDOQUE et al, 2013, p. 14).

A pecuária se tornava cada vez mais atrativa para os fazendeiros que se dedicavam ao café, cultura que se recuperou e continuou robusta no estado após a crise de 1929, mas que dava cada vez mais lugar a novas possibilidades de ganho. O aumento da demanda mundial por carne no contexto da Segunda Guerra Mundial, com a interrupção da produção de carne na Europa, elevou o interesse dos fazendeiros paulistas nesta atividade. Outros fatores também contribuíram.

Aproveitando-se das condições econômicas existentes, como disponibilidade de capitais para novos investimentos, as novas necessidades do mercado consumidor que surgiam com o advento das cidades e da urbanização, além da abundância de terras virgens, resolveram os barões do café desenvolver no interior paulista diversas outras atividades econômicas, inclusive aquelas ligadas à pecuária (PIRINELLI NETO, 2010, p. 68).

Portanto, a configuração do território conciliava a crescente demanda dos mercados consumidores resultando no surgimento dos novos núcleos urbanos, com a manutenção do forte setor primário-exportador brasileiro, historicamente enquadrado na divisão internacional do trabalho, que fazia com que vários países contassem com a garantia de seu suprimento por meio de alguns itens produzidos em larga escala em território paulista, como o café, com importância indubitável, e o algodão, que viveu um surto na década de 1930.

As áreas das propriedades rurais que foram organizadas pelas propriedades agrícolas eram compostas por um recorte favorável, pois produzia uma divisão interna peculiar das propriedades: o alto do espigão era destinado ao plantio cafeeiro, por contar com melhor solo; a porção mediana destes terrenos era, normalmente, tomada pelo plantio de alimentos; por fim, registra-se no fundo das propriedades (nas cabeceiras), próximos dos fluxos d'água, a presença de pastagens e de animais.

As estradas boiadeiras, tão características na formação econômica, social e cultural da região Noroeste, dividiram importância com as estradas de ferro, e as famosas comitivas de boiadeiros que cortavam a região com o deslocamento do gado deram gradativamente lugar

aos caminhões, que se embrenhavam onde a ferrovia não havia chegado. A interiorização dos frigoríficos na década de 1950 deu nova dinâmica econômica à atividade pecuária, por meio de forte domínio privado da esfera pública, e interesses empresariais, nacionais e estrangeiros, estavam em primeiro plano pelas políticas estatais adotadas para o desenvolvimento da atividade. Independente do caráter classista envolvendo os fatores responsáveis pelo processo, houve o contínuo aquecimento da prática da pecuária, com a instalação de frigoríficos em várias cidades do Oeste paulista no decorrer do século XX (PIRINELLI NETO, 2010).

A contar daí, tinha início uma nova reorganização do “circuito mercantil do boi”, posto que era o fim das capitais do gado (como fora Franca e até aquele momento Barretos). Em vez disso, surgia uma rede diversificada de cidades que possuíam indústrias de refrigeração da carne nas próprias áreas de recria e engorda. O transporte do gado e da carne também mudava radicalmente, tendo em vista que o emprego maciço do peão estradeiro e da ferrovia cedia lugar ao uso do caminhão e das rodovias, respectivamente. Neste contexto, a região Noroeste paulista seria fortemente marcada por esta interiorização das indústrias de refrigeração da carne pelo estado de São Paulo, tendo em vista o estabelecimento de frigoríficos em São José do Rio Preto, Andradina, Penápolis, Votuporanga e Fernandópolis (PIRINELLI NETO, 2010, p. 80).

Também é possível identificarmos estas transformações por meio das manifestações artísticas, como na música “Peão”, de autoria do cantor e compositor sul-mato-grossense Almir Sater, expondo o modo de vida do peão de boiadeiro, lamentando sua gradual extinção, junto a outros hábitos tradicionais e animais que davam corpo e misticismo à vida no campo.

*Diga você me conhece  
Eu já fui boiadeiro  
Conheço essas trilhas  
Quilômetro, milhas  
Que vem e que vão  
Pelo alto sertão  
Que agora se chama  
Não mais de sertão  
Mas de terra vendida  
Civilização*

*Ventos que arrombam janelas  
E arrancam porteiras  
Espora de prata riscando as fronteiras  
Selei meu cavalo  
Matula no fardo  
Andando ligeiro  
Um abraço apertado  
E um suspiro dobrado  
Não tem mais sertão*

*Os caminhos mudam com o tempo  
Só o tempo muda um coração*

*Segue seu destino boiadeiro  
Que a boiada foi no caminhão*

*A fogueira, a noite  
Redes no galpão  
O paiero, a moda,  
O mate, a prosa  
A saga, a sina  
O "causo" e onça  
Tem mais não*

*Ô peão....*

*Tempos e vidas cumpridas  
Pó, poeira, estrada  
Estórias contidas  
Nas encruzilhadas  
Em noites perdidas  
No meio do mundo  
Mundão cabeludo  
Onde tudo é floresta  
E campina silvestre  
Mundão "caba" não*

*Sabe, "prum" bom viajante  
Nada é distante  
"Prum" bom companheiro  
Não conto dinheiro  
Existe uma vida  
Uma vida vivida  
Sentida e sofrida  
De vez por inteiro  
E esse é o preço "preu" ser brasileiro*

*Diga você me conhece  
Eu já fui boiadeiro  
Conheço essas trilhas  
Quilômetro, milhas  
Que vem e que vão  
Pelo alto sertão  
Que agora se chama  
Não mais de sertão  
Mas de terra vendida  
Civilização*

É possível verificar também na canção a visão crítica às relações de mercado complexificando o acesso a terra e o estabelecimento das atividades produtivas do modo como acontecia durante a frente de expansão, pois agora não se trata mais do sertão, mas “de terra vendida, civilização”. “No estado de São Paulo todas as terras são de propriedade particular, tanto as de florestas quanto as de campos. Isso se deve a legislação fundiária, ao povoamento da fase inicial e à perseverança dos grileiros” (MONBEIG, 1984, p. 211).



Vários tipos de lavoura foram e são desenvolvidas até hoje na região Noroeste, contudo, o alcance do “circuito mercantil do boi” marcou profundamente a territorialização das atividades produtivas na região, como demonstramos. O conflito não poderia se esconder em tão rica diversidade de relações, do alcance de poderes locais, de pactos de classe, de formas de apropriação da terra e do trabalho. A tendência de concentração da terra se confirmou no decorrer do século XX, fazendo desta uma das regiões com a maior média de área das propriedades.

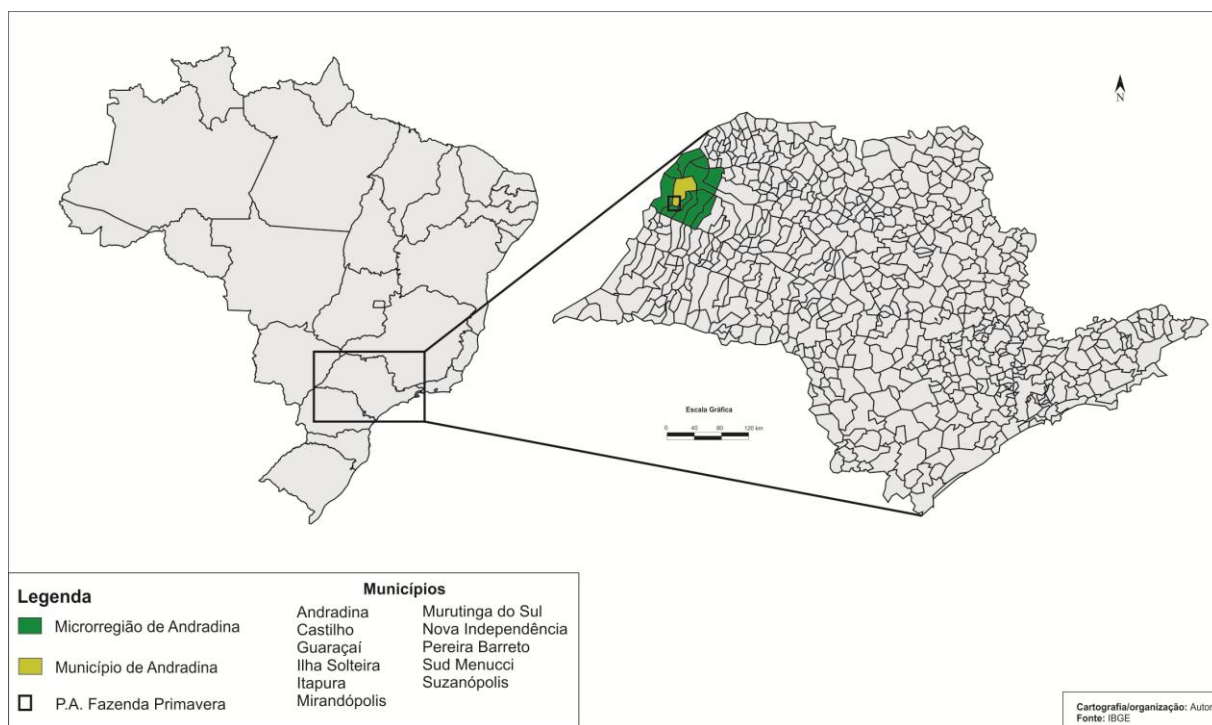
#### **4.2.3 - A questão agrária na Microrregião de Andradina**

Em 1940, a Microrregião de Andradina era pouco povoada, a nova linha da E. F. Noroeste, reativada após a crise de 1929, avançava sobre o espigão divisor Tietê-Aguapeí, e as cidades foram novamente abertas no planalto. O núcleo urbano de Andradina precedeu a estação da Noroeste no município, construída em 1937. A vida urbana começou pela função hoteleira, com a urbanização de fato acontecendo somente a partir do período entre 1920 e 1925, em Rio Preto e Araçatuba (MONBEIG, 1984).

As principais atividades econômicas eram a extração de madeira, o plantio do café, a cultura do algodão e a criação e/ou engorda do gado nas invernadas, como vimos nos itens anteriores. Contudo, segundo Carvalho (2013, p. 81), “o trabalho nas fazendas de café e no polo comercial foi o grande responsável pelo primeiro núcleo urbano de Andradina”, acompanhando tendência de pioneirismo do café no povoamento do estado de São Paulo.

A Microrregião Geográfica de Andradina (MRG) localiza-se no extremo Oeste do estado de São Paulo, e conta com 11 municípios, que cobrem 6.224 km<sup>2</sup>, representando 2,8% da área total do estado (HESPANHOL, COSTA, ESPÍRITO SANTO, 2003). Na figura 2 apresentamos sua localização, identificando os municípios que a constituem.

**Figura 2 – Microrregião Geográfica de Andradina, município de Andradina e Assentamento Fazenda Primavera.**



Segundo Monbeig (1984, p. 212), a formação da estrutura fundiária na região de Andradina foi marcada, além da ação dos grileiros em grandes extensões de terra, pela chegada dos especuladores, antecipando-se ao povoamento e apropriando-se das terras, loteando e vendendo-as, aos grandes e pequenos proprietários.

Tratava-se de enormes extensões florestais não cultivadas, apenas tocadas por um povoamento de caboclos. A especulação fez-se a base da divisão sucessiva das glebas e conduziu à formação de dois tipos distintos de propriedade: a fazenda e o loteamento, este para a instalação de pequenos proprietários. (MONBEIG, 1984, p. 212).

Esta realidade possibilitou que se implantasse, ao lado das grandes fazendas, grande número de pequenas unidades produtivas, todavia, não expressivas comparadas à área coberta pelos latifúndios. Tanto individualmente quanto em conjunto, a agricultura em pequenas extensões de terra ficou distante de ser uma característica da região de Andradina. (HESPANHOL, COSTA, ESPÍRITO SANTO, 2003, p. 107). Mesmo com a expansão das pequenas propriedades no estado de São Paulo, com as crises econômicas, obrigando muitos fazendeiros a lotearem suas terra ou firmarem contratos de meação, e o arrefecimento dos cafeeiros com concomitante avanço do algodão, Monbeig (1984, p. 212), explica:

A grande propriedade não desapareceu, apesar dos abalos econômicos. Ela ocupa, sem favor, o primeiro lugar nos municípios apenas tocados pelo povoamento, como Pereira Barreto e Andradina, onde as propriedades de

mais de 1.000 alqueires<sup>77</sup> predominam, cobrindo 88 a 77% respectivamente, da superfície total das propriedades agrícolas (1939-40). (MONBEIG, 1984, p. 212).

Analisando as transformações da estrutura fundiária da Microrregião Geográfica de Andradina, por meio dos censos agropecuários paulistas de 1960, 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995/96, Hespanhol, Costa e Espírito Santo (2003, p. 108) explicam que a alta concentração existente desde 1960, pelos fatores que já comentamos, ampliou-se nas décadas subsequentes. Os estabelecimentos com menos de 100 hectares perderam 22% em área ocupada, e mais da metade do seu número. Por outro lado, a expansão dos grandes estabelecimentos, acima de 1.000 hectares, concentrou ainda mais a terra na região de Andradina, chegando em 1995/96 com 50% da área total, em apenas 2% dos estabelecimentos.

Entretanto, também houve ampliação dos estabelecimentos situados nos estratos intermediários (de 100 a menos de 500 e de 500 a menos de 1.000 hectares), com cerca de 50% a mais de área ocupada. Este quadro se deu em função da prática da divisão de grandes propriedades em imóveis menores, “para tirarem as suas fazendas da mira dos movimentos sociais reivindicatórios do acesso à terra e das vistorias e desapropriações para fins de reforma agrária, sobretudo a partir da segunda metade dos anos 1980” (HESPANHOL, COSTA, ESPÍRITO SANTO, 2003, p. 109).

Ao analisarmos o último censo agropecuário do estado de São Paulo (2008), intitulado “Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuária do Estado de São Paulo”<sup>78</sup> (Projeto LUPA), desenvolvido pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA), verificamos que a estrutura fundiária da Microrregião de Andradina continua com alto índice de concentração (ver tabela 7). Utilizando a mesma metodologia de classificação de área de Hespanhol, Costa e Espírito Santo (2003), que analisaram apenas até o censo de 1995/96, chegamos aos seguintes resultados: as pequenas unidades de produção (menos de 100 ha.) representam 87% do total, mas apenas 21% da área, enquanto as grandes unidades de produção (mais de 1.000 ha.), com 2%, ocupam 37% da área total. Os estratos intermediários (de 100 a menos de 1.000 ha.) representam 12% do número e ocupam 41% da área total.

Se compararmos aos dados de 1995/96 para as grandes unidades produtivas da região de Andradina, verificamos que caíram de 50% da área total para 37% em 2008, mas mantendo os 2% no número de unidades. Já as pequenas unidades de produção, que ocupavam 89.994 hectares em 1995/96, saltaram para 126.813 em 2008, aumento de 40% na área total. Em número de unidades o avanço foi mais expressivo, saltando de 3.664 em 1995/96 para 5.990

<sup>77</sup> O alqueire paulista equivale a 2,4 hectares;

<sup>78</sup> Disponível em: < <http://www.cati.sp.gov.br/projetolupa/sobreolupa.php> > Acesso em: 26 jan. 2014.

em 2008, o que significa 65% de aumento. Quanto aos estratos intermediários, tiveram um aumento de 8,6% no número de unidades e uma queda de 3% na área ocupada.

**Tabela 7 – Estrutura fundiária da Microrregião Geográfica de Andradina (2008)**

<b>Classes de área</b>	<b>Nº de unidades</b>	<b>%</b>	<b>Área</b>	<b>%</b>
Menos de 100 ha.	5.990	<b>87</b>	126.813	<b>21</b>
De 100 a menos de 500 ha.	676	<b>10</b>	149.150	<b>25</b>
De 500 a menos de 1.000 ha.	140	<b>2</b>	97.481	<b>16</b>
De 1.000 ha. e mais	112	<b>2</b>	217.609	<b>37</b>
<b>Total</b>	<b>6.918</b>	<b>100</b>	<b>591.053</b>	<b>100</b>

Fonte: SAA – LUPA, 2008. Censo Agropecuário de São Paulo. Org.: SANTOS, 2014

O aumento expressivo em número e área das pequenas unidades de produção é reflexo da criação de mais de 30 assentamentos da reforma agrária nesta região a partir de 1995, com famílias assentadas em lotes que possuem, em média, cerca de 20 hectares. Na tabela 8 apresentamos o número de projetos, de famílias e a área total dos projetos por município da microrregião, a partir dos dados do DATALUTA, atualizados em 2013.

**Tabela 8 – Assentamentos Rurais da Microrregião Geográfica de Andradina (2013)**

<b>Municípios</b>	<b>Número</b>	<b>%</b>	<b>Famílias</b>	<b>%</b>	<b>Área (ha)</b>	<b>%</b>
Andradina	4	11	281	9	6.691	12
Castilho	11	30	1.134	38	19.705	35
Guaraçai	4	11	206	7	3.695	7
Ilha Solteira	2	5	285	9	4.067	7
Itapura	3	8	233	8	3.286	6
Mirandópolis	4	11	290	10	5.995	11
Murutinga do Sul	3	8	258	9	4.366	8
Nova Independência	1	3	60	2	930	2
Pereira Barreto	4	11	206	7	3.948	7
Sud Menucci	0	0	0	0	0	0
Suzanópolis	1	3	52	2	2.906	5
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>100</b>	<b>3.005</b>	<b>100</b>	<b>55.589</b>	<b>100</b>

Fonte: DATALUTA, 2013. Org.: SANTOS, 2014

Dos 37 projetos criados nesta região, 32 surgiram a partir de 1995, portanto, como dissemos, influenciaram no avanço das pequenas unidades de produção. Todavia, sem alterar o caráter concentrado da terra, pois a média de área das propriedades nesta região é superior às outras regiões do estado, em todos os estratos.

É umas das regiões pioneiras do estado na questão da luta pela terra e consequente implantação de assentamentos. Vários fatores desencadearam os conflitos na região, fatores

relacionados a determinadas situações conjunturais e estruturais, que envolveram tanto a atuação de indivíduos com poder local e regional, como nas relações de trabalho entre grandes proprietários e trabalhadores camponeses, e entre estes e o Estado, como no caso da implantação das Usinas Hidrelétricas na região, em uma época em que a legislação exigia a indenização ou reassentamento da população atingida.

A presença e a combinação de fatores como: a) elevada concentração fundiária; b) expansão sistemática da pecuária extensiva em detrimento das lavouras; c) demissão de operários pelas empreiteiras contratadas pela CESP, para execução das obras civis das usinas hidrelétricas; d) inundação de ilhas e margens dos rios Paraná, Tietê, São Jose dos Dourados e de outros cursos d'água, pela formação dos lagos das usinas hidrelétricas de Jupiá, Ilha Solteira e Três Irmãos e o conseqüente desalojamento de pequenos produtores rurais ribeirinhos e ilhéus; e, e) dificuldades de acesso a terra por meio de arrendamento e parceria pelos produtores rurais sem terra ou com pouca terra; redundaram no agravamento do problema fundiário na região (HESPANHOL, COSTA, ESPÍRITO SANTO, 2003, P. 110).

É em função desta realidade conflituosa que o Estado agiu com a implantação dos assentamentos, mas sempre a reboque das pressões exercidas pela luta, em diversas frentes, das famílias organizadas pelos movimentos socioterritoriais, com o apoio de setores progressistas da Igreja e de federações e sindicatos de trabalhadores rurais da região. Segundo Carvalho (2013), o término da construção das barragens de Jupiá e Ilha Solteira, no final da década de 1970, fez aumentar o número de movimentos socioterritoriais atuando na região.

A busca pela terra de trabalho colocou então a questão da tradicional aliança entre o capital e a propriedade da terra na região, princípio este que atende a estratégia do Estado Brasileiro, produzindo, portanto, o avanço das forças populares, principalmente aquelas ligadas às Comunidades Eclesiais de Base e as Pastorais Sociais da Igreja na região (CARVALHO, 2013, p. 83).

De acordo com Hespanhol, Costa e Espírito Santo (2003, p. 112),

O movimento de luta dos trabalhadores rurais se deu por meio do estabelecimento de acampamentos ao longo das rodovias, da ocupação temporária de parte das fazendas e da participação efetiva em outras ações promovidas, organizadas e coordenadas pelos movimentos sociais, especialmente o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), apoiadas por setores progressistas da Igreja Católica e por sindicatos de trabalhadores rurais.

A luta foi dura, e envolveu tanto os trabalhadores rurais sem terra quanto os que se encontravam produzindo, na qualidade de posseiros, parceiros, arrendatários etc, com o risco constante de serem expropriados. Todavia, a intensidade e o alcance que tiveram os conflitos acabaram por mobilizar o poder público em escala estadual e federal para mediar e resolver a

questão, com vistorias em terras improdutivas e a realocação das populações atingidas pelas obras de infraestrutura.

Com o passar dos anos, mesmo com todos os obstáculos ao desenvolvimento da agricultura camponesa/familiar na região, que se devem em boa medida ao conflito de interesses presente na disputa de classes em torno das políticas públicas e dos fundos estatais, que tem claramente beneficiado o desenvolvimento e expansão do agronegócio, a situação das famílias é significativamente melhor. A renda é baixa, mas as famílias buscam estratégias diversificadas para continuar produzindo. “A despeito das dificuldades encontradas pelos assentados, a produção é expressiva e destina-se tanto ao auto-abastecimento quanto ao mercado” (HESPANHOL, COSTA, ESPÍRITO SANTO, 2003, p. 113).

Segundo o estudo de Carvalho (2013), que envolveu 30 dos 37 assentamentos da região, 60,2% das famílias produzem grãos como milho e feijão, 59,8% produzem legumes e verduras no lote e 72,5 desenvolvem o cultivo de frutas diversificadas, principalmente para o auto-consumo ou para comercialização em mercados locais. A atividade produtiva que proporciona maior renda é a pecuária, principalmente para comercialização do leite. De acordo com a autora, a atividade:

Exerce um papel histórico na estruturação das unidades familiares, não apenas pela capacidade de ocupação de mão de obra, mas principalmente pela oportunidade de ingressos monetários de curto prazo e pela possibilidade de diversificação de renda com a venda de animais, tendo o gado o papel de poupança para os pequenos agricultores (CARVALHO, 2013, p. 138).

Este quadro é reiterado por Hespanhol, Costa e Espírito Santo (2003), quando explicam que “a atividade leiteira é a que propicia a maior renda dos assentados, sendo que 75% dos produtores possuem vacas ordenhadas. O leite, normalmente, é entregue aos pequenos laticínios, à Nestlé, ou é vendido diretamente na cidade pelos próprios assentados”.

Em 2003, as pastagens ocupavam 60,48% do total, e os produtos de origem animal representavam 60,86% do valor total da produção gerada nos assentamentos (HESPANHOL, COSTA, ESPÍRITO SANTO, 2003, p. 113). Se considerarmos a região de Andradina em geral, este quadro de predominância da pecuária tem sofrido transformações ao longo da última década. Segundo Xavier (2010 *apud* Carvalho, 2013, p. 89), “de acordo com os dados do IEA (Instituto de Economia Agrícola, 2009), no intervalo dos últimos cinco anos, o rebanho para corte sofreu uma redução de aproximadamente 25%, enquanto que para o gado leiteiro esta redução foi ainda maior, chegando a quase 60% no período”.

Em determinado período, a substituição das lavouras por pastagens na microrregião levou a uma situação de conflito entre proprietários e as famílias camponesas que cultivavam as terras na condição de sítiantes, dentre outras denominações e relações de trabalho. Hoje, a expansão do agronegócio canavieiro, com substituição gradual também das pastagens, ameaça a reconcentração (ou o aumento da concentração) da terra por mecanismos diferentes, utilizando-se do assédio financeiro que caracteriza uma conjuntura que combina a valorização excessiva da terra na região (especulação fundiária) com a condição de pobreza de muitas famílias camponesas, que contam com um apoio incipiente por parte do Estado para o desenvolvimento das atividades produtivas. O conflito é camuflado pelas relações de mercado, pelos contratos, dando a entender, para uma parcela da sociedade, que se trata de um processo natural. Segundo Carvalho (2013, p. 80),

Não se pode negar um fato relevante que está acontecendo nessa região. Historicamente a região foi caracterizada presença da atividade pecuária, principalmente gado de corte e em menor expressão gado leiteiro, além da alternância de culturas sazonais, como: algodão, milho, amendoim, mandioca e feijão. Mas, o cenário tem se reconfigurado em decorrência das transformações geradas pelo avanço do capital sucroalcooleiro. As terras voltadas à pecuária, que era antes a principal atividade econômica da região, vêm sendo ostensivamente substituída pela cana-de-açúcar, de forma mais acentuada a partir dos últimos oito anos.

E completa:

[...] a expansão da cana na região de Andradina é processo que se encontra em movimento e que pode gerar implicações diretas sobre a reforma agrária, na medida em que a tendência é intensificar a demanda por mais terra com a concentração fundiária, o que tende a gerar reflexos que já podem ser observados sobre a reforma agrária da região. (CARVALHO, 2013, p. 90).

É importante observar que apenas no Assentamento Fazenda Primavera as famílias receberam o título definitivo de propriedade da terra, podendo negociá-la como lhes convier. Sendo assim, por ser um assentamento emancipado, não integrou a análise desenvolvida por Carvalho (2013), que também estudou a evasão das famílias assentadas.

Existem as famílias nos assentamentos não emancipados que desistem do lote, e a concessão de uso é repassada, após o acerto das benfeitorias feitas pelas famílias que estão de saída, a outras famílias dispostas a entrar na terra adquirindo tais benfeitorias. O marco regulatório que impede a comercialização dos lotes em situações diferentes desta apontada acima é uma barreira ao avanço do agronegócio nestas áreas, o que tem sido criticado por seus representantes nos órgãos que defendem seus interesses, como a CNA. O afrouxamento destas

regras e aceleração da emancipação pode levar a expansão do capital nestes territórios, como acontece no Assentamento Fazenda Primavera.

Carvalho (2013) constatou que 83,2 % das 244 famílias entrevistadas, que corresponde a 10% do total de famílias assentadas na microrregião, são famílias pioneiras nos lotes conquistados, ou seja, são as primeiras beneficiárias, o que segundo a autora indica que as famílias não desistem facilmente da terra, mesmo diante de muitas adversidades.

Diferente do encontrado no Assentamento Fazenda Primavera, como veremos no próximo item, nos assentamentos da microrregião de Andradina apenas 9,5% dos assentados tem mais de 60 anos, e o perfil mais encontrado foi dos menores de 20 anos, com 33,3%. O trabalho fora do lote, com o objetivo de complementar a renda insuficiente, é verificado em grande parte dos lotes, de acordo com o estudo de Carvalho (2013). Contudo, “a falta de apoio oficial, a deficiente assistência técnica, o baixo nível de capitalização dos assentados, a baixa renda obtida, entre outros fatores, têm levado algumas famílias a desistirem dos lotes” (HESPANHOL, COSTA, ESPÍRITO SANTO, 2003, p. 115).

Há, na opinião pública, a ideia de que os sem terra reivindicam o acesso a terra para revendê-la, não tendo interesse em cultivá-la para dela retirar o sustento da família. No entanto, em recente pesquisa realizada pelo ITESP e pelas Faculdades Toledo de Araçatuba, constatou-se que o índice de evasão nos assentamentos da MRG de Andradina, não é tão alto. Analisando-se dados desde o início da implantação dos assentamentos, observa-se que, nos mais antigos, excluindo o Assentamento Fazenda Primavera, o índice de evasão é de 15,5%, não se constituindo num índice elevado. Considerando a precariedade dos assentamentos, a ausência e/ou inadequação das políticas públicas voltadas a este tipo de produtor e a origem dessa população, em termos geográficos, econômicos e sociais, o índice de evasão é bastante baixo. (HESPANHOL, COSTA, ESPÍRITO SANTO, 2003, p. 115).

De acordo com os trabalhos analisados, a implantação dos 37 projetos de assentamentos na região trouxe transformações positivas na dinâmica econômica local e regional, com o aumento da oferta de alimentos produzidos pela agricultura familiar, e reflexos positivos em outros setores como o de serviços. Contudo, existem muitas limitações a serem consideradas pelas instituições responsáveis pelo desenvolvimento da agricultura camponesa/familiar.

[...] tanto os assentados quanto os reassentados e os demais pequenos produtores rurais da região de Andradina necessitam de assistência e estímulo por parte do poder público, para ampliarem a produção destinada a auto-subsistência e ao mercado. É fundamental que o poder público estimule os produtores rurais a se organizarem em associações, empresas comunitárias, cooperativas e a agregarem valor aos produtos gerados, libertando-os da exploração exercida pelos atravessadores quando da



comercialização de seus produtos. A organização e a cooperação entre os pequenos produtores rurais, com o apoio efetivo do poder público, propicia a apropriação da riqueza gerada, o que contribui para elevação da qualidade de vida (HESPANHOL, COSTA, ESPÍRITO SANTO, 2003, p. 121).

Sem estas medidas, acreditamos que dificilmente as famílias obtenham uma renda satisfatória, no sentido de resistirem com mais tranquilidade ao assédio do capitalismo agrário, e se aproximarem mais de uma real emancipação, no momento em que receberem o título definitivo da terra. Do contrário, os territórios da reforma agrária correm o risco de serem gradativamente controlados pelo agronegócio, com a produção voltada para propósitos distintos dos idealizados e projetados inicialmente, como tem acontecido no Assentamento Fazenda Primavera.

## **CAPÍTULO 5 - A FAZENDA PRIMAVERA: DA FAZENDA AO ASSENTAMENTO**

### **5.1 – Breve histórico da luta e conquista da terra**

A Fazenda Primavera é o único assentamento emancipado do estado de São Paulo, como ressaltamos nos capítulos anteriores. As famílias receberam o título definitivo de propriedade da terra, desvinculando-se da tutela do Estado, representado pelo INCRA. O projeto foi criado em julho de 1980, com 311 famílias, em uma área de 9.385 hectares (DATALUTA, 2013). A maior parte das famílias migrou do Nordeste para região de Andradina, fugindo da seca e da intensificação dos conflitos fundiários a partir da década de 1940 (MARTINS, 1981), e parte migrou do estado de Minas Gerais.

De acordo com Monbeig (1984, p. 150), principalmente a partir de 1930, começou a cessar a imigração europeia para São Paulo, substituída pela grande migração interna, que, para o estado de São Paulo, era constituída em sua maioria por nordestinos. “Encontrava-se em toda parte o ‘nortista’, habitante do nordeste. Mais precisamente, dizia-se ‘baiano’, porque a Bahia foi o principal centro de emigração para as zonas pioneiras de São Paulo e do norte do Paraná”. Mas também tinham os migrantes mineiros, demandando São Paulo como possibilidade de melhorar as condições de vida.

De modo geral, as regiões que mais padeceram da seca, tanto na Bahia, como em Minas, foram os principais focos do êxodo. Mas, não os únicos. Em Minas, a emigração para São Paulo se fez à custa da Zona da Mata, sua antiga região cafeeira; em Pernambuco e Alagoas, os centros de partida foram os municípios onde imperava a cultura da cana e onde era mais elevada a densidade da população (MONBEIG, 1984, p. 151).

Os “baianos” eram principalmente trabalhadores assalariados que substituíam os colonos no trabalho pesado das fazendas, todavia, como destaca Monbeig, muitos “acabam por amealhar a soma bastante para adquirir, a crédito, um lote de terra ou assinar um contrato de meias” (MONBEIG, 1984, p. 152). Segundo o autor, não existe estatística para precisar tal evolução, mas explica que não era raro encontrar famílias nordestinas desenvolvendo suas próprias lavouras e criações, sob diferentes condições e relações de trabalho. “[...] encontrei mais de um que, com a família, parecia estabelecido como agricultor”.

Muitas destas famílias chegaram a São Paulo na década de 1940, que é o caso da maioria das famílias pioneiras na Fazenda Primavera, onde verificamos que são provenientes de vários estados do Nordeste e regiões de Minas Gerais. Muitas delas chegaram à região de Andradina na época em que a mata ainda estava sendo derrubada para as plantações e

criações, processo do qual participavam para estabelecerem-se. Contudo, essas condições eram melhores que as vividas anteriormente. Sobre o movimento migratório de muitas dessas famílias, Monbeig (1984, p. 151), faz as seguintes considerações:

Triste migração essas das famílias que seguiam, frequentemente a pé, do sertão até Juazeiro, à beira do rio São Francisco. Subiam o rio em vapores mal arranjados, numa interminável viagem até Pirapora, ponto terminal da rede ferroviária. Outros, que vinham do sul da Bahia ou de Minas Gerais, atingiam, igualmente a pé, a estrada de ferro em Montes Claros. Desta estação ou de Pirapora, incôfortável é a viagem de trem até São Paulo. Longe de ser desejável era o equipamento higiênico dos acampamentos onde se concentrava essa multidão miserável, seja nos portos do São Francisco, seja nas estações terminais. Assim, quando desembarcaram na hospedaria dos imigrantes de São Paulo, estavam os “bairianos” extenuados de fadiga, que se acrescentava a sua deficiente alimentação e incrível miséria.

Principalmente como posseiros e arrendatários, passaram a cultivar café, algodão, dentre outras lavouras para consumo próprio, pagando a renda da terra em produto ou em dinheiro ao sujeito que se apresentou como proprietário das terras, mesmo sem de fato possuir documentos ou escritura alguma (FERNANDES, 1985). Segundo informações colhidas com os assentados em pesquisa de campo, existia um forte aparato de intimidação organizado para controlar as famílias, com “administradores” e outros funcionários que se enquadravam melhor na figura de verdadeiros “capangas”, com participação em agressões, intimidações e assassinatos. Quanto à condição dos produtores em relação às terras antes da conquista do território, um estudo com dados coletados ITESP em 1999, levantou a seguinte situação:

No Assentamento Primavera, todos os moradores têm sua origem no meio rural. Considerando a ocupação dos trabalhadores no momento anterior ao assentamento, entre as atividades exercidas na agricultura, encontram-se 50% como posseiros e 42% como arrendatários; pode-se ainda verificar a ocorrência, em menor escala, de proprietários rurais (6,3%), parceiros (1%) e assalariado temporário (0,5%) (ITESP, 2005, p. 149).

Muitas vezes eram obrigados a vender o excedente da produção a preços muito abaixo do praticado no comércio regular, ao passo que se endividavam em função de empréstimos e compra de mantimentos, gerando um ciclo de dependência e exploração comum em muitas regiões do país. As famílias demoravam a receber o pagamento, realizado por meio de cheques pré-datados que tinham metade de seu valor descontado por agiotas de Andradina, no desespero das famílias por receberem as quantias (FERNANDES, 1985). Com o tempo os conflitos se tornaram frequentes. Segundo relatos colhidos em campo, chegou o momento em que as famílias deixaram de pagar a renda, em função do boato que corria de que não havia escritura legalizada da terra. O conflito se intensificou, e tomou proporções de alcance

regional, estadual, com a situação conhecida até em escala nacional. Fernandes (1994, p. 80-81) sintetiza parte da relação de exploração imposta ao cotidiano das famílias:

O grileiro se apresentava como dono das terras, dizendo que tinha um "documento" e cobrava dos posseiros a renda da terra. O conflito com o Abdala se intensificou com as novas formas de exploração que implantava: alto percentual da renda da terra que era paga em produto e a compra no armazém da fazenda que fornecia diversas mercadorias e emprestava dinheiro. Os posseiros só podiam vender os seus produtos ao "proprietário" que roubava no momento da pesagem e fazia os pagamentos com cheques pré-datados de outra praça. Os cheques eram trocados com agiotas que descontavam 50% do valor real. Com relação a algumas culturas como por exemplo o algodão, o pagamento da parte dos posseiros era feito em espécies retiradas no armazém da fazenda. Estas estratégias produzem o endividamento dos posseiros, expropriando-os ou tornando-os completamente dependentes do fazendeiro.

A situação se agravou quando o filho do sujeito que se apresentava como proprietário, o empresário J.J. Abdalla, decidiu converter toda a fazenda em pastagem, em um contexto de busca por modernização e especialização da produção e de valorização contínua da atividade pecuária. Tal decisão custaria a expulsão das famílias, que decidiram ficar e lutar pela terra. Com o apoio inicial da Igreja Católica, sindicatos e da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo (FETAESP), as famílias se fizeram notar em sua luta e a valer seus direitos, conquistando a terra por intermédio do Estado, fato que representou a primeira fase da territorialização camponesa na região de Andradina. A luta ficou conhecida como a luta dos "lavradores da Primavera".

Esta vitória incentivou a luta por novos grupos de famílias da região e do restante do estado, organizando-se em movimentos e lutando para se territorializarem-se nas terras públicas (DE PAULA, 2010; FERNANDES, 1994), pois as improdutivas só puderam ser legalmente reivindicadas a partir de 1988, com a inserção da função social da terra no texto constitucional. Hoje a região conta com 37 assentamentos. Com a criação do MST em 1984, e sua atuação nesta região, a luta ganhou novas dimensões.

A desapropriação da Fazenda Primavera aconteceu em 1980, beneficiando 311 famílias antigas, produzindo no local há muitos anos. Todavia, outras 34 famílias, que demandavam terra na região, foram beneficiadas em 1984, em uma área da fazenda anexada posteriormente ao projeto. Nosso levantamento nos órgãos competentes, somado à pesquisa de campo, demonstra que destas 345 famílias, cerca de 110 permanecem no assentamento. Todavia, este é um dado muito questionado pela maioria das pessoas entrevistadas na pesquisa, alegando que o número de famílias do período da conquista que permanecem na terra é bem menor. Segundo dados do ITESP, existem 3.677 hectares correspondentes ao

projeto inicial do assentamento, o que significa 39% da área inicial, onde vivem as famílias remanescentes do período da luta e conquista da terra e mais algumas famílias camponesas que se estabeleceram posteriormente por meio da comercialização de alguns lotes.

No trabalho de campo entrevistamos 42 famílias, com a aplicação de questionários semi-estruturados contendo questões abertas e fechadas, possibilitando-nos chegar aos resultados aqui apresentados. Este número representa um recorte de 38% das famílias pioneiras, suficiente para construir um quadro da situação atual do assentamento. Analisamos questões como estrutura familiar, uso e ocupação do solo, infraestrutura disponível, políticas públicas, formas de organização da produção (associações/cooperativas/sindicatos) e o grau de envolvimento das famílias com o agronegócio. Foi fundamental para verificarmos, dentre outros aspectos, as formas de resistência adotadas por elas, constituindo distintas territorialidades.

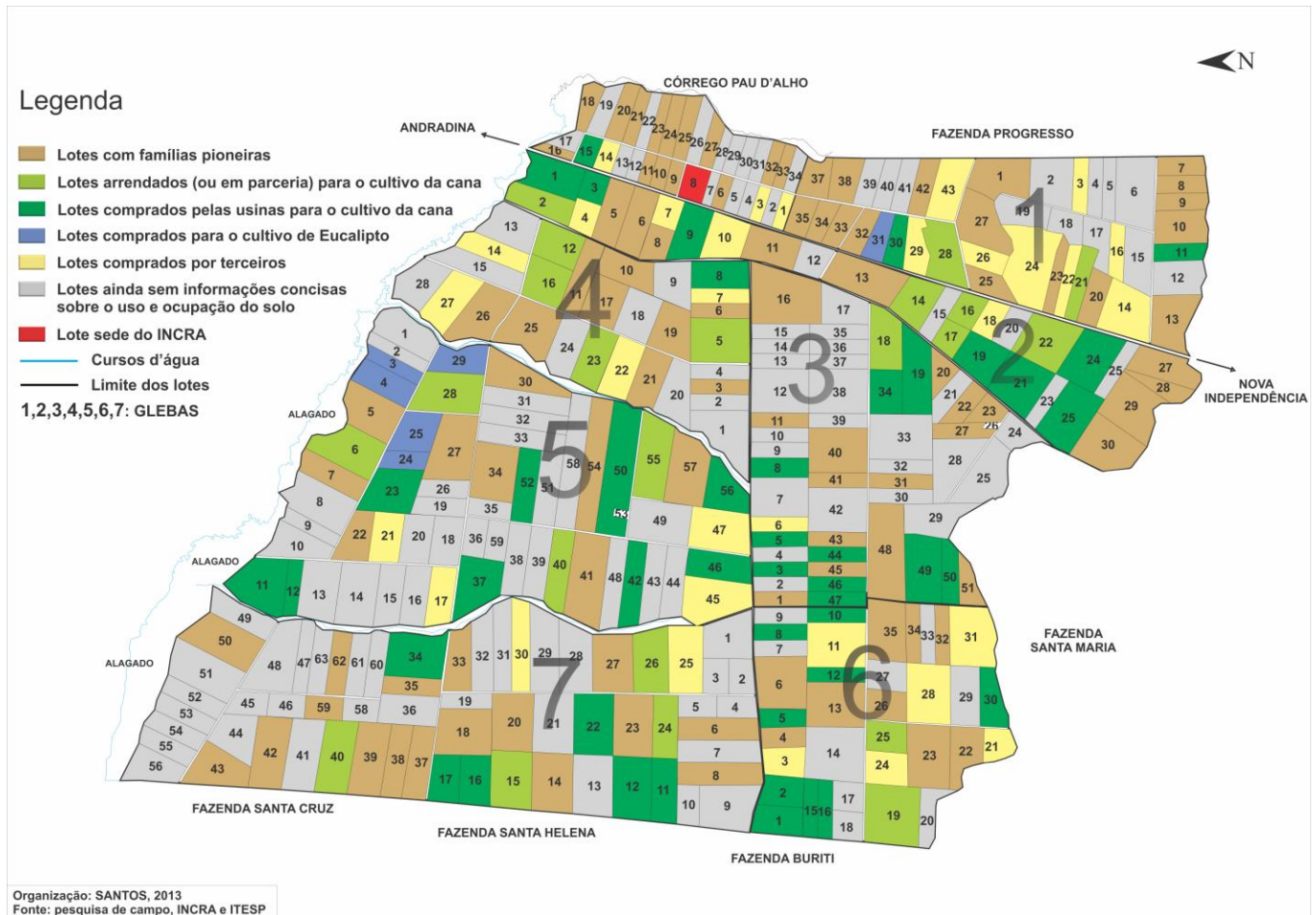
## **5.2 - Utilização da terra e configuração atual do território disputado**

Reunimos um conjunto de dados e informações que contribuem para entendermos parte da configuração territorial da área na atualidade (ver Figura 3). Estabelecemos cores para diferenciar as formas de uso e ocupação do solo. Todavia, não é possível especificar exatamente com quais atividades se ocupam todas as famílias somente pelo trabalho de campo, em função da ampla extensão do território e da ausência dos moradores em muitas ocasiões. Por este motivo, muitos lotes ficaram sem uma definição precisa em relação às formas de utilização da terra.

Os lotes representados na cor marrom referem-se às famílias pioneiras e equivalem a 30% dos lotes. Os amarelos, cerca de 9%, estão ocupados por proprietários que adquiriram lotes por meio da comercialização com famílias pioneiras ou com terceiros, destinando a terra a chácaras de lazer, a algum tipo de atividade agropecuária ou simples local de segunda residência. Os representados pelo verde claro estão arrendados para o cultivo da cana destinada às usinas, 7% do total. É comum que estejam arrendados em sua totalidade, todavia, existem as famílias que arrendam parte da terra como forma de complementar a renda e saldar dívidas, como explicaremos mais a frente. Os lotes comprados pelas usinas estão em verde escuro, e equivalem a 13% do total. Os lotes destinados ao cultivo do eucalipto representam 2%, e estão na cor azul. Por fim, os que estão em cinza representam os lotes sem informações precisas das formas de exploração do solo, complementadas com o mapa de uso e ocupação

do solo deste território (mapa 3), produzido por meio do geoprocessamento. Estes últimos equivalem a 40% do total.

**Figura 3 – Assentamento Fazenda Primavera: Planta topográfica representando a disputa territorial**

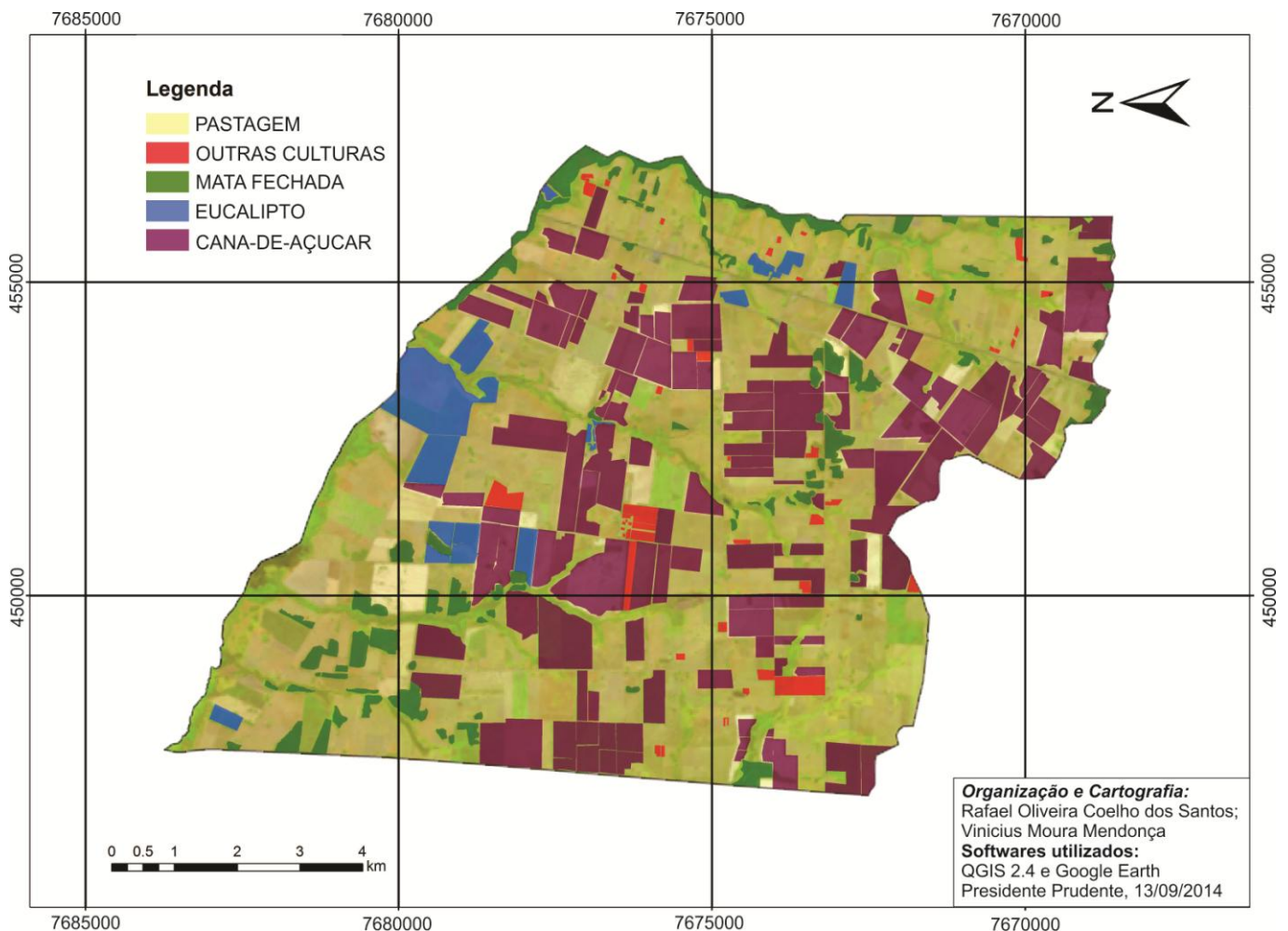


Fonte: INCRA, ITESP e pesquisa de campo. Organização: SANTOS, 2013.

Por meio da ferramenta de geoprocessamento, no mapa 3 expomos apenas as formas de uso do solo para agropecuária, sem diferenciar os regimes jurídicos de propriedade e uso da terra. Comparando à planta topográfica (figura 4), organizada a partir de dados de pesquisa de campo e órgãos de terra em nível federal e estadual, observamos que tanto a cultura de cana-de-açúcar, representada pela cor roxa, quanto o eucalipto, representado pela cor azul, aparecem com maior volume de área. Observamos que o eucalipto se concentra principalmente próximo aos cursos d'água, por se tratar de uma cultura que absorve grande quantidade de água. A cana-de-açúcar está espalhada pelo território, principalmente nas glebas 3, 4, 5 e 7 (identificadas pelos números grandes na planta topográfica). Também foi possível, de forma aproximada, identificarmos onde estão outras culturas alimentares, ocupando área considerável (cor vermelha), como milho, café e amendoim, culturas

identificadas também em trabalho de campo. As famílias cultivam estes produtos em áreas menores, dificultando a localização por imagem de satélite, como outras lavouras alimentares, principalmente a mandioca, sempre próxima à residência. A própria cana é cultivada em pequena quantidade para servir à alimentação animal, como demonstraremos mais a frente (fotografia 1, pág. 170). Encontramos hortas com certa regularidade no trabalho de campo, todavia não houve como identificá-las pelo geoprocessamento. Por fim, a análise do mapa deixa visível a quantidade de áreas de pastagem presentes no território (cor amarelada), que mantivemos em conjunto com as áreas de solo exposto, ou com culturas em princípio de desenvolvimento, sem possibilidade de identificá-las.

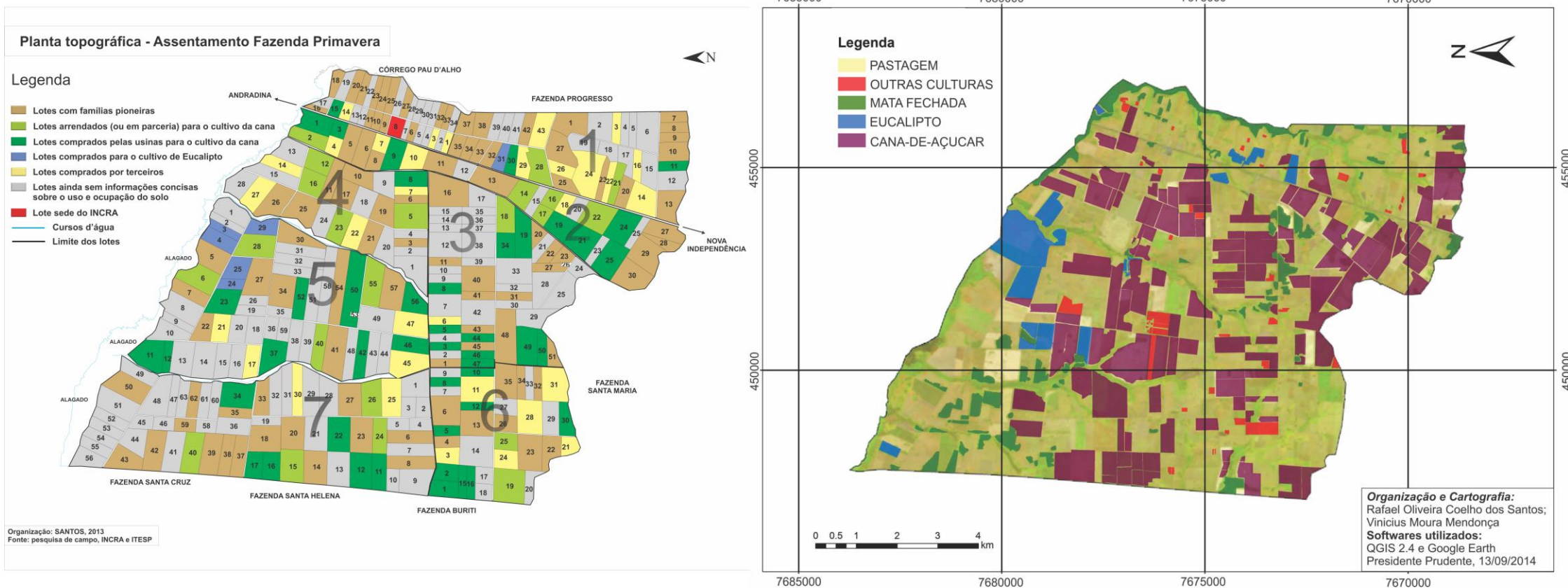
**Mapa 3 – Assentamento Fazenda Primavera: uso e ocupação do solo**



Para contribuir na comparação, na figura 4 expusemos lado a lado a planta topográfica e o mapa de uso do solo.



**Figura 4 - Assentamento Fazenda Primavera: Planta topográfica e mapa de uso e ocupação do solo para comparação**





Observamos a cultura da cana-de-açúcar estabelecida em muitos lotes que se encontram na cor cinza na planta, ou seja, sem informações concisas apenas com o trabalho de campo e levantamento de documentos, principalmente nas glebas 3 e 4. A gleba 1 concentra o maior número de famílias camponesas pioneiras ainda territorializadas, como podemos observar na planta e no mapa, ainda sim, existe mais cana do que o apresentado apenas com a planta. O mapa de uso do solo contribuiu para demonstrar que, como vimos no capítulo 4, a pastagem é, historicamente, uma das principais formas de uso do solo nesta região do estado.

Com relação aos questionários, revelaram-nos que os principais cultivos desenvolvidos pelas famílias entrevistadas são: i) pastagem; ii) milho (para consumo, comercialização e para alimentar os animais/silagem); iii) mandioca; iv) feijão. Algumas famílias cultivam hortaliças e leguminosas, principalmente para o auto-consumo e comercialização em feiras locais. Outras mantêm pequenos pomares nas propriedades, também para consumo próprio. Na montagem de fotografias exposta como figura 5, identificamos as formas de exploração da terra que figuram como atividades predominantes das famílias pioneiras entrevistadas. Observamos o eucalipto plantado ao fundo na fotografia com o cultivo do milho, diferente do que aparece ao fundo da imagem com pastagem, plantado apenas para diminuir o impacto do vento, prática muito comum entre os agricultores.

**Figura 5 – Assentamento Fazenda Primavera: diferentes lotes com pastagem, milho, mandioca e feijão**



Organização e fotografias: SANTOS, 2013 / 2014.

A cana também é cultivada em pequenas parcelas de terra para alimentação do gado em alguns lotes camponeses, após ser triturada e transformada em ração. Na fotografia 1, identificamos esta atividade em um dos lotes. Existe uma área cultivada com feijão em primeiro plano na imagem, logo após observamos área de pastagem próxima ao alagadiço, e em seguida a cana próxima à residência da família, produzida em pequena escala para alimentação do gado. Este tipo de organização da produção é comum em muitos lotes, mas acontece principalmente onde os moradores dispõem de uma máquina trituradeira da cana.

A utilização das áreas mais baixas da propriedade para pastagem também é comum, e se justifica pela disponibilidade geográfica de água para manutenção do gado, na maioria dos casos observados. Encontramos no Assentamento Fazenda Primavera grande área cultivada com amendoim, todavia, não podemos dizer se é desenvolvida pelo trabalho familiar ou se integra dinâmica produtiva mais próxima ao modelo da agricultura capitalista. Pela extensão da área cultivada, consideramos a necessidade do uso de máquinas modernas no processo produtivo, não condizente com o quadro das famílias camponesas assentadas.

**Fotografia 1 – Assentamento Fazenda Primavera: cana-de-açúcar produzida para alimentação animal**



Fotografia: SANTOS, 2013.

A produção de leite é a principal atividade desenvolvida pelas famílias entrevistadas, com 90,5% do total, em função da garantia do retorno financeiro, segundo as pessoas entrevistadas. Alguns lotes contam com tanques de refrigeração disponibilizados por cooperativas especializadas e utilizados em conjunto pelas famílias associadas. Os caminhões coletam o leite em periodicidade regular, garantindo o escoamento da produção camponesa. De acordo com o ITESP, em 1999 as pastagens já ocupavam lugar de destaque na utilização das terras camponesas.

Na região Noroeste do Estado de São Paulo, como o Pontal do Paranapanema, predomina a pecuária de corte e a atuação das famílias do assentamento Primavera destaca-se também nesta atividade, em que as pastagens ocupam 52,57% da área agricultável; entretanto, por se tratar de pequenas propriedades, a extração do leite se torna muito mais rentável utilizando mão-de-obra familiar do que a produção de carne. No restante da área, cerca de 10% estão destinadas a cultivos anuais, que tanto podem ser para o autoconsumo familiar como para a alimentação animal (ITESP, 2005, p. 149).

Os bezerros são comercializados em momentos estratégicos, como forma de complementar a renda e saldar eventuais dívidas. Também criam outros animais como galinhas e porcos, em 80% e 46% das famílias entrevistadas, respectivamente. Das que criam galinhas, apenas 49% possuem galinheiros, o que indica o caráter de autoconsumo desta atividade, pois mais da metade criam soltas “no terreiro”. Das que criam porcos, apenas 12% tem um número considerável (acima de cinco animais), ou seja, também comercializam os suínos. Encontramos, em alguns lotes, pequena criação de carneiros, assim como de peixes, por meio de tanques e maquinário especializado. Na figura 6 identificamos, na sequência, as criações de porcos, carneiros, peixes e bezerros, em quatro propriedades diferentes, por meio de fotografias tiradas em trabalho de campo.

**Figura 6 – Assentamento Fazenda Primavera: diferentes lotes demonstrando as criações de porcos, carneiros, peixes e bezerros.**



Organização e fotografias: SANTOS, 2013.

No Assentamento Fazenda Primavera, a cana-de-açúcar e o eucalipto substituíram lavouras alimentares e áreas de pastagem, desenvolvidos nos lotes controlados pelo agronegócio, porém, o eucalipto com menor expressão. A presença de uma empresa que



fabrica embalagens de papelão ao lado do Assentamento Fazenda Primavera, a Citroplast<sup>79</sup>, explica a demanda pelo eucalipto cultivado em alguns lotes do assentamento, que adquire a matéria-prima também por intermédio de produtores independentes que arrendam terras do assentamento para o fornecimento à unidade industrial, segundo informações dos moradores que “conhecem o pessoal”. O produto final são caixas e chapas de papelão, que passam por um sistema que encadeia três fases de fabricação: i) papel reciclado; ii) papelão ondulado; iii) fabricação de caixas, que transforma as chapas de papelão ondulado nas caixas de papelão, muito demandadas por frigoríficos em diversas localidades no estado, participando da cadeia do agronegócio da pecuária de corte.

A Usina da Pedra (Ipê), de Nova Independência, e a Usina Viralcool, estabelecida em Castilho, são as empresas que arrendam e/ou compram terras para o cultivo da cana na região. Nas fotografias abaixo (figura 7) observamos extensas áreas plantadas com cana, como também um lote onde a família arrenda a terra para o cultivo do eucalipto. Em uma das imagens identificamos o trabalho de extração e coleta das toras de madeira, prontas para o processamento industrial.

---

<sup>79</sup> Disponível em: <<http://www.citroplast.com.br/Default.htm>>. Acesso em: 04 jul. 2013.

**Figura 7 – Assentamento Fazenda Primavera: lotes plantados com cana-de-açúcar, com eucalipto e máquinas trabalhando no transporte das toras de eucalipto.**



Organização e fotografias: SANTOS, 2013.

Segundo moradores, a Usina da Pedra (Ipê) faz contratos de arrendamento (parceria rural), enquanto a Viralcool se expande tanto pela compra direta como pelo arrendamento. Quanto ao arrendamento, existem os contratos em que as famílias recebem um valor em dinheiro pela parcela da terra alugada, que pode ser apenas parte da propriedade, e os contratos de “parceria rural”<sup>80</sup>, nos quais os “parceiros outorgantes”, ou seja, os donos da terra têm direito a 21% da cana produzida pela usina na propriedade, vendida somente para a parte outorgada, neste caso a própria usina<sup>81</sup>. Este último envolve normalmente toda a propriedade. Na figura 8, exibimos outra montagem de fotografias, além de áreas plantadas com cana, observamos as máquinas trabalhando na colheita da safra desta cultura.

<sup>80</sup> Neste contrato, é corriqueiro que toda a área agricultável da propriedade seja utilizada pela usina, salvo algumas exceções e as famílias ficam com uma pequena parte para “tocar uma roçinha”.

<sup>81</sup> Estas informações foram levantadas por meio da análise de um contrato firmado entre a usina Ipê e uma das famílias (ver anexos).

**Figura 8 – Assentamento Fazenda Primavera: cultivo da cana, do eucalipto e as máquinas trabalhando na colheita da cana-de-açúcar.**



Organização e fotografias: SANTOS, 2013.

Na figura 9, observamos casas em vias de serem derrubadas para dar espaço à cana, como acontece costumeiramente. Na foto maior, verificamos a cana plenamente estabelecida, desenvolvida no entorno da antiga residência. Em muitas ocasiões, identificamos somente as marcas no chão da infraestrutura/benfeitorias de algumas casas derrubadas pelas usinas. Aconteceu o mesmo com alguns lotes plantados com eucalipto. Alguns ainda contam até com os poços artesianos.



**Figura 9 – Assentamento Fazenda Primavera: residências em vias de serem derrubadas para ceder área total à cana-de-açúcar**



Fotografias: SANTOS e FERNANDES, 2014. Organização: SANTOS, 2014.

### **5.3 - As características do problema que envolve a expansão da cana-de-açúcar: a perspectiva dos assentados**

Segundo nosso levantamento, os principais problemas relacionados à territorialização do agronegócio canavieiro na região são: i) desterritorialização das famílias camponesas, com crescente concentração das terras controladas pelas usinas agroprocessadoras, seja pelo arrendamento/parceria rural ou compra direta; ii) aplicação aérea de agrotóxicos, com implicações negativas na saúde das pessoas, dos animais e deterioração da cobertura vegetal atingida; iii) deterioração das estradas do assentamento em função da movimentação de caminhões e máquinas pesadas; iv) desgaste excessivo do solo após algumas safras, segundo alguns assentados.

O problema do agrotóxico é exposto por várias pessoas no assentamento, como verificamos na fala de uma delas:

O avião passa jogando veneno, conforme o vento contrário vem tudo na propriedade né, e tem crianças que não suporta, é atacada por causa disso.



Então, eu ainda a cana não ta perto, mas os vizinhos que já sente o cheiro do veneno é muito forte né, porque, avião né, avião passa e joga veneno...e conforme ele joga, o veneno cai no pedaço do seu pasto, ali mata tudinho também [...] (ENTREVISTA COM ASSENTADA<sup>82</sup>, JULHO DE 2013).

Para outros assentados, os funcionários responsáveis pela pulverização aérea tem que ter habilidade para não causar danos imediatos mais graves, pois muitas plantações são entremeadas por lotes camponeses, aumentando as chances de contaminação pelo veneno, principalmente em crianças. Segundo uma das agentes de saúde do Assentamento Fazenda Primavera, também residente no local, os problemas de saúde mais comuns são casos de hipertensão, alguns casos de câncer (sem relação com a pulverização em análise preliminar), dentre outras complicações. Explica que a exposição ao agrotóxico pode afetar a saúde das pessoas em longo prazo, acumular no organismo e levar a complicações futuras. “A questão é que ta agravando os problemas de saúde, das famílias, porque queira ou não sempre espalha, né?” (Agente de saúde do assentamento).

Sobre o arrendamento, as famílias comentam que a melhoria da renda proveniente deste contrato com as usinas é o fator principal na tomada de decisão sobre iniciar este tipo de atividade, envolvendo questões como a idade avançada de muitos agricultores, a falta de políticas públicas consistentes de apoio à produção, como também a necessidade de saldar dívidas resultantes da contratação de crédito privado, por exemplo. Segundo uma das assentadas,

[...] muitas pessoas já falam em arrendar e ir embora, para com a produção de leite e de roça porque não tem incentivo do governo, pequeno produtor ta sofrendo muito hoje, todo mundo precisa comer e beber né, de onde vai tira? Não tem onde tirar mais, e onde eles vão procurar serviço na usina, e lá eles permanece [...].

Outro assentado, migrante do município de Caitité (BA), comenta que a questão é financeira mesmo: “as outras coisas não estão dando renda do tamanho da cana, não tão superando a cana”. Ainda explica que o desgaste do solo, em função do cultivo seguido da cana, faz com que muitas vezes se torne inviável (alto custo) sua recuperação por parte das famílias ao final do contrato, situação que pode se encaminhar para uma oferta de compra da terra pela usina.

É importante dizer que o arrendamento de parte do lote para este cultivo também é uma forma de resistência de algumas famílias, que endividadas com instituições privadas provedoras de crédito rural, dentre outras instituições, realizam contratos temporários com as

---

<sup>82</sup> Os nomes foram omitidos por solicitação de algumas pessoas entrevistadas, por este motivo nos referimos a todos eles como “assentados”.

usinas com o objetivo de saldar os débitos e permanecerem na terra. A garantia da renda no período de vigência do contrato recria as possibilidades de manter as atividades produtivas. Assim, ao mesmo tempo em que a renda da terra serve à reprodução ampliada do capital, representado aqui pelas usinas, o campesinato recria suas possibilidades de continuar existindo. Em um dos casos, no qual a família passou por períodos difíceis em função das dívidas, optando pela parceria com a usina com o objetivo de saldá-las, a perspectiva é a seguinte:

Nós trabalhamos muito assim, na lavoura e no leite. Mas aí, as lavouras deu pra trás pra nós porque não tinha preço, a gente colhia bem, chegava na hora de vender não tinha preço pra saldar as dívidas, e aí as dívidas foram só aumentando [...] Nós fizemos um contrato com a usina Viralcool, eles vêm, colhem e já levam pra lá. Eles plantaram e agora eles colhem e levam para usina. São oito alqueires, porque nós juntamos duas propriedades, a que era da minha mãe que ela passou para os netos, então nós fizemos um lote só de cana. [...] Vai ter cana cinco anos, a gente não pode mexer. Corta, ele brota de novo e a gente vai permanecer com ela aí. Como nossa área é pequena, eu creio que ela vai permanecer na mesma área. Assim que corta já faz a adubação. A gente pretende continuar com a cana se não houver uma ajuda por parte das entidades do governo, porque se tiver a gente vai parar com a cana. (ENTREVISTA COM ASSENTADO, NOVEMBRO DE 2012).

Quando questionados se havia a possibilidade de vender a terra, disseram: “A gente já deixava claro pra todos que a gente não tem intenção nenhuma de vender. Já chegamos a vender tudo que tinha em cima dela, mas a terra, não!”. Como vimos na Figura 2, muitas famílias que deixaram a área, venderam a terra para terceiros. Segundo o levantamento, alguns lotes já passaram nas mãos de vários donos. Em reportagem do jornal “O Estado de São Paulo” (Estadão), sobre o Assentamento Fazenda Primavera, analisando a questão da titulação definitiva da terra na reforma agrária, verifica-se que nos últimos dez anos houve valorização de 525% do alqueire de terra, com crescente aquecimento do mercado de terras na região.

O território do Assentamento Fazenda Primavera é cortado pela principal rodovia que dá acesso ao núcleo urbano do município de Andradina e outras cidades da região, fazendo com que aumentem também as pressões de terceiros interessados em formar chácaras de lazer, como segunda residência, e das usinas, em função da funcionalidade logística. “Em decorrência dessa pressão, o preço da terra não para de subir. Em dez anos, o valor do alqueire (24,2 mil m<sup>2</sup>) saltou de R\$ 8 mil para R\$ 50 mil” (ARRUDA e TOMAZELA, 2014). Algumas das famílias que compraram, destinaram os lotes a atividades de lazer, como já dissemos, todavia, outros lotes foram repassados a famílias camponesas que mantêm suas atividades produtivas tradicionais.

Os problemas enfrentados pelos assentados na Fazenda Primavera provocaram a transferência de muitos lotes para outras pessoas. Atualmente, existem na área muitos produtores rurais que detêm um ou mais lotes, adquiridos por terceiros. Outros lotes foram adquiridos por profissionais liberais e comerciantes residentes nas cidades da região e que utilizam os lotes como segunda residência. (HESPANHOL, COSTA, ESPÍRITO SANTO, 2003, P. 111).

Em muitos casos, as famílias pioneiras perderam parte da terra para saldar dívida com bancos, já que se tratando de um assentamento emancipado pelo INCRA, o título de propriedade permite colocarem a propriedade como garantia de pagamento, que somado à falta de orientação especializada, se traduz em implicações negativas para permanência das famílias. As instituições financeiras credoras também realizam leilões quando as famílias não tem outra saída senão entregar a terra. Não foi raro encontrar famílias que expressavam sua inconformidade em relação ao modo como ocorreu a desterritorialização de muitas famílias.

Olha, o problema econômico, ele começou desde 1983 na entrega do lote. Por quê? O INCRA, ele deu uma carta de crédito, mas não orientou, deu o crédito lá no Banco do Brasil e todo mundo entrou [...] Aqueles que aplicaram na lavoura, não tinham orientação, acabava às vezes perdendo, porque não sabia como vender, não sabia como produzir a terra [...] Não tinha um acompanhamento do INCRA, não teve, a Primavera não teve. Em 84, 85, já começou a leiloar os lotes pelo Banco do Brasil, e chegou o momento que o próprio INCRA ajudava a vender os lotes. Nós tivemos muitas famílias que foi leiloado. (ENTREVISTA COM ASSENTADA, NOVEMBRO DE 2012).

A fala de outro assentado do Assentamento Fazenda Primavera demonstra também a complexidade da questão envolvendo os bancos:

Nóis chegou a ter dezoito alqueire e meio né, aí desses dezoito alqueire e meio ficamos com cinco e meio porque teve que ir vendendo uns pedaço e ir pagando o banco né...pegava um crédito rural, um financiamento né, planta roça, e não podia pagar e aí o banco ia pressionando e a gente tinha que vende...não tinha jeito, pra nós não fica sem nada teve que ir vendendo, enquanto muitos vendeu tudo, com medo, pra podê né...ai se vê, a maioria não ta aqui por causa disso, porque foi pressionado pelos banco...os ricos chegava aqui, e o povo com medo tinha que vende né...teve nego que vendeu a terra aqui de graça pra pode paga conta. (ENTREVISTA COM ASSENTADO, JULHO DE 2013).

A dificuldade em obter renda satisfatória tem colocado a cultura da cana como opção temporária para muitas das famílias, com arrendamentos ou parcerias, e uma opção praticamente definitiva para outras que recebem o recurso do arrendamento na cidade. Os preços dos produtos agrícolas (alimentícios) praticados no mercado regular dificultam a manutenção das atividades produtivas de pequena escala, que conjugado à falta de políticas de apoio do poder público, tem levado a situações como a perda gradual do controle das terras

para o agronegócio, expresso no avanço das usinas agroprocessadoras. Em outro trecho da entrevista com a agente de saúde, verificamos o caráter conflitante de seu ponto de vista em relação à realidade do Assentamento Fazenda Primavera, sem perspectiva de estabilidade para algumas famílias somente com as atividades camponesas, o que faz com que aceite a “forma de trabalho” oferecida pelo agronegócio.

Eu não sou contra usineiro, tanto é que eu fico feliz quando eu vejo eles trabalhando, quando eles encostam o trator e vem trabalhando, isso pra mim é uma forma de trabalho, porque, quando o pequeno não tem como se virar, é atrás deles que eles vão atrás de emprego. Muitos saiu dos sitio que tocava leite, mexia com o próprio negócio, o governo já não ajuda mais, você vai vendê feijão, as coisa, produto que você tira da terra não tem valor. Então muitos abandonaram e foram trabalhar na usina, de motorista, de tratorista. Eu não tenho nada contra usineiro, só que da dó, né? que aqui não deveria ter a cana porque aqui o pessoal vive do leite, da terra e da roça, então eles abandonam porque a oferta melhor vem da usina né, ela paga melhor, ela investe melhor (ENTREVISTA COM ASSENTADA E AGENTE DE SAÚDE DO ASSENTAMENTO, JULHO DE 2013).

Levantamos que no momento em que a usina faz a proposta pelo arrendamento da terra, oferece emprego com carteira registrada na empresa, com salário fixo para vagas de tratorista, motorista em geral etc. “A usina já arrenda o sítio da gente e já de cara já dá um serviço pro dono do sítio, pra trabalha, da um salário pra ele trabalhar para própria usina, quase sempre tratorista, motorsita, sempre tem serviço”, afirmou um dos assentados. Em situação difícil no momento, noutra ponto da entrevista ele comenta: “ta sendo a salvação do pessoal daqui”. Quando questionado se pensa em vender para usina, afirmou: “eu acho que é quase certeza isso aí, futuramente, porque a gente não tem como fazê outras coisas”. Outro assentado coloca junto à questão da renda a idade avançada de muitos chefes de família e a dificuldade em estimular os mais jovens a continuarem as atividades dos pais. Quando indagado sobre as causas desse avanço das usinas, expõe o seguinte:

Por causa da idade, os filho vai tudo arruma serviço pra trabalhar nas usinas, outros vão pra cidade, fica só o casalsinho de véio...a maioria aqui arrenda por necessidade memo da renda que é melhor, eles não tem condições de trabalhar mais pela idade, você vai anda ai você vai o que tem ai, é tudo setenta anos pra lá...e os filhos não qué segui o que os pais faiz, eu não tiro a razão deles não, se eu fosse novo eu não queria [...] (ENTREVISTA COM ASSENTADO, JULHO DE 2013).

Segundo Martins (1981), nas regiões Sul e Sudeste do país, o processo de expropriação camponesa é mais suave, é quase disfarçado. A expulsão não é direta. Ela se dá pela não criação de condições para que o filho do agricultor se torne agricultor autônomo como o pai. A tendência é tornar-se assalariado na cidade. Já no Norte e Centro-Oeste, a

expulsão dos camponeses e de suas famílias é mais direta, são lançados para fora da terra por meios geralmente violentos. Podemos então traçar um paralelo com o que acontece com os mais jovens no Assentamento Fazenda Primavera, com a falta de condições para que o filho do agricultor se torne agricultor autônomo como o pai.

A entrega dos títulos de propriedade logo após a obtenção definitiva da terra pelo INCRA foi um procedimento equivocado para alguns agricultores, pois previram dificuldades sem a presença do Estado no desenvolvimento do território, diferente da situação vivida pelo agronegócio, predominante nas concepções e práticas do Estado e dos governos. As famílias não estão inscritas nem no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), do governo federal, que compra uma cota anual de R\$ 4.500,00 em produtos das lavouras alimentares desenvolvidas pelas famílias camponesas que integram o programa, para destinação à entidades assistenciais de atuação variada. Um dos chefes de família entrevistados comenta o seguinte:

A política agrícola aqui não foi boa pra nós né, porque preço não existia, boa produção mais não tinha preço. E se a gente quisesse um lugar que entregasse a lavoura que a gente colhesse aqui na época aqui, então o pessoal desenvolvia né, a vida de todo mundo melhorava. Mas nós tinha que entregar para os atravessadores e eles pagavam o preço que eles queriam (ENTREVISTA COM ASSENTADO, NOVEMBRO DE 2012).

A contar de 1981, as famílias do Assentamento Primavera foram beneficiadas por duas políticas públicas de crédito rural. Em 1990 receberam uma carta de crédito que equivaleria hoje a R\$ 7.500,00, recurso para ser utilizado em caráter de investimento. Na maioria dos casos, o recurso foi utilizado para melhorar a infraestrutura do lote, para aquisição de cabeças de gado e para adquirir itens e insumos diversificados, necessários para o desenvolvimento das atividades produtivas. Ainda na década de 1990, por intermédio do ITESP, receberam mais um recurso de cerca de R\$ 2.000,00, em caráter de custeio, ou seja, para ser utilizado com material de consumo, diretamente no plantio ou com a manutenção das criações animais.

O primeiro recurso foi disponibilizado no âmbito do Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária (PROCERA), lembrado pelas famílias como “procerão”, também em função do valor superior ao segundo. Neste sentido, o segundo ficou conhecido como “procerinha”. Na segunda metade da década de 1990, o PROCERA foi substituído pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), com linhas específicas de crédito de acordo com a renda anual dos assentados e agricultores em geral.

Segundo os relatos, algumas famílias utilizaram melhor os recursos. As que souberam, utilizaram por vezes, e de maneira eficiente, a linha de Crédito Rural do Banco do Brasil, por

exemplo, onde a terra entra no contrato como garantia de pagamento, como em outras instituições financeiras. Esta garantia de pagamento, com a penhora da terra, levou à desterritorialização de algumas famílias, e a redução do patrimônio de outras. Por este motivo, a emancipação também é vista no assentamento como uma forma de “pressão” para que as terras tenham outra destinação, diferente da exploração camponesa, considerada por muitos que defendem o agronegócio como uma forma atrasada e pouco eficiente/produziva de agricultura.

Então o que que foi feito, a Primavera foi desapropriada, né? “na bala”, por tensão social, houve morte, houve briga, mas emancipação imediatamente que era pra nós perde as terras, e o INCRA fez uma propaganda enorme da Primavera dizendo que era um projeto modelo, que servia de modelo pro Brasil inteiro, foi na Globo, colocou na mídia e tal. Mas de repente já pegou nossos títulos, levou no Banco do Brasil, falou: “você já podem ir lá pegar dinheiro”. Só pra você ter uma ideia, a Primavera tinha, o nosso administrador, quem dava assistência técnica pra nós era um assistente social. Agora você imagina, você acha que um assistente social pode fazer isso? (ENTREVISTA COM ASSENTADO, JULHO DE 2013).

Esta fala pertence a uma das lideranças do período de luta contra a exploração e expropriação das famílias, defendendo que o título definitivo de propriedade não contribuiu com o desenvolvimento das atividades produtivas e com uma condição de autonomia para maior parte das famílias, vinculadas a outra cadeia de relações, envolvendo as atividades agrícolas no modo de produção capitalista. Segundo a liderança, “o governo titular as famílias, ele tá dando uma arma engatilhada pra acabar com a reforma agrária, porque o título definitivo dá direito da pessoa vender a terra, fazer o que quiser dessa terra, então é o fim da reforma agrária”. A fala de um dos funcionários do ITESP, que mora no Assentamento Fazenda Primavera e ontribui com serviços de assistência às famílias, também é clara neste sentido:

Eu acho inviável, porque ele com o título, ele vai acaba ou arrendando pra usina, e vai vir arrendando, vendendo, e vai acabar voltando para a cidade. Sendo que eu acho que hoje, a princípio, a ideia não é essa, a ideia é para o agricultor tá lá na propriedade, morar, trabalhar, explorar e sobreviver daquilo lá né... ai o que acontece, ele vai arrendar, vai receber uma renda lá mensal, e vai vivendo. (ENTREVISTA COM ASSENTADO E TÉCNICO AGRÍCOLA DO ASSENTAMENTO, JULHO DE 2013).

O oferecimento de assistência técnica adequada aos propósitos camponeses de produção de alimentos saudáveis e reprodução de seu modo de vida tem caráter fundamental nas possibilidades de permanência das famílias e manutenção do território, pois assegura um tipo de orientação realizada por pessoas confiantes de que este modelo é o mais apropriado para garantir o bem-estar da sociedade e das famílias assentadas. A falta de profissionais e de

instituições comprometidas com esta visão é um dos “gargalos” que dificultam o desenvolvimento das famílias. Observamos em um destes depoimentos que a questão da assistência técnica inadequada como um dos problemas enfrentados pelas famílias, pela demora em ter um agrônomo para assisti-los no assentamento.

A intenção de emancipar precocemente os assentamentos rurais, conteúdo incorporado ao discurso do agronegócio quando o assunto é a destinação das terras da reforma agrária, tem como “pano de fundo” a concreta possibilidade de disputar estas áreas para a expansão do agronegócio, como explicitado ao longo do texto. O agronegócio tem investido sua expansão em uma diversidade de territórios, e atuado em todas as instâncias do Estado com o objetivo de naturalizar seu modelo como o mais apropriado ao suprimento das demandas essenciais ao bem-estar da população. Simultânea e contraditoriamente, muitos estudos tem o apontado seu efeito destrutivo e concentrador.

#### **5.4 – As formas de resistência: análise da condição atual das famílias**

Ao considerarmos os problemas históricos enfrentados pelos camponeses na Fazenda Primavera e o modo como se configura a questão agrária neste território, refletindo sobre os porquês da reconcentração da terra com a venda e/ou arrendamento dos lotes, analisamos e enfatizamos, também, as formas de resistência das famílias que se mantêm produzindo, como no caso do arrendamento parcial, refletindo sobre os fatores responsáveis por sua permanência na terra.

Neste sentido, buscamos entender como parte das famílias se organizou para amenizar seus problemas em diversos campos, como o social, político e econômico, por exemplo, buscando soluções para os “gargalos” que dificultam seu desenvolvimento. Para isso, trataremos de temas como estrutura familiar, infraestrutura disponível nos lotes, participação em associações e sindicatos, oferta de assistência técnica, dentre outras questões.

Mais da metade das famílias entrevistadas na pesquisa é proveniente do estado de São Paulo (57% do total). Algumas famílias entrevistadas não eram pioneiras, ou seja, tinham comprado o lote de terceiros, negócio envolvendo normalmente famílias de municípios da região. Este fato talvez explique o grande número de famílias paulistas. Com relação às demais famílias entrevistadas, cinco são mineiras, uma é de origem paraense e as doze restantes são de estados nordestinos, como Bahia, Pernambuco, Sergipe, Alagoas e Ceará.

Considerando apenas o casal titular do lote, os chefes da família, os paulistas são os que têm menor média de idade, com 59 anos. Os nordestinos e mineiros apresentam números

parecidos, 68 e 69 anos de média, respectivamente. Isto demonstra que algumas famílias paulistas entraram posteriormente na terra, pois, normalmente, os que fizeram este tipo de negócio são casais mais jovens. Considerando todas as famílias entrevistadas, a média de idade dos chefes da família (casal titular), fica em 64 anos.

Segundo pesquisa realizada pelo ITESP, em 1999, entre os titulares dos lotes, 66% tinham idade acima de 51 anos, e 34% estavam entre os 21 e 50 anos. Passados 15 anos, os mesmos 66% estão hoje com idade acima de 66 anos, e os outros 34% estão entre 36 e 65 anos. Somente 10,5% tinham idade inferior a 40 anos em 1999, o que hoje significa 55 anos. Segundo o estudo, estes chefes de família com menos de 40 anos, em 1999, devem se tratar de pessoas que adquiriram a terra de outros assentados após a implantação e titulação dos lotes. “Tal afirmação pode ser feita tendo em vista que as pessoas nesta faixa teriam no máximo 22 anos no início do projeto e, na época, a idade mínima para obter a titularidade era de 22 anos” (ITESP, 2005, p. 149).

A média de integrantes das famílias entrevistadas é de quatro pessoas, contudo, existem as famílias de oito pessoas, e muitas com apenas o casal pioneiro, normalmente de mais idade, o que fez a média chegar a este número elevado. Muitos integrantes trabalham em Andradina e nas cidades vizinhas, e outros tantos trabalham nas usinas de cana e na Citroplast. Encontramos ocupações como professores, funcionários da prefeitura, empregadas domésticas/diaristas, veterinários, e principalmente, operadores de máquina nas usinas de cana e na Citroplast. Levantamos que destes integrantes, os que continuam nos lotes são principalmente os que trabalham nas usinas.

Na implantação do projeto, as parcelas de terra foram divididas de acordo com o número de integrantes das famílias, ou seja, as famílias com mais de cinco pessoas ficaram com uma média entre 15 e 20 alqueires, enquanto as com menos integrantes ficaram com cerca de 10 alqueires, outras com ainda menos. As próprias famílias exigiram do INCRA esta forma de divisão dos lotes, pois consideravam mais justo. A infraestrutura dos lotes é bem diversificada, não existem muitos padrões no modo como produzir, o que aponta um processo de diferenciação interna entre os agricultores.

Verificamos que 90% das famílias entrevistadas possuem o lote dividido por piquetes, demonstrando a produção de leite e a criação de bezerros bem significativas no assentamento. A maioria das famílias possui mangueiras (currais) para as atividades com o gado leiteiro, que algumas chamam de curral, chegando a 86%. Quanto às instalações para as máquinas, equipamentos e insumos utilizados, 66% disseram que possuem um “barracão” para organizar os materiais. Quanto à estrutura hídrica, 59,5% dispõem de abastecimento por meio de poço



artesiano ou semi-artesiano, e 62% contam também com a cacimba, ou “poço comum”. Contudo, algumas famílias utilizam poços artesianos em conjunto. Em um dos lotes encontramos um açude, em outro uma boa estrutura de irrigação, onde também desenvolvem a criação de peixes (tilápias) em tanque artesanal. Foi possível encontrar diversas instalações, algumas bem rústicas, outras mais elaboradas, para a criação de porcos e galinhas, em 59,5% e 45% dos lotes, respectivamente.

Quanto às máquinas e equipamentos disponíveis, foi muito comum encontrar famílias que utilizam apenas os serviços da prefeitura de Andradina para as atividades como “tombar a terra”<sup>83</sup> para o plantio, por exemplo, pagando apenas o óleo combustível como forma de contribuição. Em algumas ocasiões também é cobrado por hora de trabalho da máquina. Das famílias entrevistadas, 38% possuem trator, o restante, 62%, utilizam os serviços da prefeitura. Destas últimas, muitas ainda trabalham com sistema de tração animal, com ferramentas próprias de complemento, como grade e arado, ou “tombador”.

Como mencionamos, os recursos públicos para o desenvolvimento das atividades produtivas, como políticas de crédito agropecuário, foram praticamente nulos no caso destas famílias, por não se tratar de um projeto comum de assentamento, o que na prática deu um caráter de “regularização fundiária” para o processo, por envolver famílias que já se encontravam na terra e a entrega imediata do título de propriedade. Neste sentido, os recursos da previdência social, como aposentadorias, pensões, auxílios doença, dentre outros, são fontes estratégicas de renda para boa parte das famílias, em função das dificuldades encontradas ao longo dos anos em desenvolverem-se como produtores dinâmicos financeiramente. No estudo de Carvalho (2013), que analisou vários indicadores socioeconômicos nos assentamentos da microrregião de Andradina, fica clara a importância destes recursos:

Nos diversos relatos feitos através das entrevistas, os assentados destacaram a importância desses benefícios para suprir suas necessidades, já que a renda proveniente dos lotes é insuficiente e as condições de pobreza nos assentamentos serem de visibilidade expressiva (CARVALHO, 2013, p. 134).

Em outro ponto, o mesmo estudo destaca o que consideramos mais próximo do que tem acontecido no Assentamento Fazenda Primavera, utilizando-se do pensamento de um segundo autor:

Biolchi (2002), por sua vez, ressalta que a Previdência Social contribui para evitar o êxodo de muitos agricultores familiares, uma vez que a estrutura

---

<sup>83</sup> Arar a terra.

familiar e o contexto em que essa se encontra inserida é que vão determinar a permanência ou não no campo. Segundo o autor, as aposentadorias rurais representam uma estratégia de reprodução econômica de muitas famílias, mesmo que sirvam apenas para manter as atividades de subsistência e autoconsumo.

Algumas famílias tiveram boa experiência adquirindo crédito rural, para outras o resultado foi negativo, com perda gradual da terra, como comentamos no tópico anterior. Em entrevista ao ITESP, um dos moradores afirma que “daqueles coitadinhos que não tinham noção do que era entrar num banco, não ficou um. O banco tomou tudo, até trator. Então o INCRA não deu assistência. A energia fomos nós que puxamos. Furamos também poço. E é assim até hoje” (ITESP, 2005). Portanto, em algumas ocasiões o crédito rural do Banco do Brasil foi utilizado pelas famílias, que também se envolveram com cooperativas para este fim. Observamos casos de famílias em dívida até hoje com cooperativas já desativadas, com registro de falência.

As famílias buscam formas de organização para conseguirem melhorias. Existiu uma associação dos agricultores do Assentamento Fazenda Primavera que disponibilizava maquinário agrícola, “Associação 8 de julho”, que foi extinta por má administração, em função do sumiço repentino dos equipamentos, segundo os próprios assentados. A crítica é unânime entre as famílias, que contam que era de grande valia para o desenvolvimento das atividades. Todas as famílias entrevistadas participaram do projeto, e todas tem uma visão negativa do modo como foi administrada. O mistério permanece até hoje entre elas.

A maioria das famílias entrega o leite para Cooperativa Agropecuária Primavera (Coprma), administrada pelo MST em Andradina, que também realiza parcerias com o ITESP para fins de capacitação dos produtores assentados da região. Em uma destas parcerias, o objetivo foi incentivar o plantio da cana para fins forrageiros, contribuindo na alimentação do rebanho leiteiro na época seca, quando a escassez de alimento passa a ser um fator limitante para produção de leite. “Os produtores tiveram a oportunidade de aprender as técnicas corretas para o bom preparo do solo, plantio, sulcamento, espaçamento, adubação e controle de pragas, e a sua utilização na dieta animal”<sup>84</sup>. Outras cooperativas também são citadas pelos moradores, como a Cacretupi, de Tupi Paulista. Algumas famílias entregam o leite para laticínios, como o Laticínio Jussara.

A atuação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Andradina foi o tipo de contribuição mais citada no encaminhamento de serviços essenciais como dentista, médico, e serviços burocráticos como previdência social e direitos trabalhistas. Todavia, algumas

---

<sup>84</sup> Disponível em: [http://www.itesp.sp.gov.br/br/info/noticias/ntc\\_332.aspx](http://www.itesp.sp.gov.br/br/info/noticias/ntc_332.aspx). Acesso em: 25 nov. 2013.

famílias alegam que nunca tiveram contato. O ITESP mantém um local de reuniões na sede comunitária do Assentamento Fazenda Primavera, onde as famílias discutem assuntos diversificados, como os problemas relacionados ao avanço do agronegócio e outros temas envolvendo a necessidade de melhorias no processo produtivo.

Na Fotografia 2 podemos identificamos um dos chamados a estas reuniões, para debaterem temas como a nova Lei de qualidade do leite, e a possibilidade de participação no programa do governo federal “Minha casa minha vida”. Não levantamos a informação da regularidade destas reuniões, mas compreendemos sua relevância nas soluções para os principais problemas da comunidade.

**Fotografia 2 – Assentamento Fazenda Primavera: convocação para reunião**



Fotografia: SANTOS, 2013.

As formas de resistência também envolvem o nível de instrução das pessoas envolvidas. Verificamos que as mais instruídas identificam melhor as contradições em suas atividades cotidianas, que envolvem sua própria história e existência no território, suas relações com as instituições públicas e os interesses privados. Não levantamos na pesquisa o nível de escolaridade dos moradores, apenas especulamos durante as entrevistas. Contudo, segundo o ITESP,

O nível de escolaridade no Assentamento Fazenda primavera é reduzido, tendo 35,5% da população o Ensino Fundamental completo, e apenas 10,3% o Ensino Médio. O analfabetismo apresenta um índice bastante elevado (19%) superando a média estadual dos assentamentos, de 9,65%. Há entre os moradores 5 pessoas com o Ensino Superior completo (0,58%), e 24 pessoas estão na fase pré-escolar (2,78%) (ITESP, 2005, p. 149).

Existe uma importante escola no Assentamento Fazenda Primavera, Escola Estadual João Carreiro (ver figura 9), com boa infra-estrutura disponível. Possui quadra de esportes coberta, internet banda larga, laboratório de informática, sala de leitura, computadores, impressoras, alimentação escolar para os alunos, energia em rede pública, sanitários no prédio, dentre outros benefícios. O que preocupa é a evasão dos alunos, ou melhor, a diminuição crescente da demanda por novas matrículas, que faz com que vários moradores do Fazenda Primavera acreditem que o quadro caminha para o fechamento da escola. Segundo os assentados, a escola está com cerca de 20% de sua capacidade.

**Figura 10 – Assentamento Fazenda Primavera: Escola Estadual João Carreiro.**



Fotografias: SANTOS, 2013

O fato é que os moradores do Fazenda Primavera estão mais envelhecidos do que o observado nos outros assentamentos da região. Muitos dos filhos estão “tocando a vida” na cidade, outros conseguiram terra em outros assentamentos, como é o caso do Projeto de Assentamento Belo Monte, onde residem muitos dos “filhos do Primavera”, segundo as famílias. A escola João Carreiro tem passado por um momento de crise em função do acúmulo destes fatores, o que tem sido pauta de discussão entre os moradores.

As famílias buscam formas de resistência, mas o conjunto de problemas descritos neste trabalho tem minado as perspectivas de sucesso financeiro nas atividades produtivas, pois a renda baixa ainda é a principal queixa dos moradores. Os preços dos alimentos,

produzidos pelos camponeses, praticados no mercado tem incomodado e desanimado muitas famílias, que optam pelo arrendamento de parcela da terra para o complemento financeiro. Portanto, a titulação definitiva da terra, em consonância com fatores como a deficiente oferta de políticas e recursos estatais para a agricultura familiar, a valorização crescente das terras no mercado, a idade avançada dos chefes de família e evasão dos mais jovens, somados aos mecanismos de cooptação das usinas, dentre outros fatores, tem gerado desdobramentos e tem resultado em situação crítica de reconcentração da terra.

### **5.5 – As metas e formas de ação das usinas**

Após ouvir as famílias, colhemos informações nas próprias usinas, para compreendermos como atuam e quais seus objetivos em relação à expansão da cana na região onde estão territorializadas. Conversamos com funcionário responsável por administrar as áreas plantadas e pela expansão sobre as novas, aptas a receberem a cultura. Reunimos algumas informações importantes. Visitamos a usina Viralcool (ver figura 10), a que mais negocia com as famílias do Fazenda Primavera, localizada no município de Castilho.

Como toda empresa, a usina coloca a lucratividade e produtividade à frente de suas decisões. Para isso, trabalha para que a expansão das áreas plantadas funcione num “sentido correto”, que segundo a empresa está relacionado à busca de terras com boa fertilidade, baixa declividade e boa localização. Portanto, com a proibição das queimadas e consequente extinção do corte manual da cana, a empresa procura expandir-se em áreas mais aptas à mecanização completa do processo produtivo, e de acordo com a usina, a região de Andradina se enquadra bem nestas características.

Segundo nosso levantamento, a empresa tem como objetivo expandir-se apenas dentro dos limites estaduais, e num raio aproximado de 40 km a partir de suas instalações. Este raio abrange toda a extensão do Assentamento Fazenda Primavera, o que possivelmente tenha levado algumas famílias a “denunciar” a voracidade com que atuam na obtenção de novas áreas naquele território.



Figura 11 – Usina Viralcool, município de Castilho.



Organização e fotografias: SANTOS, 2013.

Quanto às negociações com as famílias, levantamos o seguinte depoimento:

[...] isso acontece diariamente, sempre, sempre tem negócios, compras, vendas, isso é normal na região. Geralmente as pessoas ligam, entram em contato, ou por meio de vizinhos, vão entrando em contato, a gente às vezes vai até eles fazer uma visita... a gente vai, da uma analisada, vê como que tá, se tem condições de ta tendo a cultura da cana, e começa a fazer a negociação. Ou eles vedem, ou entram em parceria.

Como abordamos ao longo do texto, as usinas se utilizam de “mecanismos” diversificados no processo de convencimento das famílias, como a oferta de empregos com registro em carteira. Segundo alguns assentados, existem técnicos dos órgãos (institutos de terra) responsáveis pelos serviços de assistência às famílias que também aconselham a venda ou arrendamento do lote. Outra questão importante é que, nos contratos de parceria rural, as famílias não souberam responder se há algum tipo de fiscalização por algum representante das famílias no momento de pesagem da cana produzida no lote, ocorrendo na própria usina. Segundo a usina, os contratos de parceria rural não são arrendamentos, mesmo que o termo seja usual, porque “quando você arrenda você tem uma renda fixa ou variável mensal, e

parceiro você tem parte da produtividade”. Ainda segundo a empresa, a quantidade da produção que fica com a família depende de alguns fatores:

Depende do tipo de solo, do que você vai ter que gastar para preparar aquele solo, o que você vai ter que fazer de investimento, que às vezes o cara tem lá uma agricultura de Eucalipto, tem que arrancar, “destocar”, então você tem um custo alto nisso daí, então isso que define o valor da parceria, a porcentagem da parceria.

Notamos durante as entrevistas que alguns moradores não fazem a análise apropriada sobre os contratos firmados, como no caso de não questionarem se a pesagem é acompanhada da maneira correta. A renda superior em relação à anterior lhes parece argumento suficiente para a renovação por mais safras. Sobre o tempo médio que as famílias mantêm os contratos em vigência, e se as famílias encerram o contrato após certo período, tivemos a seguinte resposta:

[...] olha, nunca aconteceu de a gente devolver ao proprietário, porque geralmente renova por mais um ciclo, mais dois ciclos, ele não sai da atividade, você entendeu... aquelas que o prazo de validade foi chegando no limite, elas se renovaram, então hoje não temos nenhuma que falasse assim: venceu e agora a gente quer a área, que a gente vai plantar outra cultura, alguma outra espécie aí, alguma outra coisa..não, até hoje nós não tivemos isso. (ENTREVISTA COM FUNCIONÁRIO DA USINA, NOVEMBRO DE 2013).

Foi possível identificar na fala do funcionário da usina que a situação hegemônica do agronegócio na região se assemelha à condição de outras atividades agropecuárias em outros períodos da história brasileira, como o próprio café, o algodão e a pecuária no estado de São Paulo. “Hoje o negócio é cana, mas já foi pecuária, já foi muitas outras coisas”. Deste modo, parece legitimar a expansão da cana a partir de análise na qual a demanda dos mercados nacional e estrangeiro pela gramínea é suficiente para dar continuidade ao movimento de territorialização massiva no Noroeste do estado, independente das formas equivocadas de uso social dos recursos naturais.

A intenção de emancipar precocemente os assentamentos rurais, conteúdo incorporado ao discurso do agronegócio quando o assunto é a destinação das terras da reforma agrária, tem como “pano de fundo” a concreta possibilidade de disputar estas áreas para a expansão do agronegócio. O agronegócio tem investido sua expansão em uma diversidade de territórios, e atuado em todas as instâncias do Estado com o objetivo de naturalizar seu modelo como o mais apropriado ao suprimento das demandas essenciais ao bem-estar da população. Simultânea e contraditoriamente, seu efeito destrutivo e concentrador está cada vez mais evidente atualmente.

## Considerações finais

Se a necessidade de regular e preservar a *propriedade individual* é o cerne da estrutura de leis, como vimos em Hobbes, Locke e Rousseau, na doutrina liberal e neoliberal também existe “outra estrutura de leis”, paralela, autossustentada ideologicamente e dialeticamente capaz de organizar de modo assimétrico as relações de propriedade, as “leis do mercado”, que exigem pouca ou nenhuma regulação pelo Estado. Mesmo contribuindo para esta conjuntura, Locke, explica que “é o trabalho que confere a maior parte do valor a terra, sem o qual ela mal valeria alguma coisa” (LOCKE, 2005 p. 423). Não precisamos ir longe para observar que a mercantilização da terra desvinculou a centralidade que o trabalho lhe imputava. A ideia de função social da propriedade da terra, atenuante à visão da terra como simples mercadoria, e que deveria realmente contribuir para regular o acesso a esta, também é atribuída a Locke, que atribuiu a racionalidade produtiva que deve ter seu aproveitamento, o caráter de fonte de riqueza e bem-estar, mas também a ideia de espaço de vida e reprodução social, servindo ao desígnio de Deus contido no Gênesis I, 28-29 “crescei e multiplicai-vos”. Vejamos: “A extensão da terra que um homem pode arar, plantar, melhorar e cultivar e os produtos dela que é capaz de usar constituem sua *propriedade*. Mediante o seu trabalho, ele, por assim dizer, delimitou para si parte do bem comum”. (LOCKE, 2005, p. 413).

Em determinado momento da história, o homem, com sua força de trabalho, se vê apto a produzir consideravelmente mais do que era preciso para sua subsistência, nascendo daí a divisão social do trabalho, a troca entre os indivíduos e o cultivo individual da terra, com o surgimento do comércio regular e a preeminência da mercadoria (ENGELS, 2010). Portanto, são as condições econômicas, e não as naturais, as responsáveis por esta transformação. Ao passo que o impulso aquisitivo dos homens colocou o acesso a terra como condição chave para as possibilidades de acúmulo de poder e riquezas, a regulação dos contratos econômicos em relação à esta se tornou tarefa fundamental, ficando a cargo do Estado. Este, como força de coesão da sociedade civilizada, agora profundamente dividida em classes antagônicas, seria o árbitro dos conflitos entre estas existentes, segundo alguns dos pensadores que consolidaram o liberalismo, como Hegel e Weber.

Contudo, o Estado não pode ser concebido como neutro na luta de classes, pois cria e modifica, é atravessado por contradições, e não descolado da exploração ou da reprodução social das classes. As reformas neoliberais, na contramão de seu próprio discurso que coloca como prejudicial a “participação excessiva do Estado”, instrumentalizam o poder Estatal em benefício do capital e sua necessidade de expansão e acumulação, organizando o poder



político em torno de seus interesses. Mesmo com esta institucionalização das relações de poder (Villas, 2004), o Estado admite diferentes funcionalidades, e nem sempre seus produtos são funcionais à hegemonia capitalista. Existe espaço para luta política, modificando a complexidade de tramas e configurando o tecido social. Os assentamentos da reforma agrária são resultado desta possibilidade.

A privatização e a mercantilização dos recursos produtivos, fundamental para o avanço da política agrária neoliberal, concentrou poder e riqueza ao invés de garantir as condições de vida de maneira apropriada às demandas das comunidades rurais. O objetivo de “nivelar o campo de jogo”, para garantir as condições de livre concorrência, não tem levado em conta que as condições estruturais de partida e os níveis de competitividade são desfavoráveis para os agricultores latino-americanos, contribuindo para aumentar os conflitos no campo. Neste sentido, consideramos importante repensar a pertinência da titulação definitiva da terra na reforma agrária brasileira, pois, muitas vezes, o modelo de desenvolvimento defendido pelos próprios sujeitos protagonistas de suas conquistas é diferente do capitalista.

Entendemos que o modelo do agronegócio precisa ser repensado, ou mesmo suprimido, se considerarmos que o processo produtivo deve satisfazer as condições necessárias à saúde da vida humana e não os interesses envolvendo acumulação de poder e riqueza nas mãos de poucas pessoas ou grupos. O poder de decisão sobre assuntos essenciais à garantia desta vida saudável precisa ser mais compartilhado, como a busca por soberania na produção de alimentos, com mudança qualitativa profunda neste modelo de sociedade.

Levando em conta a disputa de classes atravessando o Estado, com seu poder de ação e transformação da realidade socioeconômica, mas também de manutenção da ordem hegemônica estabelecida, ele também pode funcionar para consolidar, simultaneamente ao agronegócio, uma estrutura de poder e de ação capaz de atender parte das demandas da agricultura camponesa, com seu foco na produção de alimentos, pois “uma política pode fortalecer ou enfrentar o sistema hegemônico” (FERNANDES, 2013, p. 22). Alguns programas e políticas instituídos nos últimos anos vão nesta direção, amenizando a correlação de forças, claramente favorecedora dos interesses do agronegócio. Fernandes (2013, p. 58) considera que as políticas públicas assumem um caráter emancipatório, quando “elaboradas de baixo para cima”, ou de subordinação, quando elaborada de cima para baixo, “e esta condição está diretamente relacionada com o desenvolvimento do país” (p. 22). De acordo com Chang (2004), a atitude do governo tem de estar consoante com sua realidade econômica

e não com modelos idealizados e frequentemente simplificados, provenientes das “políticas e instituições boas” que procuram estabelecer os países desenvolvidos.

A autonomia ao desempenhar as atividades produtivas, conceito tão caro ao campesinato, precisa estar no centro do debate pelos sujeitos elaboradores das políticas públicas. É arriscado relacioná-la apenas à propriedade privada da terra, pois vivemos na economia de mercado, coordenando as decisões a serem tomadas pelos produtores minimamente inseridos e competitivos, independente da escala de suas atividades produtivas. Mesmo com particularidades em relação a outros assentamentos, que passam pelo processo de consolidação e emancipação, o caso do Assentamento Fazenda Primavera demonstra a condição de fragilidade de muitas famílias “inseridas competitivamente no mercado”, ao passo que a inserção completa das famílias nos mercados de terra, trabalho e crédito, pode torná-las vulneráveis em suas estratégias para resistir e produzir. Algumas obtêm sucesso e se adaptam melhor às cadeias produtivas do capital, outras são simplesmente excluídas do processo produtivo.

Por fim, é importante ressaltar o acirramento da disputa entre agricultura camponesa e agronegócio pela legitimação e consolidação de modelos de desenvolvimento com orientações produtivas distintas, conferindo ao território importância definitiva na configuração das relações de poder capazes de modificar o direcionamento das políticas públicas, e, principalmente, de determinar se a renda da terra irá servir ao lucro e acumulação capitalista ou à manutenção das famílias camponesas como produtoras de alimento. De acordo com Oliveira (2004, p. 54), o território é o “efeito material da luta de classes travada pela sociedade na produção de sua existência”, sendo assim, o avanço do capital no campo é o efeito de uma configuração de poder desigual em favor das empresas do agronegócio, como as usinas do setor sucroenergético, operando no processamento da cana-de-açúcar.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. 1990. Tese (Doutorado) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); Campinas, 1990.

ALCÂNTARA, Denílson M. de; GEMARNI, Inez G. **Fundos de Pasto: Espaços comunais em terras baianas**. In: X Encontro de Geógrafos da América Latina, São Paulo, 2005.

ARRUDA, Roldão; TOMAZELA, José M. **Assentados vendem terra ao agronegócio**. O Estado de São Paulo. São Paulo, 23 fev. 2014. Política, A12.

BARTRA, Armando. Mesoamericanos: reanimando uma identidade coletiva. In: CECEÑA, Ana Esther (org). **Hegemonias e emancipações no século XXI**. 1ª Edição, Buenos Aires: Consejo Latino Americano de Ciencias Sociales (CLACSO), 2005.

BERGAMASCO, SONIA M. P. P.; NORDER, LUÍS A.C. **O que são os assentamentos rurais?** São Paulo: Brasiliense (Coleção Primeiros Passos), 1998.

BERNSTEIN, Henry. **Dinâmica de classe da mudança agrária**. In: *Série Estudos Camponeses e Mudança Agrária da Iniciativa em Estudos Críticos Agrários (Icas)*. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

BORÓN, Atílio A. Filosofia política e crítica da sociedade burguesa: o legado teórico de Karl Marx. In: BORÓN, Atílio, **Filosofia política moderna. De Hobbes a Marx**. CLACSO, Conselho Latino-americano de Ciências Sociais; DCP-FFLCH, Departamento de Ciências Políticas, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, USP, Universidade de São Paulo. 2006. p. 63-114.

BRASIL. **Institui o Programa de Consolidação e Emancipação de Assentamentos Resultantes da Reforma Agrária (PAC)**. *Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)*; 2011. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/index.php/reforma-agraria-2/projetos-e-programas-do-incra/pac>>. Acesso em: 15/05/2012.

BRASIL. **Institui a Titulação de Assentamentos**. *Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)*; 2011. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/index.php/reforma-agraria-2/projetos-e-programas-do-incra/titulacao-de-assentamentos> Acesso em: 20/05/2012.

BRASIL. **Instrução Normativa nº 15, de 30 de março de 2004. Dispõe sobre o processo de implantação e desenvolvimento de projetos de assentamentos de reforma agrária**. *Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)*, 2004.

BRASIL. **Resumo das Atividades, 1995-1999**. *Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)*. Disponível em: [www.incra.gov.br](http://www.incra.gov.br). Acesso em: 20/07/2010.

BRASIL. **II Plano Nacional de Reforma Agrária**. *Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)*. Brasília, 2003.

BRASIL. **Relatório de Gestão do Exercício de 2009**. Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). *Superintendência Regional de Santa Catarina – Sr (10) SC, INCRA*, 2009.

BUAINAIN, A. M.; ROMEIRO, A. R.; GUANZIROLI, C. **Agricultura familiar e o novo mundo rural**. *Revista Sociologias*, Porto Alegre, ano 5, nº 10, jul/dez 2003, p. 312-347.

CARVALHO, Livia Hernandez. **As condições de vida dos assentados da região de Andradina: a realidade e os indicadores de avaliação da política pública de reforma agrária**. Tese (Doutorado em Serviço Social). Faculdade de Ciências Humanas e Sociais. Universidade Estadual Paulista (UNESP). Franca, 2013.

CARVALHO, Horácio Martins. **Encontro para articulação agrária e ambiental – notas para exposição sobre a questão agrária**. In: *Convergências entre as temáticas agrária e ambiental no Brasil*. Orgs: Comitê Brasil de Defesa das Florestas; Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA). Brasília, 2013.

CASTRO, Iná Elias. O problema da escala. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. (Org). **Geografia: conceitos e temas**. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2009. p. 77-116.

CECEÑA, Ana Esther. Estratégias de construção de uma hegemonia sem limites. In: CECEÑA, Ana Esther (org). **Hegemonias e emancipações no século XXI**. 1ª Edição, Buenos Aires: Consejo Latino Americano de Ciencias Sociales (CLACSO), 2005.

CHANG, Ha-Joon. **Chutando a escada: a estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica**. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. Ed Ática, São Paulo, 2000.

CHAYANOV, Alexander V. **La organización de la Unidad Económica Campesina**. Buenos Aires: Nueva Vision, 1974.

COGGIOLA, Osvaldo. **Introdução à teoria econômica marxista**. 1ª Ed; São Paulo: Jinkings Editores Associados Ltda, 1998.

CORRÊA, Roberto Lobato. Espaço: um conceito-chave da Geografia. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. (Org). **Geografia: conceitos e temas**. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2009. p. 77-116.

CORRÊA, Felipe. **Mikhail Bakunin e o Anarquismo**. Disponível em: <http://www.anarkismo.net/article/17395>. Data de acesso: 20/06/2011.

CUBAS, Tiago E. A. **São Paulo agrário: representações da disputa Territorial entre camponeses e ruralistas de 1988 a 2009**. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT), Departamento de Geografia: Universidade Estadual Paulista (UNESP). Presidente Prudente, 2012.

DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra. 2011. *Brasil – Relatório DATALUTA 2010*. Presidente Prudente: NERA – Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – FCT/ UNESP. Disponível em: <<http://www2.fct.unesp.br/nera/>>. Acesso em:

DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra. 2012. *Brasil – Relatório DATALUTA 2011*. Presidente Prudente: NERA – Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – FCT/ UNESP. Disponível em: <<http://www2.fct.unesp.br/nera/>>. Acesso em:

DATALUTA – Banco de Dados da Luta pela Terra. 2013. *Brasil – Relatório DATALUTA 2012*. Presidente Prudente: NERA – Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária – FCT/ UNESP. Disponível em: <<http://www2.fct.unesp.br/nera/>>. Acesso em:

DELGADO, Guilherme Costa. **A Questão Agrária no Brasil, 1950-2003**. In: Luciana Jaccoud. (org.). *Questão Social e Políticas Sociais no Brasil Contemporâneo*. 1ª ed. Brasília DF: IPEA, 2005, v. 01, p. 51-90.

ECHEVERRI, Rafael. Emergência e evolução do Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios rurais e nos Territórios da Cidadania. In: Miranda e Tiburcio (orgs). **Políticas de Desenvolvimento Territorial no Brasil: Avanços e Desafios**. Série Desenvolvimento Rural Sustentável, V. 12, IICA, Brasília, 2010. P. 81-114.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 1ª Ed; São Paulo: Expressão Popular, 2010.

FELICIANO, Carlos Alberto. **O Movimento Camponês Rebelde e a Geografia da Reforma Agrária**. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2003.

FELICIANO, Carlos Alberto. **Território em disputa: Terras (re) tomadas no Pontal do Paranapanema**. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2009.

FELÍCIO, Munir Jorge. **Contribuição ao debate paradigmático da questão agrária e do capitalismo agrário**. Tese (Doutorado). Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT), Departamento de Geografia: Universidade Estadual Paulista (UNESP). Presidente Prudente, 2011.

FERNANDES, Maria Esther. **A reforma agrária no discurso dos lavradores da Fazenda Primavera**. Tese (Doutorado). Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo. São Paulo, 1985.

FERNANDES, Bernardo M. **A Formação do MST no Brasil**. Vozes. Petrópolis, 2000.

FERNANDES, Bernardo M. **Espacialização e territorialização da luta pela terra: a formação do MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra no Estado de São Paulo**. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT) Departamento de Geografia. Universidade Estadual Paulista (UNESP). Presidente Prudente, 1994.

FERNANDES, Bernardo M. (2008), **Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial**. In: Buainain, Antonio M., Ed., *Luta pela Terra, Reforma Agrária e Gestão de Conflitos no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, p. 173-224.

FERNANDES, Bernardo M. **A formação do MST no Brasil**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2000.

FERNANDES, Bernardo M. **Construindo um estilo de pensamento na Questão Agrária: o debate paradigmático e o conhecimento geográfico**. Tese (Livre Docência) - vol.1 -; Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT) Departamento de Geografia. Universidade Estadual Paulista (UNESP). Presidente Prudente, 2013.

FERNANDES, Bernardo M. **Entrando nos territórios do Território**. In: PAULINO, Eliane. T. e FABRINI, João E. (orgs). *Campesinato e territórios em disputa*. São Paulo, Ed. Expressão Popular, 1ª Edição, 2008.

FERNANDES, Bernardo M. **Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais**. *Revista Nera*, Presidente Prudente: ano 8, n. 6, p. 14 – 34, jan./jun. 2005.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Sobre a tipologia dos territórios. In: SAQUET, Marcos Aurélio, SPOSITO, Eliseu Savério (org). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 197-215.

FERNANDES, Bernardo M. A reforma agrária que o governo Lula fez e a que pode ser feita. In: SADER, Emir. **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma**. São Paulo: Boitempo Editorial, p. 191-205, 2013.

GÓMEZ, Freddy Ordóñez. **Zonas de Reserva Campesina: elementos introductorios y de debate**. Instituto Latinoamericano para una Sociedad y un Derecho Alternativos (ILSA), Bogotá, 2012.

GORDILLO, Gustavo. **Campesinos al as alto del cielo: una reforma agraria con autonomía**. Zacatecas: Siglo Veintiuno Editores, 1988.

GRAMSCI, Antônio. **Poder, política e partido**. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

GUIMARÃES NETO, Leonardo. **Antecedentes e Evolução do Planejamento Territorial no Brasil**. In: Miranda e Tiburcio (orgs). *Políticas de Desenvolvimento Territorial no Brasil: Avanços e Desafios*. Série Desenvolvimento Rural Sustentável, vol. 12, IICA, Brasília, 2010. P. 47-80.

HAESBAERT, Rogério. **O Mito da Desterritorialização**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2004.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

HESPANHOL, Antonio Nivaldo, COSTA, Vera Mariza H. de Miranda, ESPÍRITO SANTO, Carlos Roberto. Os assentamentos e os reassentamentos rurais na região de Andradina-SP. In: BERGAMASCO, Sonia Maria Pessoa Pereira; AUBRÉE, Marion; FERRANTE, Vera Lúcia Silveira Botta. (Org.) **Dinâmicas familiar, produtiva e cultural nos assentamentos rurais de São Paulo**. Araraquara: Ed. UNIARA; Campinas: Ed. FEAGRI : Ed. UNICAMP; São Paulo: INCRA, 2003.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil**. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo: Nova Cultural, 2000. 495 p.

HOBBSAWM, Eric J. **Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991**. São Paulo, Companhia das Letras, 1995.

INTINI, João Marcelo; FERNANDES, Uelton Francisco. **Bancada ruralista: a face política do agronegócio**. Revista da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA). Edição especial, São Paulo, julho de 2013.

KAUTSKY, K. **A questão agrária**. São Paulo: Nova Cultural, (1899), 1986.

KAUTSKY, K. **A questão agrária**. [Tradução de C. IPEROIG]. 3ª edição. Rio de Janeiro: Gráfica Editora Laemmert. S.A., 1968.

KONDER, Leandro. **A questão da Ideologia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

LEFEBVRE, Henri. **A vida Cotidiana no Mundo Moderno**. São Paulo: Ed. Ática, 1991.

LOCKE, John. **Dois tratados sobre o governo**. 2ª edição; São Paulo: Martins Fontes, 2005.

MACHADO, M. R. I. de Melo; ALBUQUERQUE, M. Z. A; **Nova lógica na produção de cana-de-açúcar na Zona da Mata pernambucana: transformações fundiárias para perpetuação das relações de poder**. *Revista NERA*, Presidente Prudente, ano 16, número 22, p.111-126, jan/2013.

MALATESTA, E. , BAKUNIN, M., KROPOTKIN, P., ENGELS, F., GUÉRIN, D. **O anarquismo e a democracia burguesa**. São Paulo: Global Editora. 1ª Edição, 1979.

MARQUES, Marta Inês M. **Agricultura e campesinato no mundo e no Brasil: um renovado desafio à reflexão teórica**. In: PAULINO, Eliane. T. e FABRINI, João E. (orgs). *Campesinato e territórios em disputa*. São Paulo: Expressão Popular, 1ª Edição, 2008.

MARTINS, J. S. **O cativo da Terra**. São Paulo, Livraria Ed. Ciências Humanas, 1979.

MARTINS, J. S. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 5º Edição. 1981.

MARTINS, José de Souza. **A chegada do estranho**. São Paulo, Ed. Hucitec, 1993.

MARX, Karl. **O capital, Tomo 1**. Edição resumida por Julian Borchardt. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.

MAZOYER, Marcel; ROUDART, Laurence. **A História das agriculturas no mundo: do neolítico à crise contemporânea**. [tradução de Cláudia F. Falluh Balduino Ferreira]. – São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: NEAD, 2010.

MENDONÇA, M. L; PITTA, F. T; XAVIER, C. V. **A Agroindústria Canavieira e a Crise Econômica Mundial**. *Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos*. São Paulo: Outras Expressões, 2012. Disponível em: [http://www.social.org.br/index.php?option=com\\_content&view=section&layout=blog&id=3&Itemid=7](http://www.social.org.br/index.php?option=com_content&view=section&layout=blog&id=3&Itemid=7)>Acesso: 02/11/12.



- MÉSZÁROS, István. **O desafio e o fardo do tempo histórico**. São Paulo, Boitempo, 2007.
- MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Disponível em: <http://www.mst.org.br/jornal/302/realidadebrasileira>. Acesso em: 15/05/2012.
- NARDOQUE, Sedeval; MOREIRA, Vagner José; NETO, Humberto Pirinelli. **Noroeste Paulista: práticas e movimentos sociais, trabalhadores e experiências**. 1ª ed. São Paulo: Outras Expressões, 2013.
- NETO, Humberto Pirinelli. Nexos de tempo, de espaços e de vidas: interpretação da pecuária no Noroeste paulista. In: NETO, Humberto Pirinelli; NARDOQUE, Sedeval; MOREIRA, Vagner José. **Nas margens da boiadeira: territorialidades, espacialidades, técnicas e produções no Noroeste paulista**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Geografia Agrária: perspectivas no início do século XXI**. In: OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino, MARQUES, M. I. M. (Orgs.). *O Campo no Século XXI*. 1ª ed. São Paulo: Paz e Terra/Casa Amarela, 2003.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Agricultura e Indústria no Brasil**. Boletim Paulista de Geografia n° 58 - AGB - São Paulo, 1981.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: Labur Edições, 2007, 184p.
- PASCUAL, Francisco García. **El ajuste estructural em el setor agrario latinoamericano en la era de la globalización**. *Revista Europea de Estudios Latinoamericanos y del Caribe*. Amsterdam, n°. 75, octubre, 2003. p. 3-29.
- PAULINO, Eliane Tomiasi; FABRINI, João Edimilson. **Campesinato e territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular, 2008b. p. 273-302.
- PAULINO, Eliane T. ALMEIDA, Rosemeire A. **Terra e Território: a questão camponesa no capitalismo**. São Paulo: Expressão Popular, 1ª Edição, 2010.
- PEIXOTO, Marcos. **Extensão Rural no Brasil: uma abordagem histórica da legislação. Consultoria Legislativa do Senado Federal. Textos para discussão**. Brasília, 2008.
- PEREIRA, João Márcio Mendes. **A política agrária do Banco Mundial em questão**. *Estudos Avançados*, São Paulo, vol. 20, n. 57, 2006. p. 355-383.
- PEREIRA, Monica Cox de Britto. **Revolução Verde**. In: CALDART, R. S; PEREIRA, I. B; ALENTEJANO, P; FRIGOTTO, G. (orgs). *Dicionário da Educação no Campo*. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
- RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ed. Ática, 1993.
- RIGOTTO, Raquel M. **A herança maldita do agronegócio: depoimento [20 de fevereiro de 2011]** São Paulo: Site “Viomundo”. Entrevista concedida a Manuela Azenha.



ROCHA, Herivelto Fernandes. **Produção territorial das reformas agrárias no Brasil**. Dissertação (Mestrado). Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT), Departamento de Geografia: Universidade Estadual Paulista (UNESP). Presidente Prudente, 2013.

ROUSSEAU, Jean. J. **Do Contrato Social**. Coleção a obra-prima de cada autor. São Paulo: Martin Claret, 2003.

SADER, Emir. **Os desafios do pós-neoliberalismo**. *Le Monde Diplomatique Brasil*. São Paulo, fevereiro de 2003.

SADER, Emir. Hegemonia e contra-hegemonia. In: CECEÑA, Ana Esther (org). **Hegemonias e emancipações no século XXI**. 1ª Edição, Buenos Aires: Consejo Latino Americano de Ciencias Sociales (CLACSO), 2005.

SAHD, Luís Felipe N. A. e S. **Considerações sobre o fundamento moral da propriedade**. *Revista KRITERION*, Belo Horizonte, nº 115, Jun/2007, p. 219-234.

SALIBA, M. G.; VENTURELLI, A. C. **Conceito de propriedade privada e a ótica do MST**. *Hórus (FAESO)*, vol. 1, p. 1-2, 2007. Disponível em: <<http://www.faeso.edu.br/horusjr/artigos/ano2/Artigo03.pdf>>. Data de acesso: 23/06/2011.

SANTOS, João Paulo de Faria. **Reforma Agrária e Preço Justo: A Indenização na Desapropriação Agrária Indenizatória**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Ed, 2009.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 1ª Edição. São Paulo: EDUSP, 1996.

SANTOS, Rafael de Oliveira Coelho. **Estudo das políticas de obtenção dos assentamentos de reforma agrária no Brasil entre 1985 e 2009**. 2010. Presidente Prudente: Monografia (Bacharelado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

SHANIN, Teodor. **A Definição de Camponês: conceituação e desconceituação - o velho e o novo em uma discussão marxista**. *Revista NERA*, Presidente Prudente, ano 8, número 7, julho/dezembro, 2005.

SHANIN, Teodor. **Lições Camponesas**. In: PAULINO, Eliane. T. e FABRINI, João E. (orgs). **Campe sinato e territórios em disputa**. São Paulo: Expressão Popular, 1ª Edição, 2008.

SOUZA, Marcelo José Lopes de. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. IN: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. (Org). **Geografia: conceitos e temas**. 12ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 2009. p. 77-116.

SOUZA-ESQUERDO, V. F.; ELIAS, G. R.; CHAVES, T. A. B.; BERGAMASCO, S. M. P. **Terra e política em assentamentos rurais de São Paulo**. In: Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural, 2004, Cuiabá. CD Rom. Cuiabá: UFMT; Embrapa Florestas, 2004. Vol. 1.

SOUZA, Paulo Henrique; SOUZA, Marta Maria Pereira. Revisando a ocupação histórica do Noroeste paulista. In: NETO, Humberto Pirinelli; NARDOQUE, Sedeval; MOREIRA, Vagner José. **Nas margens da boiadeira: territorialidades, espacialidades, técnicas e produções no Noroeste paulista**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

STÉDILE, João Pedro. **Questão Agrária no Brasil**. São Paulo: Moderna, 1997.

STEFANIAK, Jeaneth Nunes. **Propriedade e função social: perspectivas do ordenamento jurídico e do MST**. Ponta Grossa, UEPG, 2003.

TEIXEIRA, Gerson. **Questões agrária e ambiental: um elo vital. In: Convergências entre as temáticas agrária e ambiental no Brasil**. Orgs: Comitê Brasil de Defesa das Florestas; Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA). Brasília, 2013.

THOMAZ JÚNIOR, Antônio. **A classe trabalhadora no Brasil e os limites da teoria – qual o lugar do campesinato e do proletariado?** In: FERNANDES, Bernardo. Mançano. (org). *Campesinato e agronegócio na América Latina: a questão agrária atual*. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

THOMAZ JÚNIOR, Antônio. **O agrohidronegócio no centro das disputas territoriais e de classe no Brasil do século XXI**. *Revista Campo Território*, vol. 5, número 10, Uberlândia, 2010.

THOMAZ JÚNIOR, Antônio. **Se Camponês, se Operário! Limites e Desafios para Compreensão da Classe Trabalhadora no Brasil**. *Revista Geografia e Trabalho no século XXI*. Vol. 2, 2007.

THOMAZ JÚNIOR, Antônio. **Sinal dos tempos do capital: irreformabilidade e emancipação!** In: THOMAZ JR, Antônio, PONTE, Karina Furini, ALVES, José. *Revista Geografia e Trabalho no século XXI*. Vol. 6, 2011.

VIA CAMPESINA. **La apropiación de tierras es bandolerismo de Estado. Entrevista con Ibrahim Coulibaly, miembro de la CNOP Mali**. *Foro Social Mundial*, 8 de febrero de 2011. Disponível em: [http://www.viacampesina.org/sp/index.php?option=com\\_content&view=category&layout=blog&id=23&Itemid=36](http://www.viacampesina.org/sp/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=23&Itemid=36). Acesso: 20/06/2011.

VILAS, Carlos M. **Imperialismo, globalización, império: las tensiones contemporáneas entre la territorialidad del Estado y la desterritorialización del capital**. *Revista Política y Sociedad*, vol. 41, n. 3. Madrid, 2004. P.13-34.

WEBER, Max. **A ética protestante e o “espírito” do capitalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

WEBER, Max. **Ciência e política: duas vocações**. São Paulo: Cultrix, 1968. 124p.

# **ANEXOS**

**ANEXO 1 – QUESTIONÁRIO APLICADO ÀS FAMÍLIAS DA FAZENDA PRIMAVERA**

**Informações iniciais**

Nome do sítio (lote): \_\_\_\_\_ Núm. \_\_\_\_\_

Nome do entrevistado (a): \_\_\_\_\_

Titular do lote?

( ) sim Não ( )

Se não, qual o grau de parentesco: \_\_\_\_\_

Ano em que o lote foi titulado: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Cidade onde nasceu: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Estado civil: ( ) Casado (a) ( ) Solteiro (a)

Ocupação (profissão): \_\_\_\_\_

Cidade onde vivia a família antes de chegar à Fazenda Primavera:

\_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Qual a ocupação/fonte de renda da família antes de chegar à Fazenda Primavera?

Composição familiar:

<i>Integrantes da família (Nomes)</i>	<i>Parentesco</i>	<i>Idade</i>	<i>Ocupação / profissão</i>

Existe algum integrante da família que exerce mais de uma ocupação como fonte de renda? Se a resposta for sim, por quê? (ex: lavrador no sítio, cortador de cana para usina etc.)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Infraestrutura / Produção**

Qual a área total do sítio (hectares)? \_\_\_\_\_

Estrutura física do sítio:

( ) Sede (casa principal) ( ) Pociлга (chiqueiro) ( ) Estábulo

( ) Barracão ( ) Galinheiro

( ) Mangueira ( ) Piquetes (gado) – Qtd: \_\_\_\_\_

( ) Curral ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Estrutura hídrica:

( ) Açude ( ) Cacimba (poço comum)

( ) Tanque (peixes) ( ) Estrutura de irrigação

( ) Poço artesiano

Maquinário e principais ferramentas:

<i>Principais ferramentas / Maquinário</i>	<i>Ano que adquiriu</i>

Tipos de cultivo desenvolvidos no sítio:

<i>Cultivo</i>	<i>Área correspondente (ha)</i>

Tipos de criação desenvolvidas no sítio:

<i>Criação</i>	<i>Número de cabeças</i>

<i>Política pública / Programa / Crédito privado</i>	<i>Instituição promotora</i>	<i>Ano do benefício / Valor (total ou anual/mensal)</i>	<i>Principais melhorias conquistadas</i>

**Formas de organização da produção em comunidade:**

Participação em cooperativas e associações:

<i>Nome / tempo de vigência</i>	<i>Benefícios</i>

Participação em sindicatos ou movimentos sociais:

<i>Nome / tempo de vigência</i>	<i>Benefícios</i>


**Perguntas abertas**

Existe parte do sítio arrendado para culturas como cana ou eucalipto?

Sim  Não

Se sim, por quê?

---



---



---

A família já pensou em vender a terra por algum motivo?

Sim  Não

Se sim, qual o motivo?

---



---



---

A família já recebeu proposta de alguma usina de cana, outra empresa ou pessoa interessada na terra?

Sim  Não

Qual empresa?

---



---



---

## **ANEXO 2**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL realizada na sede do Assentamento PA Fazenda Primavera aos cinco dias do mês de março de dois mil e nove. Para deliberar sobre os seguintes assuntos: Nós, assentados do PA Fazenda Primavera solicitamos que o INCRA assumo o Assentamento Primavera no município de Andradina – SP, com assistência técnica e os investimentos normais que é de direito dos assentados. Solicitamos ainda que o INCRA legaliza uma área que é de propriedade do INCRA nas margens da Rodovia General Oliveira Figueiredo, KM 185, para as duas cooperativas que existe no assentamento, para que as cooperativas possam neste local construir seus escritórios e implantar seus projetos dando aos seus associados mais condições de produzir e comercializar seus produtos dando a suas famílias mais conforto e com esta fixando mais o homem no campo. Não havendo nada mais para se tratar na ordem do dia, eu, Valdeci Rodrigues de Oliveira, subscrevo a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes.

Obs: Documento transcrito na íntegra e de modo fiel ao original.

Original na próxima página.



ATA - DOCUMENTO ORIGINAL

Ata da Assembleia Geral realizada na Sede do Assentamento do P.A. Primavera ao censo dois do mes de março de dois mil e nove. Para deliberar sobre os seguintes assuntos, nos Assentados do P.A. Primavera Solicitamos que o INCRA Assuma o Assentamento Primavera no municipio de Andradina SP, com as ses Tencas, Tecnicas, e os investimentos normais que é de direito do Assentado, Solicitamos ainda que o INCRA legalize umos Area de Propriedade do INCRA as margem da Rodovia General Eug Lúdes de Oliveira Figueredo KL 185. Para as duas cooperativas que existe no assentamento, Para que as cooperativas possam neste local construir seus escritorios e implementar seus Projetos dando a seus Associados mais condições de produzir e comercializar seus produtos e dando a seus Fomeiros mais conforto e com isto fixar os mais o homem no campo, no Haver da nos loda Para se tratar no orde do dia eu Valdeci Rodrigues de Oliveira Sessore a presente ato que apoz lida sero ass. Pelos presentes. Eu Valdeci Rodrigues de Oliveira Sessore a presente Ata.

- 1º *[assinatura]*
- 2º *[assinatura]* Maria Maria Bandeira
- 3º *[assinatura]* Jennifer Regina de Lima
- 4º *[assinatura]* *[assinatura]*

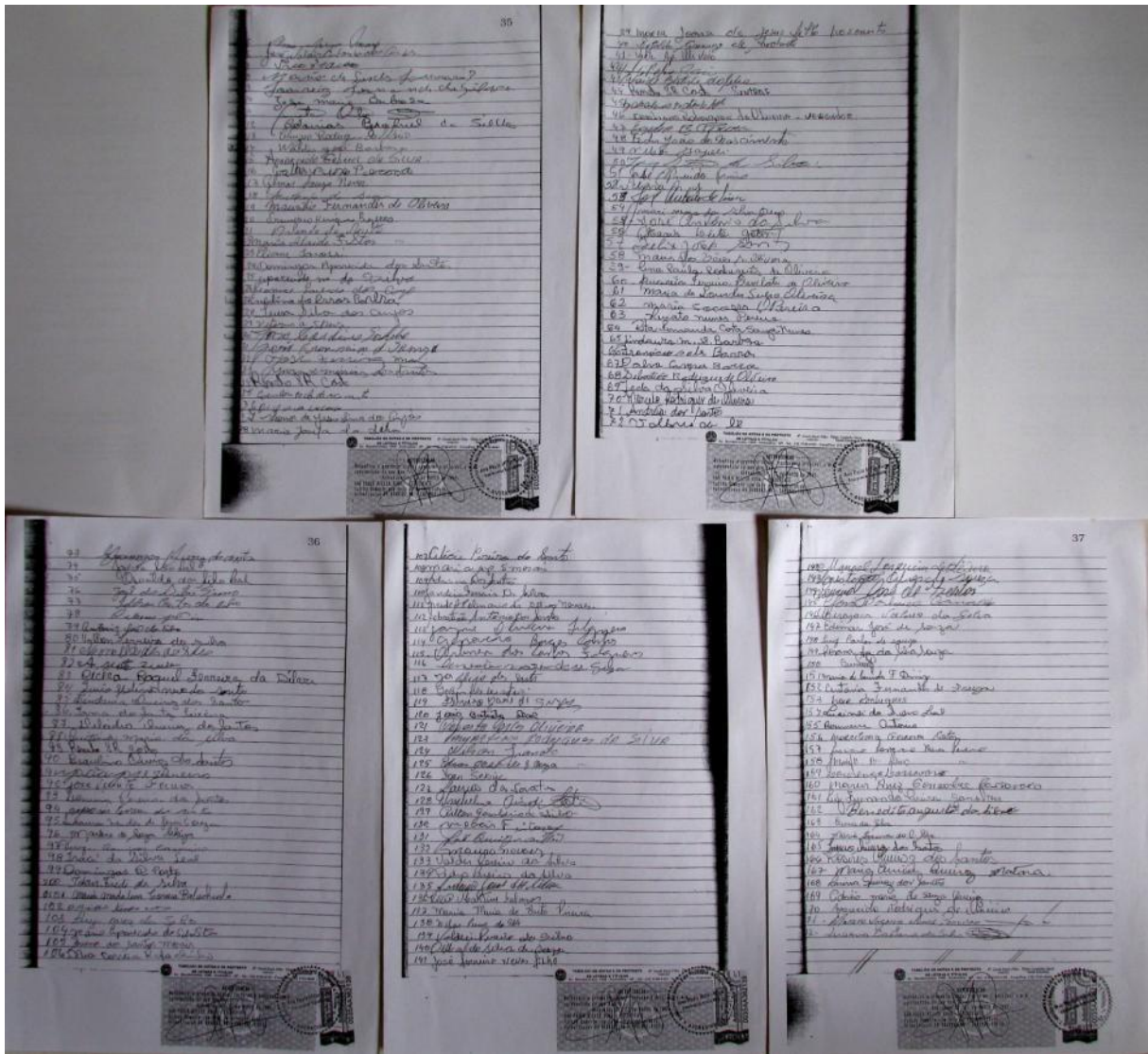
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO Nº. Genil Storti Filho Tabelião de Protesto de Letras e Títulos  
 Av. Bandeirantes, 1046 - Andradina - SP - Tel: (18) 3722-4107 - Fone Fax (18) 3722-4045

Autentico a presente copia conforme o original apresentado do que soube e  
 Andradina - SP - 23 de MARÇO de 2009

ANA PAULA MILLER YUGA - ESCRIVENTE  
 Valido somente com Selo de Autenticidade.  
 Autenticacao Nº 0035AA362135 - LAKINBO 19815

0035AA362135

ASSINATURA DE TODOS OS PRESENTES





**ANEXO 3 – PLANTA TOPOGRÁFICA ORIGINAL DO PA FAZENDA PRIMAVERA**



ANEXO 4 – DOCUMENTOS DE QUITAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SISTEMA DE FINANCIAMENTO E CRÉDITO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO CPF -

NOME DO MUTUÁRIO: JOAO FRANCISCO DE SOUZA

DEVE SER PAGO AO BANCO: BANCO REAL ANDRADINA AGENCIA

COD. MUTUARIO: 00112    CODIGO DO TERMO: 19044081    PREST. N.º: 04    VENCIMENTO: 19/12/86

SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS
39.972,04	37.709,59	4.660,90
CORREÇÃO MONETARIA	VR. DA PRESTAÇÃO	MORA POR DIA
S/C. MONETARIA	42.370,00	14,11
MORA A PAGAR	VALOR TOTAL PAGO	
3,00	45,37	

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO AUTENTICADA MECANICAMENTE  
COMPROVANTE DO MUTUARIO

23.12.86

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SISTEMA DE FINANCIAMENTO E CRÉDITO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO CPF -

NOME DO MUTUÁRIO: JOAO FRANCISCO DE SOUZA

DEVE SER PAGO AO BANCO: BANCO REAL ANDRADINA AGENCIA

COD. MUTUARIO: 00112    CODIGO DO TERMO: 19044081    PREST. N.º: 02    VENCIMENTO: 19/12/84

SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS
113.256,72	33.561,40	8.805,09
CORREÇÃO MONETARIA	VR. DA PRESTAÇÃO	MORA POR DIA
S/C. MONETARIA	42.370,00	14,11
MORA A PAGAR	VALOR TOTAL PAGO	

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO AUTENTICADA MECANICAMENTE  
COMPROVANTE DO MUTUARIO

23.12.86

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SISTEMA DE FINANCIAMENTO E CRÉDITO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO CPF -

NOME DO MUTUÁRIO: JOAO FRANCISCO DE SOUZA

DEVE SER PAGO AO BANCO: BANCO REAL ANDRADINA AGENCIA

COD. MUTUARIO: 00112    CODIGO DO TERMO: 19044081    PREST. N.º: 03    VENCIMENTO: 19/12/85

SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS
77.681,63	35.575,09	6.795,40
CORREÇÃO MONETARIA	VR. DA PRESTAÇÃO	MORA POR DIA
S/C. MONETARIA	42.370,00	14,11
MORA A PAGAR	VALOR TOTAL PAGO	

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO AUTENTICADA MECANICAMENTE  
COMPROVANTE DO MUTUARIO

23.12.86

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SISTEMA DE FINANCIAMENTO E CRÉDITO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO CPF -

NOME DO MUTUÁRIO: JOAO FRANCISCO DE SOUZA

DEVE SER PAGO AO BANCO: BANCO REAL ANDRADINA AGENCIA

COD. MUTUARIO: 00112    CODIGO DO TERMO: 19044081    PREST. N.º: 01    VENCIMENTO: 19/12/83

SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS
146.818,12	42.370,49	0,00
CORREÇÃO MONETARIA	VR. DA PRESTAÇÃO	MORA POR DIA
S/C. MONETARIA	42.370,00	14,11
MORA A PAGAR	VALOR TOTAL PAGO	

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO AUTENTICADA MECANICAMENTE  
COMPROVANTE DO MUTUARIO

23.12.86



já incluídos os juros de 6% a.a., aplicados ainda os dispositivos previstos na legislação em vigor, devendo ser paga a primeira prestação até 19.12.83 e as demais no mesmo dia e mês dos anos subsequentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O preço a que se refere esta cláusula compreende:

- a) valor da terra nua – Cr\$ 73.998,54 (Setenta e tres mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros e cinquenta e quatro centavos).x.x.x.x.x.x.x.);
- b) demarcação – Cr\$ 32.032,45 (Trinta e dois mil, trinta e dois cruzeiros quarenta e cinco centavos).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.);
- c) emolumentos – Cr\$ 1.553,24 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e tres cruzeiros e vinte e quatro centavos).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Sobre a prestação vencida incidirão juros de mora, à taxa de 12% a.a., computável somente nos atrasos superiores a 30 (trinta) dias e em um máximo de 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – É vedada a alienação do imóvel a terceiros, enquanto não for integralizado o pagamento de que trata a cláusula primeira.



**CLÁUSULA TERCEIRA** – O INCRA autoriza a constituição de hipoteca em garantia de financiamentos concedidos por Entidades Oficiais de Crédito para exploração e melhoria do imóvel, hipótese em que, constituída a hipoteca, assegura-se ao INCRA a condição de segundo credor hipotecário para a satisfação dos seus créditos, após a liquidação dos créditos das entidades já referidas.

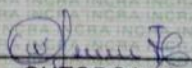
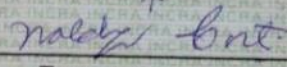
**CLÁUSULA QUARTA** – Após decorrido o prazo de carência é facultado ao adquirente liquidar seu débito para com o INCRA, sem prejuízo das demais obrigações assumidas.

**CLÁUSULA QUINTA** – O não cumprimento de qualquer disposição legal aplicável à espécie, bem como das condições estipuladas neste Título, autoriza a adjudicação do imóvel pelo INCRA, mediante pagamento das benfeitorias realizadas pelo OUTORGADO, com resilição de pleno direito do domínio ressalvados os créditos hipotecários.

O presente Título é firmado em 4 (quatro) vias, aceitando o OUTORGADO, expressamente, as cláusulas e condições dele integrantes, eleito o foro de Brasília – Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões que resultarem deste.

ANDRADINA, em 21 de dezembro de 19 81.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DO INCRA  
GIOVANI ANÍSIO ALVES  
COORDENADOR REGIONAL CR-08  
Delegação de Competência  
Portaria INCRA nº 089/79  
  
\_\_\_\_\_  
Testemunha

  
\_\_\_\_\_  
OUTORGADO  
  
\_\_\_\_\_  
Testemunha

A 2ª via deste Título, acompanhada da planta e memorial descritivo da área, constituirão Folha de Livro Fundiário do INCRA.

RELAÇÃO/TDR/N.º 1891/81  
PUBLICADA NO BS/N.º 4581/S-II  
LIVRO FUNDIÁRIO N.º 2-AFLS029





**INCRA**

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**

**DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E AVERBAÇÃO**

**PROTÓCOLO SOB N.º 35473 LIVRO 1/C**

**FLS. 26 AVERBADO SOB N.º 17**

**DA MATRÍCULA 10385**

**ABRADINA, 22/maço/1988**

*José Edgar de Castro Andrade*

**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO**

**CERTIFICO**, a requerimento de **VALDECI RODRIGUES DE OLIVEIRA**

constante do Processo INCRA / DR/SP/875/88, para efeito de averbação no competente

Registro de Imóveis que, segundo os nossos registros, referentes ao lote N.º 05

Gleba 02 do Projeto FAZENDA PRIMAVERA situado

no Estado de SÃO PAULO, alienado ao requerente, sob condição resolutive,

através de Título de Propriedade outorgado pelo INCRA, não consta débito referente ao pagamento

de prestações, relativas à aquisição do mencionado lote, achando-se seu preço integralmente quitado

A presente certidão se destina apenas a atestar a quitação referida, não podendo o lote ser alienado a

terceiros, sem que haja prévia anuência do INCRA, de conformidade com o preconizado no Art.º 72 do Decreto

n.º 59.428, de 27 de outubro de 1966, enquanto vigente a condição resolutive constante daquele

título enquanto não outorgada a respectiva carta liberatória.

Dado e passado nesta cidade de BRASÍLIA-DF aos 26

dias do mês de fevereiro do ano de 1988, eu JOSÉ EDGAR DE CASTRO ANDRADE,

DIR. GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MIRAD, a fiz emitir, conferi e subscrevi.

*José Edgar de Castro Andrade*



**ANEXO 5 – FOTOGRAFIA ONDE O PRESIDENTE JOÃO BAPTISTA FIGUEREDO ENTREGA O TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE A UM DOS MORADORES DA FAZENDA PRIMAVERA**



**ANEXO 6 – CONTRATO DE PARCERIA RURAL ENTRE A USINA YPÊ E UMA DAS FAMÍLIAS**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PARCERIA RURAL**

Pelo presente Instrumento Particular, as partes abaixo qualificadas contratam, como de fato contratado têm, o presente **CONTRATO DE PARCERIA RURAL**, que se regerá pelas cláusulas seguintes, que mutuamente convencionam, aceitam e outorgam, como segue:

**1. DAS PARTES**

**1.1. – PARCEIRO OUTORGANTE:** o [REDACTED] brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade [REDACTED], Documento Origem [REDACTED] e CPF (MF) [REDACTED] casado em comunhão de bens com [REDACTED] brasileira, portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] Documento Origem [REDACTED] e CPF (MF) nº [REDACTED] ambos residente e domiciliado na Fazenda Primavera, sem nº, na cidade de Andradina, Estado de São Paulo.

E de outro lado,

**1.2. – PARCEIROS-OUTORGADOS:** [REDACTED] brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] expedida pela [REDACTED] residente e domiciliado a [REDACTED] na cidade de [REDACTED] Estado de São Paulo e [REDACTED] brasileiro, casado, agricultor, portador de Cédula de Identidade [REDACTED] residente a Rua [REDACTED] São Paulo.

**2. - DO OBJETO**

**2.1. - DO IMÓVEL RURAL:**

O **PARCEIRO-OUTORGANTE** declaram ser senhores e legítimos possuidores, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas e/ou litígios, de uma gleba de terras rurais, referente à parcela [REDACTED] Situado no imóvel denominado Fazenda Primavera, Matrícula [REDACTED] Registro Geral (Cartório do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Andradina - S. Paulo), com área de 48, 50,82 há, inscrita no INCRA sob [REDACTED] imóvel este com Contrato de Compra e Venda firmado em 18 de Fevereiro de 1.982, localizado no município de Andradina, Estado de São Paulo.

**2.2. – DA ÁREA OBJETO DO CONTRATO:**



O **PARCEIRO-OUTORGANTE**, neste ato, destacam do imóvel rural descrito e caracterizado nesta cláusula, uma gleba de terras com áreas aproximadas e provisórias de 15,0 Alqueires, 36,3 há (trinta e seis hectares e trinta ares), com a terra sem estar sistematizada ou limpa.

**2.3. - DAS BENFEITORIAS EXISTENTES:**

As benfeitorias existentes na gleba de terras destacada do imóvel rural são: nenhuma

**2.4. - DAS MEDIDAS, ÁREAS E CONFRONTAÇÕES:**

As medidas, áreas e confrontações precisas e definitivas da gleba de terras objeto desta parceria, serão definitivamente fixadas depois da implantação das lavouras de cana-de-açúcar, mediante levantamento topográfico elaborado por técnico contratado pelos **PARCEIROS-OUTORGADOS** e constantes do mapa, que rubricado pelas partes integrará o presente instrumento.

**2.5. - DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ÔNUS:**

O **PARCEIRO-OUTORGANTE**, declaram, sob as penas da lei, que a área dada em parceria encontra-se livre e desembaraçada de quaisquer ônus, notadamente, em consequência de contratos com empregados, parceiros, arrendatários ou participantes na sua produção, pelos quais responde em qualquer tempo, como único responsável.

**2.6. - DA PARCERIA RURAL:**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito e em conformidade com a legislação agrária em vigor e, no que for aplicável às disposições da legislação civil vigente, o **PARCEIRO OUTORGANTE DÁ**, à **PARCEIRA-OUTORGADA**, em parceria rural, a área de terras descrita na cláusula 2.2 anterior.

**2.7. - TERMO DE IMISSÃO DE POSSE:**

A **PARCEIRA-OUTORGADA** fica imitada na posse da área objeto da parceria a partir da assinatura do presente instrumento, obrigando-se o **PARCEIRO-OUTORGANTE** a garantir-lhe a posse e o uso pacífico da terra objeto deste contrato contra quaisquer turbações.

**2.8. - RECIBOS ITR E CCIR:**

O **PARCEIRO-OUTORGANTE** obriga -se a apresentar à **PARCEIRA-OUTORGADA**, cópias dos recibos de recolhimento dos últimos cinco exercícios do ITR, ou certidão negativa expedida pela Receita Federal, também dos últimos cinco anos, mantendo a sua atualização, ano a ano, até a conclusão deste contrato, bem como cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR anual, tudo em relação ao imóvel objeto da presente parceria.



### 3.- DA PARTILHA DA PARCERIA:

3.1. - O **PARCEIRO-OUTORGANTE** receberão, como partilha sobre os frutos produzidos, correspondente à suas participações na parceria ora contratada, uma quantidade de cana-de-açúcar apurada pela aplicação do percentual de 21,0 % (Vinte e um por cento) sobre a totalidade da cana-de-açúcar efetivamente produzida durante a vigência do presente ajuste, inclusive no período de prorrogação, se for o caso.

3.2. - A posse desses frutos, correspondentes à referida participação, será entregue à própria **PARCEIRA OUTORGADA**, em seu estabelecimento industrial, em nome do **PARCEIRO OUTORGANTE**, por força de contrato de compra e venda de cana-de-açúcar, celebrado pelas partes.

3.3. - Caso ocorra o plantio de cereais em qualquer área da gleba objeto deste contrato, a título de rotação de cultura para beneficiamento da terra, conforme previsão contida na cláusula 5.1., abaixo, nenhuma retribuição será devida aos **PARCEIRO-OUTORGANTE**, quer a título de participação, quer a título de indenização e ou a qualquer eventual título.

### 4. - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1. - A parceria rural ora contratada terá a duração de **06 (seis) anos**, iniciando-se imediatamente e, findando-se, em **25 de dezembro de 2016**, respeitando-se sempre o encerramento da moagem da safra então em curso.

4.2. - Fica facultado à **PARCEIRA-OUTORGADA**, caso a lavoura de cana tenha bom rendimento, prorrogar o prazo da presente parceria, dentro das mesmas condições ora pactuadas, pelo prazo necessário à realização de mais **um (01) corte** que seja por ela, **PARCEIRA-OUTORGADA** considerado econômico e interessante.

4.3. - Caso, por qualquer motivo, derivado de caso fortuito ou de força maior, tais como seca prolongada, geadas, doenças, etc., vier a ocorrer dano irreparável às soqueiras implantadas na área objeto da parceria, com o comprometimento da produção das safras futuras, ocasionando baixa produtividade, tornando inviável a exploração da lavoura no restante do ciclo canavieiro, e que torne também necessária a erradicação dessas soqueiras, e somente neste caso, a **PARCEIRA-OUTORGADA** comunicará ao **PARCEIRO-OUTORGANTE** da respectiva ocorrência, que poderão optar por uma das alternativas abaixo:

(w)

f

z

S

4



- a) - rescindir parcialmente o contrato de parceria rural em relação à área atingida, efetuando-se imediatamente a devolução da referida área ao **PARCEIRO-OUTORGANTE**, ou;
- b) - prorrogar o vencimento do contrato pelo tempo necessário a um novo plantio de cana-de-açúcar na área, e realização integral do novo ciclo canavieiro, nas mesmas condições do presente contrato.

4.4. – Ao fim do prazo contratual e sua eventual prorrogação, não havendo renovação da parceria, a **PARCEIRA-OUTORGADA** restituirá, aos **PARCEIROS-OUTORGANTES**, a área objeto deste contrato, após efetuar uma gradagem pesada com arrancamento total das soqueiras.

#### 5. - DA ATIVIDADE AGRÍCOLA

5.1. – A **PARCEIRA-OUTORGADA** fará uso da área dada em parceria, única e exclusivamente, para a exploração da lavoura de cana-de-açúcar ou para cultivo de cereais, estes sempre como eventual e mera rotação de cultura, para beneficiamento da terra, em toda a gleba objeto desta parceria, com exceção daquela onde for tecnicamente impraticável, protegendo-a, inclusive, contra erosão e pragas.

5.2. – A **PARCEIRA-OUTORGADA** arcará exclusivamente com todas as despesas necessárias ao plantio, tratos culturais e colheita da cana, bem como as de conservação do solo, combate às pragas, conservação e manutenção de divisas e caminhos e toda a responsabilidade trabalhista, previdenciária e securitária da parceria, ficando ela, **PARCEIRA-OUTORGADA**, como empregadora única e exclusiva, para todos e quaisquer fins e efeitos legais.

#### 6. - DAS BENFEITORIAS

6.1. – Os **PARCEIRO-OUTORGANTE** comprometem-se a manter as atuais cercas de divisa, de sua responsabilidade, em bom estado de conservação, para evitar o acesso às lavouras de cana-de-açúcar, de animais de sua propriedade ou de propriedade de terceiros, assumindo a responsabilidade por todos e quaisquer danos decorrentes da inobservância da obrigação ora estabelecida.

6.2. – Havendo danificação das cercas de divisa por culpa exclusiva da **PARCEIRA-OUTORGADA**, durante as operações de plantio e exploração da área objeto deste contrato, a ela caberá reparar os danos daí decorrentes.



6.3. – Todas as benfeitorias necessárias e úteis que a **PARCEIRA-OUTORGADA** realizar no imóvel, no decorrer do presente contrato serão indenizadas pela **PARCEIRO-OUTORGANTE**, enquanto que as voluptuárias, desde que não autorizadas, de forma expressa, pelo **PARCEIRO-OUTORGANTE**, incorporar-se-ão ao mesmo, sem qualquer indenização à **PARCEIRA-OUTORGADA**.

6.4. – A **PARCEIRA-OUTORGADA** não se responsabilizará por qualquer dano provocado em encanamento de água, luz e ou qualquer benfeitoria subterrânea existente na área objeto do presente contrato e que não estejam a uma profundidade mínima de um (1) metro abaixo do solo, salvo comunicação prévia e expressa, do **PARCEIRO-OUTORGANTE**, indicando o local exato de citada benfeitoria.

#### 7. - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE

7.1. – O **PARCEIRO-OUTORGANTE** declara que a área dada em parceria rural encontra-se livre de quaisquer restrições ambientais impostas pelas Leis Federal, Estadual ou Municipal que regem a matéria, ficando a **PARCEIRA-OUTORGADA** autorizada a plantar em toda a área cedida.

7.2. – Fica esclarecido que a **PARCEIRA-OUTORGADA** está entrando na posse efetiva somente da área dada em parceria, ficando excluídas as demais áreas do imóvel que não fazem parte integrante deste ajuste, inclusive as áreas de restrições ambientais fora deste contrato, que continuarão na posse e sob a responsabilidade exclusiva do **PARCEIRO-OUTORGANTE**.

7.3. - Caso, após a assinatura deste instrumento, surgirem por qualquer motivo, novas áreas de restrição ambiental, mesmo que em decorrência de alteração na legislação ou de fenômenos da natureza, a **PARCEIRA-OUTORGADA** fica autorizada, tão logo constate este fato, a excluir do objeto desta parceria a área de preservação ambiental, devendo fazer tal comunicação ao **PARCEIRO-OUTORGANTE**.

7.4. - Caso, após a assinatura deste contrato, houver redução da área plantada, em decorrência de decisão judicial, ou, ainda, por acordo do **PARCEIRO-OUTORGANTE** com o Ministério Público, obriga-se este a indenizar a **PARCEIRA-OUTORGADA** pela redução das áreas das soqueiras ali existentes, calculada de acordo com a cláusula 10 (dez) deste instrumento, além da redução na sua participação.

7.5. - Fica acertado entre as partes que, caso haja a necessidade de apresentar projeto de recomposição florestal junto ao DEPRN (Departamento de Proteção de Recursos Naturais) devido a existência de árvores que devam ser retiradas, a **PARCEIRA OUTORGADA** se responsabilizará pelo mesmo, assim como pelo plantio de mudas para recomposição, ficando o **PARCEIRO OUTORGANTE** responsável pela manutenção das mudas e seu replantio caso haja necessidade, durante o prazo exigido no projeto



## 8. - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA PARCEIRA OUTORGADA

8.1. - À **PARCEIRA-OUTORGADA** cabe o direito de enquanto durar a parceria, ocupar e transitar livremente por toda a gleba objeto do presente contrato, por si, seus prepostos ou empregados.

8.2. - À **PARCEIRA-OUTORGADA**, fica reservado o direito de ceder e transferir, à terceiros, os direitos e obrigações previstos no presente contrato, independentemente de anuência do **PARCEIRO-OUTORGANTE**, permanecendo aquela, contudo, solidariamente responsável, perante este, pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes do contrato, como se não o tivesse cedido.

## 9. - DOS DEMAIS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO PARCEIRO OUTORGANTE

9.1. - Correrão por conta dos **PARCEIRO-OUTORGANTE**, todos os custos decorrentes de impostos e taxas incidentes sobre o imóvel, durante a parceria ora contratada.

9.2. - Fica reservado ao **PARCEIRO-OUTORGANTE** o direito de por si ou por seus prepostos, vistoriar o imóvel e as lavouras nele implantadas.

9.3. - Durante a vigência do presente contrato o **PARCEIRO-OUTORGANTE** não poderão dar a gleba objeto do mesmo em garantia de transações, destinadas a obter financiamentos para si ou para terceiros.

9.4. - O **PARCEIRO-OUTORGANTE** obriga-se a dar à **PARCEIRA-OUTORGADA**, sempre que esta o solicitar e com a urgência requerida, carta de anuência para quaisquer financiamentos bancários que forem por ela contratado, junto a qualquer estabelecimento bancário, desde que tal anuência não importe em onerosidade ou vinculação do imóvel, seus pertences e benfeitorias.

9.5. - Caso o **PARCEIRO-OUTORGANTE** se interessem, ao término do presente contrato, em prosseguir utilizando o imóvel em regime de parceria rural, terá a **PARCEIRA-OUTORGADA** preferência, em igualdade de condições com terceiros, aplicando-se os dispositivos do Estatuto da Terra nesse sentido.

9.6. - Caso o **PARCEIRO-OUTORGANTE** se interessem em alienar o imóvel objeto deste, durante a vigência do presente contrato, terá a **PARCEIRA-OUTORGADA** preferência, em igualdade de condições com terceiros, aplicando-se, nesse caso, as disposições legais do Estatuto da Terra nesse sentido, pertinentes aos contratos de arrendamento rural.

③

f

g S

h



9.7. - Na hipótese de venda do imóvel a terceiros, em virtude de desistência do direito de preferência pela **PARCEIRA-OUTORGADA**, a parceria rural ora contratada continuará até o seu vencimento final, devendo o comprador respeitar o presente contrato em todos os seus termos e condições, salvo acordo entre a **PARCEIRA-OUTORGADA** e o novo proprietário na época do evento.

9.8. - Em caso de falecimento de qualquer do **PARCEIRO-OUTORGANTE** ou de sucessão da **PARCEIRA-OUTORGADA**, a parceria continuará, assegurado aos herdeiros e sucessores todos os direitos neste instrumento pactuados.

9.9. - Na hipótese de desapropriação - por via legal ou decorrente de movimentos políticos e/ou sociais, de parte da área objeto do presente contrato, o mesmo não se rescindir, permanecendo válido e eficaz com relação à área remanescente; todavia, caso ocorra na totalidade da área dada em parceria, o presente contrato se rescindir de pleno direito.

9.10. - Fica, ainda, expressamente consignado que quaisquer danos e/ou prejuízos nas lavouras implantadas na área objeto desta parceria, decorrentes de ameaça, turbação, e/ou esbulho possessórios, originados pelos motivos acima listados, mesmo que ainda não tenha havido desapropriação de qualquer área, serão de inteira responsabilidade do **PARCEIROS-OUTORGANTE**.

9.11. - Em qualquer das hipóteses previstas nos itens anteriores, a **PARCEIRA-OUTORGADA** terá direito à indenização pela perda da cana em ponto de corte, além do valor das soqueiras implantadas na área que deixar de ser cultivada, tudo calculado de acordo com o disposto na cláusula 10 (dez), sendo que nenhum percentual de participação na Parceria Rural será devido ao **PARCEIRO-OUTORGANTE**.

9.12. - Outrossim, no caso de ocorrência das hipóteses previstas nos itens anteriores, a **PARCEIRA-OUTORGADA** notificará, por qualquer meio hábil, os **PARCEIRO-OUTORGANTE** para que este promova todas as medidas judiciais cabíveis para a restauração da ocupação e exploração pacífica da área dada em parceria.

#### 10. - DA MULTA POR INFRAÇÃO E RESCISÃO

10.1. - Ressalvadas as hipóteses em sentido contrário, expressamente previstas neste instrumento, o presente contrato é irrevogável e irretroatável, não admitindo arrependimento das partes, estipulando-se uma multa de caráter indenizatório, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), como pré-fixação de todas e quaisquer perdas e danos daí decorrentes (inclusive indenizações, perdas e danos, inclusive morais, lucros cessantes, ou de qualquer outra natureza), para a parte que descumprir qualquer uma das cláusulas do presente contrato.



10.2. – Na hipótese de rescisão contratual por iniciativa ou culpa do **PARCEIRO-OUTORGANTE**, com a devolução das terras com lavouras, este compromete-se a indenizar a **PARCEIRA-OUTORGADA** pelas lavouras remanescentes que receberem, conforme critério estabelecido nas cláusulas a seguir.

10.3. – Para efeito de cálculo da indenização a que se refere a cláusula anterior, utilizar-se-á a seguinte fórmula:

$$I = A \times B \times C, \text{ onde:}$$

I = Indenização;

A = área de exploração da lavoura de cana-de-açúcar objeto da rescisão contratual;

B = Custo Médio atual de Implantação da lavoura de cana-de-açúcar por hectare, praticado pela **PARCEIRA-OUTORGADA**, equivalente a 100,000 (Cem) toneladas de cana-de-açúcar por hectare; e,

C = ( 1 - % de exaustão), no momento da rescisão.

**Parágrafo Único** – Fica expressamente consignado que a fórmula constante do "caput" aplica-se somente aos casos em que a rescisão contratual ocorrer imediatamente após o corte da cana-de-açúcar. Na hipótese dessa rescisão ocorrer fora dessa condição, ao valor encontrado pela aplicação da fórmula, serão, ainda, acrescidos, os custos de tratos culturais eventualmente realizados, ou mesmo o valor da cana-de-açúcar não colhida, se for o caso.

10.4. - Para fins de cálculo da letra "C" da cláusula anterior, será considerado os percentuais de exaustão (% de exaustão) abaixo estabelecidos:

- a) – 0,0% - para a cana planta;
- b) – 31,0% - para a cana soqueira de 1º. corte;
- c) - 57,0% - para a cana ressoca de 2º. Corte;
- d) – 79,0% - para a cana ressoca de 3º ou mais cortes



**11. - DA DISCIPLINA LEGAL DO CONTRATO**

11.1. - Este contrato no que for omissivo, reger-se-á principalmente pelas disposições da legislação Agrária em vigor e, no que for aplicável às disposições do Novo Código Civil e legislação correlata.


**12. - DO VALOR FISCAL E FORO**

12.1. - Para fins fiscais, dá-se ao presente o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

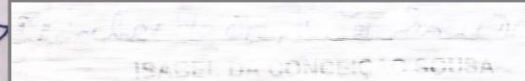
12.2. - Fica eleito o foro da comarca da situação do imóvel, para dirimir todas as dúvidas e controvérsias decorrentes deste instrumento com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim se acharem ajustados e contratados, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a cumprir e a fazer cumprir o presente instrumento em todas as suas cláusulas e condições, firmam-no em três (03) vias de igual teor para fins de direito.

Nova Independência, 06 de Janeiro de 2.011

  
FRANCISCO DE SOUSA


**Parceiro Outorgante**

  
ISABEL DA CONCEIÇÃO GÓES

**Parceiro Outorgante**

  
EVERSON SILVEIRA LORENZATO


**Parceiro Outorgado**

  
EVERSON APARECIDO LORENZATO

**Parceiro Outorgado**

**Testemunhas:**

  
Testemunha 1

  
Testemunha 2